SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 01 de Março de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XV | Nº 3519

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2022/2023

Presidente:
Paulo Ricardo Salerno (MDB)
Restinga Sêca - AMCENTRO

Vice-Presidentes:
João Rudnei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – ACOSTADOCE

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Mário Augusto de Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz - AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023.

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos - CIGRES, com sede na cidade Seberi/RS, torna púbica, para conhecimento dos interessados, a realização da seguinte licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 01/2023**, do tipo menor preço por item, visando à aquisição veículos - Caminhões, conforme as especificações descritas no Edital. O credenciamento, entrega de envelopes e a sessão púbica serão no dia **13 de março de 2023 às 09h00min.** O Edital e os anexos do presente Pregão estão disponíveis no site: Portal de Compras Públicas, via site www.portaldecompraspublicas.com.br e também via site www.cigres.com.br. Maiores informações pelos telefones (55) 9 9735-0931/ (55) 2011-1515 ou pelo e-mail licitacao@cigres.com.br.

Seberi-RS, 28 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
Presidente do CIGRES

Publicado por:
Elizandra Alves da Silva
Código Identificador:7B8AB600

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023

ATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05-2022
Ata de Registro de Preços nº 05-2022-03
Diego William Francisco, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 04/2023 de 07 de fevereiro de 2023, cujo objeto é a solicitação de Reequilíbrio do item 0006 - FRALDA ADULTA P, solicitado pela empresa **NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI,** CNPJ 01.733.345/0001-17, vencedora do referido Item, conforme Ata de Registro de Preços nº 05/2022-03, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, dia 27/10/2022, edição nº 3433, **DECIDE**:
INDEFERIR o Reequilíbrio econômico solicitado para o item 0006 - FRALDA ADULTA P. Como a empresa afirma que não possui condições de fornecer o produto objeto deste Item, procede-se com a REVERSÃO DA ADJUDICAÇÃO e o consequente cancelamento do item 06 somente na Ata Nº 05-2022-03.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 17 de fevereiro

MICHELE RECKTENWALD-
Diretora Executiva CP Sinos.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:3FC1CB21

DIRETORIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023

ATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05-2022
0006 - FRALDA ADULTA P
Diego William Francisco, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que:
Com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 04/2023 de 07 de fevereiro de 2023, cujo objeto é a solicitação de realinhamento do item acima, pela empresa **Noeli Vieira Distribuidora De Soros E Equipamentos Médicos Eireli,** inscrita no CNPJ n° 01.733.345/0001-17, vencedora original do referido Item, sendo indeferida a solicitação.
Também levando-se em consideração que no ATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023, foi procedido a REVERSÃO da Adjudicação, para a empresa que tinha vencido a disputa licitatória;
Também considerando que após negociação com fornecedores do CADASTRO DE RESERVA, temos um novo fornecedor para o referido item;
Tendo em vista o acima exposto, **DECIDO** como segue:
Que o Item 0006 - FRALDA ADULTA P, seja ADJUDICADO ao novo fornecedor:
Fracma Comercial De Produtos Para Higiene Ltda - Me, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº

09.427.563/0001-35, localizada na Rua Santo Ângelo,n° 200, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98780-076;
Pelo valor Unitário de R$ 1,07.
JUSTIFICA-SE a alteração do preço unitário de R$ 1,05 para R$ 1,07, por não haver nenhum outro fornecedor com preço menor, bem como por se tratar do mesmo valor da oferta original do atual fornecedor e também por estar o valor aceitado abaixo do valor de referência utilizado na licitação.
Que seja providenciado um ADITIVO à Ata original deste novo fornecedor.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 17 de fevereiro de 2022

DIEGO WILLIAM FRANCISCO
Presidente do CPSINOS.

MICHELE RECKTENWALD
Diretora Executiva CP SINOS.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:1B959A36

DIRETORIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023

ATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06-2022-09
Pregão eletrônico nº 06-2022
Diego William Francisco, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que com base nos pareceres técnico e jurídico, bem como os documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 07/2023 de 07 de fevereiro de 2023, cujo objeto é a solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 0182, solicitado pela empresa **Destra Distribuidora De Medicamentos LTDA,** inscrita sob o CNPJ n° 41.511.821/0001-70, vencedora do referido Item, conforme Ata de Registro de Preços nº 06/2022-09, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, dia 20/01/2023, edição nº 3492, **DECIDE**:
DEFERIR o Reequilíbrio Econômico-Financeiro solicitado para o item:
0182- Miconazol 20 Mg/G Creme Vaginal 80 G, cujo valor unitário passa a ser de R$ 6.633.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 27 de fevereiro de 2022.

DIEGO WILLIAN FRANCISCO-
Presidente do CPSINOS.

MICHELE RECKTENWALD-
Diretora Executiva CP SINOS.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:3B457AC6

DIRETORIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023

ATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06-2022-09
Pregão eletrônico nº 06-2022
Diego William Francisco, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que com base nos pareceres técnico e jurídico, bem como os documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 05/2023 de 07 de fevereiro de 2023, cujo objeto é a solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 0186, solicitado pela empresa **Destra Distribuidora De Medicamentos LTDA,** inscrita sob o CNPJ n° 41.511.821/0001-70, vencedora do referido Item, conforme Ata de Registro de Preços nº 06/2022-09, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, dia 20/01/2023, edição nº 3492, **DECIDE**:
DEFERIR o Reequilíbrio Econômico-Financeiro solicitado para o item:
0186- Neomicina + Bacitracina (5mg + 250ui/G) Pomada 15G, cujo valor unitário passa a ser de R$ 2,642.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 27 de fevereiro de 2022.

DIEGO WILLIAN FRANCISCO-
Presidente do CPSINOS.

MICHELE RECKTENWALD-
Diretora Executiva CP SINOS.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:21D46669

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
ESTABELECE O CALENDÁRIO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2023 DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MARIANA PIMENTEL.

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.743, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

ESTABELECE O CALENDÁRIO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2023 DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MARIANA PIMENTEL.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, inciso III e IV, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º O Calendário Escolar de 2023 compreenderá o período entre 08 de fevereiro e 26 de dezembro de 2023.

Art. 2º A organização do calendário escolar da Rede Pública de Ensino do Município está assim definida no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º A escola somente poderá considerar encerrado o ano letivo após o cumprimento integral do Calendário homologado.

Art. 4º Cabe ao(à) Diretor(a) da escola fazer cumprir o Calendário Escolar.

Art. 5º Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 27 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice-Prefeito, em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação
Período: 30 (trinta) dias, a contar da data de 27/02/2023.
Local: Mural de exposições do átrio deste órgão.

ANEXO ÚNICO

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:D440ABDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
INFORMATIVO PIT- BOLETIM DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Nº 15, FEVEREIRO/2023.

Oficio nº. 05/2023/Circ. GEFIM Mariana Pimentel, 28 de fevereiro de 2023.

Prezado(a)
Secretaria Municipal de Agricultura

Assunto: Informativo PIT- Boletim do Programa de Integração Tributária, nº 15, fevereiro/2023.

Prezado(a),
Temos a satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria o Informativo PIT- Boletim do Programa de Integração Tributária, nº 15, fevereiro/2023.
Ressalta-se que a divulgação deste informativo PIT entre os servidores municipais pontua na ação 1.06- Divulgação dos temas do Programa, do Grupo I-Educação Fiscal do PIT. O município que comprovar o envio do boletim aos seus servidores registra 3 pontos no PIT deste semestre.
Assim sendo, encaminharemos cópia deste informativo aos servidores responsáveis pelas seguintes secretarias/setores: Educação, Setor de ICMS/ Governança e Agricultura, bem como no mural da Prefeitura Municipal, Fan Page do Programa de Educação Fiscal Municipal e para o GEFIM Municipal, através de grupo de WhatsApp.
Desde já agradecemos a atenção dispensada.
Atenciosamente,

DENISE MARIA VIEIRA LOPES
GEFIM/Mariana Pimentel/RS

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:67190404

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato n° 025/PGM/2023: Brian Fiori – ME. Objeto: serviço de caminhão Trio Elétrico para o Evento de Carnaval de Santa Cruz do Sul com passagem por diversos bairros da Cidade. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal n° 8.666/93. Processo Administrativo n° 021/COMPRAS/2023. Data: 16/02/2023.

Contrato n° 028/PGM/2023: São José Materiais Hidráulicos Ltda. Objeto: serviço especializado de procura de vazamento de água na rede do PPCI do Centro de Iniciação ao Esporte, Ginásio Faxinal. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal n° 8.666/93. Processo Administrativo n° 026/COMPRAS/2023. Data: 17/02/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:DEFB3537

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO	
MODALIDADE	**OBJETO**
Inexigibilidade Nº 001/2023	**Serviço: Contratação de empresa especializada em Serviços de notório saber jurídico e técnico de seus profissionais para ministrar curso com o tema: O Novo Regime das Licitações e Contratos Administrativos da Lei nº 14.133/21. Luciano Belmonte Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Alegrete, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo Nº 014/2023, reconhece ser Inexigível fundamento na Lei nº 8.666/1993, art. 25º, inciso II., a contratação da empresa: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA., no valor total de R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).**
Informações do Processo Licitatório podem ser obtidas junto ao Setor de Compras, Licitações e Contratos, no horário das 07:30 às 13:30, na Rua Vasco Alves, 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br, ou ainda, pelo Fone: (55) 3427- 1323.	
Alegrete, RS, 27 de fevereiro de 2023.	***LUCIANO BELMONTE RIBEIRO***
	Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:EAC20250

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 27.02.2023

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 27.02.2023

ONDE LIA-SE:

CONTRATO Nº 046/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição de peças e serviços de mão de obra para a realização do conserto do veículo DUSTER PLACA JBA1C59, lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de Alegria-RS. Dispensa de Licitação nº 032/2023. Vigência do contrato: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. O preço a ser pago pelo fornecimento do objeto do presente contrato é de R$ 930,00 (novecentos e trinta reais), conforme a proposta vencedora ofertada pela CONTRATADA. Empresa Contratada: **GILMAR FARZEM BRAUN 70329494015 ME** inscrita no CNPJ n° **33.981.691/0001-00**. Data: 27 de fevereiro de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal**.**

LÊ-SE:
CONTRATO Nº 046/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição de peças e serviços de mão de obra para a realização do conserto do veículo DUSTER PLACA JBA1C59, lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de Alegria-RS. Dispensa de Licitação nº 032/2023. Vigência do contrato: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. O preço a ser pago pelo fornecimento do objeto do presente contrato é de R$ 930,00 (novecentos e trinta reais), conforme a proposta vencedora ofertada pela CONTRATADA. Empresa Contratada: **CLAUDIA BUCHNER LOFFLER ME,** inscrita no CNPJ nº **18.554.305/0001-00**. Data: 27 de fevereiro de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal**.**

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:88063870

ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75 caput, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 39/2023, referente ao Processo Administrativo nº 68/2023, datado

do dia 28 de fevereiro de 2023, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO E MOVEIS LTDA EEP,** inscrita no CNPJ nº **34.832.381/0001-97**, para aquisição de materiais de mobiliário para duas salas de aula em virtude da ampliação de vagas da EMEI Favinho de Mel, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela aquisição dos moveis o valor de R$ 13.188,76 (treze mil cento e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Alegria - RS, 28 de fevereiro de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:50344582

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 054/2023

CONTRATO Nº 054/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de mobiliário para duas salas de aula em virtude da ampliação de vagas da EMEI Favinho de Mel. Dispensa de Licitação nº 039/2023. Vigência do contrato: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. O preço a ser pago pelo fornecimento do objeto do presente contrato é de R$ 13.188,76 (treze mil cento e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos). Empresa Contratada: **ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO E MOVEIS LTDA EEP,** inscrita no CNPJ nº **34.832.381/0001-97**. Data: 28 de fevereiro de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:18049E54

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2023 EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 018/2023 EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023

"DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o processo seletivo simplificado 002/2023;
R E S O L V E:
Art. 1º Designar membros para compor a Comissão Especial para avaliação do Processo seletivo simplificado 002/2023 do Município de Alegria - RS.
Art. 2º A Comissão será constituída pelos Servidores Municipais a seguir arrolados:
Marcelo Gschneitner Wisbistcki
Patricia De Fatima Vieira
Regiane Cristina Carpowiski
Cezar Augusto Rambo
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI

Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

REGIANE CRISTINA CARPOWISKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2CD67662

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2023 EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 019/2023 EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023

"EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA SENHORA ELIZETE MARIA GRIEBLER, DETENTORA DO CARGO EM EFETIVO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 36 da Lei Municipal, 947/2005 de 15/09/2005, e protocolo n° 079 de 13/02/2023.
R E S O L V E
Art. 1º Exonera a servidora Senhora Elizete Maria Griebler, detentora do cargo em efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Padrão 6, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, neste município. Pertencente ao Regime Estatutário. Para fins previdenciários a sua contribuição foi para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS deste Município.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

REGIANE CRISTINA CARPOWISKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:582C0286

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2023 EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 020/2023 EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023

"EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA SENHORA CRISTIANE HELENA ULRICH BUENO, DETENTORA DO CARGO EM EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 36 da Lei Municipal, 947/2005 de 15/09/2005, e protocolo n° 104 de 24/02/2023.
R E S O L V E
Art. 1º Exonera a servidora Senhora Cristiane Helena Ulrich Bueno, detentora do cargo em efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, neste município. Pertencente ao Regime Estatutário. Para fins previdenciários a sua contribuição foi para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS deste Município.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

REGIANE CRISTINA CARPOWISKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:CD2D680B

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 055/2023

CONTRATO Nº 055/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a **aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para construção de 10 banheiros, conforme CONVÊNIO FPE n° 1881/2022 com o Governo do Estado " NENHUMA CASA SEM BANHEIRO"**. Pregão Presencial nº 007/2023. Vigência do contrato: O termo inicial do contrato será o de sua assinatura até o término das quantidades licitadas e ou 30.12.2023. O CONTRATANTE pagará á CONTRATADA pelo fornecimento de que trata o presente contrato, o valor total de R$ 71.130,55 (setenta e um mil cento e trinta reais e cinquenta e cinco centavos). Empresa Contratada: **MARILEIDI ZAINSKOSKI ME**, inscrita sob CNPJ **26.631.620/0001-12**. Data: 28 de fevereiro de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal**.**

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:359E57DD

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°007/2023

A Prefeita Municipal de Alegria-RS, no uso de suas atribuições, torna público a Adjudicação e Homologação do resultado do Pregão Presencial n° 007/2023. Objeto: **aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para construção de 10 banheiros, conforme CONVÊNIO FPE n° 1881/2022 com o Governo do Estado " NENHUMA CASA SEM BANHEIRO"**. Empresa Contratada: **MARILEIDI ZAINSKOSKI ME**, inscrita sob CNPJ **26.631.620/0001-12**, valor total de R$ 71.130,55 (setenta e um mil cento e trinta reais e cinquenta e cinco centavos).

Alegria, RS, 28 de fevereiro 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:00D89D2A

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 040/2023, referente ao Processo Administrativo nº 069/2023, datado do dia 28 de fevereiro de 2023, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **FERNANDO LIMA MACHADO 00682148040,** inscrita no CNPJ nº **44.012.779/0001-30**, para prestação de serviço de sonorização, animação e show de banda musical para o 21° Encontro da Mulher Alegriense, que acontecerá no dia 11/03/2023, no centro de tradições Gaúchas Querência Alegre, no centro do Município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Alegria - RS, 28 de fevereiro de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:751B5552

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 056/2023 -

CONTRATO Nº 056/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto prestação de serviço de sonorização, animação e show de banda musical para o 21° Encontro da Mulher Alegriense, que acontecerá no dia 11/03/2023, no centro de tradições Gaúchas Querência Alegre, no centro do Município de Alegria-RS. Dispensa nº 040/2023. Vigência do contrato: O presente contrato terá vigência de 30 dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Empresa Contratada: **FERNANDO LIMA MACHADO 00682148040,** inscrita no CNPJ nº **44.012.779/0001-30**. Data: 28 de fevereiro de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal**.**

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:BE4E636A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 50/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPPCIONAIS APAE, CNPJ n° 00.497.170/0001-23. **Objeto:** Fica aditivada a Cláusula Primeira do instrumento original, para inclusão de 05 (cinco) alunos, além dos anteriormente previstos, totalizando o atendimento dos serviços educacionais, a 15 (quinze) pessoas, conforme autoriza o seu parágrafo único, nos termos da solicitação advinda da Secretaria Municipal de Educação através de Memorando nº. 28/2023. **Pagamento:** Dá-se ao presente aditivo o valor global de R$5.276,00 (cinco mil, duzentos e setenta e seis reais), sendo R$2.638,00 (dois mil, seiscentos e trinta e oito reais) ao mês, eis que o valor unitário por aluno/pessoa é R$527,60, conforme Processo Administrativo nº 071.07.05/2022, Dispensa nº. 30/2022**.** **Prazo:** 28/02/2023 a 26/04/2023.

Almirante Tamandaré do Sul, 28 de fevereiro de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:865127E6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, Órgão Gerenciador (OG), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adir Giacomini, nos termos do art. 15 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, homologado em 27/02/2023, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o certame, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

1 – OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos serviços especificados no Anexo I do Edital de Pregão Presencial SRP nº 03/2023, qual seja: prestação de serviços, no município, de manutenção preventiva e/ou corretiva específica de parte elétrica, para veículos e máquinas que compõem a frota municipal, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

2 – VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de expedição da ata de registro de preços.

2.2. Nos termos do art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/93, e do art. 7º, do Decreto Municipal nº. 061.18 de 17 de outubro de 2018, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – DOS EMPENHOS

3.1. Para consecução das prestação dos serviços registrados nessa Ata, serão emitidos empenhos. O serviço será solicitado através de emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições/contratações advindas do Sistema de Registro de Preços, terá força de contrato, conforme prevê o artigo 62, da Lei nº. 8.666/93, devendo as Autorizações de Serviços serem realizadas de acordo com o disposto nos subitens 5.1 a 5.6 dessa ata.

4 – PREÇOS

4.1. Ficam registrados os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços abaixo relacionados:

FORNECEDOR: PAULO ELOIR SCHNEIDER ME, CNPJ Nº 04.237.366/0001-30:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mão de obra parte elétrica veículos leves	HORA	700	R$100,75	R$70.525,00
02	Mão de obra parte elétrica veículos pesados	HORA	1000	R$75,00	R$75.000,00

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. As solicitações de serviço à contratada por parte do Órgão Participante (OP) serão feitas através de Autorização de Execução de Serviços ou emissão de Nota de Empenho.

5.2. A Autorização ou Empenho poderá ser entregue diretamente na sede da contratada ou encaminhados por meios eletrônicos.

5.3. Os serviços serão efetuados nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, ou, excepcionalmente, em outro horário determinado pelo Órgão Participante.

5.4. As serviços serão efetuados nos endereços determinados pelo Órgão Participante.

5.5. Dentro do prazo de vigência, o prestador está obrigado a execução do (s) serviço (s), desde que obedecida as condições do edital que se precedeu a formalização desta ata.

5.6. O Órgão Gerenciador promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação do serviço.

5.7 Prestar os serviços específicos somente nos veículos devidamente autorizados pelo CONTRATANTE, mediante autorização de serviço a ser expedida previamente;

5.7.1 A Autorização ficará em poder da CONTRATADA, que posteriormente será anexada à Nota Fiscal de prestação dos serviços, a(s) qual(is) será(ão) encaminhada(s) ao responsável pela fiscalização dos serviços, designado pela Contratante, para conferência e posterior pagamento desta;

5.7.2 Ao final da prestação dos serviços, antes da retirada do veículo da oficina contratada, o responsável pela fiscalização poderá testar, sempre com o responsável pela oficina contratada, se os serviços foram realizados e os problemas foram resolvidos, considerando-se a retirada do veículo da oficina como a aprovação efetiva dos serviços/consertos realizados;

5.7.3 Que o veículo retirado ou entregue ao poder da Contratada, deverá ficar em ambiente coberto e/ou fechado durante a permanência com a mesma, ficando sob sua responsabilidade até a conclusão dos serviços;

5.7.4 O prazo para o início dos serviços, após o recebimento da autorização, não poderá ser superior a 3 (três) horas. Caso o veículo seja levado pela administração até a sede da oficina contratada, deverá a Empresa Registrada priorizar os veículos da frota municipal iniciando sua avaliação em prazo não superior a 3 (três) horas. Em havendo mais de um veículo simultâneo do município na oficina, será priorizado veículos da Secretaria da Saúde, salvo ordem do contratante para priorizar outro.

5.8. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas de manutenção preventiva e corretiva, inclusive combustível, conserto de câmaras de ar e pneus, vidros, lavagens, lubrificação e despesas decorrentes de colisão.

5.9. Verificada a desconformidade na prestação dos serviços, a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas nessa ata.

5.10. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com os produtos.

5.11. Qualquer dúvida ou esclarecimento técnico em relação aos serviços objeto desse certame deverão ser esclarecidos junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Obras.

5.12. Que prestará os serviços do objeto licitado e registrado, empregando a melhor técnica aplicável ao caso, devendo fazer uso de profissionais qualificados, responsabilizando-se pela correta execução dos mesmos, e por tudo o que se fizer necessário para a perfeita realização do objeto, bem como observar todas as normas e cautelas legais e administrativas atinentes.

5.13. Que prestará os serviços no veículo autorizado, fazendo a entrega do mesmo, em perfeito estado de funcionamento, salvo em circunstâncias imperiosas e alheias à sua vontade, cabendo neste caso, a CONTRATADA fazer a devida comprovação dos fatos, por escrito.

5.14. Poderão haver situações em que a Contratada deverá retirar e entregar o veículo junto ao parque de máquinas, bem como situações em que a Contratada deverá retirar a máquina pesada para conserto, quando esta estiver no perímetro urbano ou no interior do município, sem custas adicionais à CONTRATANTE, como por exemplo, nos casos em que não é possível rodar com o veículo até o endereço da Contratada, mediante comunicação da CONTRATANTE. Registra-se a impossibilidade/proibição da realização de qualquer serviço junto ao parque de máquinas ou qualquer outra repartição pública municipal, eis que inexistentes estrutura e espaço físico adequados para tanto.

5.15 Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE, através do Serviço de Fiscalização definido por esta.

5.16 Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do serviço.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) quando o prestador não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

b) quando o prestador não assinar o contrato ou ATA quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

c) quando o prestador não retirar a Autorização ou a Nota de Empenho, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

d) quando o prestador não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

e) quando o prestador solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;
6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas "a" a "e", será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
6.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7- FISCALIZAÇÃO
7.1. Os serviços que vierem a ser solicitados deverão ser prestados imediatamente após o recebimento da Autorização ou Nota de Empenho, ou em outro prazo, desde que fixado, exclusivamente, pelo Órgão Gerenciador.
7.2. Cabe ao Órgão Gerenciador/Participante proceder à fiscalização rotineira dos aos serviços prestados.
7.3 Os fiscais do Órgão Participante estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas neste instrumento e no Edital de Pregão nº 03/2023.
7.4. As irregularidades constatadas pelo Órgão Participante deverão ser comunicadas ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR
8.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto da aquisição:
a) greve geral;
b) calamidade pública;
c) interrupção dos meios de transporte;
d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).
8.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.
8.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

09 – PENALIDADES
09.1. Pela inexecução total ou parcial da licitante o órgão REGISTRADOR poderá, garantida prévia defesa, aplicar à REGISTRADA as seguintes penalidades:
I - Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação*;
II - Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência*;
III - Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*
IV - Inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato*;
V - Inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato*;
VI - Causar prejuízo material diretamente resultante da execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato*.

§1º As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10 – FORO
10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carazinho/RS.

11 – CÓPIAS
11.1. Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:
a) uma (1) para o Órgão Gerenciador;
b) uma (1) para a Empresa Registrada;
c) uma (1), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
d) uma (1) para o Órgão Participante.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Adir Giacomini – Prefeito Municipal, e pelo(s) representante(s) da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Almirante Tamandaré do Sul, 28 de fevereiro de 2023.

MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
Órgão Gerenciador

PAULO ELOIR SCHNEIDER ME,
CNPJ Nº 04.237.366/0001-30
Empresa Registrada

O presente instrumento foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em 28/02/2023

Assessor Jurídico

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:B3AFBDA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 – Vigência: 23/02/2023 a 22/02/2024. Empresa: BETINA BERG OLIVEIRA BONETTI. Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, TIPO AR CONDICIONADO. Valor: R$ 24.505,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinco reais). Origem: Processo nº 061/2023, Pregão Presencial – Registro de Preços nº 006/2023.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:25CC1350

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023 – Vigência: 23/02/2023 a 22/02/2024. Empresa: VITOR DIOGO WENDLING. Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, TIPO AR CONDICIONADO. Valor: R$ 33.600,00 (trinta e três mil reais e seiscentos reais). Origem: Processo nº 061/2023, Pregão Presencial – Registro de Preços nº 006/2023.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:EAE61946

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 02/2023 AO CONTRATO 076/2022 – Contratada: GEOMAT ESTUDOS GEÓLOGICOS LTDA **Finalidade:** Supressão de itens e ajustes. Valor: De R$ 22.430,32 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e dois centavos), passando de R$ 329.029,45 (trezentos e vinte nove mil, vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos) para R$ 306.599,13 (Trezentos e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos).

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:037FD3B5

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 03/2023 AO CONTRATO 046/2022 – Contratada: GENTE SEGURADORA S/A. **Finalidade:** inclusão de um item referente a contratação de seguro para bens patrimoniais móveis e imóveis da municipalidade. Acréscimo de R$ 1.254,00 (mil duzentos e cinquenta e quatro reais) passando o valor do contrato de R$ 9.555,86 (Nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) para R$ 10.809,86 (dez mil, oitocentos e nove reais e oitenta e seis centavos).

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:EAFACF71

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO 068/2022 – Contratada: MAUSS TREINAMENTOS EM GESTÃO LTDA. **Finalidade:** Prorrogação de prazo contratual. por 6 (seis) meses, a contar de 05 de março de 2023 até 04 de setembro de 2023.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:8253C85B

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 02/2023 AO CONTRATO 015/2022 – Contratada: NIENOV, MARCOLIN E FLORES SOCIEDADE DE ADVOGADOS. **Finalidade:** Prorrogação de prazo contratual. por 12 (doze) meses, a contar de 04 de março de 2023 até 03 de março de 2024.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:928CCAC5

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 07/2023 AO CONTRATO 062/2020 – Contratada: GOVERNANÇA BRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA. **Finalidade:** inclusão de funcionalidades do sistema de Licitações e Contratos GOVBR LC, a fim de atender a Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021).

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:D0545707

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 03/2022 AO CONTRATO Nº 060/2020 – **Contratada:** LEANDRA PAES DANELUZ. **Finalidade:** Acréscimo de 22,5 horas mensais, ao valor de R$ 70,17 (Setenta reais e dezessete centavos) hora. Estimado o acréscimo de R$ 1.578,82 (Um mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos) mensais, totalizando o valor de R$ 7.894,12 (sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e doze centavos) mensais, para 112,5 horas mensais. Valor estimado total anual de R$ 71.047,08 (setenta e um mil, quarenta e sete reais e oito centavos).

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:C39671AB

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATO Nº 011/2023 – PROCESSO Nº 123/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023 – OBJETO: prestação de serviços de assistência técnica a dispositivos movimentados por tração elétrico-mecânica destinado a transporte de pessoas. CONTRATADA: ELEVARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. VIGÊNCIA: 24/02/2023 a 20/01/2024. Valor mensal: R$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais). VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 3.245,00 (três mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:1E5AF7EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 146/2022 B

Termo Aditivo ao Registro de Preços n° 146/2022 - Pregão Eletrônico n° 006/2022.

Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro, solicitado pela empresa conforme o processo nº 43469/2022 e de acordo com manifestação da Secretaria ordenadora da despesa, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Original	Valor Reequilíbrio
20	CATÉTER PARA OXIGENIO Nº 12	R$ 0,6300	R$ 0,7200

Contratada: Starmed Artigos Médicos e HospitalaresLtda.

Alvorada, 01 de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:8A030DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, para os servidores da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, e mochilas, para uso dos Agentes de Vigilância em Saúde. Data, hora e local das disputas de preços: **dia 15 de março de 2023, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 1º de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:669AF693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 648/2023

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Tornar sem efeito, de acordo com o processo protocolizado sob nº 2.428/2023**,** a Portaria Municipal n.º 284/2023 que removeu a servidora Rejane Beatris Durães, matrícula nº 1994001628, da Secretaria Municipal de Saúde para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 13 de janeiro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:382FF509

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 3/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022

CONTRATO Nº 3/2023 - Pregão Eletrônico nº 128/2022
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente contrato tem como objeto a contratação tem por objeto a contratação de Plataforma Multifuncional online destinada à auditagem na integração, fiscalização e gestão de dados para apuração da regularidade dos recolhimentos realizados pelo Município ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, buscando identificar os recolhimentos em duplicidade e/ou indevidos, acompanhada de assessoria/consultoria tributária visando a repetição de indébito caso sejam apurados valores a restituir, mediante comprovação de retorno ao tesouro do município de parcela sucesso/resultado, conforme especificações contidas neste instrumento, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital, parte integrante deste instrumento.

Valor Total: R$ 1.320.000,00 (um milhão e trezentos e vinte reais)

Contratada: AGIPREV – Consultoria Global Ltda., CNPJ sob o nº 28.158.166/0001-50.

Alvorada, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:AFDE2BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 3/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43238/2022
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços visando à contratação de empresa com fornecimento e instalação de divisórias, vidros, portas e forros, para atender a demanda da Secretaria da Saúde do Município de Alvorada; conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Empresa Vencedora: Joel L. Leopold Limitada
CNPJ: 37.219.996/0001-30
Valor Total do Lote 1: R$310.450,00 (trezentos e dez mil quatrocentos e cinquenta reais).
Valor Total do Lote 2: R$29.800,00 (vinte e nove mil oitocentos reais)
Valor Total do Lote 3: R$33.800,00 (trinta e três mil oitocentos reais)
Valor Total do Lote 4: R$19.200,00 (dezenove mil duzentos reais)
Valor Total do Lote 5: R$9.600,00 (nove mil seiscentos reais)

Conforme Proposta Financeira e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, em 28 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 28 de fevereiro de 2023.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:6AB0AB10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 -. Registro de preços para aquisição parcelada de mobiliário escolar.
Data de Abertura: 13 de Março de 2023 Horas: 13h30min
Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da prefeitura https://www.ararica.rs.gov.br/ e no site https://pregaobanrisul.com.br/.

Araricá, 28 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Evandro Augusto Fleck
Código Identificador:F9AE5465

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
SUMULA DO CONTRATO

CONTRATO: 031/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
CONTRATADO: PATAS DO MUNDO VET ASSISTENCE LTDA
OBJETO: Serviço médico veterinário
VALOR TOTAL: R$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais)
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa Eletrônica nº 006/2023.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Augusto Fleck
Código Identificador:D56CCDFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 006/2022 EDITAL Nº 041/2022

Flávio Luiz Foss, Prefeito Municipal de Araricá, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 28 de fevereiro de 2023, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 06/2022, de 10.11.2022:

DIESSICA SANTONI BARCELLOS para o cargo de Professor (a) Ensino Fundamental Área II - Ciências - 20 H/S - 7ª classificação;

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste, para o comparecimento no Departamento Pessoal da Prefeitura, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, 28 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Schubert
Código Identificador:864D2538

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 024/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2023

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital n°001/2018 do Concurso Público nº 002/2018,** e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:

CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br

Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Data Supra

ROZELES MADRID DUTRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

ANEXO 1.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

COZINHEIRO	
NOME	Classificação
PRISCILA ROSA DOS SANTOS	5º

Relação de documentos para nomeação de servidores:

1- Atestado Médico Admissional

2- 1 foto ¾ de frente e recente;

3- Declaração de Bens; **(Trazer preenchido)**

4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
*Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno; **(Trazer preenchido)**

4- Atestado de Antecedentes – Site: https://www.pc.rs.gov.br/emitir-certidao-de- antecedentes-policiais
5-
6- Celular:_____E-mail:_____

7 - **Cópia dos seguintes documentos frente e verso:**

- Certidão de Casamento ou Nascimento;

- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;

- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;

- Carteira de Identidade;

- Título Eleitoral **E** quitação das obrigações eleitorais, pegos no Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral

- CPF;

- PIS/PASEP;

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

- Certificado Militar (até 45 anos);

- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);

- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
- Categoria D – Motorista
- Categoria C – Operador de Máquinas

- Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);

- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;

- Extrato de Contribuição Previdenciária do INSS ou RPPS - Site: **https://meu.inss.gov.br (Somente para Concurso).**

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:72B471B6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 025/2023

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2023

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital n°001/2018 do Concurso Público nº 001/2018,** e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:

CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br

Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Data Supra

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal De Administração, Cultura, Desporto E Turismo

ANEXO 1.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	
NOME	Classificação
NADIA CABRAL PINHEIRO	39º
VIVIANE MERCANTE MARTHA MARQUES	40º

PROFESSOR - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	
NOME	Classificação
KARINA COUTINHO RIBEIRO	10º

Relação de documentos para nomeação de servidores:

1- Atestado Médico Admissional

2- 1 foto ¾ de frente e recente;

3- Declaração de Bens; **(Trazer preenchido)**

4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
*Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno; **(Trazer preenchido)**

4- Atestado de Antecedentes – Site: https://www.pc.rs.gov.br/emitir-certidao-de- antecedentes-policiais
5-
6- Celular: E-mail:

7 - **Cópia dos seguintes documentos frente e verso:**

- Certidão de Casamento ou Nascimento;

- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;

- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;

- Carteira de Identidade;

- Título Eleitoral **E** quitação das obrigações eleitorais, pegos no Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral

- CPF;

- PIS/PASEP;

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

- Certificado Militar (até 45 anos);

- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);

- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
- Categoria D – Motorista
- Categoria C – Operador de Máquinas

- Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);

- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;

- Extrato de Contribuição Previdenciária do INSS ou RPPS - Site: **https://meu.inss.gov.br (Somente para Concurso).**

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:1B82CDDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA A SERVIDORA ADRIANE FÁTIMA DE BONI

PORTARIA Nº280/2023.

CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA A SERVIDORA ADRIANE FÁTIMA DE BONI.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, um dia para doação de sangue, conforme o disposto no item I do artigo 114, da Lei Municipal nº 777/03 alterada pela Lei Municipal 1842 de 15 de dezembro de 2015, para a servidora ADRIANE FÁTIMA DE BONI, matrícula 560-6/2, cargo de Agente Administrativa, no dia 27/02/2023, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:DEE2134F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA O SERVIDOR ALEX ALVES PINTO

PORTARIA Nº 281/2023.

CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA O SERVIDOR ALEX ALVES PINTO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, um dia para doação de sangue, conforme o disposto no item I do artigo 114, da Lei Municipal nº 777/03, para o servidor ALEX ALVES PINTO, matrícula 4626-4/2, cargo de Operário no dia 02/01/2023, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:075DDF76

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA SIRLEI CARLA ARNOLD.

PORTARIA Nº 282/2023.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA SIRLEI CARLA ARNOLD.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença de 1 (um) dia, para a servidora SIRLEI CARLA ARNOLD, matricula 4699-0/1 cargo de servente, no dia 24/02/2023, para acompanhar o filho GABRIEL RENAN FUHR, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:70844FC7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA BRUNA CRISTINA MACHADO ZANETTI SILVA.

PORTARIA Nº 283/2023

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA BRUNA CRISTINA MACHADO ZANETTI SILVA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE** Licença de 01 (um) dia, para a servidora BRUNA CRISTINA MACHADO ZANETTI SILVA, cargo de Agente Administrativo, no dia 24/02/2023, para acompanhar LUÍS CARLOS SILVA, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:354BDE25

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA ALINE DECKMANN BERNARDI

PORTARIA Nº 284/2023.

CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA ALINE DECKMANN BERNARDI.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONVOCA** a servidora ALINE DECKMANN BERNARDI, Matrícula 2106-7/2, cargo de Professora, do dia 10/02/2023 a 21/02/2023, referente ao período aquisitivo de 02/06/2021 a 01/06/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:8CC41964

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA A SERVIDORA MARCIELE BUCH MEGIER

PORTARIA Nº 285/2023.

CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA A SERVIDORA MARCIELE BUCH MEGIER.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, um dia para doação de sangue, conforme o disposto no item I do artigo 114, da Lei Municipal nº 777/03 alterada pela Lei Municipal 1842 de 15 de dezembro de 2015, para a servidora MARCIELE BUCH MEGIER, matrícula 4857-7/1, cargo de Agente Administrativa, no dia 27/02/2023, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:B7EABFA1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA CONTRATADA MARIANE PAULA UHLMANN DA SILVA SCHMIDT

PORTARIA N.º 286/2023

CONVOCA A PROFESSORA CONTRATADA MARIANE PAULA UHLMANN DA SILVA SCHMIDT.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a servidora MARIANE PAULA UHLMANN DA SILVA SCHMIDT matrícula 4579-9/4, cargo de Professor (a) contratada, em 22 (vinte e duas) horas, totalizando 44 horas semanais, em conformidade com que estabelece o artigo 36 da Lei Municipal nº1593/12 de 03 de julho de 2012 e conforme o memorando da SMEC Nº107/2023. A partir de 10 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:CC76FA8E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA O PROFESSOR LUIZ FELIPE SAUSEN DE FREITAS

PORTARIA N.º287/2023.

CONVOCA O PROFESSOR LUIZ FELIPE SAUSEN DE FREITAS.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** o servidor LUIZ FELIPE SAUSEN DE FREITAS, matrícula 4902-6/1 cargo de Professor, em 13 (treze) horas, totalizando 35 (trinta e cinco) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 107/2023. A partir do dia 10 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:C269A653

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA MÔNICA CARINA SEIFERT LIMA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM REGÊNCIA DE CLASSE MULTISSERIADA

PORTARIA N.º 288/2023.

CONVOCA A PROFESSORA MÔNICA CARINA SEIFERT LIMA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM REGÊNCIA DE CLASSE MULTISSERIADA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** a servidora MÔNICA CARINA SEIFERT LIMA, matrícula 4612-4/1, cargo de Professora, em 22 (vinte e duas) horas, totalizando 44 (quarenta quatro) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 107/2023 e **CONCEDE** 12% de gratificação por regência de classe multisseriada, em conformidade com que estabelece o artigo 48 da Lei Municipal nº 1593/12 de 03 de julho de 2012. A partir de 10 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:3F9CA3DC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA O PROFESSOR EDSON TEODORO

PORTARIA N.º 289/2023.

CONVOCA O PROFESSOR EDSON TEODORO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA, d**o servidor EDSON TEODORO, matrícula 2087/7, cargo de Professor, em 22 (vinte e duas) horas, totalizando 44 (quarenta e quatro) horas semanais, conforme o

memorando da SMEC nº107/2023. A partir do dia 10 de Fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:7BC6C6AF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA BERENICE ANDRIOLLO

PORTARIA N.º 290/2023.

CONVOCA A PROFESSORA BERENICE ANDRIOLLO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** a servidora BERENICE ANDRIOLLO, matrícula 4972/1, cargo de Professora, em 22 (vinte e duas) horas, totalizando 44 (quarenta e quatro) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 107/2023. A partir do dia 10/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:459BB3EF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA O PROFESSOR SERGIO ROBERTO SANTOS

PORTARIA N.º 291/2023.

CONVOCA O PROFESSOR SERGIO ROBERTO SANTOS.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** o servidor SERGIO ROBERTO SANTOS, matrícula 2086-9/1, cargo de Professor, em 1 (uma) hora, totalizando 23 (vinte e três) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº107/2023. A partir do dia 10 de Fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:B1D27B2D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA MARCIA CRISTINE HEBERLE

PORTARIA N.º 292/2023.

CONVOCA A PROFESSORA MARCIA CRISTINE HEBERLE.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** a servidora MARCIA CRISTIANE HEBERLE, matrícula 4983-2/1, cargo de Professora, em 07 (sete) horas, totalizando 29 (vinte e nove) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 107/2023. A partir do dia 10/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 28 DE FEVREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:2065F4CA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA PAULA THAÍS RHODE

PORTARIA N.º 293/2023.

CONVOCA A PROFESSORA PAULA THAÍS RHODE.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** a servidora PAULA THAÍS RHODE, matrícula 4879-8/1, cargo de Professor de Séries Iniciais em 22 (vinte e duas) horas, totalizando 44 (quarenta e quatro) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 107/2023. A partir do dia 10 de Fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:62EF1F53

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA LEILA TISOTT BARASUOL E CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM REGÊNCIA DE CLASSE MULTISSERIADA

PORTARIA N.º 294/2023.

CONVOCA A PROFESSORA LEILA TISOTT BARASUOL E CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM REGÊNCIA DE CLASSE MULTISSERIADA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** a servidora LEILA TISSOTT BARASUOL, matrícula 2135/02, cargo de Professora, em 19 (dezenove) horas, totalizando 41 (quarenta e uma) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 107/2023 e **CONCEDE** 12% de gratificação por regência de classe multisseriada, em conformidade com que estabelece o artigo 48 da Lei Municipal nº 1593/12 de 03 de julho de 2012. A partir do dia 10 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:5DF6C884

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA MARIA ELOISA MÜLLER BORGMANN

PORTARIA N.º295/2023.

CONVOCA A PROFESSORA MARIA ELOISA MÜLLER BORGMANN.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, a servidora Professora MARIA ELOISA MÜLLER BORGMANN, matrícula 4860-7/1 cargo de Professora, em 22 (vinte e duas) horas, totalizando uma carga horaria de 44 (quarenta e quatro) horas, conformidade com que estabelece o artigo 36 da Lei Municipal nº1593/12 de 03 de julho de 2012 e conforme o memorando da SMEC nº 107/2023. A partir do dia 10 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:5EB7646D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3482/2023

LEI MUNICIPAL Nº 3482/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CADEADO PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍTICO DE AUGUSTO PESTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Parceria com a Associação Comunitária Cadeado para o Desenvolvimento Cultural e Artístico de Augusto Pestana-ACADESCA, localizada na Rua Bento Gonçalves, 90, sala 2, na Praça Farroupilha de Augusto Pestana – RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° 01.118.723/0001-52, objetivando o repasse de recursos financeiros destinados ao incentivo da cultura no município, bem como, a integração social de cidadãos voluntários, para realização da Páscoa de 2023.
Parágrafo Único. No exercício financeiro de 2023 será repassado a Associação Comunitária Cadeado para o Desenvolvimento Cultural e Artístico de Augusto Pestana - ACADESCA o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Projeto de Lei Municipal serão suportadas pelas dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos durante o exercício de 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:EEA77129

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3483/2023

LEI MUNICIPAL Nº 3483/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.041 – Manutenção dos Serv. de Saúde – Rec. Federais
3.3.90.39.00 – 235 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....R$ 100.000,00
Fonte de Recursos: 1600 – Transferência Fundo a Fundo de Rec.
Detalhamento da Fonte: 4500 – Custeio – Atenção Básica

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no Exercício anterior, no valor de R$ 100.000,00, da Fonte de Recursos: 4500 – Custeio – Atenção Básica.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:FAC1A575

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3484/2023

LEI MUNICIPAL Nº 3484/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 18.716,70.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 18.716,70 (dezoito mil, setecentos e dezesseis reais e setenta centavos).

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.041 – Manutenção dos Serv. de Saúde – Rec. Federais
3.3.93.32.00 – 247 – Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita.....R$ 18.716,70
Fonte de Recursos: 1600 – Transferência Fundo a Fundo de Rec.
Detalhamento da Fonte: 4503 – Custeio – Assistência Farmacêutica

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no Exercício anterior, no valor de R$ 18.716,70, da Fonte de Recursos: 4503 – CUSTEIO – Assistência Farmacêutica.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:DCB21E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3485/2023

LEI MUNICIPAL Nº 3485/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.041 – Manutenção dos Serv. de Saúde – Rec. Federais
4.4.90.52.00 – 8712 – Equipamento e Material Permanente .....R$ 50.000,00
Fonte de Recursos: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Rec.
Detalhamento da Fonte: 4500 – Custeio – Atenção Básica

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no Exercício anterior, no valor de R$ 50.000,00, da Fonte de Recursos: 4500 - Custeio – Atenção Básica.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:BDF07A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3486/2023

LEI MUNICIPAL Nº 3486/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2.041 – Manutenção dos Serv. de Saúde – Rec. Federais
3.3.93.32.00 – 231 – Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita .....R$ 50.000,00
Fonte de Recursos: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Rec.
Detalhamento da Fonte: 4500 – Custeio – Atenção Básica

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no Exercício anterior, no valor de R$ 50.000,00, da Fonte de Recursos: 4500 - Custeio – Atenção Básica.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:59B9D9B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3487/2023

LEI MUNICIPAL Nº 3487/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 9.341,02

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 9.341,02 (nove mil, trezentos e quarenta e um reais e dois centavos).

ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORG: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO
PROGRAMA: 0106 – PRODUÇÃO, CONTROLE E DIST. DE MEDICAMENTOS
ATIVIDADE: 2.043 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Rec. Estaduais
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 9.341,02
Fonte de Recursos: 1621 – Transferência Fundo a Fundo de Rec.
Detalhamento da Fonte: 4050 – Farmácia Básica/Plantas Medicinais.

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto no Artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 9.341,02, da Fonte de Recursos: 4050 – Farmácia Básica/Plantas Medicinais.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:C27E5895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3488/2023

LEI MUNICIPAL Nº 3488/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de R$ 69.253,58.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 69.253,58 (sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

ORGÃO: 12 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNID. ORG: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2.058 – Assistência Social População de Baixa Renda
3.3.90.39.00 – 3781 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 69.253,58
Fonte de Recursos: 1660 – Transferência de Recursos do Fundo

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 41.253,58, da Fonte de Recursos: 1160 – Proteção Social Básica-COVID 19 e o superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R$ 28.000,00, da Fonte de Recursos: 1142 – Piso Básico variável – SCFV.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:07C5C1DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3489/2023

LEI MUNICIPAL Nº 3489/2023

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL DE ESPORTES GUILHERME KLAMT, FIXA PREÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º A ocupação por pessoas físicas e jurídicas de direito privado com ou sem fins econômicos, das dependências do Estádio Guilherme Klamt, obedecerá ao disposto nesta Lei.

Art. 2º A ocupação do espaço do Estádio Guilherme Klamt, para prática esportiva ou eventos esportivos, artísticos, sociais, culturais e outros com ou sem a cobrança de ingressos ou inscrições, será remunerada mediante a cobrança de preço público que poderá ser fixado e alterado por Decreto.

Parágrafo Único. Excetua-se do disposto no *caput* deste artigo a ocupação do espaço por pessoa jurídica de direito privado ou público sem fins econômicos, sempre que a destinação se der para atividades fins da entidade ou para campanhas promovidas ou patrocinadas pelo Poder Público.

Art. 3º Qualquer interessado em utilizar o Estádio Municipal Guilherme Klamt de que trata esta Lei, deverá requerer por escrito à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
§ 1º Deferido o pedido, o interessado será convocado a firmar contrato ou termo de permissão, recolhendo, no prazo de 2 (dois) dias, o valor correspondente ou prestando garantia do pagamento.
§ 2º Para a utilização do Estádio Municipal com a iluminação ligada, é dispensado o requerimento, devendo ser realizado o pagamento antecipado do valor correspondente ao horário pretendido junto a Tesouraria da Secretaria de Finanças.

Art. 4º Em função da natureza ou do porte do evento, o Poder Executivo poderá, assegurado, no mínimo, o pagamento do valor previsto em Decreto, fixar o valor da contraprestação em percentual sobre o resultado da bilheteria.

Art. 5º A pessoa física ou jurídica promotora do evento fica responsável por quaisquer danos que, por ocasião de sua realização, forem acarretados às instalações dos prédios públicos utilizados e a terceiros.

Art.6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, especialmente na fixação dos respectivos preços públicos e quanto aos procedimentos para a reserva dos espaços do Estádio Guilherme Klamt e obrigações decorrentes da ocupação.

Art. 7º Fica dispensado do pagamento do preço público previsto nesta Lei, para a utilização do Estádio Municipal Guilherme Klamt, durante o período diurno.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:5F409890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4720/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO EXECUTIVO N° 4720/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3483, de 28 de Fevereiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.041 – Manutenção dos Serv. de Saúde – Rec. Federais
3.3.90.39.00 – 235 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....R$ 100.000,00
Fonte de Recursos: 1600 – Transferência Fundo a Fundo de Rec.
Detalhamento da Fonte: 4500 – Custeio – Atenção Básica

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no Exercício anterior, no valor de R$ 100.000,00, da Fonte de Recursos: 4500 – Custeio – Atenção Básica.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:AE85F28A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4721/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO EXECUTIVO N° 4721/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 18.716,70.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3484, de 28 de Fevereiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 18.716,70 (dezoito mil, setecentos e dezesseis reais e setenta centavos).

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.041 – Manutenção dos Serv. de Saúde – Rec. Federais
3.3.93.32.00 – 247 – Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita.....R$ 18.716,70
Fonte de Recursos: 1600 – Transferência Fundo a Fundo de Rec.
Detalhamento da Fonte: 4503 – CUSTEIO – Assistência Farmacêutica.

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no Exercício anterior, no valor de R$ 18.716,70, da Fonte de Recursos: 4503 – CUSTEIO – Assistência Farmacêutica.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:F7B009C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4722/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO EXECUTIVO N° 4722/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3485, de 28 de Fevereiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.041 – Manutenção dos Serv. de Saúde – Rec. Federais
4.4.90.52.00 – 8712 – Equipamento e Material Permanente .....R$ 50.000,00
Fonte de Recursos: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Rec.
Detalhamento da Fonte: 4500 – Custeio – Atenção Básica
Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no Exercício anterior, no valor de R$ 50.000,00, da Fonte de Recursos: 4500 - Custeio – Atenção Básica.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:AD490FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4724, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO EXECUTIVO Nº 4724, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

ESTABELECE VALORES PARA A UTILIZAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL DE ESPORTES GUILHERME KLAMT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3489/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Qualquer interessado em utilizar o Estádio Municipal Guilherme Klamt, no horário noturno, deverá requerer por escrito no departamento do CMD, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Fica estabelecido o preço para a ocupação do espaço do Estádio Guilherm Klamt, para a prática esportiva, artístico, sociais, culturais e outros com ou sem a cobrança de ingressos ou inscrições, será remunerada mediante a cobrança de preço público, para a utilização durante o período noturno, com a ligação das luzes.

I – Valores para utilização do Estádio Guilherme Klamt, preço **por hora noturna – será de R$ 75,00.**

II – Os valores deverão ser recolhidos antecipadamente junto a tesouraria do Município.

Art. 2º A ligação da luz e seu desligamento, ficará sob responsabilidade do responsável pelo CMD.

Art. 3º A pessoa física ou jurídica, promotora do evento fica responsável por quaisquer danos que, por ocasião de sua realização, forem acarretados às instalações dos prédios públicos utilizados e a terceiros.

Art. 4° Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:BF3AAA85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4723/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO EXECUTIVO N° 4723/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3486, de 28 de Fevereiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.041 – Manutenção dos Serv. de Saúde – Rec. Federais
3.3.93.32.00 – 231 – Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita .....R$ 50.000,00
Fonte de Recursos: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Rec.
Detalhamento da Fonte: 4500 – Custeio – Atenção Básica

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no Exercício anterior, no valor de R$ 50.000,00, da Fonte de Recursos: 4500 - Custeio – Atenção Básica.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:CB19950D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4725/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO EXECUTIVO N° 4725/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 9.341,02

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3487, de 28 de Fevereiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito especial no valor de R$ 9.341,02 (nove mil, trezentos e quarenta e um reais e dois centavos).

ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORG: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO
PROGRAMA: 0106 – PRODUÇÃO, CONTROLE E DIST. DE MEDICAMENTOS
ATIVIDADE: 2.043 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Rec. Estaduais
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 9.341,02
Fonte de Recursos: 1621 – Transferência Fundo a Fundo de Rec.
Detalhamento da Fonte: 4050 – Farmácia Básica/Plantas Medicinais

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto no Artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 9.341,02, da Fonte de Recursos: 4050 – Farmácia Básica/Plantas Medicinais.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:C96F067C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4726/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO EXECUTIVO N° 4726/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de R$ 69.253,58.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3488, de 28 de Fevereiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 69.253,58 (sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

ORGÃO: 12 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNID. ORG: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2.058 – Assistência Social População de Baixa Renda
3.3.90.39.00 – 3781 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 69.253,58
Fonte de Recursos: 1660 – Transferência de Recursos do Fundo

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 41.253,58, da Fonte de Recursos: 1160 – Proteção Social Básica-COVID 19 e o superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R$ 28.000,00, da Fonte de Recursos: 1142 – Piso Básico variável – SCFV.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:9F4F8D1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Considerando as disposições da Lei n.º 13.019/14, art. 31, II do Decreto Municipal n.º 3.484/17, Lei Municipal n.º 3.482/2023 e demais legislações aplicáveis ao caso, em razão da natureza singular do objeto da presente parceria e das metas que se busca atingir, as quais acarretam na inviabilidade de competição, o Prefeito Municipal, Sr. Darci Sallet, torna pública a inexigibilidade de chamamento público para a celebração de Termo de Fomento com a ACADESCA – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CADEADO PARA O

DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO, inscrita no CNPJ sob n° 01.118.723/0001-52, localizada à Rua Bento Gonçalves, 90, sala 2 – Praça Farroupilha, na cidade de Augusto Pestana, Rio Grande do SUL – RS, para consecução das metas e objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado pela OSC. Neste sentido, para execução das metas será repassado o montante de R$30.000,00 (trinta mil reais).

A realização da parceria está devidamente autorizada pela Lei Municipal n.º 3.482/2023 e será suportada pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

A ACADESCA é uma entidade civil, sem fins lucrativos e econômicos, de caráter cultural e social e possui como finalidades, dentre outras, "dar oportunidade a difusão de ideias, elementos da cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade" e "oferecer mecanismos a formação e integração da comunidade, estimular o lazer, a cultura e o convívio social". Além disso, prevê o Estatuto as OSC que para a consecução das suas finalidades poderá "estabelecer parcerias, celebrar convênios, contratos, termos de cooperação e manter intercâmbios com organizações similares, nacionais e internacionais".

Ainda, a OSC estabelece que atenderá ao princípio da "preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade".

A ACADESCA de Augusto Pestana é a única entidade civil no Município capaz de atingir as metas previstas no Plano de Trabalho proposto, motivo pelo qual a competição se torna inviável, caracterizando, assim, a presente inexigibilidade de chamamento público.

Publique-se um extrato da justificativa, nos moldes do art. 32, §1º da Lei n.º 13.019/04.

Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de 5 (cinco) dias para impugnação, por qualquer interessado, na forma do art. 32, parágrafo segundo, da Lei 13.019/14.

Augusto Pestana/RS, 28 de fevereiro de 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:38B58FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS, através do Núcleo de Compras e Licitações, sito à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-4900, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 09/2023**, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS, PARA ENTREGA PARCELADA, NOS PRAZOS E QUANTIDADES SOLICITADAS PELO MUNICIPIO** .

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no **dia 16/03/2023, às 08:30hms**, no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08:29hms do mesmo dia, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

A licitação é Exclusiva para as beneficiarias da LC 123/2006.

Poderão participar as pessoas jurídicas interessadas, do ramo pertinente, que atenderem as exigências editalicias, e que estejam credenciadas junto ao Órgão Provedor do Sistema de Pregão Eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br **ou pelo site:** www.augustopestana.rs.gov.br, Outras informações referentes ao edital, poderão ser obtidas no Núcleo Compras e Licitações à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-490

Augusto Pestana, 28 de fevereiro de 2023

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:8D7A6203

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023
EDITAL Nº 02/2023 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
A Sra. Márcia Rosane Tedesco de Oliveira, Prefeita Municipal de Balneário Pinhal, no uso das atribuições legais, torna público o que segue:
1. Inclui-se no item 1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO e no quadro 1.1 – DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA do Anexo III, a especificação para o cargo de Professor I, bem como o Período de Recebimento de Recursos Administrativos do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, passando a ser conforme segue e não como constou:
Cód. Cargo Escolaridade exigida e outros requisitos Vagas e/ou CR Carga Horária Semanal Vencimento Básico (R$) NÍVEL SUPERIOR COMPLETO – EXCETO CARGO DE PROFESSOR I
ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
PROCEDIMENTOS DATAS Período de Recebimento de Recursos Administrativos do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição 27/02 a 01/03/2023
1.1 – DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA Data Turno Cargos
Data Provável conforme Cronograma de Execução
Domingo – Manhã
Nível Superior (Exceto cargo de Professor I), Fundamental Incompleto e Nível Alfabetizado
Domingo – Tarde
Técnico e Médio Completo (Cargo de Professor I)
2. Altera-se no ANEXO X – PROGRAMAS – PROVA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, o programa do CARGO 04: ASSISTENTE SOCIAL, passando a ser conforme segue e não como constou:
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO 04: ASSISTENTE SOCIAL
PROGRAMA: Noções de Administração Pública. Administração Direta e Indireta: Características, princípios constitucionais. Licitações Públicas: Conceito, modalidades, limites, características, dispensas, inexigibilidades, contratos, sanções, tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte. Parceria PúblicoPrivada. Contabilidade Geral: Princípios de Contabilidade; Estrutura Conceitual da Contabilidade; Ativo, Passivo, Patrimônio Liquido, composição patrimonial e situações patrimoniais; Atos administrativos e fatos contábeis. Origem e aplicação dos recursos. Contas: Conceito, classificação e funcionamento. Contas patrimoniais e de resultados. Plano de Contas. Débito, crédito e saldo. Contas de receitas e despesas. Receitas e despesas antecipadas; Escrituração Contábil: Método das Partidas Dobradas. Análise das Demonstrações Financeiras. Análise dos indicadores econômico-financeiros básicos

(liquidez, lucratividade, margem e rentabilidade, atividade, estrutura e endividamento). Estrutura e aspectos contábeis do Fluxo de Caixa. Demonstração do Fluxo de Caixa – método indireto e método direto: análise, entendimento e integração com as demonstrações básicas. Contabilidade Pública, Orçamento Público e Responsabilidade Fiscal: Conceitos Gerais, campos de atuação, regimes contábeis, Princípios e Fundamentos Legais, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, Sistemas Contábeis: orçamentário, patrimonial, financeiro e de compensação e Subsistemas de Informações Contábeis. Sistemas de Contas: conceito, nomenclatura e função das contas. Receita Pública e Despesa Pública: conceito; classificação; enfoque orçamentário, patrimonial, fiscal e extra orçamentário; estágios e fases; momento de reconhecimento e critérios de registro. Suprimento de fundos. Restos a Pagar. Limites. Transferências Voluntárias e Destinação de Recursos Públicos para o Setor Privado, Dívida Ativa, Dívida Pública e Endividamento, Transparência, Controle e Fiscalização, Composição do Patrimônio Público, Gestão Patrimonial, Mensuração de Ativos e Passivos, Variações Patrimoniais, Contabilização das transações no setor público. Escrituração contábil: Classificação e metodologia das contas nos sistemas. Método das partidas dobradas. Lançamentos Típicos do Setor Público. Lançamentos, conceito e elementos essenciais; fórmulas de lançamentos; erros de escrituração e suas retificações. Registro Contábil. Operações de encerramento do exercício. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Resultado Econômico, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Depreciação, Notas Explicativas, Consolidação. Resultado e economia orçamentária. Patrimônio público: conceito, bens públicos, direitos e obrigações das entidades públicas, consolidação do patrimônio público, variações patrimoniais as ativas e as passivas. Orçamento Público: conceito geral, ciclo orçamentário, exercício financeiro, princípios, suas divisões e mecanismos retificadores, Processo Orçamentário, Planejamento, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Classificação Orçamentária, Sistema e Princípios Orçamentários. Proposta Orçamentária, Planejamento, Programação e Execução do Orçamento, Controle Interno e Externo, Exercício Financeiro, Créditos Adicionais, Cumprimento das Metas, Receitas e Despesas, Vinculações Constitucionais. Fundos Especiais. Limites. Licitação: conceito, tipos e modalidades. Créditos adicionais: conceito, classificação, condições gerais de sua ocorrência indicação e especificação de recursos. Auditoria Governamental: Estrutura e Controle na Administração Pública. Finalidades, Objetivos, Abrangência, Formas e Tipos de Auditoria Governamental, Normas Fundamentais de Auditoria, Plano/Programa, Técnicas, Achados e Evidências de Auditoria, Papéis de Trabalho, Parecer e Relatório de Auditoria. Lei Complementar 101/2000 (Lei de responsabilidade fiscal) e alterações.

PROGRAMA: 1. O trabalho do (a) assistente social com as diferentes expressões da questão social apresentadas como demandas cotidianas nas políticas sociais. 2. A dimensão investigativa no exercício profissional do (a) e a instrumentalidade como elemento da intervenção profissional de acordo com as ideias e as produções de Yolanda Guerra. A particularidade da dimensão investigativa na formação e prática profissional do assistente social, de Carlos Antonio de Souza Moraes. A atitude investigativa no trabalho do assistente social, de Cristina Kologeski Fraga. 3.Código de Ética do/a Assistente Social e Lei 8.662/93 de Regulamentação da Profissão. 4. Código de ética serviço social de 1947. Código de ética do serviço social de 1965. Código de ética do serviço social de 1986. 5. "Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Saúde. Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social. Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação. 6. Assessoria, consultoria, auditoria, supervisão técnica conforme o Código de ética da profissão, a Lei de Regulamentação da Profissão nº 8.662/1993 e as orientações do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). 7. Orientação e acompanhamento social a indivíduos, grupos e famílias conforme o Código de ética da profissão, a Lei de Regulamentação da Profissão nº 8.662/1993 e as orientações do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). 8.Políticas Públicas. A Questão Social, o contexto conjuntural. O espaço sócio ocupacional do Serviço Social e as diferentes estratégias de intervenção profissional conforme o Código de ética da profissão, a Lei de Regulamentação da Profissão nº 8.662/1993 e as orientações do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). 9. O planejamento da intervenção e a elaboração de planos, programas e projetos sociais. Supervisão de Estágio em Serviço Social conforme o Código de ética da profissão, a Lei de Regulamentação da Profissão nº 8.662/1993 e as orientações do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). 10. Questão social e Capitalismo de acordo com as ideias e produções de Marilda Villela Iamamoto e José Paulo Netto. 11. Competências profissionais do assistente social nos diferentes espaços ocupacionais conforme as orientações do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), do Código de ética da profissão e da Lei nº 8.662. 12. O Serviço Social na contemporaneidade e as novas exigências do mercado de trabalho: Código de Ética do Assistente Social. Lei de Regulamentação da Profissão nº 8.662/1993. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente e dá outras providências. Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. 13. Periódicos atualizados do Serviço Social da Revista Online Serviço Social & Sociedade a partir de 2015 (números: 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133). Link: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issues&pid=0101-6628&lng=en&nrm=iso

Balneário Pinhal, 22 de fevereiro de 2023.

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:A0A2A2CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023
EDITAL Nº 03/2023 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
A Sra. Márcia Rosane Tedesco de Oliveira, Prefeita Municipal de Balneário Pinhal, no uso das atribuições legais, torna público o que segue:
1. Altera-se no Anexo III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, as datas abaixo destacadas, passando a ser conforme segue, e não como constou:
ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
PROCEDIMENTOS DATAS
Edital de Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição
28/02/2023
Período de Recebimento de Recursos Administrativos do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição
01 a 03/03/2023
Edital de Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição após Recurso
08/03/2023
Período para Entrega dos Títulos – Cargos de Professores
08 e 09/05/2023
* As demais datas permanecem inalteradas.
2. Altera-se no ANEXO X – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, o programa do CARGO 20: PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA, passando a ser conforme segue e não como constou:
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO 20: PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA
PROGRAMA: 1. História da Educação Infantil. 2. Concepções de criança, infância e Educação Infantil. 3. O Cuidar e o Educar. 4. A organização dos tempos, dos espaços e dos materiais na Educação Infantil. 5. A importância do Brincar na Educação Infantil. 6. Documentação Pedagógica. 7. O Currículo na Educação Infantil. 8. Os Projetos na Educação Infantil. 9. A arte e a musicalidade na Educação Infantil. 10. Movimento e corporeidade na Educação Infantil. 11. O Cesto dos Tesouros e o Brincar Heurístico. 12. A avaliação na Educação Infantil.

PROGRAMA: Educação Física: o currículo escolar; a prática educativa e a função pedagógica. Educação Física na Escola: planejamento, projeto de ensino aprendizagem e projeto político pedagógico segundo Vasconcellos e/ou Veiga. Conhecimentos específicos e Culturas Corporais de Movimento na escola: jogos, esporte, ginástica, lutas, dança e capoeira. Jogos cooperativos: perspectivas educacionais através do lúdico, regulamentos e regras, atividades em geral. Educação Física Escolar (Educação Infantil e Ensino Fundamental- anos iniciais e finais): tendências pedagógicas, concepção de aprendizagem, objetivos, planejamento, metodologia, conteúdos e avaliação. Inclusão dos alunos com deficiência na Educação Física: principais características, implicações e considerações sobre a prática de atividades físicas. Socorros de urgência no esporte. Desenvolvimento motor na infância. Respostas fisiológicas ao exercício.

Balneário Pinhal, 27 de fevereiro de 2023.

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:63A5CD2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 16/2023

RETIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/23 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/23 - Registro de Preços .

O Município de Barão de Cotegipe TORNA PÚBLICO que o edital do Processo Licitatório nº 34/23 - Pregão Presencial nº 16/23 para Aquisição de Notebook e Ar condicionado , foi RETIFICADO, permanecendo apenas o item ar condicionado sem alteração e mantendo-se a data de entrega dos envelopes para o dia 01/03/2023 até as 17 horas e abertura dos envelopes dia 02/03/2023 as 09:00 h. Maiores informações em horário de expediente pelo telefone (54) 3523 – 1344 e no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 28 de Fevereiro de 2023

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:69B16A98

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
PREGÃO PRESENCIAL 18/2023 GÊNEROS ALIMENTICIOS

O Município de Barão de Cotegipe/ RS, torna público aos interessados que no dia 13 de Março de 2023 às 09:00 horas, estará recebendo os envelopes das Propostas e Documentação referente ao Processo Licitatório nº 39/23 - Pregão Presencial nº 18/23 -Registro de Preços - para Aquisição de Gêneros Alimentícios de Padaria .Maiores informações pelo Fone: (54)3523-1344 e a integra do Edital poderão ser obtidas no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 28 de Fevereiro de 2023

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:6FF5CFAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 3 - HOMOLOGAÇÃO RESULTADO OFICIAL PROCESSO SELETIVO 04-23 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MONITOR ESCOLAR

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA E DIVULGA O RESULTADO OFICIAL do Processo Seletivo Simplificado 04-2023 para a seguinte função:

MONITOR ESCOLAR:
1º lugar: Jane Ribeiro de Mattos
2º lugar: Edileia Soso de Mattos
3º lugar: Letícia Viegas Rottini

Barracão, 28 de fevereiro de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:E001BAE0

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 13 de março de 2023 às 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma "Presencial", do tipo "menor preço por item", tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL /GENERALISTA 40 HORAS PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO.
Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 28 de fevereiro de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:441901FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 08/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA
CNPJ: 94.726.312/0001-20
CONTRATADA: DUI TERRAPLENAGENS LTDA
CNPJ: 19.995.747/0001-55
VALOR: R$ 68.908,80(sessenta e oito mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A ESCAVAÇÃO DE 8(OITO) MICROAÇÚDES, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO AVANÇAR FPE 1155/2022.
Vigência: 28/02/2023 até 30/05/2023

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:DBD1C02D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2023– Este CHAMAMENTO PÚBLICO tem por objeto o credenciamento, sem caráter de exclusividade, de Laboratório de Análises Clínicas, para realização de exames laboratoriais. Retifica-se o edital mencionado anteriormente na página 1, linha nº 10, onde lia-se: com pagamento de procedimentos conforme tabela do ANEXO I. Leia-se: com pagamento de procedimentos conforme tabela do ANEXO III, ou seja, de acordo com a tabela SUS. Na página 9, item 10, referente á documentação das empresas, onde lia-se: 10 – Alvará de localização e alvará sanitário do **Laboratório**, que deverá ser estabelecido na sede do Município de Barros Cassal/RS. Leia-se: 10 – Alvará de localização e alvará sanitário do Laboratório, que deverá ser estabelecido na sede do município de Barros Cassal, ou a comprovação de que poderá realizar a coleta das amostras no município de Barros Cassal/RS. Na página 9, alínea B, referente aos exames, onde lia-se: 1 – A empresa deverá apresentar, em documento impresso, uma relação contendo os exames aos quais está se credenciando, indicando o lote, o item, o nome do exame, e o valor de acordo com a tabela constante deste edital, se houver mais de uma empresa interessada a credenciar-se no mesmo lote a comissão irá realizar o rateio de itens entre as empresas. Leia-se: 1 – A empresa deverá apresentar, em documento impresso, uma relação contendo os exames aos quais está se credenciando, indicando o nº do lote (visto que no anexo II constam o Lote 1 e Lote 2 cada um contendo metade da quantidade de exames solicitados), o item, o nome do exame, e o valor de acordo com a tabela SUS(anexo III) do edital, se houver mais de uma empresa interessada a credenciar-se no mesmo lote a comissão irá realizar o rateio de itens entre as empresas. Tendo em vista o artigo 21, § 4º da lei 8.666/93, reabre-se o prazo inicialmente estabelecido para credenciamento, que será do dia 01 de março de 2023 no horário compreendido entre 9h às 11h e das 14h às 15h até o dia 15 de março de 2023, ás 09 horas. Maiores informações referentes ao processo licitatório estão á disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Setor de Licitações e Contratos, Av Mauricio Cardoso, 1177, Fone: 3384-1200.

Barros Cassal – RS, 01 de março de 2023.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:EC216B2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para aquisição de bombas submersas. A data de encerramento das propostas e início dos lances será 15 de março de 2023, às 9h, exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em que se encontra disponível o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site www.boavistadosul.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 28 de fevereiro de 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:13D5012F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 11/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: GABRIEL BRUGALI , CNPJ 21.210.615/0001-12

OBJETO: LOCAÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS PARA A PÁSCOA 2023, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL N° 11/2023.

VALOR DA CONTRATAÇÃO (GLOBAL): R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 01/03/2023 A 17/04/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI 8.666/93, ARTIGO 24 II

BOM PRINCÍPIO, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:374B4CAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 12/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: NICOLE SORAIA ANDRES, CNPJ 23.142.435/0001-76

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO DA LÍNGUA ALEMÃ

VALOR DA CONTRATAÇÃO (GLOBAL): R$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 01/03/2023 A 31/12/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI 8.666/93, ARTIGO 24 II

BOM PRINCÍPIO, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:592C18DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA ARP 008/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: FRUTURAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 87.196.002/0001-86

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

VALOR DA CONTRATAÇÃO (GLOBAL): R$ 363.451,00

VIGÊNCIA: 01/03/2023 A 28/02/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023

BOM PRINCÍPIO, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:552CC536

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA ARP 009/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: LIANE MARGARIDA JACOBI ZIMMER, CNPJ 00.881.569/0001-03

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

VALOR DA CONTRATAÇÃO (GLOBAL): R$ 96.001,00

VIGÊNCIA: 01/03/2023 A 28/02/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023

BOM PRINCÍPIO, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:E7172DCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA ARP 010/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: DOCES VAPOR VELHO LTDA, CNPJ 41.698.731/0001-30

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

VALOR DA CONTRATAÇÃO (GLOBAL): R$ 7.935,00

VIGÊNCIA: 01/03/2023 A 28/02/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023

BOM PRINCÍPIO, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:CD2FD43B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 11/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: TOPOARQUI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 00.526.288/0001-32

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TOPOGRAFIA

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 181.683,64 (CENTO E OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 22/02/2023 A 22/02/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2021

BOM PRINCÍPIO, 22 DE FEVEREIRO DE 2023

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:C0CDB6DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 30/2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 030/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: RODRIGO JUNGES & CIA LTDA, CNPJ 03.309.930/0001-10

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: ATÉ R$ 818.316,48 (OITOCENTOS E DEZOITO MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS, E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 01/03/2023 A 01/03/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: LEI 8.666/93, PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 014/2018

BOM PRINCÍPIO, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:E97CB1EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2023.

EDITAL Nº 23/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá – RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que, em cumprimento ao disposto no item 11.2, do Edital nº 04/2023, do **Processo Seletivo Simplificado**, para preenchimento de vagas neste

Município, **CHAMO** os seguintes candidatos aprovados para assumirem as vagas, conforme a ordem de classificação:

Tesoureiro

• Danielle Antunes Espinoza - 1º lugar

O candidato chamado terá o prazo de 02 (dois) dias para se apresentar no Setor de Recursos Humanos nesta Prefeitura, sito à Rua do Comércio, 590, no horário compreendido entre às 08 horas e 12 horas munidos de documentos exigidos no Edital e de exames de aptidão física e mental (**este exame deve ser providenciado pelo candidato**, sendo aceito exame de qualquer médico com habilitação para fornecer este tipo de atestado), além de outras comprovações que possam ser exigidas pela administração pública municipal para formalizar o ATO DE CONTRATAÇÃO.
Obs.: O candidato deverá ligar para o telefone 51 3652-9400 no ramal do Núcleo de Pessoal e agendar sua entrega de documentos.

O candidato que deixar de providenciar a documentação e os exames de aptidão física e mental, bem como não formalizarem o ato, observado o prazo estipulado, serão desclassificados e excluídos do Processo Seletivo Simplificado, para todos os fins.

Butiá, 27 de fevereiro de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:86A1CB62

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2023

RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 0760/2023
LEI 14.133/2021

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei,

RESOLVE:
RETIFICAR A DISPENSA A LICITAÇÃO, cujo objeto é a Contratação de serviços de limpeza nos prédios das Escolas Municipais, conforme descrição detalhada no termo de referência emitido pela SMED, no qual encontrava-se inicialmente registrada sob. o nº 24/2023, sendo o número correto da mesma o **29/2023**.

Os demais termos da dispensa de licitação permanecem inalterados.

Butiá, 28 de fevereiro de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:DA76CBC5

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO 114/2023
Processo nº 0760/2023

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei, resolve:
Retificar o extrato do contrato de prestação de serviços nº 114/2023, sendo o número correto da dispensa de licitação no qual lhe deu origem, o nº 29/2023.

Os demais termos do extrato contratual permanecem inalterados.

Butiá, 28 de fevereiro de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:F5DCB734

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 5.372, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA O QUADRO GERAL DE CARGOS VINCULADOS À ÁREA DA SAÚDE, CONSTANTES DA LEI MUNICIPAL Nº 4.126, DE 18 DE MARÇO DE 2014 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º. No Quadro Geral de Cargos vinculados à área da saúde, - inciso I do art. 1º - CARGOS TÉCNICOS EFETIVOS - da Lei Municipal nº4.126, de 18.03.2014, ficam alteradas as seguintes vagas para os seguintes cargos:

I – fica criada 01 (uma) vaga para o cargo de Cirurgião Dentista, com jornada laboral semanal de 40 horas, passando de 02 (duas) para 03 (três) vagas;

II – ficam suprimidas 02 (duas) vagas para o cargo de Cirurgião Dentista, com jornada laboral semanal de 20 horas, passando de 14 (quatorze) para 12 (doze) vagas.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei, cujo impacto orçamentário financeiro provocado, constam do respectivo Anexo I, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da respectiva publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, de 28 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:FAEE230F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 5.373, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR, POR PERMUTA, ÁREAS DE TERRA NO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica o Município de Campo Bom autorizado a adquirir, por permuta, a seguinte área de terra matriculada sob o nº 22.022, do Registro de Imóveis de Campo Bom, de propriedade de Maldaner Gestão Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 18.760.064/0001-58, com sede na Rua Brilhante, nº 500, bairro Dona Augusta, nesta cidade de Campo Bom, localizada no Bairro A, Quadra 19, lote 07, como segue:

Uma área de terras, de forma irregular, sem benfeitorias, localizada no leito da Avenida Brasil, no quarteirão definido formado pelas Avenidas Brasil e Adriano Dias e pela Rua Voluntários da Pátria, com área superficial de 114,06m² (cento e quatorze metros e seis decímetros quadrados), medindo 25,85m (vinte e cinco metros e oitenta e cinco centímetros) de frente ao sul no leito da Avenida Brasil, lado ímpar, neste ponto formando ângulo interno de 113°50'31', sentido norte/sul, ao oeste mede 4,60m (quatro metros e sessenta centímetros) confrontando-se com parte do lote 08 da mesma quadra, que está no futuro alinhamento da Av. Brasil, neste ponto formando ângulo interno de 66°39'59', sentido oeste/leste; ao norte mede 26,86m (vinte e seis metros e oitenta e seis centímetros), confrontando-se com a área remanescente do lote 07 da mesma quadra, neste ponto formando angulo interno de 100°19'44', sentido norte/sul, ao leste mede 4,53m (quatro metros e cinquenta e tres centímetros) confrontando-se com parte do lote 06 da mesma quadra, que está no futuro alinhamento da Av. Brasil, neste ponto formando ângulo interno de 79°09'46', sentido leste/oeste, chega-se ao ponto inicial da descrição, fechando o perímetro. Sendo a referida área distante 125,55m (cento e vinte e cinco metros e cinquenta e cinco centímetros) da Avenida Adriano Dias que lhe fica ao leste.

Art. 2º. A área de terra acima descrita será permutada em troca dos seguintes Índices Urbanísticos para a área remanescente do lote 07 da Quadra 19 do Bairro A:

– Índice de Aproveitamento (I.A.) = 5.0
– Taxa de Ocupação (T.O.) = 94,88%

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, de 28 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:EFCD2667

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 5.374, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 1.679, DE 04 DE OUTUBRO DE 1995, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica revogada as disposições expressas na Lei Municipal nº 1.679, de 04 de outubro de 1995.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da respectiva publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, de 28 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:F3CA60BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023 EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA N° 01/2023

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA N° 01/2023

O Município de Campo Bom/RS, representado pelo seu Prefeito o Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no exercício de suas atribuições, faz saber por este Extrato, que realizará Concurso Público, através de provas de caráter competitivo. O Concurso Público terá coordenação técnico-administrativa da **Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC**.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
Cargos (vagas): Arquiteto (CR); Assistente Social (CR); Bibliotecário (CR); Biólogo (CR); Cirurgião Dentista - 20 horas (CR); Cirurgião Dentista - 40 horas (1 + CR); Clínico Geral - Horista - 100h/mês (2 + CR); Contador (CR); Enfermeiro da Unidade de Saúde (CR); Engenheiro Civil (1 + CR); Farmacêutico (CR); Fisioterapeuta (CR); Fonoaudiólogo (CR); Ginecologista-Obstetra - Horista - 100h/mês (2 + CR); Infectologista - Horista - 100h/mês (CR); Médico Cardiologista (1 + CR); Médico Dermatologista (CR); Médico Geral-Comunitário/Médico de Família e Comunidade (6 + CR); Médico Veterinário (CR); Nutricionista (CR); Pediatra - Horista - 100h/mês (2 + CR); Procurador (CR); Professor da Educação Infantil (CR); Professor de Ens. Fund. Anos Finais – Artes (CR); Professor de Ens. Fund. Anos Finais – Ciências (CR); Professor de Ens. Fund. Anos Finais – Educação Física (CR); Professor de Ens. Fund. Anos Finais – Geografia (CR); Professor de Ens. Fund. Anos Finais – História (CR); Professor de Ens. Fund. Anos Finais - Língua Inglesa (CR); Professor de Ens. Fund. Anos Finais - Língua Portuguesa (CR); Professor de Ens. Fund. Anos Finais – Matemática (CR); Professor de Ens. Fund. Anos Finais - Música (CR); Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais (CR); Psicólogo (2 + CR); Psiquiatra - Horista - 100h/mês (1 + CR) e Terapeuta Ocupacional (1 + CR).

NÍVEL TÉCNICO COMPLETO
Cargos (vagas): Técnico em Contabilidade (CR); Técnico em Eletricidade (CR); Técnico em Enfermagem (3 + CR) e Técnico em Informática (CR).

NÍVEL MÉDIO COMPLETO
Cargos (vagas): Agente de Vigilância em Saúde (2 + CR); Assistente Administrativo (5 + CR); Assistente de Tesouraria (CR); Auxiliar Administrativo Escolar (CR); Auxiliar de Ensino (CR); Auxiliar em Saúde Bucal (2 + CR); Educador Social (1 + CR); Fiscal Ambiental (CR); Fiscal Municipal (2 + CR); Tesoureiro (CR) e Zelador II (CR).

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
Cargos (vagas): Atividades Gerais de Manutenção (CR); Instrumentista de Percussão da Banda Municipal – Baterista (CR); Instrumentista de Sopro da Banda Municipal – Clarinetista (CR); Instrumentista de Sopro da Banda Municipal - Flautista e Picolista (CR); Instrumentista de Sopro da Banda Municipal - Trombonista de Vara (CR); Instrumentista de Sopro da Banda Municipal – Trompetista (CR); Motorista (1 + CR); Operador de Veículos Pesados (2 + CR) e Zelador I (CR).

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO
Cargos (vagas): Serviços de Cozinha (CR); Serviços de Limpeza (CR) e Serviços Gerais de Construção Civil (5 + CR).

INFORMAÇÕES GERAIS
Total de Vagas: 42 + CR.
Carga Horária Semanal: de 20h a 44h.
Salário: de R$ 1.210,06 até R$ 8.995,17.

Inscrições: de 01 a 30/03/2023 pelo site www.fundatec.org.br.

Valor das Inscrições: de R$ 50,00 a R$ 120,00.
Data provável de realização da prova: 30/04/2023.

EDITAL COMPLETO: Disponível a partir desta data, no sitewww.fundatec.org.br. Dúvidas entrar em contato através do Linkcontato.fundatec.org.brou pelos telefones (51) 3320-1043, para Porto Alegre e DDD 51 ou 0800 035 2000, para interior e outros Estados.

Campo Bom, 01 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:27078A83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUSPENSÃO DE OFÍCIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

O Município de Campo Bom, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n.º 10.024/19, torna público, para conhecimento dos interessados, que o **Pregão Eletrônico nº 022/2023**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, está **SUSPENSO**, sendo que será divulgado nova data e horário para a realização do certame.

Campo Bom, 28 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:DC643F47

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 003/2023. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de materiais ambulatoriais para uso nos atendimentos na secretaria de saúde, por um período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços no site oficial do Município www.camponovo.rs.gov.br, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** disponível a partir do dia 28/02/2023, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura:** dia 13/03/2023, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 01 de março de 2023.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:AB0B7F42

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 004/2023. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de equipamentos, materiais, ferramentas para manutenção dos serviços de informática, por um período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços no site oficial do Município www.camponovo.rs.gov.br, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** disponível a partir do dia 01/03/2023, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura:** dia 15/03/2023, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 01 de março de 2023.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:51DE4937

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 001/2023. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais para uso no atendimento dos pacientes na UBS, por um período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços no site oficial do Município www.camponovo.rs.gov.br, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** disponível a partir do dia 01/03/2023, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura:** dia 14/03/2023, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 01 de março de 2023.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:1A941774

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONFORME PREVISTO NA LEI 2948/2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONFORME PREVISTO NA LEI 2948/2023

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Concurso Público Edital nº 01/2019 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **CHEILA SCHNEIDER,** 10º colocada, 2º convocação, para a vaga de **PROFESSORA III – LÍNGUA PORTUGUESA,** para assumir contrato temporário, autorizado pela Lei Municipal nº 2948/2023.

Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 28 de Fevereiro de 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:C54FFF16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO

DESPACHO

Objeto: Anulação do pregão presencial nº 03/2023

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, homologa a **ANULAÇÃO** do Pregão Presencial nº 03/2023 – Horas máquina para construção de microaçudes, de acordo com o parecer jurídico e ata de decisão da comissão de licitações.

Cândido Godói, RS, 23 de fevereiro de 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:8E089D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DETERMINA RETORNO AO TRABALHO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, considerando o inciso II do art. 132 do RJU e Laudo Médico Pericial anexo,RESOLVE:

DETERMINAR o retorno ao trabalho, a partir do dia 01 de março de 2023, da servidora **NEIVA CANDIDA MALDANER**, Auxiliar de Serviços Gerais, com as restrições previstas no referido Laudo. O não cumprimento do determinado nesta Portaria poderá ensejar a infringência das penalidades previstas no RJU.
Designa outrossim a servidora para exercer suas atividades junto a Biblioteca Municipal.
Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 28 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:1A39F84B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 13/2021

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 13/2021 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **JANINE LAÍS HARTMANN**, 18ª colocada para a vaga de **PROFESSORA I – EDUCAÇÃO INFANTIL,** para assumir contrato temporário, autorizado pela Lei Municipal nº 2946/2023.
Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para resposta: 2 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 28 de Fevereiro de 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:F2D613B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DETERMINA RETORNO AO TRABALHO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, considerando o inciso II do art. 132 do RJU e Laudo Médico Pericial anexo,RESOLVE:

DETERMINAR o retorno ao trabalho, a partir do dia 01 de março de 2023, da servidora **MARTA JULIANE HERMES**, Agente de Saúde, com as restrições previstas no referido Laudo. O não cumprimento do determinado nesta Portaria poderá ensejar a infringência das penalidades previstas no RJU.
Designa, outrossim, a servidora para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal da Saúde, com observância pela mesma, das restrições previstas no Laudo Médico Pericial.
Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 28 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:E4A77B60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DETERMINA RETORNO AO TRABALHO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, considerando o inciso II do art. 132 do RJU, Laudo Médico Pericial anexo e considerando o previsto no § 13 do artigo 37 da Constituição Federal: "*O servidor público titular de cargo efetivo poderá ser readaptado para exercício de cargo cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, desde que possua a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o cargo de destino, mantida a remuneração do cargo de origem*.", RESOLVE:
DETERMINAR o retorno ao trabalho, a partir do dia 01 de março de 2023, da servidora **TEREZINHA MATTE**, Professor I, no cargo de Professor II ou Professor III (de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação), em turmas alternadas devido as limitações expressas no laudo pericial, uma vez que estas impedem a atuação como Professor I, por peculiaridades específicas de atuação neste cargo, mesmo que na Lei 2781/2020, Anexo I ambos os cargos constem com as mesmas atribuições.
O não cumprimento do determinado nesta Portaria poderá ensejar a infringência das penalidades previstas no RJU.
Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 28 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:1002E71E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 528/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONVOCA PARA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CÂNDIDO GODÓI/RS.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e
CONSIDERANDO que nosso município tem a tradição de dialogar com a comunidade acerca da saúde, como um direito constitucional, que precisa ser defendido e construído com a participação popular de Profissionais, Usuários e Gestores;
CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é uma instância do Controle Social, e pré-requisito para eleger diretrizes/propostas, delegados e delegadas, para a Conferências Estadual de Saúde, e;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal da Saúde solicita a convocação da VI Conferência de Saúde como ETAPA MUNICIPAL DA 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DA SAÚDE;

DECRETA:
Art. 1º - Fica convocada a **VI Conferência Municipal da Saúde de Cândido Godói,** a ser realizada no dia 23 de março de 2023, a partir das 8 horas, no Auditório do Instituto Estadual de Educação Cristo Redentor, por decisão do Conselho Municipal da Saúde e da Secretaria Municipal da Saúde.
Art. 2º - Será tema central da CMS "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia", temário das Conferências Estaduais e da Conferência Nacional da Saúde;
Art. 3º - A Conferência Municipal será chamada, coordenada e presidida pela Secretaria Municipal da Saúde e pelo Conselho Municipal da Saúde.
Art. 4º - As normas de organização, regimento e coordenação da CMS serão deliberadas pelo Conselho Municipal da Saúde, e publicados pela Secretaria Municipal da Saúde.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, em 28 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:A0107C6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO NO 1.839, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por ESTIAGEM – COBRADE 14110, conforme legislação aplicada ao tema.

O Senhor Felippe Junior Rieth, Prefeito Municipal de Capão Bonito do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e:

CONSIDERANDO:

I – Que severa estiagem assola o Município gradativamente desde meados de novembro de 2022,

II- que, em consequência, resultaram os danos e prejuízos descritos no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e os relatórios, levantamentos e laudos que o subsidiaram;

III – a manifestação da Defesa Civil Municipal é favorável a decretação de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **estiagem – 1.4.1.1.0,** conforme legislação aplicada.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capão Bonito do Sul, em 27 de fevereiro de 2023.

FELIPPE JÚNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MIQUEIAS GUADAGNIN
Secretário da Administração, Planejamento e Finanç

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:95777BB4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EDITAL DE CERTIFICAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA NO 01/2023.

Edital de certificação para provimento do cargo em comissão ou função gratificada de Diretor de Escola de que trata o Decreto Municipal nº 1.789/2022.

O Município de Capão Bonito do Sul comunica aos interessados que está procedendo à CERTIFICAÇÃO de pessoas interessadas para desempenhar o cargo em comissão ou a função gratificada de Diretor de Escola, para fins de atendimento ao disposto no art. 14, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.789/2022.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O processo de certificação será executado pela Secretaria Municipal de Educação.
1.2 O edital de abertura do Processo de Certificação será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local.
1.3 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo de Certificação serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver.

2. CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO
2.1 As pessoas interessadas em desempenhar a função gratificada ou o cargo em comissão de Diretor de Escola na rede municipal de Capão Bonito do Sul deverão apresentar os seguintes documentos:
2.1.1 Ficha de inscrição, conforme modelo Anexo;
2.1.2 Cópia documento de identidade;
2.1.3 Cópia do comprovante de residência expedido nos últimos 3 meses;
2.1.4 Apresentação de cópia da seguinte titulação:
a) cursos de atualização e aperfeiçoamento na área de gestão/administração escolar que, somados, perfaçam a carga horária mínima de 200 (duzentas) horas; e/ou
b) conclusão de curso de graduação com habilitação em gestão/administração escolar; e/ou
c) conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu*, de especialização em gestão/administração escolar;
2.1.5 Os cursos de que trata a alínea a do item anterior devem ter sido concluídos dentro dos últimos 5 (cinco) anos anteriores à apresentação da documentação.
2.2 Todos os interessados que comprovarem os requisitos indicados no item 2.1 serão certificados pela Administração.
2.3 Os documentos deverão ser apresentados junto à Secretaria Municipal de Educação.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO
3.1 No prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da apresentação da ficha de inscrição e da respectiva documentação, a equipe da Secretaria de Educação fará a análise do material apresentado e publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos certificados.
3.2 Os candidatos que não foram certificados poderão interpor recursos escritos perante a Secretaria de Educação, no prazo de cinco dias úteis, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.
3.2.1 No prazo de cinco dias úteis, a Secretaria de Educação, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de certificados.
3.2.2 Sendo mantida a decisão da Secretaria, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de cinco dias úteis, cuja decisão deverá ser motivada.
3.2.3 A lista final dos candidatos credenciados será publicada na forma do item 3.1, no prazo de três dias, após a decisão dos recursos.
3.3 A lista de candidatos habilitados e certificados será atualizada sempre que um novo candidato atender os requisitos.
3.4 Os candidatos que forem habilitados e certificados estarão automaticamente aptos para serem investidos ou nomeados, respectivamente, nas Funções Gratificadas ou Cargos em Comissão de Diretor de Escola e Vice-Diretor de Escola.

4. DA VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO
4.1 Após a publicação da lista final de certificação, esta terá validade de 02 (dois) anos.
4.2 Vencida a validade, o candidato poderá solicitar nova certificação, desde que atendidas as condições estabelecidas no edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1 Informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h às 12h, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e seus anexos.

Capão Bonito do Sul/RS, 19 de janeiro de 2023.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

JOÃO ADMILSON TELLES DE MELLO
Secretário(a) Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO
FICHA DE INSCRIÇÃO
1. DADOS PESSOAIS
1.1 Nome completo: _____
1.2 Filiação: _____
1.3 Nacionalidade: _____
1.4 Naturalidade: _____
1.5 Data de Nascimento: _____
1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
2.4 Número do certificado de reservista: _____
2.5 Endereço Residencial: _____
2.6 Endereço Eletrônico: _____
2.7 Telefone residencial e celular: _____

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE
3.1 ENSINO MÉDIO TÉCNICO – MAGISTÉRIO
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.2 GRADUAÇÃO
Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.3 PÓS-GRADUAÇÃO
3.3.1 ESPECIALIZAÇÃO
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.3.2 MESTRADO
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.3.3 DOUTORADO
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.3.5 PÓS-DOUTORADO (PhD)
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:
_____

Local e Data: _____

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:A28AAFB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 913/2023 DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 28.02.2023 às 14h, até o dia 06.03.2023 às 14h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de Material Gráfico para Conferência Municipal de Saúde.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 28 de fevereiro de 2023.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:29324440

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2087/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 28.02.2023 às 15h30min até o dia 06.03.2023 às 14h30min procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de Empresa para Recolhimento, Descarte e Transporte dos Resíduos Infectantes, das Unidades da Rede.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 28 de fevereiro de 2023.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:E95F09C8

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2040/2023 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 28.02.2023 às 18h00min até o dia 06.03.2023 às 14h30min procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de cama elástica para a EMEFE Ana Bauer.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 28 de fevereiro de 2023.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:DC266150

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

Dispensa de Licitação nº 11/2023. Objeto: Aquisição de medicamentos.Fornecedor :Lemed Comércio de material e medicamentos hospitalares Eireli. Valor aquisição: 13.545,00(treze mil quinhentos e quarenta e cinco reais). Fundamentação legal: Artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021.

Capão do Cipó 28 de fevereiro de 2023.

DIEGO NASCIMENTO-
Presidente da Câmara no exercício da função de Prefeito .

Publicado por:
Deolinda Luciane da Silva Machado
Código Identificador:7FF670A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.711/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.023.

AUTORIZA o Poder Executivo ABRIR um Crédito Especial no valor de R$ 122.500,00 (Cento e Vinte e Dois mil e Quinhentos) indica recursos e dá outras providências.

JARI HUNHOFF, Prefeito Municipal do Município de Capitão, RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR, um Crédito Especial no valor de **R$ 122.500,00 (Cento e Vinte e Dois mil e Quinhentos)** conforme dotação orçamentária abaixo descrita:
ANEXO I

06.01	Sec. Mun. Agricultura	
2.051	Programa de Apoio Produção Agropecuária	R$ 122.500,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 122.400,00
3.3.30.93.00.000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 100,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	**R$ 122.500,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, é indicada a dotação orçamentária abaixo descrita:

ANEXO II		
06.01	Sec. Mun. Agricultura	
2.051	Programa de Apoio Produção Agropecuária	R$ 100,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (226)	R$ 100,00
	TOTAL DA REDUÇÃO	**R$ 100,00**
	CRÉDITO ESPECIAL	**R$ 122.500,00**
	Auxílios e Convênios =	R$ 122.400,00
	Redução =	R$ 100,00
	Excesso de Arrecadação =	R$ -
	Superávit Financeiro =	R$ -

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO/RS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023..

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

VANUSA LORENZON
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:A652A663

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 435/2022
Tomada de Preços nº 12/2022

Do Objeto: Alteração de local para perfuração de Poço Tubular Profundo, do **Lote 02**, o qual será executado com recursos próprios do Município, e repactuação com supressão de valores, conforme segue:
Local de perfuração do Lote 02: Perfuração de poço tubular profundo na localidade de Linha Marinheira, Interior, Capitão/RS, com recursos próprios.
Valor de supressão do Lote 01: R$ 10.925,00(Dez mil, novecentos e vinte e cinco reais).
Valor de supressão do Lote 02: R$ 17.493,33(Dezessete mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).
Contratado: Atlântica Hidrosoluções Ltda – CNPJ 32.598.168/0001-37
Termo Aditivo: nº 01/2023 de 28/02/2023 ao Contrato nº 048/2022

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:9F505734

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 004/2022 CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE/RS, através de seu prefeito Municipal, Alvaro Decarli, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e Lei Orgânica Municipal em conformidade com as disposições contidas nos Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 considerando a aprovação e classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado, com resultado final homologado, RESOLVE:
1)**CONVOCAR** os candidatos aprovados nos referidos certames (EDITAL nº 001/2023 – Processo Seletivo nº 001/2023), autorizado pela Lei Municipal nº 2.038/2023, no prazo de até 8 (oito) dias, iniciando em 28 de fevereiro de 2023 para apresentação de documentos pessoais, certidões e laudos de exames médicos com vistas à CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA conforme tabela a seguir:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL	CARGO
Jean Tissott da Silva	8º	01/2023	Motorista
Rafaeli Barbosa Peruzzo	1º	001/2023	Farmacêutico

2)O candidato acima convocado fica ciente de que a municipalidade necessita convocá-los para desenvolver as atividades inerentes ao cargo.
3) Se os candidatos não comparecerem ao setor de recursos humanos no prazo estabelecido ou por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos no prazo deste Edital **perderá automaticamente o direito à contratação**, **sendo convocado o próximo candidato conforme ordem de classificação**, conforme previsto no Edital nº 001/2023 - Processo Seletivo nº 001/2023.
4) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Grande/RS, 28 de fevereiro de 2023.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:668801FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA
Dispensa de licitação nº 17/2023
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: MARCIO PANISSON, CNPJ nº 13.923.408/0001-87, e do produtor rural ADEMIR MALIKOSKI, CPF nº 947.919.610-72.
Objeto: contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios fracassados na Chamada Pública nº 01/2023.
Valor total estimado: R$ 15.595,00 (quinze mil quinhentos e noventa e cinco reais).
Dotação orçamentária:
05.01.12.361.504.2030.3.3.3.9.0.3000(1725) – Material de consumo;
05.01.12.365.504.3003.3.3.3.9.0.3000(1726) – Material de consumo;
Data: 24 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:27B2F728

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº05/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 05/2023. Contratação de empresa para aquisições de uniformes da rede municipal de ensino. Abertura das propostas às 9h do dia 13/03/2023. Edital em inteiro teor no site www.charrua.rs.gov.br. Informações pelo fone: (54)3398-1065.

Charrua/RS em 28 de fevereiro de 2023.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:E9C39982

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 35/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Tomada de preço 02/2021
OBJETO: Fica aditado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (dozes) meses a partir de 23/02/2023 conforme clausula 4º, sendo o valor reajustado para R$ 150,50 (cento e cinquenta reais e cinquenta centavos) por tonelada de resíduo sólido disposta conforme clausula 8º. **Do objeto:** Recebimento e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares do Município de Chiapetta, de aproximadamente 40 (quarenta) toneladas mensais, com distância de no máximo 160 (cento e sessenta) km ida e volta da sede do município. O Município fará o transporte dos resíduos sólidos até a empresa CONTRATADA. A empresa CONTRATADA deverá alocar espaço para recebimento do objeto deste processo pelo menos 03 (três) vezes por semana
CONTRATADA: CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ: 03.505.185/0005-08

JONATAN CRISTIANO KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:816B70FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANGEIROS

Secretária Municipal de Administração e Fazenda **Setor de licitações**	
CHAMADA PUBLICA Nº001-2023 **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº003 -2023** **PROCESSO Nº 11-2023** **APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ATÉ O DIA 20/03/2022, ÀS 14H:00MIN.**	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 26 DO FNDE DE 17/06/2013.
SEFAZ	Informações de Editais: (053) 999206480 com Carlos. Atendimento externo de segunda à sexta-feira das 13hs às 17hs. E-mail: licitacoes@chui.rs.gov.br Site: http://www.chui.rs.gov.br
RECIBO	A empresa..... Acusa a retirada do Edital referente a esta Chamada Pública e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail.....; fone/fax( ).....e/ou pelo endereço .....CEP:..... (local/data)..... /...../ .... nome (completo) e assinatura
OBS.	Remeter este recibo à CPL – Departamento de Comunicações Administrativos Fax: (53)999206480 E-mail: licitacoes@chui.rs.gov.br É imprescindível realizar o envio deste recibo para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário, além de servir como comprovação nos autos do processo, conforme determina a legislação vigente.
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA / ENVIO DE DOCUMENTOS ERS699 nº484, Vila América – Prédio da Prefeitura Departamento de Comunicações Administrativas – Chuí/RS – CEP:96255-000	

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:0A28E4CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SPR) 09/2023 - AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO “MARMITEX”

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SPR) 09/2023 - AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO “MARMITEX”
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de refeição pronta tipo “marmitex” para servidores públicos que desenvolvem suas atividades fora da sede da sua Secretaria Municipal, do Município de Coronel Bicaco/RS. A licitação acontecerá dia 17 de março de 2023, às 09h00min, na sala de licitações. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 28 de fevereiro de 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:8493971B

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 11/2023 – AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM E IMPRESSORA A SECO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 11/2023 – AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM E IMPRESSORA A SECO
Objeto: Aquisição de um equipamento de Ultrassom de alta performance digital e um equipamento de Impressora a Seco para Imagens Médicas, para a Secretaria de Saúde do Município de Coronel Bicaco/RS. A licitação acontecerá no dia 20/03/2023 às 08h30min, no portal de compras https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 28 de fevereiro de 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:2C516161

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023
DATA DA ABERTURA: 15/03/2023
HORAS: 09 HORAS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A REPUBLICAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇO **Nº 01/2023**, TENDO POR OBJETO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MATERIAL + MÃO DE OBRA) PARA EXTENSÃO E CONSTRUÇÃO DE REDE DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO COM INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES NO LOTEAMENTO ELOÍZA TEREZINHA VIEIRA GODINHO – COXILHA/RS.
, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO, OU PELO E-MAIL: licita@pmcoxilha.rs.gov.br ou no Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br . Fone: (54) 3379 2511.

COXILHA/RS, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:4B2831B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

O Prefeito Municipal de Coxilha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei 8.666/93, suas alterações e justificativa constante dos autos, determina a REVOGAÇÃO do processo de licitação nº 17/2023 – Pregão Presencial n° 06/2023 que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA ENTRE RIOS, LINHA BERTAGNOLI E AO DISTRITO ENGENHEIRO LUIZ ENGLERT, SERTÃO/RS.

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:A5295EB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 11/2023, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para instalação de 02 coberturas com perfil metálico e aluzinco junto à Fábrica de Embutidos, incluindo materiais e serviços. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Fornecedores(as): Claudete Eckhardt Muller. CNPJ n° 24.657.284/0001-51 Valor: R$ 5.670,00 (cinco mil e seissentos e setenta reais).

Derrubadas/RS, 27 de fevereiro de 2023.

ALAIR CEMI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:9268A91B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 02/2023

Alair Cemin, Prefeito Municipal, comunica a publicação do Edital de Chamamento Público nº 02/2023, para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de profissionais de arte, para desenvolvimento de oficinas junto às escolas municipais. Apresentação dos documentos para credenciamento poderá ser realizada por todo o período de vigência do Chamamento Público. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 99949-4024.

Derrubadas/RS, 28 de fevereiro de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:2058B7F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2023
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 09/2023 para Contratação de empresa seguradora para fornecimento de seguro para máquinas pesadas, veículos e bens imóveis de propriedade do município de Doutor Maurício Cardoso. A abertura da licitação será às 09h do dia 17 de março de 2023. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos site: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital de Pregão Presencial nº 12/2023
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 12/2023 para Aquisição de materiais gráficos para secretarias e departamentos. A abertura da licitação será às 09h do dia 21 de março de 2023. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:1386F5B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– COPADIESEL COMERCIO PEÇAS ACES DIESEL LTDA- EPP – CNPJ n° 02.965.225/0001-08 – Contrato Administrativo nº 53/2023 – Pregão Presencial nº 06/2023 – Aquisição de peças para manutenção de ônibus, caminhões e máquinas pesadas – Valor R$ 6.050,00– Assinatura: 17/02/2023.

– PROGETOP INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n° 21.660.320/0001-48 – Termo Aditivo nº 003/2023 – Contrato Administrativo nº 300/2022 – Pregão Presencial n° 60/2022 – Prorrogação de Prazo passando de 28/02/2023 para 10/03/2023 – Assinatura: 22/02/2023.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:B94E08FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 13/2023
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 13/2023 para Contratação de empresa para realizar serviços de recapagens de pneus para Secretarias e Departamentos. A abertura da licitação será às 09h do dia 22 de março de 2023. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:9657133B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 06/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 06/2023
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Comunicamos aos interessados a retificação no Edital, **Pregão Eletrônico 06/2023**: sendo: Altera-se a descrição do **Item 01** do **Anexo I (Termo de Referência / Modelo de Proposta)**, o prazo para recebimento de propostas, sendo prorrogado para: até **08:30 horas** do dia **15-03-2023**, abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **15-03-2023**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais itens sem alterações. O Edital com as alterações encontra-se disponível no site www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, informações fone (51) 3733 1180. Encruzilhada do Sul, 28-02-2023.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Airam Cardoso Alves
Código Identificador:85A0B211

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº 81/2023, PROCESSO 5065/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **DINOXSUL INDÚSTRIA E COM. DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA.** Locação de tanque de inox de 10.000 litros para transporte de água potável. Valor total de R$ **8.877,00**. Fundamento Art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93. Ato de Ratificação em 27/02/2023.

EDGAR PAULO MARMENTINI,
Secretário(a) Municipal de Gestão e Governança.

Publicado por:
Leonardo Rauch dos Santos
Código Identificador:484B1A99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETOS DO PODER EXECUTIVO

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foram expedidas os seguintes Decretos:
DECRETO N.º 5.582, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 – Altera o Decreto nº 4.302/2016, que institui o Comitê de Investigação de Transmissão Vertical (HIV e SÍFILIS), e indica as instituições participantes e seus indicados.
DECRETO N° 5.583, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 – Altera o Decreto nº 5.425/2022 que Determina o horário de expediente das Unidades Básicas de Saúde.
DECRETO N.º 5.584 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 – Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

Erechim/RS, 28 de fevereiro de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Juciane Eduarda Federle
Código Identificador:F3B54EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO REFENTE AO TERMO DE FOMENTO N.º 048/2021

Processo Administrativo n.º 21318/2021. Chamamento Público Dispensado n.º 401/2021. Termo de Fomento n.º 048/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MADRE ALIX DE ERECHIM, com a finalidade de executar o projeto "Ciranda - Cirandinha". Com fundamento no item "9.Da Rescisão" do Termo de Fomento n.º 048/2021, bem como o Art. 42, inciso XVI da Lei n.º 13.019/2014 e o Art. 49, inciso XIII do Decreto Municipal n.º 4.503/2017, e por ser a manifestação de vontade dos partícipes, firmam o presente TERMO DE RESCISÃO. A íntegra do TERMO DE RESCISÃO poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 17 de Fevereiro de 2023.

CLARICE TERESINHA MORAES
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Marlon Malacarne
Código Identificador:E9682456

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO REFENTE AO TERMO DE FOMENTO N.º 049/2021

Processo Administrativo n.º 21378/2021. Chamamento Público Dispensado n.º 405/2021. Termo de Fomento n.º 049/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MADRE ALIX DE ERECHIM, com a finalidade de executar o projeto "O mundo pelos olhos da criança". Com fundamento no item "9.Da Rescisão" do Termo de Fomento n.º 049/2021, bem como o Art. 42, inciso XVI da Lei n.º 13.019/2014 e o Art. 49, inciso XIII do Decreto Municipal n.º 4.503/2017, e por ser a

manifestação de vontade dos partícipes, firmam o presente TERMO DE RESCISÃO. A íntegra do TERMO DE RESCISÃO poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 17 de Fevereiro de 2023.

CLARICE TERESINHA MORAES
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Marlon Malacarne
Código Identificador:54B77C62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO.Tomada de Preço Nº 01/2023. A Divisão de Editais informa que o Edital da Tomada de Preço nº 01/2023, que tem por objeto Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para reforma e ampliação da UBS Aldo Arioli, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recurso-Recursos não Vinculados de Impostos, foi republicado pois houve nova alteração no Anexo III - Planilhas Orçamentárias e de Composição valor do material, Anexo VI - Cronograma Fisíco – Financeiro. Tendo em vista as alterações promovidas o edital será republicado com data de abertura para o dia **17/03/2023 às 13:30 horas.** O edital e anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:FEB0F5BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 18/2023. Objeto: Aquisição de pedra brita nº 1 por Sistema de Registro de Preços - SRP, através da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Segurança Alimentar, com Recurso Não Vinculado de Impostos. EXCLUSIVO ME/EPP. Recebimento e abertura: **20/03/2023** às **08:00** horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 28 de fevereiro de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:086547BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMCE Nº 007/2023 – PARA PATROCÍNIO DA 24ª FEIRA DO LIVRO DE ERECHIM

O Município de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, comunica aos interessados a publicação do Edital de Chamamento Público SMCE Nº 007/2023, para a seleção de empresas que manifestem interesse em patrocinar a realização de 02 palestras "24ª Feira do Livro de Erechim", que ocorrerá de 22 a 29 de abril de 2023.

Erechim, 28 de fevereiro de 2023

ILGUE ANTONIO ROSSETTO –
Secretário Municipal Adjunto de Cultura e Esporte

Publicado por:
Giovana Braggio
Código Identificador:B6C9E6E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMCE Nº 008/2023 – PARA PATROCÍNIO DE ATIVIDADES DA 24ª FEIRA DO LIVRO DE ERECHIM

O Município de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, comunica aos interessados a publicação do Edital de Chamamento Público SMCE Nº 008/2023, para a seleção de empresas que manifestem interesse em patrocinar os serviços de animador cultural e de contação de histórias na "24ª Feira do Livro de Erechim", que ocorrerá de 22 a 29 de abril de 2023.

Erechim, 28 de fevereiro de 2023

ILGUE ANTONIO ROSSETTO –
Secretário Municipal Adjunto de Cultura e Esporte

Publicado por:
Giovana Braggio
Código Identificador:00A9A2F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
CONCLUSÃO DO EIV

DIVULGAÇÃO DE CONCLUSÃO DA ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DO EMPREENDIMENTO BARCE COMÉRCIO E EVENTOS LTDA - (BAHA).
O Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação, torna público para conhecimento dos interessados, a conclusão do processo administrativo sob o N°2023/2896 de Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento **BARCE COMÉRCIO E EVENTOS LTDA - (BAHA)**, localizado na Henrique Schwerin, – n°81,– Centro– Erechim/RS. O Processo completo estará disponível para consulta pública e manifestação, na Secretaria Municipal de Obras Públicas e habitação, no prazo de 01/03/2023 à 05/03/2023, das 7h30min às 11h30min e da 13h ás 17h. As manifestações poderão ser realizadas por escrito e peticionadas no respectivo processo. O EIV está disponibilizado online, através do site da Prefeitura.

Erechim/RS, 28 de fevereiro de 2023.

RENAN N. MÜLLER
Diretor de Planejamento Urbano e Ambiental

Publicado por:
Thais Suiara Ferreira
Código Identificador:24FFF4E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
CONCLUSÃO DO EIV

DIVULGAÇÃO DE CONCLUSÃO DA ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DO EMPREENDIMENTO TRIEL-HT INDUSTRIA E PARTICIPAÇÕES S/A.
O Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação, torna público para conhecimento dos interessados, a conclusão do processo administrativo sob o N°2023/695 de Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento **TRIEL-HT INDUSTRIA E PARTICIPAÇÕES S/A,** localizado na BR 153, KM54 – n°300, Bairro Frinape – Erechim/RS. O Processo completo estará disponível para consulta pública e manifestação, na Secretaria Municipal de Obras Públicas e habitação, no prazo de 01/03/2023 à 05/03/2023, das 7h30min às 11h30min e da 13h ás 17h. As manifestações poderão ser realizadas por escrito e peticionadas no respectivo processo. O EIV está disponibilizado online, através do site da Prefeitura.

Erechim/RS, 28 de fevereiro de 2023.

RENAN N. MÜLLER
Diretor de Planejamento Urbano e Ambiental

Publicado por:
Thais Suiara Ferreira
Código Identificador:42F4A56A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 145/2022.

SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

Partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, CNPJ nº 92.406.180/0001-24. CONTRATADO: Aditivo 01 ao contrato nº 145/2022: GENTE SEGURADORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, valor R$ R$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais), através do processo de Dispensa de Licitação nº 38/2022. Objeto: Inclusão de um Veículo Wolksvagen Ônibus 8.160 escolar novo, ano modelo 2022/2023, capacidade 30 passageiros, placas JBU-7I77, da Prefeitura de Ernestina.

Ernestina, 27 de fevereiro de 2023.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:34E05E90

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 12/2023 - TROCA DE TORRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12/2023.
COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 MENOR PREÇO GLOBAL
O **MUNICÍPIO DE ERNESTINA**, Inscrito no CNPJ n° 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na rua Júlio dos Santos, 2021, Ernestina - RS, através do Departamento de Compras e Licitações, torna público a Dispensa de Licitação de nº 07/2023, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. n° 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	06/03/2023
Referência de horário:	Até as 14:00 horas Horário de Brasília
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação:	compras@pmernestina.rs.gov.br
Link do edital:	www.ernestina.rs.gov.br

DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto contratação de empresa para a troca da Torre do Gramado no Município de Ernestina. Com as seguintes especificações:

Descrição	Quant.	Valor Un.	Valor Total
Mão-de-obra	01	R$ 1.660,00	R$ 1.660,00
Abertura dos buracos das fundações dos pilares com broca rotativa, exceto em rocha e até 1,50 m de profundidade - un.	04 un	R$ 600,00	R$ 2.400,00
Serviço de Muck	01	R$ 3.200,00	R$ 3.200,00

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Ernestina/RS, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

Projeto Atividade: 2096
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00

PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:
A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@pmernestina.rs.gov.br preferencialmente **FAZENDO REFERÊNCIA A PRESENTE DISPENSA.**

Habilitação Jurídica e Fiscal:
3.2.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ (cartão ou via extraída na Internet);
3.2.2 Ato constitutivo da empresa (Contrato Social ou Declaração de Firma Individual, devidamente registrado no órgão competente);
3.2.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil acompanhada de prova da diretoria em exercício;
3.2.4 Certidão que prove a regularidade com a Fazenda Federal em Conjunta com a União, Estadual e Municipal, da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante da pessoa jurídica;
3.2.5 Certidão que prove a regularidade com a Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
4. Proposta de Preço/Cotação:
4.1 A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em papel timbrado da empresa, devidamente assinado e carimbado;
4.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação;
4.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração;
4.4. Considerar-se-á como valor de referência o orçamento de menor valor.
4.5. Validade da proposta 60 dias.
5. DA EXECUÇÃO E DO PAGAMENTO:
5.1. Os serviços deverão ser executados de imediato após a contratação.
5.1 O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após apresentação de nota fiscal, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021.
5.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.
6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
6.1 Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
6.2 O município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
6.3 A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito a indenização, ressalvada no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal n° 14.133/2021.
6.4 Após a fase de classificação ao das propostas, não cabe desistência da mesma salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Ernestina, 28 de fevereiro de 2023.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:DE1B83EB

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
Partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, CNPJ nº 92.406.180/0001-24. CONTRATADO: contrato nº 30/2023: COPREL TELECOM LTDA, com sede na Av. Brasil, nº 2530, sala 1, Bairro Hermany, cidade de Ibirubá – RS, inscrito no CNPJ sob nº 12.388.471/0001-06, valor mensal R$ 58.308,00 (cinquenta e oito mil trezentos e oito reais), através do

processo de Licitação Pregão Presencial nº 03/2023. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento contratual, a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações de alta qualidade, com rede 100% (cem por cento) Fibra Óptica GPON (Gigabit Passive Optical Network) e FTTH (Fiber to the Home), para serviços de intranet, com disponibilização de equipamentos e infraestrutura de fibra óptica, objetivando atender as Câmeras de Segurança deste Município.

Ernestina, 27 de fevereiro de 2023.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:043A05ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023 PROCESSO Nº 46/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: KENNY GABRIEL TESCHIEDEL

OBJETO: Contratação de profissional para dar aulas de teatro para o grupo SCFV de adolescentes.

VALOR MENSAL R$ **600,00 (SEISCENTOS REAIS).**

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:6B2522FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023 PROCESSO Nº 46/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: KENNY GABRIEL TESCHIEDEL

OBJETO: Contratação de profissional para dar aulas de teatro para o grupo SCFV de adolescentes.

VALOR MENSAL R$ **600,00 (SEISCENTOS REAIS).**

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:D7C8B0DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 PROCESSO Nº 29/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: DR PNEUS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de recapagem de pneus para suprir as necessidades da frota de veículos do município de Erval Seco,

VALOR TOTAL R$ 180.064,00(cento e oitenta mil e sessenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:25C251BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 PROCESSO Nº 29/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: GRANDO PNEUS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de recapagem de pneus para suprir as necessidades da frota de veículos do município de Erval Seco,

VALOR TOTAL R$ 43.386,00(quarenta e três mil trezentos e oitenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:0B31CA08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 PROCESSO Nº 29/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: ROMANO GUERRA & CIA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de recapagem de pneus para suprir as necessidades da frota de veículos do município de Erval Seco,

VALOR TOTAL R$ 81.810,00(oitenta e um mil oitocentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:0D5D11EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 PROCESSO Nº 29/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: BORILLI PNEUS LTDA,

OBJETO: Prestação de serviços de recapagem de pneus para suprir as necessidades da frota de veículos do município de Erval Seco,

VALOR TOTAL R$ 89.280,00(oitenta e nove mil duzentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:2EBF63C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 PROCESSO Nº 29/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: F. VACHILESKI & CIA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de recapagem de pneus para suprir as necessidades da frota de veículos do município de Erval Seco,

VALOR TOTAL R$ 54.240,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:AA423D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 PROCESSO Nº 29/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: GARBIN & BERGAMO LTDA,

OBJETO: Prestação de serviços de recapagem de pneus para suprir as necessidades da frota de veículos do município de Erval Seco,

VALOR TOTAL R$ 48.312,00(quarenta e oito mil trezentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:43D8C214

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 PROCESSO Nº 29/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: ALTAMIR MARCELO ZIMMERMANN

OBJETO: Prestação de serviços de recapagem de pneus para suprir as necessidades da frota de veículos do município de Erval Seco,

VALOR TOTAL R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:0410FFA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023 PROCESSO Nº 34/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: ELTON J.T. DE CAMPOS-ME

OBJETO: Aquisição de peças para a frota de veículos para suprir as necessidades do transporte escolar da Secretaria Municipal da Educação

VALOR TOTAL R$ 520.989,60 (quinhentos e vinte mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:FFC25646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: CELIO BENO MICHEL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

VALOR TOTAL R$ **2.976,21 (dois mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos).**

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:A4A2763D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: ELIZANDRA SPRINGER

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

VALOR TOTAL R$ 4.356,30 (quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:222F41E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: SILVIO GERSON WEIRICH

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

VALOR TOTAL R$ 1.427,45 (um mil quatrocentos e vinte sete reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:B42A1325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: Cooperativa Agropecuária e Laticínios Pontão LTDA - **COOPERLAT**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

VALOR TOTAL R$ 26.038,85 (vinte e seis mil trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:BE9B9C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: *COOPRAFF*COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE*FREDERICO WESTPHALEN/RS*

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

VALOR TOTAL R$ 57.225,20 (cinquenta e sete mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:20E6D15E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: LEANDRO ADEMIR FLECH

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

VALOR TOTAL R$ **1.065,65 (um mil e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).**

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:F89FF151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: PAULO SERGIO DIEDRICH

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

VALOR TOTAL R$ **1.835,25 (um mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).**

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:1D4B2EF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: ROSANE KUNS SPRINGER

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

VALOR TOTAL R$ **892,90 (oitocentos e noventa e dois reais e noventa centavos).**

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:DBDC0156

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: ELTON MILTON WEIRICH

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

VALOR TOTAL R$ **1.445,50 (um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:E8C5A663

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: IVO PESSOTTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

VALOR TOTAL R$ **409,80 (quatrocentos e nove reais e oitenta centavos).**

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:90F7B83D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: SUCOS MONEGAT LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

VALOR TOTAL R$ **409,80 (quatrocentos e nove reais e oitenta centavos).**

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:7399E955

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: COPERAMETISTA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

VALOR TOTAL R$ **409,80 (quatrocentos e nove reais e oitenta centavos).**

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:FE6E44FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: MARCO E MARTINELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

VALOR TOTAL R$ **273,20 (duzentos e setenta e três reais e vinte centavos).**

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:AEA8D603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: KHOL COMERCIO DE GÁS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

VALOR TOTAL R$ 58.827,80 (cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:1D5C8239

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 38/2023

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 38/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: **798/2023**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA – SMGG.** PARTICIPAÇÃO: **QUALQUER EMPRESA**. MODO DE DISPUTA: **ABERTO**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **no dia 17 de março de 2023, às 10:00 horas.** EDITAL e CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:8EFC4D43

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 062/23 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 062/23 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA SERVIDORA NO CARGO SECRETÁRIA MUNICIPAL.

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a Srta. **DEISI ZAT** para exercer o Cargo de **Secretária Municipal de Gestão, Finanças e Desenvolvimento Econômico**, de acordo com a Lei Municipal nº 1.807 de 18 de junho de 2014, Plano de Carreira dos Servidores, com direito de perceber subsídio na forma da Lei Municipal nº 2.269 de 25 de janeiro de 2023, equivalente a R$ 6.343,58 (seis mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob regime estatutário da Lei Municipal nº 955/02 e contribuição previdenciária ao RGPS, a contar de **1º de março de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, aos 27 de fevereiro de 2023

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:C04F96F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
INEXIGIBILIDADE - LEI FEDERAL 13.019/14

PROCESSO ADMIISTRATIVO 133/2023 - MODALIDADE Inexigibilidade Nº 013/2023
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 030/2023
O Município de Fagundes Varela torna público, para conhecimento dos interessados o repasse de recurso no valor de R$ 200.000,00 para a Entidade **ASSOCIAÇÃO FAGUNDENSE DE ACADÊMICOS E UNIVERSITÁRIOS – AFAU,** inscrita no CNPJ nº 00.624.941/0001-04, objeto estabelecer as condições para a execução de atividades na área de Educação, com a finalidade de auxilio de transporte de estudantes e Universitários para o ano de 2023. **Amparo legal: Lei Federal nº 13.019/2014, caput do Art. 31 e Lei Municipal nº 2.273/2023**. Prazo: até 31/12/2023. O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 27 de FEVEREIRO de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Muncipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:6492715A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

O Município de Flores da Cunha, RS torna público para efeitos legais, o resultado do julgamento do processo em epígrafe. Objeto: Seleção de propostas/planos de trabalho para a celebração de parceria com a Administração Pública do Município de Flores da Cunha, por meio de formalização de termo de colaboração, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), para execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no município de Flores da Cunha, para idosos (60 anos ou mais), conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A Entidade ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA restou vencedora deste processo. Abre-se o prazo legal de recurso. Ata de julgamento disponível no site www.floresdacunha.rs.gov.br.

MARCIO ANTONIO DOTTI RECH,
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:968B5C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2023
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a aquisição de materiais ambulatoriais. Data/hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 14/03/2023, às 08h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 14/03/2023, às 08h31. Data/Hora da Disputa: 14/03/2023, às 13h30. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

MARCIO ANTÔNIO DOTTI RECH,
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:13763A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2023
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva o Registro de preços de tijolos, cimento, materiais de construção e materiais hidráulicos. Data/hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 20/03/2023, às 08h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 20/03/2023, às 08h31. Data/Hora da Disputa: 20/03/2023, às 13h30. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

MARCIO ANTÔNIO DOTTI RECH,
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:9F9E3657

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 021/2023 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura em **14 de março de 2023, às 14 horas**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 022/2023 – Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de videomonitoramento do Município. Abertura em **16 de março de 2023, às 10 horas,** no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

RUBEN WEIMER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:5BB077C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

Fica Dispensada de Licitação, nos termos do Inciso Il do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, NOTA FISCAL PREMIADA, conforme parecer jurídico acostado nos autos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 081/2023
NOME: MARTA ELENA PIVOTO GOMES
CPF: 565.519.830-49
VALOR: R$ 433,00

Glorinha, 28 de fevereiro de 2023.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:B063CC80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

Fica Dispensada de Licitação, nos termos do Inciso Il do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, NOTA FISCAL PREMIADA, conforme parecer jurídico acostado nos autos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 081/2023
NOME: LAURO BRUCKCHEM MACIEL
CPF: 208.277.680-87
VALOR: R$ 325,00

Glorinha, 28 de fevereiro de 2023.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:E7A42C3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

Fica Dispensada de Licitação, nos termos do Inciso Il do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, NOTA FISCAL PREMIADA, conforme parecer jurídico acostado nos autos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 081/2023
NOME: CARLINE INES HECK
CPF: 025.125.710-09
VALOR: R$ 190,00

Glorinha, 28 de fevereiro de 2023.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:2A138AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

Fica Dispensada de Licitação, nos termos do Inciso Il do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, aquisição de CABEÇA IMPRESSÃO, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação, conforme parecer jurídico acostado nos autos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 541/2023
NOME: VECTORSUPRI COMERCIAL LTDA
CNPJ: 44.134.624/0001-77
VALOR: R$ 2.930,00

Glorinha, 28 de fevereiro de 2023.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:E40F9891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA; INSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT (INVERTER OU NÃO) E JANELA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DESLOCAMENTO E MÃO DE OBRA. Abertura das propostas dia **13/03/2023** às **08h30min.**, através do site

www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone n° 0xx51 3487-1014 e pelo e-mail pregão01@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 01 de março de 2023.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:9F21D94F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.323, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidores temporariamente e dá outras providências.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 216 da Lei Municipal nº 2.586/2010, autorizado a contratar por tempo determinado 18 (dezoito) Professores de Educação Infantil, 23 (vinte e três) Professores Anos Iniciais do Ensino Fundamental, 04 (quatro) Professores de Educação Física da Educação Infantil, 30 (trinta) Agentes Educadores, 19 (dezenove) Monitores Infantis e 05 (cinco) Merendeiras Escolares.

Art. 2º. O prazo de contratação dos profissionais de que trata o art. 1º será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

§ 1º. A contratação deverá obedecer à classificação de candidatos aprovados em processo seletivo simplificado, que consiste em análise curricular, títulos e entrevista pessoal do candidato, devendo os critérios adotados serem de avaliação de formação pertinente à espécie de função pretendida com o processo seletivo, valorando de forma preponderante a experiência profissional anterior na área por qualquer meio de prova, além de outras modalidades de formação básica, técnica ou aperfeiçoamento diverso da formação de ensino superior, se o cargo ou função não demandar graduação.

§ 2º. Os prazos relativos às diligências, complementação de documentos e recursos deverão ser superiores a 3 dias úteis e divulgados nos portais oficias da Prefeitura Municipal de Guaíba, além de cientificação do candidato através dos meios válidos previstos em lei, de modo que garanta a efetiva ciência quanto aos prazos a serem cumpridos.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. O contrato é de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos elencados no Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Municipal nº 2.586, de 20 de abril de 2010.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 16 de fevereiro de 2023.

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

JULIANO DE MATTOS FERREIRA,
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Publicado por:
Carmen Fabiana Pereira Marques
Código Identificador:74900E68

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 032, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera o Decreto Municipal nº 003/2023, que aprova os manuais de procedimentos em contratações públicas no âmbito do Município de Guaíba

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal do Município de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a edição da nova lei de normas gerais de licitações e contratos administrativos, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessária e paulatina adaptação à Nova Lei de Licitações e Contratos pelos órgãos da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. O art. 6º do Decreto Municipal nº 003/2023 passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 6º. Deverão ser aplicados, preferencialmente, a critério do Secretário Municipal de Licitações e Contratos, os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 aos processos licitatórios e de contratação direta, iniciados a partir de 20 de janeiro de 2023. Faculta-se a utilização da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 até 31 de março de 2023, vedada a aplicação combinada com a Lei nº 14.133/2021."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

JULIANO DE MATTOS FERREIRA,
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Carmen Fabiana Pereira Marques
Código Identificador:0E770B3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - INEXIGIBILIDADE 003/2023

Inexigibilidade de Licitação 003/2023

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO para Contratação do Grupo Musical Banda Saldanha para se apresentar no evento BEIRA DO SAMBA – ESPECIAL ESCOLHA DA CORTE às 20h30 no dia 12/03/2023 na Praça da Juventude, Avenida João Pessoa, Centro/Guaíba-RS. Duração da apresentação: 1h30min,conforme processo administrativo nº. 22/2023 e contrato nº. 60/2023, sendo a contratada – Diego Barcellos Derman - MEI– Valor total do serviço: R$12.000,00 (Doze mil reais).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:4C82D3F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO 219/2022

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE SOM TRIO ELÉTRICO E PALCO MÓVEL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS,** cujas especificações constam no edital. Recebimento de propostas até às 13h50min do dia 13/03/2023. Abertura da sessão: às **14 horas do dia 13/03/2023, através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br**. O Edital está disponível nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br** e **guaiba.atende.net**. Maiores informações pelo fone (51) 3480-7000 ou pelo **e-mail compras@guaiba.rs.gov.br.**

MARCELO VERLINDO
Secretário de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:B2C7EDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 406/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 406/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 145/2022
DATA CONTRATO: 28 de fevereiro de 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍBA - Estado Rio Grande do Sul, com endereço AVENIDA NESTOR DE MOURA JARDIM, nº 111, inscrito no CNPJ/MF nº 88.811.922/0001-20, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. MARCELO SOARES REINALDO, portador do CI/RG nº 1059185601, CPF/MF nº 899.235.700-10.
CONTRATADO: LN ENGENHARIA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 39.518.520/0001-26, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. LAURA NERY SILVEIRA MARTINS, Administrador, portador do RG/CI nº 9104013538 e no CPF/MF nº 009.634.830-56, com endereço à RUA DESEMBARGADOR MORENO LOUREIRO LIMA, 485, BELA VISTA - 90.450-130, Porto Alegre - RS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO E EXPEDIÇÃO DE ART OU RRT PARA REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) - LOGRADOURO, LOCALIZADA NA ESTRADA BOM RETIRO, S/N°, BAIRRO LOGRADOURO - GUAÍBA/RS, MEDIANTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA OBRAS CIVIS..
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$229.572,52 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:41FB22D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Segundo Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro à Ata de Registro de Preços Nº 01/2023.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Comércio de Combustíveis Olczewski Ltda - CNPJ nº 90.383.654/0001-34.
Objeto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos valores registrados na Ata de Registro de Preços nº 01/2023, conforme a seguinte redação:

Item:	Descrição:	Valor/litro:	Variação:
03	Gasolina Comum	R$ 4,74	1,55% de aumento

Amparo Legal: Artigo 65, inciso II, Alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:EB37E993

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SÚMULA DE CONTRATO - RETIFICAÇÃO

Contrato Nº04/2023
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Contratado: VM Transporte e Turismo Ltda – CNPJ nº 23.285.903/0001-61.
Objeto: Contratação de empresa para terceirização de roteiros do transporte escolar, conforme valor do quilômetro rodado especificado abaixo:
Valor: Roteiro 1: R$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos)
Roteiro 2: R$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos)
Roteiro 3: R$ 4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos)
Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2022, Processo nº 5803/2022, amparada nos permissivos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
Data: 23/02/2023.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:267B4ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 14/2020.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: VM Transporte e Turismo Ltda – CNPJ nº 23.285.903/0001-61.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses, tendo seu valor reajustado em 6,42% (seis inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) acumulado do índice do INPC, e reequilibrado em -10,19% (menos dez inteiros e dezenove centésimos por cento).
Valor Total: R$ 4,14 (quatro reais e catorze centavos) o quilômetro rodado.
Amparo Legal: Artigo 65, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:471B4BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 06/2023
A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, comunica as empresas interessadas que estará recebendo cotação de preços para a contratação de empresa para o fornecimento de peças e instalação para o conserto do ar condicionado do Veículo Ambulância Marca/ Modelo Ford Transit, ano 2013 da Secretaria Municipal de Saúde.
Peças e serviços necessários para o conserto:
Compressor de ar condicionado – 01 unidade
Filtro secador universal – 01 unidade
Carga de gás – 01 unidade

Óleo poliolester sintético R134A – 01 unidade
Limpeza sistema de gás – 01 unidade
Serviços com mão de obra ar condicionado – 01 unidade
As propostas poderão ser encaminhadas com a descrição detalhada, com a identificação da Empresa e assinatura do responsável, à partir do dia 01 de março de 2023 à 06 de março de 2023 junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou através do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com
O conserto deverá ser realizado junto a Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito do Município.
Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 28 de fevereiro de 2023.

Setor de Licitações

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:DA9EFCB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser Dispensa de Licitação a contratação com a empresa MR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ n° 28.061.53/0001-69, com sede na Av. Industrial, nº 184, Bairro Industrial, município de Humaitá/RS, empresa do ramo pertinente para confecção de mesa de reuniões sob medida para a sala do gabinete do prefeito, onde será pago o valor de R$ 7.067,05 (sete mil e sessenta e sete reais e cinco centavos), conforme orçamento juntado no processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

Humaitá/RS, 28 de fevereiro de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:C9F8A72C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 021/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021 e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
618-1	Daiana Galvan Grandi	27/02/2023	01	Dr. Giankarlo F. Oliveira – CRM 52.073

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27/02/2023.

IBIRAIARAS, 28 de Fevereiro de 2023.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São Jose

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:5346E364

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 3.331/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre créditos suplementares no orçamento do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.600/2022, de 22/11/2022;

DECRETA:
Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município, na ordem de **R$ 413.607,92 (quatrocentos e treze mil, seiscentos e sete reais e noventa e dois centavos)** para atender as despesas da seguinte classificação:

Art. 7º I
0801.1030101072.005 Manutenção da Atenção Primária em Saúde
3.3.90.36(1500-0040) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física....R$. 40.000,00
0601.1236501122.250 Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola
3.3.90.30(1550-1004) Material de Consumo.....R$. 35.000,00

Art. 7º III
0901.2060600872.006 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun da Agricultura
3.1.90.04 (1500) Contratações por Tempo Determinado.....R$. 50.000,00

Art. 7º IV
0601.1236100472.008 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental
3.3.90.30(1550-1004) Material de Consumo.....R$.183.607,92
0601.1236501122.050 Manutenção da Educação Infantil Creche
3.3.90.30(1550-1004) Material de Consumo.....R$. 18.000,00
0601.1236501122.250 Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola
3.3.90.30(1550-1004) Material de Consumo.....R$. 62.000,00

Art. 7º VI
0901.2060600872.006 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun da Agricultura
3.3.90.39(1701-1172) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$. 25.000,00

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

Art. 7º I
0801.1030101071.160 Construção de Prédio para Sec de Saúde
4.4.90.51(1500-0040) Obras e Instalações.....R$. 40.000,00
0601.1236100282.018 Manutenção do Transp Escolar Ensino Fundamental
3.3.90.30(1550-1004) Material de Consumo.....R$. 35.000,00

Art. 7º III

0901.2060600102.006 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun da Agricultura
3.1.90.11 (1500) Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$. 50.000,00

Art. 7º IV
Superávit Financ Exerc Ant Rec 1550 - 1004 – SMECET – Salário Educação .....R$. 263.607,92

Art. 7º VI
Arrec a maior Rec Vinc 1701-1172 – Conv Estado SICDHAS - FPE 4253/22.. .R$. 25.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 14 de Fevereiro de 2023

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

***Em* 14 de Fevereiro de 2023**

JOSIANE PERINOTTO
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

Publicado por:
Gustavo Detoni
Código Identificador:ECD2B35E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2022
CONTRATO N.º 003/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ, CNPJ 90.256.728/0001-71.
CONTRATADA: POLIS INFORMATICA LTDA, CNPJ n.º 00.125.392/0001-15.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação;
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação e reajuste pelo IGPM, no montante de 3,788230%.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal n.° 3.888/2020 e Leis n.º 101/2000, n.º 8666/93.
PERÍODO: de 14/03/2023 a 14/03/2024.
VALOR REAJUSTADO: R$ 95.277,60 (noventa e cinco mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Imbé, 01 de março de 2023.

VEREADOR VILMAR MARTINS MONTEIRO
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Silvia Regina Einecke
Código Identificador:579AAFE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 439/2023 "EXONERA CARGO EM COMISSÃO"

PORTARIA Nº 439/2023

"EXONERA CARGO EM COMISSÃO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA,** a partir de 28 de fevereiro de 2023, o servidor **Carlos Roberto da Silveira,** matrícula nº 16.572, das funções de **Assessor Especial**, CC-5, junto à Secretaria Municipal de Limpeza Urbana.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 28 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:EE615A50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 440/2023 "EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 440/2023

"EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 17 de fevereiro de 2023, o servidor **André Luiz Nunes Becker,** matrícula nº 15.866, nomeado(a) através de Concurso Público, para ocupar o cargo de Supervisor Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 3.268/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 28 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:AFC342A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 441/2023 "EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 441/2023

"EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 09 de fevereiro de 2023, o servidor **Jovani Magro da Silva,** matrícula nº 16.715, nomeado(a) através de Concurso Público, para ocupar o cargo de Professor de Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 3.259/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 28 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:73DAF35B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 442/2023 "NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

PORTARIA Nº 442/2023

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA,** a partir de 27 de fevereiro de 2023, a senhora **Melissa Rafaela Portolan da Rosa,** para exercer as funções de **Assessor Especial**, CC-5, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 28 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:51FD2339

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 443/2023 "NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

PORTARIA Nº 443/2023

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA,** a partir de 27 de fevereiro de 2023, a senhora **Mizaiane Soares da Cunha,** para exercer as funções de **Assessor Especial**, CC-5, junto à Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 28 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:D61F09D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO Nº 25/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826/0001-90.
CONTRATADA: SISEMI – SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA SER UTILIZADO COMO CASA MORTUÁRIA.

VALOR: O contratado receberá o valor total de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.
Com base na Licitação modalidade Dispensa de Licitação nº 41/2023, Processo nº 67/2023 fundamentado na Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:07808719

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 12, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA servidores para desempenhar a função de fiscalizar a execução do Convênio FPE n.º 906/2022, Programa Avançar na Agropecuária e Desenvolvimento Rural - Eixo Estratégico IRRIGA + RS - Açudes, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** Servidores para desempenhar a função de fiscalizar a execução do Convênio FPE n.º 906/2022, Programa Avançar na Agropecuária e Desenvolvimento Rural - Eixo Estratégico IRRIGA + RS - Açudes, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, objetivando a construção de micro açudes, ficando assim constituído:
Titular: Vagner Aloisio Loro
Cargo: Engenheiro Agrônomo - CREA/RS nº 170448
Matrícula: 2124

Suplente: Airton Schultz
Cargo: Técnico Agrícola - CFTA nº 97161900000
Matrícula: 1016

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:7191F8E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO - PROJETO SONHO NOSSO - APAE

Celebração de Parceria com Inexigibilidade nº 02/2023, solicitada através do Protocolo nº 127/2023.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – PROJETO SONHO NOSSO

Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e Art. 17 e 18, do Decreto Municipal nº. 130 de 25/11/2016.

Valor do repasse: R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais).

Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico, o Prefeito Municipal João Edécio Graef no uso de suas atribuições legais torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, caput, da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar parceria com a Organização de Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - PROJETO SONHO NOSSO, devido ao interesse público na celebração desta parceria e existindo a necessidade do atendimento junto a nossa comunidade, em razão da

inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, sendo que, referida entidade vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:8E98DB5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

SEC. ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO N°2.739/2023

Extrato do Decreto N°2.739/2023 – Situação de Emergência. O Prefeito Municipal de Inhacorá, no uso de suas atribuições, torna publico o Extrato do Decreto 2.739/2023 de 09/02/2023 que Declara Situação de Anormalidade nas Áreas dos Município, afetadas pelo evento adverso estiagem – COBRADE 14110, conforme Portaria N°260/2022 – MDR. A integra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura de Inhacorá e no site http://www.inhacora.atende.net,

Inhacorá, 09/02/2023.

EVERALDO BUENO ROLIM –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Gorgen
Código Identificador:AB416150

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01-2023

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de CREDENCIAMENTO nº 01/2023, até o dia 15 de março de 2023, **as 14:00 horas**. Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de médicos.
Dúvidas pelo telefone:(55) 3745 - 1288; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 22 de fevereiro de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:41407299

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
4º TERMO DE REAJUSTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022

O Município de Itacurubi torna público o 4º Termo de reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 02/2022, referente ao Pregão Presencial nº 13/2022, processo nº 67/2022.

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de combustíveis.

Observações: Ata e reajuste disponíveis no portal itacurubi.rs.gov.br

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:39F44FA7

SEC.DA FAZENDA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

O Município de Itacurubi torna pública a Ata de Registro de Preços nº 01/2023, referente ao Pregão Presencial nº 03/2023, processo administrativo nº 03/2023.

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de materiais de informática.

Observações: Ata disponível no portal itacurubi.rs.gov.br

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:559F23BB

SEC.DA FAZENDA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023

O Município de Itacurubi torna pública a Ata de Registro de Preços nº 02/2023, referente ao Pregão Presencial nº 08/2023, processo administrativo nº 13/2023.

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de aparelhos de ar-condicionado.

Observações: Ata disponível no portal itacurubi.rs.gov.br

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:3FF1675B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 098/2023

Contratado: **A. G. KIENEN & CIA LTDA.**
CNPJ: 82.225.947/0001-65.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 20.660,00 (Vinte mil, seiscentos e sessenta reais).
Pregão Eletrônico nº 072/2022.
Datado de 24/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 099/2023

Contratado: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.**
CNPJ: 03.945.035/0001-91.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 2.838,00 (Dois mil, oitocentos e trinta e oito reais).
Pregão Eletrônico nº 072/2022.
Datado de 24/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 100/2023

Contratado: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**
CNPJ: 00.802.002/0001-02.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 1.904,00 (Um mil, novecentos e quatro reais).
Pregão Eletrônico nº 072/2022.
Datado de 24/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:6C3A655F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 101/2023

Contratado: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 03.652.030/0001-70.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 40.010,00 (Quarenta mil e dez reais).
Pregão Eletrônico nº 072/2022.
Datado de 24/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 102/2023

Contratado: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 05.782.733/0001-49.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 42.200,00 (Quarenta e dois mil e duzentos reais).
Pregão Eletrônico nº 072/2022.
Datado de 24/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 103/2023

Contratado: **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 94.516.671/0001-53.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 21.685,00 (Vinte e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).
Pregão Eletrônico nº 072/2022.
Datado de 24/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 104/2023

Contratado: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
CNPJ: 44.734.671/0001-51.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 11.488,00 (Onze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).
Pregão Eletrônico nº 072/2022.
Datado de 24/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Contrato Nº 105/2023

Contratado: Dimaster Comércio Produtos Hospitalares Ltda.
Cnpj: 02.520.829/0001-40.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 3.935,00 (três Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais).
Pregão Eletrônico Nº 072/2022.
Datado de 24/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:C45CF2B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 106/2023

Contratado: **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 28.093.678/0001-85.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).
Pregão Eletrônico nº 072/2022.
Datado de 24/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 107/2023

Contratado: **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 25.034.906/0001-58.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
Pregão Eletrônico nº 072/2022.
Datado de 24/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 108/2023

Contratado: **GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 17.472.278/0001-64.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais).
Pregão Eletrônico nº 072/2022.
Datado de 24/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 109/2023

Contratado: **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA – ME.**
CNPJ: 12.889.035/0001-02.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 50.241,00 (Cinquenta mil, duzentos e quarenta e um reais).
Pregão Eletrônico nº 072/2022.
Datado de 24/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 110/2023

Contratado: **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES.**
CNPJ: 94.389.400/0001-84.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Valor: R$ 24.698,50 (Vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
Pregão Eletrônico nº 072/2022.
Datado de 24/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:E7ED0739

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 111/2023

Contratado: **MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 04.470.877/0001-05.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 6.430,00 (Seis mil quatrocentos e trinta reais).
Pregão Eletrônico nº 072/2022.
Datado de 24/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 112/2023

Contratado: **MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A.**
CNPJ: 07.752.236/0001-23.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 7.320,00 (Sete mil, trezentos e vinte reais).
Pregão Eletrônico nº 072/2022.
Datado de 24/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 113/2023

Contratado: **PROGRESSO MED. DISTRIBUIDORA LTDA.**
CNPJ: 46.709.597/0001-49.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
Pregão Eletrônico nº 072/2022.
Datado de 24/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 114/2023

Contratado: **RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI.**
CNPJ: 00.358.519/0001-46.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 5.997,00 (Cinco mil, novecentos e noventa e sete reais).
Pregão Eletrônico nº 072/2022.
Datado de 24/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 115/2023

Contratado: **RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 06.294.126/0001-00.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 7.350,00 (Sete mil, trezentos e cinquenta reais).
Pregão Eletrônico nº 072/2022.
Datado de 24/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:41F9989B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 116/2023

Contratado: **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 06.106.005/0001-80.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais).
Pregão Eletrônico nº 072/2022.
Datado de 24/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 117/2023

Contratado: **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.**
CNPJ: 09.944.371/0001-04.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 20.900,00 (Vinte mil e novecentos reais).
Pregão Eletrônico nº 072/2022.
Datado de 24/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 118/2023

Contratado: **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**
CNPJ: 22.862.531/0001-26.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 7.098,00 (Sete mil e noventa e oito reais).
Pregão Eletrônico nº 072/2022.
Datado de 24/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 119/2023

Contratado: **CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – ME.**
CNPJ: 38.125.895/0001-63.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 166,80 (Cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos).
Pregão Eletrônico nº 076/2022.
Datado de 27/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 120/2023

Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR – EPP.**
CNPJ: 10.583.148/0001-50.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 4.274,60 (Quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).
Pregão Eletrônico nº 076/2022.
Datado de 27/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:DCD77295

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 121/2023

Contratado: **CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA – ME.**
CNPJ: 40.738.368/0001-76.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 59,40 (Cinquenta e nove reais e quarenta centavos).
Pregão Eletrônico nº 076/2022.
Datado de 27/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 122/2023

Contratado: **DMS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ LTDA – ME.**
CNPJ: 33.174.960/0001-27.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 405,00 (Quatrocentos e cinco reais).
Pregão Eletrônico nº 076/2022.
Datado de 27/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 123/2023

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM-ME.**
CNPJ: 00.964.835/0001-61.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 4.740,50 (Quatro mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos).
Pregão Eletrônico nº 076/2022.
Datado de 27/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 124/2023

Contratado: **CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – ME.**
CNPJ: 38.125.895/0001-63.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 166,80 (Cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos).
Pregão Eletrônico nº 076/2022.
Datado de 27/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 125/2023

Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR – EPP.**
CNPJ: 10.583.148/0001-50.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 3.613,00 (Três mil, seiscentos e treze reais).
Pregão Eletrônico nº 076/2022.
Datado de 27/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:42211110

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 126/2023

Contratado: **CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA – ME.**
CNPJ: 40.738.368/0001-76.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 59,40 (Cinquenta e nove reais e quarenta centavos).
Pregão Eletrônico nº 076/2022.
Datado de 27/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 127/2023

Contratado: **DMS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ LTDA – ME.**
CNPJ: 33.174.960/0001-27.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 405,00 (Quatrocentos e cinco reais).
Pregão Eletrônico nº 076/2022.
Datado de 27/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 128/2023

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM-ME.**
CNPJ: 00.964.835/0001-61.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 3.560,50 (Três mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos).
Pregão Eletrônico nº 076/2022.
Datado de 27/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 129/2023

Contratado: **KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.**
CNPJ: 27.403.752/0001-50.
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.
Valor: R$ 400,00 (Quatrocentos reais).
Pregão Eletrônico nº 076/2022.
Datado de 27/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 130/2023

Contratado: **NOVO HORIZONTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA – EPP.**
CNPJ: 34.034.228/0001-14.
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.
Valor: R$ 558,00 (Quinhentos e cinquenta e oito reais).
Pregão Eletrônico nº 076/2022.
Datado de 27/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:56142394

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 131/2023

Contratado: **VIA LUMENS ÁUDIO, VÍDEO E INFORMÁTICA – EPP.**
CNPJ: 08.335.448/0001-78.
Objeto: Aquisição de Móveis e Materiais Permanentes.
Valor: R$ 9.522,00 (Nove mil, quinhentos e vinte e dois reais).
Pregão Eletrônico nº 076/2022.
Datado de 27/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 137/2023

Contratado: **MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**
CNPJ: 36.757.380/0001-50.
Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial.
Valor: R$ 7.395,00 (Sete mil trezentos e noventa e cinco reais).
Pregão Eletrônico nº 076/2022.
Datado de 27/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 138/2023

Contratado: **AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA.**
CNPJ: 47.433.137/0001-01.
Objeto: Aquisição de Material Gráfico.
Valor: R$ 176,38 (Cento e setenta e seis reais e trinta e oito centavos).
Pregão Eletrônico nº 048/2022.
Datado de 27/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 139/2023

Contratado: **PLOTTER EXPRESS LTDA.**
CNPJ: 18.861.514/0001-05.
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos.
Valor: R$ 21,00 (Vinte e um reais).
Pregão Eletrônico nº 048/2022.
Datado de 27/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 140/2023

Contratado: **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.**
CNPJ: 14.292.313/0001-75.
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos.
Valor: R$ 897,20 (Oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos).
Pregão Eletrônico nº 048/2022.
Datado de 27/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 141/2023

Contratado: **REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS LTDA.**
CNPJ: 12.533.412/0001-76.
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos.
Valor: R$ 744,90 (Setecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).
Pregão Eletrônico nº 048/2022.
Datado de 27/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 142/2023

Contratado: **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**
CNPJ: 37.652.289/0001-33.
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos.
Valor: R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais).
Pregão Eletrônico nº 048/2022.
Datado de 27/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:E38B5933

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para contratação da empresa FUNDACAO SINODAL DE COMUNICACAO, que ficara responsável na realização dos eventos complementares a Páscoa, que ocorrerão nos dias 05 e 25 de março e 02 de abril de 2023, no Município de Ivoti, com fundamento no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Ivoti, 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:45636704

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 51/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023 RETIFICA O EDITAL Nº 23/2023 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2023

O Município de Ivoti, torna público que, alterado o subitem 2.1 do item 2 do Edital nº 23/2023 da Concorrência Pública nº 1/2023, A data inicial para a abertura do certame fica inalterada. Cópia do Edital de Retificação se encontra à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br

Ivoti, 28 de fevereiro de 2023.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:44FBC5C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA 16/2023

EXTRATO DISPENSA 16/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA**, acolhendo parecer exarado no processo de dispensa n° 16/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de empresa para prestação de serviços de formação continuada para Professores do Ensino Fundamental, contando com

40h (quarenta horas) anuais, sendo 35h (trinta e cinco horas) presenciais e 5h (cinco horas) online.
Empresa **FERNANDA SCHNEIDER**, inscrita no CNPJ 24.858.402/0001-90, no valor total de **R$ 12.320,00** (doze mil e trezentos e vinte reais), sendo R$ 308,00 (trezentos e oito reais) o valor da hora.

Jacutinga/RS, 28 de fevereiro de 2023.

CARLOS ALBERTO BORDIN.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinícius Pegoraro
Código Identificador:8101420E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 05-2023

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05-2023.

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE FUTSAL E FUTEBOL DE CAMPO** Abertura prevista para 16 de março de 2023 **às 09:00 h**. Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 28 de Fevereiro 2023.

OSNEI DO SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Leida Vidor Possobom
Código Identificador:C50F18C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 01-2023.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 01-2023

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: EMPREITADA GLOBAL COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO/REFORMULAÇÃO DA PRACINHA MUNICIPAL DE BRINQUEDOS, LOCALIZADA NA PRAÇA CENTRAL DR WOLMAR PEREIRA DE MENDONÇA.** Abertura prevista para 17 de Março de 2023 **às 09:00 h**. Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 28 de Fevereiro de 2023.

OSNEI DO SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Leida Vidor Possobom
Código Identificador:4B913F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE CONCORRÊNCIA 01-2023.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01-2023

O Município de Jari - RS torna público o seguinte processo licitatório: Concorrência Pública nº 01/2023 – no dia 21 de Março de 2023, às 09 horas, **Edital de concorrência para a execução do serviço público de transporte coletivo do município de Jari - rs, sob regime de concessão**, em conformidade com as disposições deste Edital, bem como as expressas na Lei nº 8.666/1993. Maiores informações na Prefeitura Municipal ou pelo telefone (55) 3272-9030/9032. Edital na íntegra pelo site www.cidadecompras.com.br. Jari-RS.

Jari, 28 de Fevereiro de 2023.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Leida Vidor Possobom
Código Identificador:04181B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 07/2023.

Aviso
DL 07-2023

OSNEI DO SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo parecer exarado no processo 19-2023 DL 07-2023, reconhece ser dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratar a empresa AÇÃO SOCIAL MATENSE CNPJ nº 91.094.540/0001-37 – ACOLHIMENTO de Idoso pelo período de 12 meses, no valor mensal de R$ 1.800,00 contrato 11-2023.

Jari 28 de Fevereiro 2023.

OSNEI DO SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Leida Vidor Possobom
Código Identificador:0DA0B1C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 010/2023 ELETRÔNICO.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **15** de Março **de 2023** às 09horas, no site**www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO da Prefeitura de Manoel Viana**. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 27-26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no **site Portal de compras Publicas.**

Manoel Viana-RS, 28 de fevereiro de 2023.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:2D501DD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL DE ABERTURA DE PSS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº20/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023.

Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental Nível-1 , 1(uma) , vaga + CR(cadastro de reserva).

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal nº Lei nº 1.720, de 31 de janeiro de 2023, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 1.062/2023, **TORNA PÚBLICO** a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Municipal nº 2.862/2018.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através da Portaria nº 638, de 11 de Julho de 2022. Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37,da Constituição da República.
O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, no site da FAMURS, no mínimo cinco dias antes do encerramento das inscrições.
Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e na página oficial da Prefeitura Municipal de Maquiné, disponível no endereço Eletrônico: *http://maquine.rs.gov.br/maquine/processos-seletivos*
Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias úteis, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final e observarão os dispositivos do Decreto nº 2862/2018.

O Processo Seletivo Simplificado consistirá na avaliação de titulação para o **CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL-1 , 1(UMA) , VAGA + CR(CADASTRO DE RESERVA)**, com caráter classificatório.
As reuniões e deliberações da comissão serão objeto de registro em atas.
1.7. A contratação será pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por 12 (doze) meses, de acordo com as Lei Municipal nº Lei nº 1.720, de 31 de janeiro de 2023.

DOS CARGOS E ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

O Processo Seletivo Simplificado destina-se contratação de 1(uma) vagas + CR(cadastro de reserva) Vaga para o cargo de **CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL-1**, 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por 12 (dose) meses, de acordo com as Lei Municipal nº Lei nº 1.720, de 31 de janeiro de 2023.

Conforme o quadro abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE				
Função	**Vagas**	**Escolaridade e Exigências Mínimas**	**Carga Horária**	**Vencimento**
Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental Nível-1 ,	**1(uma),vaga+ CR(cadastro de reserva**	Idade mínima de 18 anos; Formação em curso superior de graduação em pedagogia.	**20 h**	**R$1.719,00**

Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: horas extras na eventual extrapolação da carga horária diária e semanal, desde que previamente convocado pelo superior hierárquico; adicional noturno; gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato, conforme disposto no art. 218 da Lei Municipal nº 654/2005, e inscrição no Regime Geral de Previdência.
2.4. Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.
2.5. Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelos arts. 133 a 135 da Lei Municipal nº 654/2005, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.
2.6. Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.
Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelos arts. 133 a 135 da Lei Municipal nº 654/2005, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

DAS INSCRIÇÕES

3.1. As **inscrições** serão recebidas exclusivamente pelo site https://atendimento.maquine.rs.gov.br, onde o canditado deverá realizar o primeiro acesso cadastrando-se no site, após isso estará apto a realizar a inscrição no link "INSCRIÇÕES PROCESSOS SELETIVOS", o link estará disponível para inscrições entre os dias 16,17,22,23 e 24 de fevereiro de 2023. Será disponibilizado junto ao saguão da Prefeitura Municipal de Maquiné, um computador para que as inscrições sejam realizadas caso o candidato não tenha computador disponível. Link de vídeo explicativo de como fazer o primeiro acesso https://youtu.be/W24ALJupMHw.
3.2.Não serão aceitas inscrições fora de prazo e de forma física.
A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
As inscrições serão gratuitas.

CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá realizar o cadastro no site https://atendimento.maquine.rs.gov.br, nos prazos indicados no item 3.1.
4.2.A ficha de inscrição disponibilizada no ato da inscrição, deve ser devidamente preenchida. (*manter a atualização dos dados ali fornecidos perante a Prefeitura Municipal de Maquiné será de responsabilidade do candidato, pois número de* ***telefone, whatsapp e e-mail*** *serão utilizados para avisar o candidato caso selecionado.)*
4.3. Documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).***(lembrando que caso o candidato seja chamado , todos os documentos inseridos no ato da inscrição deverão ser apresentados em forma física e original para a conferência do setor de RH).***
4.4. Prova de quitação das obrigações militares e eleitorais;
4.5. Para as funções de **CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL-1** além dos documentos exigidos para realizar as inscrições os candidatos deverão apresentar os certificados para a prova de títulos conforme tem 6.8. ***(lembrando que caso o candidato seja chamado , todos os documentos inseridos no ato da inscrição deverão ser apresentados em forma física e original.)***

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação, dos quais deverão ser protocolados junto ao site https://atendimento.maquine.rs.gov.br, na aba "*CONSULTAR ATENDIMENTO*", clicando no botão "*DETALHES*" junto ao processo criado.
5.3. No prazo de um dia util, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
5.4. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia útil, cuja decisão deverá ser motivada.
5.5.A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.
5.6. Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas estarão automaticamente aptos a participar da Seleção de Títulos, definidas no presente edital.

DAS PROVAS

6.1.DA PROVA DE TÍTULOS PROFESSOR
6.2. Para o cargo de **CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL-1**, a avaliação se dará por **TITULAÇÃO,** de caráter classificatório.
6.3.O Currículo Profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo II

do presente Edital e encaminhado no momento no mesmo campoque serão inseridos os títulos e certificados .
6.4.Os Critérios de avaliação dos currículos totalizaram o máximo de cem pontos.
6.5.A escolaridade exigida para desempenho da função **não** será objeto de avaliação.
6.6. Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), e que atenderem os demais critérios definidos neste edital.
6.7. Nenhum título receberá dupla valoração.
6.8.A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma a escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃOMÁXIMA
Pós-graduação estrictu sensu (Mestrado ou Doutorado)	15 pontos	30 pontos
Pós-graduação lato sensu (especialização com carga horária de no mínimo 360 horas) na área educacional	10 pontos	20 pontos
Curso de aperfeiçoamento na área com duração de 40 horas ou mais (nos últimos cinco anos).	05 pontos	20 pontos
Curso de aperfeiçoamento na área com duração mínima de 20 horas (nos últimos cinco anos).	02 pontos	20 pontos
Experiência comprovada na área de atuação (regência de classe) que somam no mínimo 12 meses	05 pontos	10 pontos

ANÁLISE DOS TÍTULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

A análise dos títulos para o cargo de **CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL-1,** se dará no prazo de 1(um) dia após a homologação da relação final de inscritos.
Após realizada análise dos títulos, a lista contendo a classificação geral de acordo com a pontuação aferida aos candidatos,será publicada no painel de publicações oficiais da prefeitura municipal e em meio eletrônico, se houver, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

RECURSOS

Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.(ANEXO III)
8.2.O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
8.3. Será possibilitada vista da titulação na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
8.4. Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, no prazo de um dia, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.
8.5. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior asessenta anos;
9.3. Sorteio em ato público;
9.4.O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qual quer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
9.5.A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.
Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, que será de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período.

CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:
11.2.Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
11.3. Ter idade mínima de 18 anos, ou conforme exigida pelo cargo;
11.4. Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
11.5. Ter nível de escolaridade mínima exigido para o cargo;
11.6. Comprovante de residência;
11.7. Declaração negativa de acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública;
11.8. Apresentar foto 3x4 colorida;
11.9. Comprovante de inscrição no CPF.
11.10. Alvará de Folha Corrida (Certidão Negativa Criminal).
11.11. Certidão Negativa de Débitos Municipais.
11.12. Poderá ainda ser solicitada renovações dos documentos apresentados no ato da inscrição.
11.13. A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e por meio eletrônico.
11.14. Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.
11.15. O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista de aprovados.
11.16. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de dois anos, prorrogável, uma única vez, por igual período.

11.17. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

11.18. Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, incluindo aqueles que optaram por passar para o final da lista, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo deverá ser realizado.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.
Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.
Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Maquiné, em 10 de fevereiro de 2023.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES
Secretário de Administração e RH

ANEXO I

DAS ATRIBUIÇÕES PARA A FUNÇÃO TEMPORÁRIA:

ATRIBUIÇÕES:
Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino.
Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe, zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra classe; realizar trabalho integrado com apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aulas estabelecidos; colaborar com atividades e articulação da escola com famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO Idade: mínima de 18 anos. Instrução: Formação em curso superior de graduação em Pedagogia (Professor de Educação Infantil, Nível 1);
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
Carga horária semanal de 20 horas.
O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, em sábados, domingos e feriados.

ANEXO II

MODELO DE CURRÍCULO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2023.
Edital 20/2023
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL-1

DADOS PESSOAIS:
Número da Inscrição:
Nome completo:
Filiação:
Nacionalidade:
Naturalidade:
Data de Nascimento:
Estado Civil:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:
Carteira de Identidade e Órgão Expedidor:
Cadastro de Pessoa Física (CPF):
Título de Eleitor: Zona: Seção:
Número do Certificado de Reservista:
Endereço Residencial:
Endereço Eletrônico:
Telefone Residencial/Celular:
Outro endereço e telefone para contato ou recado:
ESCOLARIDADE:
Ensino Médio:
Instituição de Ensino:

3.1.2. Ano de Conclusão:
Curso Superior:

Curso:
Instituição de Ensino:
Ano de Conclusão:
CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM A FUNÇÃO:
Curso/área: Instituição de Ensino: Data de Início: Data de Conclusão: Carga Horária:
Curso/área: Instituição de Ensino:
Data de Início: Data de Conclusão: Carga Horária:
Curso/área: Instituição de Ensino: Data de Início: Data de Conclusão: Carga Horária:
Curso/área: Instituição de Ensino: Data de Início: Data de Conclusão: Carga Horária:
Curso/área: Instituição de Ensino: Data de Início: Data de Conclusão: Carga Horária:
Curso/área: Instituição de Ensino:
TEMPO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA CONFORME REGÊNCIA DE CLASSE, EM ANEXO:
Período:

Total de Meses: Local e Data:

Assinatura do Candidato

ANEXO III RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº002/2023, realizado para o provimento de função temporária à Secretaria Municipal de Educação e Esporte da Prefeitura Municipal de Maquiné, RS.

Eu,, portador(a) do documento de identidade nº, portador do CPF sob o nº
, com endereço na
, telefone para contato
, concorrente ao cargo
apresento recurso junto a Comissão designada coordenadora do Certame.

A decisão objeto de contestação é:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Maquiné, de de 2023

Assinatura do candidato

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Descrição	Prazo	Data
Abertura das Inscrições	5 dias	16,17,22, 23 e 24 de fevereiro

Publicação dos Inscritos	1 dia	27 de fevereiro
Recurso da não homologação das inscrições	1 dia	28 de fevereiro
Manifestação da Comissão na reconsideração e Julgamento do Recurso pelo Prefeito	1 dia	01 de março
Publicação da relação final de inscritos	1 dia	02 de março
Análise dos currículos pela Comissão	1 dia	03 de março
Publicação do resultado preliminar	1 dia	06 de março
Recurso	1 dia	07 de março
Manifestação da Comissão na reconsideração Julgamento do Recurso pelo Prefeito e Aplicação do critério de desempate	1 dia	08 de março
Publicação do resultado final	1 dia	09 de março
TOTAL	**14 dias**	

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:A8381FEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023 - SRP

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93, 10.520/2002 e 10.024/2019, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023 - SRP,** que se realizará através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS E SUAS ESPECIALIDADES**, **CONFORME CONTEÚDO, EM SUA FORMA E TEOR, DESCRITO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

A disputa por lances ocorrerá a partir das **10horas do dia 14 de Março de 2023**.

Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-1450/3628-1615, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes, www.tce.rs.gov.br/licitacon, www.portaldecompraspublicas.com.br, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, 10.520/2002, 10.024/2019, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 23 de Fevereiro de 2023.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:3D508ED9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 119/2023 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

PREGÃO PRESENCIAL LEI 10.520 PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA ATUAÇÃO JUNTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:00 do dia 15/03/2023, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Presencial Lei 10.520 nº 5/2023, visando à Contratação de oficineiros para atuação junto ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br

Marcelino Ramos, RS, 28 de Fevereiro de 2023.

RODRIGO VECCHI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:63939BC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 120/2023 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL LEI 10.520 – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:00 do dia 16/03/2023, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Presencial Lei 10.520 nº 6/2023, visando à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de pinturas e sinalização viária em vias urbanas do Município de Marcelino Ramos. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br

Marcelino Ramos, RS, 28 de Fevereiro de 2023.

RODRIGO VECCHI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:003F011A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 115/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

PREGÃO ELETRÔNICO LEI 10.520 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO SEMIRREBOQUE CARREGA TUDO, SEMIRREBOQUE CAÇAMBA REBAIXADA E VEÍCULO NOVO
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:00 do dia 14/03/2023, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Lei 10.520 nº 3/2023, visando à Aquisição de equipamento Semirreboque Carrega Tudo, Semirreboque Caçamba Rebaixada e Veículo Novo. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br

Marcelino Ramos, RS, 28 de Fevereiro de 2023.

RODRIGO VECCHI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:6DDC1E64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 37/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2023

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com

fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 28/2023.
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E JUVENTUDE.
OBJETO: Fabricação de estruturas metálicas para bancos e mesas, acabamento com pintura para a Escola Maria Antônia.
VALOR TOTAL: R$ 2.830,00 (dois mil oitocentos e trinta reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 28 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:85D754FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº032/2023

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Telefônica Brasil S. A.
CNPJ n°: 02.558.157/0001-62
Objeto: prestação de serviço de fornecimento de telefonia móvel.

Valor Contratual: R$29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacaoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de fevereiro de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:EFE18A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº033/2023

Contratante: Câmara de Mostardas.
Contratada: Telefônica Brasil S. A.
CNPJ n°: 02.558.157/0001-62
Objeto: prestação de serviço de fornecimento de telefonia móvel para o período de março a agosto de 2023.

Valor Contratual: R$420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacaoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de fevereiro de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:510FF185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO Nº01/2023

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Rosana Machado dos Santos
CPF: 912.571.740-53
Objeto: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 013/2021 E SEUS ADITIVOS.

Vinculado a Dispensa por Justificativa nº 21/2021.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de fevereiro de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:240867AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR LIMITE Nº 90/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas
Contratada: Telefônica Brasil S. A.
CNPJ n°: 02.558.157/0001-62
Objeto: prestação de serviço de fornecimento de telefonia móvel.

Valor Contratual: R$29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de fevereiro de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:ACB98E93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR LIMITE Nº 98/2023

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Banco do Estado do Rio Grande do Sul SA
CNPJ sob nº 92.702.067/0001-96
Objeto: referente a aquisição de certificado digital para a servidora Elis Regina da Silva Silva, designada para a unidade central do Controle Interno pela portaria n°0871/2022.

Valor Contratual: R$100,00 (cento reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de fevereiro de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:C697A8CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 89/2023

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores
Contratada: Telefônica Brasil S. A.
CNPJ n°: 02.558.157/0001-62
Objeto: prestação de serviço de fornecimento de telefonia móvel para o período de março a agosto de 2023.

Valor Contratual: R$420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de fevereiro de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:ACC2D843

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 88/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas
Contratada: Soluções Integradas Verdes Vales.
CNPJ n°: 04.885.837/0012-25
Objeto: aquisição de peças para manutenção do trator John Deere da SMADE.

Valor Contratual: R$7.721,17 (sete mil setecentos e vinte e um reais e dezessete centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de fevereiro de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:43E74F2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023

O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ**, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia 15 de março de 2023, às 14 horas, estará recebendo propostas para **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTA MUNICIPALIDADE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO IV) DO EDITAL.** Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 01 de março de 2023.

FLAVIO EMÍLIO JOST
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Müller de Abreu
Código Identificador:CD8346AD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2023

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo nº 794/2023, parecer jurídico n.º 040/2023 reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, combinado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação do **SESC – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul** para a Formação Online 2023 de Professores da rede municipal, ministrado pelo SESC com o título Ressignificando a Educação do Futuro: Aprendizagem que perpassam sentir, pesquisar, preservar e transformar. O valor total da contratação é de R$ 7.700,00(sete mil, setecentos reais).

Nova Hartz, 28 de fevereiro de 2023.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glaucia Francieli Sossmeier
Código Identificador:E874DDE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 241, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Inciso V do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004 e Decreto 19/2000, considerando o Processo 3.207/2023, Memorando n° 01/2023, resolve:

Art. 1º CONCEDER Gratificação por Difícil Acesso a servidora relacionada abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, membro do Magistério Público Municipal, em conformidade com a Portaria nº 706/2022, que estabeleceu as escolas de Difícil Acesso.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MAT.	PERÍODO	ESCOLA
ELIANA MENDONÇA NUNES	8012739-4	04/10/2022 a 15/12/2022	EMEF Vasconcelos Jardim

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de outubro de 2022 (04/10/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (17/02/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:DE103212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 242, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 2.492/2023 e Memorando nº 45/2023 - SMEC, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA JAQUELINE VAZ ROSSATO, Matrícula nº 3379-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, para a Função Gratificada FGM-5 Vice-Diretora de Escola da EMEF Homero Fraga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2023 (06/02/2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (17/02/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:59C91EDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 243, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 3180/2023, considerando a Declaração de Tempo de Serviço da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita Nº 028 de 17/02/2023 resolve:

Art. 1º CONCEDER o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico da servidora ELIZETE APARECIDA LUCERO NUNES, matrícula nº 3468-1, cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
§1º A gratificação adicional de 25% se refere ao período aquisitivo de 1996/2022, considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020 atendendo ao disposto no art. 94 da Lei Municipal 088/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de dezembro de 2022 (18/12/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (23/02/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:8976ED48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 246, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 3.328/2023, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade INSS (120 Dias), a partir do dia 14 de fevereiro de 2023, para a servidora DEISE BRAATZ DOS SANTOS, matrícula 8012698-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, conforme a Certidão de Nascimento 097626 01 55 2023 1 00526 079 0156399 01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2023 (14/02/2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (23/02/2023).
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:3F68F211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 247 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 22.075/2022, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido da servidora, Sra. ALINE FACCHIN ROVARIS, Matrícula nº 16743-1, do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Ação Social - SMTCAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com seus efeitos retroagindo a 06/12/2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (23/02/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:BADB9268

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 248, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Inciso VI do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004 e considerando o Processo nº 3.375/2023 e o Memorando nº 81/2023-SMEC, resolve:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, a gratificação pelo exercício em atividades à noite, com Educação Básica de Jovens e Adultos, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO
ANA DENISE TEIXEIRA ANDRADE	4995-1	Professor 20h
ERICA CECILIA NORONHA DA BOIT	3948-1	Professor 20h
FABIANE MACHADO DE CARVALHO	7277-1	Professor 20h
JOSIANE MARGARETE DE ARAUJO FASSINI	9628-1	Professor 20h
JOSUE MIRANDA DE ALMEIDA	8125-3	Professor 20h
LUCIANE NUNES LOPA DE OLIVEIRA	8532-1	Professor 20h
RENI DA SILVA PEREIRA	10154-4	Professor 20h

ROBERTA DE FREITAS	7390-1	Professor 20h
TATIANA SILVA DE ALMEIDA	10847-1	Professor 20h
TATIANE REGINA SANTOS DA SILVEIRA	7080-1	Professor 20h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2023 (09/02/2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (23/02/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:191138EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 249, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Inciso IV do Artigo 10 da Lei Municipal nº 695/2004 e conforme o Processo nº 2774/2023 resolve:

Art. 1º PROMOVER por Antiguidade a servidora ELISANGELA DA ROSA SOARES BARRETO, Matricula nº 10073-1, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, seguindo as informações constantes na Declaração nº 017/2023, expedida pela SMEC, da Classe "B" para a Classe "C", considerando que a referida professora completou o período aquisitivo de efetivo exercício no Magistério.

§1º A promoção referida diz respeito ao período aquisitivo de 2016/2023, considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 17 de fevereiro de 2023, data da obtenção do direito.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (23/02/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:7153A330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 250, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o Processo n° 2817/2023, resolve
Art. 1º **AVERBAR** no Dossiê de Pessoal do servidor, Sr. VAGNER SILVA DA ROSA, de matrícula nº 16801-1, Cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o **Tempo de Serviço Prestado ao Serviço Público,** constante na Certidão n° 049/2022, emitida pelo 3º Batalhão de Suprimento (Batalhão Marechal Bitencourt) – Exército Brasileiro, em 11/01/2023, num total de 2.557 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete) dias de efetivo trabalho, conforme relação abaixo:

Tempo de Serviço Prestado ao Serviço Público		
Ente	**Período**	**Tempo**
3º Batalhão de Suprimento – Exército Brasileiro	26/07/1998 a 26/07/2005	07anos, 00meses, 02dias

Art. 2º Os efeitos desta Portaria **serão contados a partir desta data,** revogando-se as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (23/02/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:9562C8FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 253, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº. 1711/2023 e o Oficio 04/2023 do COMDICA, resolve:

Art. 1º NOMEAR POR PRAZO DETERMINADO, a Sra. VERONICE OLIVEIRA CARVALHO, como Conselheira Tutelar, observando-se a ordem decrescente de classificação, de acordo com o resultado obtido no Processo de Escolha realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia seis de outubro do ano de dois mil e dezenove (06/10/2019), onde obteve a classificação de 8º (oitavo) lugar (terceiro suplente), com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e regime de plantão, com lotação no Gabinete do Prefeito - GP.
Art. 2º O presente mandato se dará durante o período de férias do Conselheiro ESDRAS DE LIMA ALVES, Matricula 4000316-1.
Art. 3º O membro do Conselho acima nomeado irá observar as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Federal nº 8.069-1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – e pela Lei Municipal nº 1475-2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de março de 2023 a 14 de abril de 2023 (01/03/2023 a 14/04/2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (23/02/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:4E9A7819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 254, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º CONCEDER 1 (uma) diária fora do estado, no valor de R$ 858,95 (Oitocentos e cinquenta e oito reais com noventa e cinco centavos) a servidora citada abaixo, para acompanhar alunas premiadas nas Olimpíadas Pedagógicas de Saúde e Meio Ambiente, realizado no Rio de Janeiro - RJ.

NOME	MAT.	LOT.	PROC.	PERÍODO
IEDA MARIA DE AVILA BILHALVA	7978-1	SMEC	23029/2022	08/12/2022

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (23/02/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:2C485F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 255, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, atendendo ao disposto nos Artigos 13 e 15 da Lei Municipal nº 695/2004, considerando o processo nº. 3041/2023, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Nível da servidora ALICE SARMENTO DE AZEVEDO, matrícula nº. 16641-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, membro do Magistério Público Municipal, do Nível "2" para o Nível "3", face à apresentação do Certificado de Conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em "Educação para Adversidade".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data com efeitos retroativos ao dia 21 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (24/02/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:747D74A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 259, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Inciso IV do Artigo 10 da Lei Municipal nº 695/2004 e conforme o Processo nº 2925/2023 resolve:

Art. 1º PROMOVER por Antiguidade a servidora CARINA MARIA RUSCHEL, Matricula nº 8362-1, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, seguindo as informações constantes na Declaração nº 017/2023, expedida pela SMEC, da Classe "B" para a Classe "C", considerando que a referida professora completou o período aquisitivo de efetivo exercício no Magistério.

§1º A promoção referida diz respeito ao período aquisitivo de 2014/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 30 de setembro de 2019, data da obtenção do direito.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (24/02/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:D8A92DDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 260, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 311/2015, considerando Processo nº 3.511/2023 e Memorando nº 90/2023 - SMEC resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação da execução do Termo de Colaboração de Gestão compartilhada com Organizações da Sociedade Civil para prestação de serviços na área de educação, nas modalidades de educação básica – educação infantil/creche – berçário l e ll , Maternal l e ll , Pré – escola l e ll, em período integral, para atendimento de 268 crianças, com idade de 0 (zero) meses até 05 anos, 11 meses e 29 dias na EMEI Rainer Dorneles, de acordo com a data – base da Secretária Municipal de Educação, para os seguintes servidores:

- Adriano José Cauduro, matrícula 16394-1
-Camila Martins Grellt, matrícula 7129-1
-Claudia Bittencourt Ferreira, matrícula 9083-1
- Miridiã Rodrigues Almeida, matrícula 16871-1
- Mônica Rattis Goulart, matrícula 15342-1

Art. 2º REVOGAR a portaria nº 1649/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (24/02/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:FA8ED4D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2515/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Da nova redação Lei nº 665/2005, de 27 de julho de 2005.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Novo Cabrais aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - Da nova redação a Lei nº 665/2005, de 27 e julho de 2005, passando os Art. 30, 31 e 32 a vigorar com as seguintes alterações:
.....
"Art. 30 - .....
Parágrafo Único - As especificações dos cargos efetivos de **Professor** e **Pedagogo** e das **Funções Gratificadas** de **Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola, Supervisão e Orientação Pedagógica e Assessor Pedagógico**, são as que constam dos **Anexos I**, **II**, **III**, **IV, V e VI** desta Lei. (**NR**)
Art. 31 .....

Quantidade	Denominação	Código
.....	.....	.....
01	Assessor Pedagógico (**NR**)	FG – 05 (**NR**)

.....
Art. 32 .....
.....
.....
II - Funções Gratificadas

CÓDIGO	COEFICIENTE
.....	.....
FG – 05 (**NR**)	1.3 **(NR)**

.....

Art. 2º - Permanece inalterado os demais dispositivos da Lei 665/2005, de 27 de julho de 2005.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 28 de Fevereiro de 2023.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO VI (NR)

ASSESSOR PEDAGÓGICO - FUNÇÃO GRATIFICADA

ATRIBUIÇÕES:
A função de assessoria pedagógica é exercida por um professor ou pedagogo efetivo que atuará junto a Secretaria Municipal de Educação e compreende as seguintes atribuições e responsabilidades:
I - atuar no assessoramento ao secretário municipal de educação, auxiliando no desenvolvimento de projetos, programas e atividades propostas pela secretaria;
II - fornecer orientação administrativa às Unidades Escolares;
III - assessorar técnica e administrativamente a Secretaria Municipal de Educação;
IV - articular, auxiliar e monitorar programas e projetos emanados da Secretaria Municipal de Educação na área de abrangência das unidades escolares;
V - participar do processo de elaboração dos atos administrativos no que se refere à educação municipal;
VI - Demais atividades de assessoramento relacionados a Secretaria Municipal de Educação.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
FG - Ser professor ou pedagogo com formação em nível superior em Pedagogia, ocupante de cargo de provimento efetivo com no mínimo 03 anos de experiência na rede municipal de ensino.

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:8E92B4D3

GABINETE DO PREFEITO
LEI 2516/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Da nova redação Lei nº 665/2005, de 27 de julho de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, **EM EXERCÍCIO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Novo Cabrais aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - Da nova redação a Lei nº 665/2005, de 27 e julho de 2005, passando o Art. 31 a vigorar com a seguinte alteração:
.....
"Art. 31 - São criadas as seguintes **Funções Gratificadas e Cargo em Comissão**, específicas do magistério:**(NR)**

Quantidade	Denominação	Código
.....	.....	.....
01	Diretor de Escola do Ensino Fundamental Série Finais(NR)	FG – 02(NR)

..."
Art. 2º - Permanece inalterado os demais dispositivos da Lei 665/2005, de 27 de julho de 2005.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 28 de fevereiro de 2023.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:56016714

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2517/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a Contratar em Caráter Emergencial e dá Outras Providências.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, EM EXERCÍCIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com base do disposto no artigo 57, Inciso IV, da Lei Orgânica do Municí-pio de Novo Cabrais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar **01(um) Professor e 01(um) motorista** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fulcro no Art. 57, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal e Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal**.**

Art. 2º - A função, a carga horária e a remuneração a ser atribuída aos contratados, abaixo descrito, cujas atribuições dos cargos constam no anexo I:

Quant.	Descrição	Carga Horária Semanal	Padrão	Coeficiente
01	**Professores Educação Infantil – Séries Iniciais**	**20**	equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado.	

Art. 3º - A quantidade, a função, a carga horária e a remuneração a ser atribuída ao contratado abaixo, que irá atuar na Secretaria Municipal de Educação, será de conformidade com o constante na tabela, cujas atribuições dos cargos constam no anexo II da presente Lei:

Quantidade	Nome do Cargo	Carga Horária Semanal	Vencimento
01	Motorista	44	R$ 1.770,89

Art. 4º - O prazo de contratação será até o final do ano letivo para o cargo de professor Educação Infantil – Séries Iniciais. E para a função de Motorista, o prazo de contratação será de até 12(doze) meses.

Art. 5º - A contratação será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado, além do vencimento, às seguintes vantagens funcionais: **gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral de Previdência e ainda gratificação pelo exercício de atividade de natureza especial para a função de motorista nos termos da Lei nº 445/2003.**

Parágrafo único – Fica reservado ao professor 1/3 (um terço) da carga horária para horas atividades.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, ocorrerão pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Novo Cabrais, 28 de fevereiro de 2023.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Anexo I
CARGO: PROFESSOR
Síntese de Deveres: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
Exemplo de Atribuições: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.
Condições de Trabalho:
Carga Horária: 20 horas semanais para **Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental**
Lotação: **Secretaria Municipal de Educação**
Requisitos para preenchimento do cargo:
a) Idade mínima de 18 anos.
b) Formação;
b.1) para a docência nas Séries Finais do Ensino Fundamental: curso superior em licenciatura plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da Lei nº 9.394/96 e demais legislações vigentes;
Anexo II
CATEGORIA FUNCIONAL: **MOTORISTA**
SÍNTESE DOS DEVERES: Dirigir e conservar máquinas, equipamentos rodoviários e veículos do Município.
EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Dirigir máquinas e equipamentos rodoviários, automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher máquinas, equipamentos rodoviários e veículos à garagem quando concluído o serviço do dia; manter máquinas, equipamentos rodoviários e veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários que lhe forem confiados; providenciar no abastecimento de combustível, água e lubrificantes; comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários; executar outras tarefas correlatas.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Horário: Período normal de trabalho de 44 horas semanais.
b) Outras: Horário indeterminado sujeito ao trabalho noturno, aos domingos e feriados; sujeito ao uso de uniforme a ser fornecido pelo Município.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Escolaridade: 1º Grau incompleto
b) Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"; experiência no mínimo de 6 meses de prática com veículos automóveis;
c) Idade: A partir dos 18 anos de idade.
d) Outros: Conforme regulamento edital Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:D5286365

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4475/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, autorizado pela Lei Nº2503/2022, de 23 de dezembro de 2022 e dá Outras Providências

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Vice Prefeito Municipal de Novo Cabrais em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 7º da Lei Municipal Nº2503/2022, de 23 de dezembro de 2022.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO – no valor de R$ 40.206,00 (Quarenta mil, duzentos e seis Reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2023 na seguinte classificação:
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 04.03 SETOR TRIBUTARIO
Classif: 041290110.2.017000 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do Setor Tributário.
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta 185
Elem. Desp: 3.1.90.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS.....R$ 1.272,00
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA

Classif: 12.361. 0210.2.078000 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do Ensino fundamental - Fundeb 70%
Fonte....: 0031 – FUNDEB
Conta: 299
Elem. Desp: 3.1.90.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS.....R$ 5.963,00
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123650210.2.084000 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da Pré-escola - Servidores
Fonte....: 0020 - MDE
Conta: 338
Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO.....R$ 6.000,00
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
Classif: 101220110.2.031000 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Saúde
Fonte…: 0040 - ASPS
Conta: 473
Elem. Desp: 3.1.90.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS.....R$ 4.300,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.02580.2.120 – DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DA ATENÇÃO BASICA
Fonte…: 0040 - ASPS
Conta: 516
Elem. Desp: 3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R$ 11.350,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classif: 082440360.2.112000 Despesas com Pessoal e encargos Sociais do CRAS
Recurso: 1204 - Aporte recurso Livre
Conta: 727
Elem. Desp: 3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R$ 1.321,00
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 01 – SEC. OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif.: 267820150.2.054000 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do Setor de Serviços Rodoviários.
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 2275
Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO.....R$ 10.000,00
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 04.03 SETOR TRIBUTARIO
Classif: 041290110.2.017000 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do Setor Tributário.
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta 182
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 1.272,00
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361. 0210.2.078000 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do Ensino fundamental - Fundeb 70%
Fonte....: 0031 – FUNDEB
Conta: 296
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 5.963,00
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123650210.2.084000 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da Pré-escola - Servidores
Fonte....: 0020 - MDE
Conta: 340
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 6.000,00
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
Classif: 101220110.2.031000 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Saúde
Fonte…: 0040 - ASPS
Conta: 470
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 4.300,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.02580.2.120 – DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DA ATENÇÃO BASICA
Fonte…: 0040 - ASPS
Conta: 511
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 11.350,00
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classif: 082440360.2.112000 Despesas com Pessoal e encargos Sociais do CRAS
Recurso: 1204 - Aporte recurso Livre
Conta:723
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 1.321,00
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 01 – SEC. OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif.: 267820150.2.054000 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do Setor de Serviços Rodoviários.
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 242
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 10.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 24 de fevereiro de 2023.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:FBC95C0A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4476/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

ALtera NOS TERMOS DO §2º DO ART. 69 DA LEI MUNICIPAL Nº 335/2001, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2441/2022 o pERCENTUAL PREVISTO para fins de consignação em favor de terceiros em folha de pagamento, adequando ao previsto na lei federal nº 14.509/2022

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Vice-Prefeito Municipal de Novo Cabrais, em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 23 e os incisos I e II do artigo 30 da Constituição da República bem como o art. 57 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a previsão legal nos termos do §2º do art. 69 da Lei Municipal nº 335/2001 alterada pela Lei Municipal nº 2.441/2022 e ainda a alteração promovida pela Lei Federal nº 14.509/2022;

DECRETA:

Art. 1º. O percentual máximo previsto para fins de consignações em folha de pagamento em favor de terceiros estabelecido no §2º do art. 69 da Lei Municipal nº 335/2001, alterado pela Lei Municipal nº 2441/2022 fica estabelecido em **40% (quarenta por cento);**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 28 de fevereiro de 2023.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:69AAAB50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 164/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Comissão de Coordenação e Fiscalização do CONCURSO PÚBLICO para o Provimento de Cargos.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Vice-Prefeito Municipal de Novo Cabrais, EM EXERCÍCIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Arts. 17 e 19, do Decreto Nº745/2007, de 10 de Agosto de 2007 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para compor a **Comissão de Coordenação e Fiscalização**, os servidores **Jarbas Ivanês Deicke**, Cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 21-3; **Cristiane Luana Quoos Alves**, Agente Administrativo, matrícula nº 84-1 e **Fabiana Lisméia Becker Deicke**, Cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 107-4, sob a Presidência do primeiro, que tem por objetivo Coordenar e Fiscalizar o trabalho da Comissão Executora através da Empresa Contrata para este fim e auxiliar em todo o Processo do Concurso Público, autorizado a abertura pelo Processo Nº 1101/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 27 de fevereiro de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:F62011F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 14/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2023
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 14/2023. FIRMADO EM 28/02/2023. **Contratada: TERRA RAIZ TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES DE MÁQUINAS PESADAS LTDA**; **Objeto:** Constitui objeto do presente certame a Contratação de empresa para escavação de 12 micro açudes, de acordo com o Termo de Convênio FPE nº 987/2022 – AVANÇAR NA AGROPECUÁRIA E NO DESENVOLVIMENTO RURAL; **Valor contratado**: R$ 91.526,40; **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00.00**; Projeto/Atividade:** 0.022; **Fonte de Recurso:** 1272 Micro açudes - Avançar 2022; **Pagamento:** O pagamento será efetuado em duas parcelas correspondentes a 50% do valor contratado, em até 10 dias úteis, após a apresentação de Nota Fiscal. **Vigência**: 120 dias; **Amparo Legal**: Pregão eletrônico 08/2023.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:9DB5B2FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2023
CONTRATADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. Contratação de instituição educacional visando a capacitação de forma continuada dos professores da rede Municipal de Ensino, com carga horária de 458 horas, conforme condições constantes neste contrato e seus anexos..
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais)
DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE: 3149/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:440FA4F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 392/2023

Portaria nº 392/2023 de 27/02/2023 – **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01 de março de 2023, à servidora **SANDRA INÊS SILVEIRA DE ANDRADE**, matrícula 1399-1, cargo de Servente, padrão 02-02, classe D, regime jurídico estatutário, 40 (quarenta) horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.338,30 (três mil trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos) composto das seguintes vantagens: 35% (trinta e cinco por cento) relativo a 07(sete) avanços trienais de acordo com o artigo 86 da Lei Municipal nº 2351, de 23 de maio de 1991; 15%(quinze por cento) referente ao adicional por tempo de serviço, conforme artigo 85 da Lei Municipal nº 2351, de 23 de maio de 1991, em conformidade com o processo nº 4138/2023 a ser custeada por FPSMO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:7F8E7688

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 393/2023

Portaria nº 393/2023 de 28/02/2023 – Transfere de lotação a servidora **LUISA SILVEIRA DA SILVEIRA,** matrícula 7024-01, do cargo de auxiliar de administração, padrão 05, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Saúde, a partir de 07 fevereiro de 2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:EE187E86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 394/2023

Portaria nº 394/2023 de 28/02/2023 – **DESIGNA** ao servidor **GUILHERME GOMES MEIRELLES,** matrícula 7023-01, do cargo de auxiliar de administração, lotado na Secretaria de Administração, o posto de trabalho **SETOR DE LICITAÇÃO**, a partir de 15 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:3B3BE66A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 395/2023

Portaria nº 395/2023 de 28/02/2023 – Designa o servidor **JULIO CESAR PEREIRA ANELO,** matrícula 4671-06, para responder como Secretário de Obras e Saneamento, no período de férias do Secretário titular **CLAUDIO ROBERTO ALIARDI,** matrícula 4825-05, a contar de 13 de fevereiro de 2023 a 14 de março de 2023, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC7, conforme processo nº 2463/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:7EFADAC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 396/2023

Portaria nº 396/2023 de 28/02/2023 – designa o servidor **JONAS BECKER IRANCO,** matrícula 6410-02, para responder como Assessor Especial, no período em que o titular do cargo **JULIO CESAR PEREIRA ANELO,** matrícula 4671-06, substituirá o Secretário de Obras e Saneamento, conforme portaria nº 395/2023, a contar de 13 de fevereiro de 2023 a 14 de março de 2023, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC5, conforme processo nº 2463/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D59F5F3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 397/2023

Portaria nº 397/2023 de 28/02/2023 – Designa o servidor **GEANDRO OLIVEIRA DA SILVA,** matrícula 6612-01, para responder como Dirigente de Equipe de Incentivo ao Esporte, no período em que o titular do cargo **JONAS BECKER IRANCO,** matrícula 6410-02, substituirá o Assessor Especial, conforme portaria nº 396/2023, a contar de 13 de fevereiro de 2023 a 14 de março de 2023, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC3, conforme processo nº 2463/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:AE87B2EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 398/2023

Portaria nº 398/2023 de 28/02/2023 – **EXONERA, A PEDIDO, MARLA GIESIE OLIVEIRA DA SILVA,** matrícula 2928-01, do cargo de auxiliar de biblioteca, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2023, conforme processo nº 3168/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C4CE81FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 399/2023

Portaria nº 399/2023 de 28/02/2023 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor **LUIZ ANSELMO DARTORA**, do cargo de motorista, matrícula 3494-01, correspondente ao 2° período de efetividade, compreendido entre 04 de setembro de 2014 a 03 de setembro de 2019, concedida pela portaria nº 1125/2019, de acordo com o processo nº 3704/2023, a contar de 06 de março de 2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C84A8BF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 400/2023

Portaria nº 400/2023 de 28/02/2023 – **EXONERA, A PEDIDO, RAONI SANTOS DE OLIVEIRA,** matrícula 4322-01, do cargo de vigilante, lotado na Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, a contar de 14 de fevereiro de 2023, conforme processo nº 4619/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:4412CFA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2023

Portaria nº 036/2023 de 09/01/2023 – De acordo com o art. 158, inciso I, da Lei Municipal nº 2.351/1991 e do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 2007/2021, de 08 de novembro de 2021, **APLICA PENA DE ADVERTÊNCIA,** com anotações em sua ficha funcional, ao servidor **XXXXXXXXXXXXXX**, matrícula XXXXXX, do cargo de XXXXXX, por infringir o artigo 148, incisos III, IX, XI, XV e artigo 149, caput, ambos da Lei Municipal nº 2.351/1991. Porém a pena encontra-se prescrita não podendo desta forma ser aplicada, conforme artigo 175, inciso III da Lei supracitada.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:36B222B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2448/2022

Portaria nº 2448/2022 de 26/12/2022 – De acordo com o art. 158, inciso I, da Lei Municipal nº 2.351/1991 e do Processo Administrativo Disciplinar de Trânsito Instaurado pela Portaria nº 1808/2021, de 21 de setembro de 2021, **APLICA PENA DE ADVERTÊNCIA** com anotações em sua ficha funcional, ao servidor **XXXXXXXXX**, matrícula XXXXXX, do cargo de XXXXXX, padrão XX, por infringir o art. 148, incisos III, da Lei Municipal nº 2.351/1991. A aplicabilidade da pena resta prescrita, nos termos do art. 175, inciso III, da Lei supracitada e a responsabilização civil do servidor será o ressarcimento ao erário, tendo em vista que não foi apresentada defesa junto ao DETRAN e o Município deve efetuar o pagamento da respectiva multa. Em relação à infração de trânsito série nº D005205968, originada por não apresentação condutor/infrator à infração de trânsito série nº TE01135873, entende a comissão pela responsabilização do condutor, tendo por base o que disciplina o art. 257, §7º da Lei nº 9.506/2017.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1E6F1D84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2450/2022

Portaria nº 2450/2022 de 26/12/2022 – De acordo com o art. 158, inciso I, da Lei Municipal nº 2.351/1991 e do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1478/2022, de 27 de julho de 2022, **APLICA PENA DE ADVERTÊNCIA** na ficha funcional da servidora **XXXXXXXX**, matrícula XXXXX, do cargo de XXXXXX, por infringir o artigo 148, incisos I, III e X, e artigo 149 caput, ambos da Lei Municipal nº 2.351/1991, e o desconto em folha de pagamento do dia não laborado pela servidora.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5C9BEDED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2453/2022

Portaria nº 2453/2022 de 26/12/2022 – De acordo com o art. 158, inciso I, da Lei Municipal nº 2.351/1991 e do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 099/2022, de 26 de janeiro de 2022, **APLICA PENA DE ADVERTÊNCIA** na ficha funcional do servidor **XXXXXXXXXXXXX**, matrícula XXXXX, do cargo de XXXXXX, por infringir o artigo 148, incisos I e X, e artigo 149 caput, ambos da Lei Municipal nº 2.351/1991.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:451D1E1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2023

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2023: Registrar preços para possível contratação de empresas para o fornecimento, conforme a demanda de pneus e câmaras de ar e protetores de rodas, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota municipal de Osório. Data de abertura das propostas: 13/03/2023 às 09h. Data da disputa do pregão: 13/03/2023.
Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 01 de março de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:C73AF48E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2023

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2023: Aquisição de bloquetos destinados a atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento, Planejamento e Turismo, visto o cumprimento do contrato de concessão de incentivo econômico. Data de abertura das propostas: 14/03/2023 às 09h. Data da disputa do pregão: 14/03/2023.
Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 01 de março de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:F7C39809

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº05.2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº05.2022: Contratação de serviço de consultas médicas de especialistas, pessoas físicas ou jurídicas, destinados aos usuários da rede de saúde pública do município de Osório-RS. Comunicamos a habilitação de São Pietro Serviços de Saúde Ltda, para o objeto deste chamamento, devendo firmar termo de credenciamento para a prestação dos serviços.
Mais informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 01 de março de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:5EE01BD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 048/2023
Processo nº: 856/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 019/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS
CONTRATADO: SENNA PORTARIA MONITORAMENTO E SEGURANÇA DE EVENTOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA para o período de 21 a 27 de março de 2023, para o evento Festejando Parobé – 41 Anos, tudo conforme Projeto Básico, o qual faz parte deste contrato independente de transcrição.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 64.795,20 (sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais com vinte centavos), com os valores unitários especificados abaixo:
Item 1: SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA COM DETECTOR DE METAIS , PARA O FESTEJANDO 41 ANOS PAROBÉ, DO DIA 21 DE MARÇO AS 19h ATÉ O DIA 24 DE MARÇO AS 7h, NA FEIRA MULTISSETORIAL E PARQUE DE EVENTOS, PROMOVIDO PELA PREFEITURA DE PAROBÉ. 1º TURNO: das 07h as 13h; 2º TURNO: 13h as 19h, 3º TURNO: das 19h as 01h, 4º TURNO: 01h as 07h TURNO DE 6 horas. Numero de Seguranças/ Turno 1° Turno: 10 seguranças; 2º TURNO: 10 seguranças; 3º TURNO: 10 seguranças; 4º TURNO: 10 Seguranças. Quantidade: 160, Valor Un: R$ 134,99, Valor Total do item: R$ 21.598,40
Item 2: SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA COM DETECTOR DE METAIS , PARA O FESTEJANDO 41 ANOS PAROBÉ, DO DIA 24 DE MARÇO AS 7h ATÉ O DIA 27 DE MARÇO AS 7h, NA FEIRA MULTISSETORIAL E PARQUE DE EVENTOS, PROMOVIDO PELA PREFEITURA DE PAROBÉ.1º TURNO: das 07h as 13h; 2º TURNO: 13h as 19h, 3º TURNO: das 19h as 01h, 4º TURNO: 01h as 07h; TURNO DE 6 horas. Numero de Seguranças/ Turno 1° Turno: 10 seguranças; 2º TURNO: 20 seguranças; 3º TURNO: 40 seguranças; 4º TURNO: 10 Seguranças. Quantidade: 320, Valor Um R$ 134,99, Valor Total do item: R$ 43.196,80
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante a apresentação da Nota Fiscal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Código reduzido - 911
2247 – Promoção e difusão de eventos municipais
50000014 – Recursos não vinculados de Impostos
3.3.90.39.99 – DEMAIS SERVIÇOS DE TERC.PES.JURID
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
SENNA PORTARIA MONITORAMENTO E SEGURANCA DE EVENTOS
MARCO ANTONIO CUNHA SENNA
DATA: 27 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Tairone dal Castel
Código Identificador:9F22348E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO N° 001/2023**, referente à Prestação de serviços de **EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.** Prazo do credenciamento: 01/03/2023 a 08/03/2023. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail jose.pedro@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 28 de fevereiro de 2023.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:B5C44C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2023

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2023
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2023**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento parcelado de **MOBOLIÁRIO** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Parobé/RS. Tipo: Menor preço por item. Sessão Pública: 13/03/2023, às 13h. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 28 de Fevereiro de 2023.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:36587938

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE 63.2023 - REVISÃO UVEL

EXTRATO DA DISPENSA CONTRATANTE: Município de Pedras Altas CONTRATADO: : Uvel Pelotas OBJETO: :Material para manutenção de veículo JBL9H81, referente a revisão de 40.000 km (material e serviço) VALOR: R$ 1.773,48 (mil setecentos e setenta e tres reais e quarenta e oito centavos) MODALIDADE: Dispensa de Licitação por inexigibilidade nº 63/2023 AMPARO LEGAL: art. 75 inciso IV alinea “a” da Lei nº 14.133/2021.

Pedras Altas, 24 de fevereiro de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:4D8558B5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 70.2023 - TRANSPORTE ESCOLAR EMERGENCIAL

EXTRATO DA DISPENSA CONTRATANTE: Município de Pedras Altas CONTRATADO: Edinilson Adilio da Silva OBJETO: Contratação emergencial de transporte escolar do ensino fundamental da escola Lago Azul, trajeto pelo periodo de 27 de fevereiro ate 27 de março deste ano civil, prorrogavel, pois o setor competente pela licitação já esta providenciando elaboração da mesma. VALOR: 26.255,00 (vinte seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais). MODALIDADE:DispensadeLicitaçãopor justificativa nº 70/2023 AMPARO LEGAL: inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 28 de fevereiro de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:8C875C86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SARH, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:

PE Nº 004/2023 – SAS, Aquisição de Alimentos não Perecíveis XI . Data de Abertura: 09h do dia 13/03/2023.

PE Nº 005/2023 – SAS, Aquisição de Alimentos não Perecíveis II. Data de Abertura: 12h do dia 13/03/2023.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório, nº 938, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 28 de fevereiro de 2023.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:3C5EA203

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - RPE 212/2022 SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMARH, torna público o resultado da licitação **RPE Nº212/2022 - SMS**, para aquisição de Alimentos Perecíveis.

Empresa vencedora:

Item 08: Cooperativa Mista dos Pequenos Agricultores da Região Sul LTDA, no valor total de R$101.600,00

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório nº 938, ou através do e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br.

Pelotas, 28 de fevereiro de 2023.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:800D929C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **DAIANA LOPES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Nome fantasia: **DROGARIA CONQUISTADORA**
Data de Autuação: **01/12/2022**
CNPJ/CPF/RG: **02.570.219/0001-51**
Endereço: **AVENIDA CIDADE DE LISBOA, 580, FRAGATA, PELOTAS, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0169/2022**
Data da Decisão: **03/01/2023**
Tipificação da Infração**: artigos 35, 36, parágrafo 2º, da Portaria 344/1998, artigos 43, 49 da RDC ANVISA 44/2009, item 6.1 do Regulamento Técnico que instituiu as boas práticas de dispensação para farmácias e drogarias, Resolução 328/1999, artigo 10, incisos XII, XXIX e XXXI da lei federal 6437/1977**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**
Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 28 de fevereiro de 2023

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:54153136

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **M. E. DA SILVEIRA RODRIGUES**
Nome fantasia: **MASSAS DO JOÃO**
Data de Autuação: **01/12/2022**
CNPJ/CPF/RG: **29.202.463/0001-18**
Endereço: **RUA DOUTOR FRANCISCO FERREIRA VELOSO, 364, TRÊS VENDAS, PELOTAS, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0170/2022**
Data da Decisão: **04/01/2023**
Tipificação da Infração**: RDC ANVISA 326/1997 nos seus itens 4.1, 4.2, 4.5.4, 4.6, 5.4.1, 6.1, 6.2.3, 6.2.5, 7.6 e 8.8.1 c/c artigo dez, incisos IV e XXIX da lei federal 6437/1977**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**
Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 28 de fevereiro de 2023

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:CB02998B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **JEFERSON BARROS CASARIN**
Nome fantasia: **XXX**
Data de Autuação: **24/11/2022**
CNPJ/CPF/RG: **25.421.373/0001-67**
Endereço: **RUA RAUL POMPEIA, 1109, TRÊS VENDAS, PELOTAS, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0185/2022**
Data da Decisão: **10/01/2023**
Tipificação da Infração**: itens 4.5.2, 4.5.3, 4.5.4, 4.6, 4.7.2, 5.3.7, 5.3.17, 5.3.19, 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4, 6.2.5, 6.5 todos da Portaria 326/1997 da ANVISA, itens 1.1.1, 1.1.2, 1.4.1, 1.4.2, 1.7.1, 1.7.2, 1.12.2, 1.13.3, 1.15.2, 1.15.7, 1.15.8, 1.15.9, 1.19.1, 3.1.3 todos da RDC ANVISA 275/2002 e artigos 355 caput, 357 caput, 433 VI e XV todos do Decreto 23.430/1974 do RS c/c artigo 10 inciso XXIX da lei federal 6437/1977**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**
Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 28 de fevereiro de 2023

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:D57449DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **GIOVANA B. STRICKLER PANIFICAÇÃO LTDA**
Nome fantasia: **XXX**
Data de Autuação: **24/11/2022**
CNPJ/CPF/RG: **29.264.808/0001-68**
Endereço: **RUA SADI ESCOUTO LEAL, 575, TRÊS VENDAS, PELOTAS, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0184/2022**
Data da Decisão: **09/01/2023**
Tipificação da Infração**: itens 4.5.2, 4.5.3, 4.5.4, 4.6, 4.7.2, 5.3.7, 5.3.19, 5.3.20, 6.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4, 6.5 todos da Portaria 326/1997 da ANVISA, itens 1.1.1, 1.1.2, 1.3.1, 1.4.2, 1.5.2, 1.7.2, 12.2, 1.14.1, 1.14.5, 1.15.1, 1.15.2, 1.15.5, 1.15.7, 1.15.8, 1.15.9, 1.18.3, 1.19.1, 2.4.2, 4.3.1 todos da RDC ANVISA 275/2002 e artigos 355 caput, 357 caput, 433 IX, X, XII, XIV e 436 caput todos do Decreto 23.430/1974 do RS c/c artigo 10 inciso XXIX da lei federal 6437/1977**

Decisão Final: **MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R$2.000,00 (dois mil reais)**
Penalidade Imposta: **MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Pelotas, 28 de fevereiro de 2023

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:9529A90D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do

Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **PAULO ROBERTO ALDRIGHI**
Nome fantasia: **RESTAURANTE E LANCHERIA ALDRIGHI**
Data de Autuação: **25/11/2022**
CNPJ/CPF/RG: **94.994.787/0001-06**
Endereço: **RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 1405, CENTRO, PELOTAS, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0186/2022**
Data da Decisão: **11/01/2023**
Tipificação da Infração**: itens 4.1.1, 4.1.3, 4.1.4, 4.1.7, 4.1.9, 4.1.12, 4.1.13, 4.1.14, 4.1.15, 4.2.1, 4.2.5, 4.2.6, 4.3.1, 4.3.2, 4.4.4, 4.5.3, 4.6.3, 4.7.5, 4.7.6, 4.8.3, 4.8.6 e 4.8.13 da RDC ANVISA 216/2004 c/c artigo dez, incisos IV e XXIX da lei federal 6437/1977**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**
Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 28 de fevereiro de 2023

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:4F9CF764

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **TIBIRIÇA ANTUNES MOREIRA**
Nome fantasia: **XXX**
Data de Autuação: **08/12/2022**
CNPJ/CPF/RG: **30.762.861/0001-78**
Endereço: **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 251, FRAGATA, PELOTAS, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0191/2022**
Data da Decisão: **13/01/2023**
Tipificação da Infração**: artigo quarto, parágrafo seguindo c/c artigo 18 e artigo segundo, parágrafo primeiro c/c artigo 18 da Lei Municipal 6617/2018 c/c artigo 10, incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/1977**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**
Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 28 de fevereiro de 2023

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:2DA76543

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°041 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova Fracionamento.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e Considerando Processo Administrativo n°001/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar fracionamento de um lote urbano, em dois lotes urbanos, de propriedade de **Oli Silveira Duarte,** na Rua Teodoro Duarte Ortiz n°325, Bairro Padre Reinaldo Wist em Piratini/RS, Registro imóvel matrícula n°7.276, assim descritos:

Situação Atual: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini, na Rua Teodoro Duarte Ortiz, cadastrado na Prefeitura Municipal de Piratini sob Nº 325, no quarteirão formado pela Rua Teodoro Duarte Ortiz, Rua Palmor Oliveira Luis, Rua Ildebrando Garcia e Rua Sinforoso Bueno, no Bairro Padre Reinaldo Wist, nesta cidade, esquina com a Rua Palmor Oliveira Luis, com área superficial de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, confrontando–se ao norte, segmenta–se no vértice 01, com ângulo de 90º, ao vértice 02, em uma distância de 10,00m, confrontando–se com a Rua Teodoro Duarte Ortiz; ao leste, segmenta–se do vértice 02, com ângulo 90º, ao vértice 03, em uma distância 25,00m, confrontando–se com o com a Rua Palmor Oliveira Luis; ao sul segmenta–se no vértice 03, com ângulo de 90º, ao vértice 04, em uma distância de 10,00m, confrontando – se com o terreno de propriedade de Nelsa Xavier Dias; ao oeste, segmenta–se do vértice 04, com ângulo 90º, ao vértice 01 em uma distância 25,00m, com o terreno de propriedade de Nilza Maria Fagundes Vaz.

Imóvel 01:Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini, na Rua Teodoro Duarte Ortiz esquina com a Rua Palmor Oliveira Luis, cadastrado na Prefeitura Municipal de Piratini sob Nº 325, no quarteirão formado pela Rua Teodoro Duarte Ortiz, Rua Palmor Oliveira Luis, Rua Ildebrando Garcia e Rua Sinforoso Bueno, no Bairro Padre Reinaldo Wist, nesta cidade, com área superficial de cento e vinte e cinco metros quadrados (125,00m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, confrontando–se ao norte, segmenta–se no vértice 01, com ângulo de 90º, ao vértice 02, em uma distância de 10,00m, confrontando–se com a Rua Teodoro Duarte Ortiz; ao leste, segmenta–se do vértice 02, com ângulo 90º, ao vértice 03, em uma distância 12,50m, confrontando–se com o com a Rua Palmor Oliveira Luis; ao sul segmenta–se no vértice 03, com ângulo de 90º, ao vértice 04, em uma distância de 10,00m, confrontando – se com o terreno 02 de propriedade de Oli Silveira Duarte ; ao oeste, segmenta–se do vértice 04, com ângulo 90º, ao vértice 01 em uma distância 12,50m, com o terreno de propriedade de Nilza Maria Fagundes Vaz.
Imóvel 02: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini, na Rua Palmor Oliveira Luis, S/Nº, no quarteirão formado pela, Rua Palmor Oliveira Luis, Rua Ildebrando Garcia, Rua Sinforoso Bueno e Teodoro Duarte Ortiz, no Bairro Padre Reinaldo Wist, no Bairro Centro, nesta cidade, distando o vértice formado pela confrontação oeste com a confrontação norte 12,50m da Rua Teodoro Duarte Ortiz, com área superficial de cento e vinte e cinco metros quadrados (125,00m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, confrontando–se ao leste, segmenta–se no vértice 01, com ângulo de 90º, ao vértice 02, em uma distância de 12,50m, confrontando–se com a Rua Palmor Oliveira Luis; ao sul, segmenta–se do vértice 02, com ângulo 90º, ao vértice 03, em uma distância 10,00m, confrontando–se com o com o terreno de propriedade de Nelsa Xavier Dias; ao oeste segmenta–se no vértice 03, com ângulo de 90º, ao vértice 04, em uma distância de 12,50m, confrontando – se com o terreno de propriedade de Neusa Maria Fagundes Vaz; ao norte, segmenta–se do vértice 04, com ângulo 90º, ao vértice 01 em uma distância 10,00m, com o terreno 01 de propriedade de Oli Silveira Duarte .
Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

DANIEL VARGAS DE FARIAS
Secretário Municipal de Governança, em Exercício.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:0AF4509C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°044, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Revoga o Decreto n° 032 e 033/2023.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando necessidade de Autorização Legislativa,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos n.º 032 e 033/2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

DANIEL VARGAS DE FARIAS
Secretário Municipal de Governança, em Exercício.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:E1585F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 13/2023

Claudio Antunes Dias, Prefeito Municipal de Piratini, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas abaixo relacionadas para entrar em contato com a Secretaria Municipal de Governança de Piratini, na Rua Comendador Freitas nº 255 ou pelo telefone (53) 3257-1264, a fim de assumir Contrato Temporário, conforme Leis n° 2.173/2022 e 2.328/2023. **O não comparecimento no prazo de 05 dias a contar desta data será entendido que o candidato desistiu do contrato.**
MOTORISTA
29° - Solismar Alves
PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL
29° - Carla Regina Pinheiro Espíndola Feira
30° - Lairaci de Oliveira Bandeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DE PIRATINI, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

CLAUDIO ANTUNES DIAS
Prefeito Municipal, em exercício

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:671987E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 04-2023 - PP 03-2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
O MUNICÍPIO DE POUSO NOVO, com endereço na Rua Domingos Bonacina, 125 - centro, Pouso Novo/RS, torna público, ***exclusivamente aos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela lei complementar n.º 123/2006***, que estará recebendo envelopes habilitação e proposta para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO.**, no dia 13 de março de 2023, ás 08:30 h. Mais informações sobre o edital no endereço supra e/ou pelo telefone (51) 3775-1100 ou pelo e-mail: compras@pousonovo.rs.gov.br ou pelo site: **www.portaldecompraspublicas.com.br** e http://www.pousonovo.rs.gov.br/.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023
O MUNICÍPIO DE POUSO NOVO, com endereço na Rua Domingos Bonacina, 125, centro, Pouso Novo/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará recebendo envelopes habilitação e proposta para **EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ATIVIDADES ARTISTICAS NA AREA MUSICAL E CANTOS,** no dia 14 de março de 2023, ás 14:00 h. Mais informações sobre o edital no endereço supra e/ou pelo telefone (51) 3775-1100 ou E-mail: compras@pousonovo.rs.gov.br ou pelo site: http://www.pousonovo.rs.gov.br/.

Pouso Novo, 01 de março de 2023.

MOACIR LUIS SEVERGNINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derly Henrique Ferla
Código Identificador:78F92968

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO:O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023:**Registro de preços pelo período de 12(doze) meses para eventual aquisição de **Medicamentos Não Básicos,** com fins de utilização da Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde de Quarai-RS, conforme discriminado no Anexo I do Edital.**INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia14/03/2023.LOCAL:**Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.
Quaraí/RS, 28de fevereiro de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:75C69CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023: Aquisição de 01 (um) caminhão usado, tipo cavalo mecânico, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura - SMOTI, conforme discriminado no Anexo I do edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 14/03/2023. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.
Quaraí/RS, 28 de fevereiro de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:D93CF8AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO DECRETO Nº 009/2023 - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

O Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições, torna público o Extrato do Decreto nº 009/2023 de 27 de fevereiro de 2023, que Declara Situação de Emergência nas áreas do município de Riozinho/RS afetadas pelo evento adverso estiagem - COBRADE 14110, conforme Portaria Nº 260/2022 - MDR. A íntegra do Decreto será publicada no mural Oficial da Prefeitura Municipal e no site: https://www.pmriozinho.rs.gov.br/.

Riozinho, 28 de fevereiro de 2023.

GUILHERME AUGUSTO WILBORN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:6234E3D0

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO - DISP. 005/2023

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 425/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

GUILHERME AUGUSTO WILBORN, prefeito municipal em exercício, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo nº 425/2023, dispensa 005/2023, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **INOVADORA SISTEMAS DE GESTÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 00.867.301/0002-06 para fornecimento de licença de uso de software de registro eletrônico em saúde (SRES) com execução de serviços técnicos de manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), atualização, suporte técnico, consultoria técnica, customização e treinamento, incluindo acompanhamento presencial e remoto, e suporte técnico para a secretaria municipal da saúde, pelo valor global de R$ 41.050,00 (Quarenta e um mil e cinquenta reais), pelo período de 10 (dez) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Riozinho, 28 de fevereiro de 2023.

GUILHERME AUGUSTO WILBORN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:D7408898

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO CONTRATO Nº 011/2023 - INOVADORA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 425/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2023
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS
CONTRATADO: INOVADORA SISTEMAS DE GESTÃO EIRELI, CNPJ nº 00.867.301/0002-06
OBJETO: Fornecimento de licença de uso de software de registro eletrônico em saúde (SRES) com execução de serviços técnicos de manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), atualização, suporte técnico, consultoria técnica, customização e treinamento, incluindo acompanhamento presencial e remoto, e suporte técnico para a secretaria municipal da saúde.
DO PREÇO: R$ 41.050,00 (Quarenta e um mil e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 10 MESES
DATA ASSINATURA: 28/02/2023

Riozinho, 08 de fevereiro de 2023.

GUILHERME AUGUSTO WILBORN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:89BCDFBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 05/2023

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia **09/03/2023 ás 09h00mints** procederá com licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2023, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES DESTE MUNICIPIO.**
A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 13:00 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 28 de fevereiro de 2023.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:D0923A4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 018/2023, em favor da empresa TIFANI VALENTIN ANTUNES – ME (CNPJ 31.168/0001-53), no valor de R$ 16.500,00. Objeto: Contratação de serviços de atividades referentes à Oficina Terapêutica de Auriculoterapia junto ao NAAB, no período de 01/02/23 a 31/12/23. Dotação orçamentária: 2125 – 33.90.39.99.12 – 4011.

Salto do Jacuí, 28 de fevereiro de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:F63A95B7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 019/2023, em favor da empresa FÁTIMA DE LOURDES BORGES – ME (CNPJ 46.046.367/0001-47), no valor de R$ 16.500,00. Objeto: Contratação de serviços de atividades referentes à Oficina Terapêutica de Reiki junto ao NAAB, no período de 01/02/23 a 31/12/23. Dotação orçamentária: 2125 – 33.90.39.99.12 – 4011.

Salto do Jacuí, 28 de fevereiro de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:F39F160A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2023

Contrato: nº 033/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: JB INSTALADORA LTDA
CNPJ/CPF: 04.511.804/0001-70
Objeto: Serviço de instalação de ar condicionado
Vinculação: Pregão Eletrônico SRP N° 29/2022
Valor: R$ 345,00 (Trezentos e quarenta e cinco reais)
Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 12 meses, com início em 23/02/2023 e término em 22/02/2023
Data da Assinatura: 27/02/2023

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 28 de fevereiro de 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:8DF49D35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.564 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.383 de 22/11/2022**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
03.04.27.812.0805.**2.015 – Manutenção do Módulo, Parques Esportivos e Competições**
3.3.90.39.00.00.00 **(91) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 32.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 32.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º. a seguinte redução orçamentária.
03.01.04.122.0100.**2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração**
4.4.90.52.00.00.00 **(52) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 7.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

03.04.27.812.0805.**2.015 – Manutenção do Módulo, Parques Esportivos e Competições**
3.3.90.30.00.00.00 **(88) –** Material de Consumo..... R$ 15.000,00
3.3.90.31.00.00.00 **(89) –** Premiações CLT.; ART.; C.; Desp e Outras..... R$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 **(92) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 5.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 32.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4CD5C66D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 194/2023

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA,** a pedido, a contar de **01.03.2023,** o Servidor **JARDEL LOPES DE OLIVEIRA,** matrícula **3930-6,** do cargo de Chefe de Seção.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:8A8D74D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 195/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** de **01.03.2023 à 31.12.2023,** a servidora **ANA CLARECI DA ROSA CARDOSO**, matrícula **1759-0,** Professor Municipal**,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 20 (vinte) horas, de acordo com autorização contida no artigo 33 da Lei Municipal n° 1900/2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se

e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:715B5D82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 196/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RETIFICA** Portaria nº 183/2023 no que se refere a Convocação Aldoni Jose da Rosa, **CONVOCA os servidores abaixo relacionados**, para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 20 (vinte) horas, de acordo com autorização contida no artigo 42 da Lei Municipal n° 1900/2006, no período de **01.03.2023 à 31.12.2023**.

MAT.	NOME	CONVOCAÇÃO	CARGO
675-0	Aldoni Jose da Rosa	10 HS	Professor Municipal
3028-7	Juliana Régio da Silva	20 HS	Professor Municipal
2294-2	Olga Terezinha Oliveira Correa	20 HS	Professor Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:68E91797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 197/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, NOMEIA os abaixo relacionados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTANA DA BOA VISTA, conforme Art. 13 da Lei Municipal n° 2.703 de 05 de maio de 2015, por um período de dois anos a contar de 01/03/2023 a 01/03/2025.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
Representantes da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social:
Titular: Kátia Domingues Barbosa
Suplente: Aline Machado Barbosa
Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo:
Titular: Maria Selomar Melo Barbosa
Suplente: Simone da Rosa Krusser

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Desporto:

Titular: Thais Pinheiro Machado
Suplente: Eliziane Machado de Oliveira

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES SEM QUALQUER VINCULAÇÃO COM O PODER PÚBLICO:

Representantes da Pastoral da Criança da Igreja Católica:

Titular: Loreci Venites Salvador Teixeira
Suplente: Celina Leandro de S. Barbosa

Representantes do Hospital Fundação Santa Helena:

Instituição Extinta
Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Joice Marciele da Silva Simões
Suplentes: Ketllynn dos Santos Lopes

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:220390A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 010/2023

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **HOMOLOGA** o resultado final da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o cargo de MÉDICO DA ESF – Leis nº 2.278/2010, 3.083/2019 e 3.140/2023 – Edital de Abertura nº 007/2023.

MÉDICO DA ESF

Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
01	Luiza Rosa Reinstein	1º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:3E6B9340

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.336, DE 27 DE FEVEREIRO 2023.

Abre Crédito Especial no valor de R$ 1.966.804,77– SMA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.021, de 27 de fevereiro de 2023, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 1.966.804,77 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil e oitocentos e quatro reais com setenta e sete centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no Programa "0003 – PROG. GESTÃO SEC. DE ADMINISTRAÇÃO", na ação: "3903 – AUXÍLIO EMERGENCIAL À GRATUIDADE DOS IDOSOS", com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Administração, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
03.01.04.122.0003.3903	3.33.60.45	Subvenções Econômicas	1,00	1717*
03.01.04.122.0003.3903	3.33.60.45	Subvenções Econômicas	1.966.801,77	2717*
03.01.04.122.0003.3903	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	1,00	1717*
03.01.04.122.0003.3903	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	1,00	2717*
		T O T AL	1.966.804,77	

(*) 1717 – Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, inciso IV, da Emenda Constitucional nº 123/2022; 2717 – Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, inciso IV, da Emenda Constitucional nº 123/2022 (Recurso de Exercícios Anteriores)

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do recurso 2717 no montante de R$ 1.966.801,77 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil e oitocentos e um reais com setenta e sete centavos), referentes ao Auxílio Financeiro ao Transporte Coletivo, disponível na conta corrente nº 62178-1 da agência 35-3 do Banco do Brasil, e a redução da seguinte dotação orçamentária:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
03.01.04.122.0003.4017	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 3,00	85280-5	1501*
		T O T A L	R$ 3,00		

(*) 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de fevereiro de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:8C1FBBF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 06/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE **Nº** 01/2023.

ALTERAÇÃO DE ETAPA DO CRONOGRAMA
Processo Seletivo Simplificado Nº01/2023 da Secretaria Municipal da Saúde de Sant'Ana do Livramento – situada na Rua General Câmara Nº 1668, Sant'Ana do Livramento, através da Comissão designada pela Portaria nº 1039 de 30 de Dezembro De 2022, altera a data de "Divulgação da relação preliminar de classificação dos candidatos após a análise curricular, onde lê-se dia 01 de Março de 2023, leia-se 03 de Março de 2023.
E altera-se também "Prazo para interposição de recurso quanto à relação preliminar de classificação dos candidatos após a análise curricular". Onde lê-se 02 de Março de 2023, leia-se 04 de Março de 2023.
.

Ass. Comissão de Processo Seletivo designada pela Portaria Nº1039 de 30 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:10143EFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
LEILÃO Nº 001/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
LEILÃO nº 01/2023: Processo Administrativo nº 2849/2023**.** Objeto: Alienação de bens considerados obsoletos, inservíveis e de recuperação antieconômica para a Administração Municipal. Abertura: 22/03/2023, às 09h30min.Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 28/02/2023.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:5D3766D6

GESTÃO - CELIC
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2023: OBJETO: Seleção de organização da sociedade civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua cooperação, que envolva transferência de recursos financeiros no valor de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por meio de Termo de Fomento, cujo objetivo é a seleção de 1 (uma) proposta para a consecução de atividade de feira de negócios que promova o desenvolvimento dos setores: comercial, prestação de serviços, industrial, agronegócios, artesanato e inovação. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: de 01/03/2023 até 20/03/2023, durante o horário de expediente. ABERTURA: 21/03/2023, às 09:00 horas. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 28/02/2023.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:47DECF78

GESTÃO - CELIC
CONTRATO Nº 206/2022

O Município de Santiago torna público os contratos das seguintes licitações:
Contrato: Contratação de empresa que forneça material e mão de obra para pavimentação com paralelepípedo regular e assentamento de meio fio na Rua Hipólito Garcia - CONVÊNIO - CONTRATO DE REPASSE Nº 914750/2021/MDR/CAIXA.
CONTRATO Nº 206/2022. Contratante: Município de Santiago, CNPJ nº 87.897.740-0001/50. Empresa Contratada: LISIANA BILO DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ nº 35.214.768/0001-42. Valor: R$ 281.484,56. Data da assinatura: 18/11/2022. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 28/02/2023.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:4516AD67

GESTÃO - CELIC
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO: referente a Tomada de Preços nº 016/2022, a qual tem por objeto a Contratação de empresa que forneça material e mão de obra para pavimentação com paralelepípedo regular e assentamento de meio fio na Rua Hipólito Garcia - CONVÊNIO - CONTRATO DE REPASSE Nº 914750/2021/MDR/CAIXA. Adjudicada à empresa LISIANA BILO DO NASCIMENTO LTDA e homologada em 17 de novembro de 2022. Valor: R$ 281.484,56. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 28/02/2023.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:7DC1D723

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO N° 05-2018

ADITIVO 05
OBJETO: Locação de duas impressoras laser P&B.**EMPRESA**: EDUARDO ALBERTO PRAUCHNER - ME. Prorrogação e reajuste passando ao **VALORPermanece**: R$ 0,077(setenta e setemilésimos) por página impressa com limite mínimo de R$ 154,00 (cento ecinquenta e quatro) mensais por impressora. **PRAZO:** 60 dias, a contar de 19 de fevereirode 2023.

CARLOS ALBERTO GONÇALVES
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:E527ABC4

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 13º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 161/2016 (ALUGUEL SOCIAL)

Extrato do 13º Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 161/2016 (Aluguel Social), que tem como objeto locação de imóvel para fins de acomodar os grupos familiares de Letiele Bordim Lamarque e outros, tendo como locador Geolar Rodrigues, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 06 meses a contar de 07 de fevereiro de 2023 a 07 de agosto de 2023. O valor do contrato não será reajustado, pois ainda não decorreu o período de 12 meses necessários, permanecendo nos atuais R$ 795,16 (setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:9C2273DC

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 25/2023, que tem como objeto pagamento de serviço emergencial para reconstrução do muro frontal da sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento junto a Avenida Getúlio Vargas, tendo como contratada a empresa ADRIANO KATZWINKEL RENER, pelo valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:BD2ADBD6

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 23/2023, que tem como objeto aquisição emergencial de mangueira preta para uso na ampliação de redes de água no interior do município devido a estiagem que atinge o município, com base no Decreto nº 4185/2023 de 02/02/2023, tendo como contratada a empresa FABRICIO FERRAZA PALHARINI, pelo valor total de R$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:A0145554

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2023

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 24/2023, que tem como objeto aquisição emergencial de motosserra e motopoda, danificados no incêndio ocorrido junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural no dia 07/02/2023, conforme boletim de ocorrência nº 1096/2023/151509 em anexo, tendo como contratada a empresa ORGANIZAÇÕES ZIMMERMAN LTDA, pelo valor total de R$6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:BDA229FA

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 20/2023, que tem como objeto Pagamento emergencial de limpeza dos vidros e paredes externas do prédio onde se localiza a UPA, tendo como contratada a empresa CANAÃ SOLUÇÕES AMBIENTAIS CONSTRUCTION LTDA – ME, pelo valor total de R$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:89808E1A

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 22/2023, que tem como objeto aquisição emergencial de máquina de pintura e madeiras para reconstrução do setor de pintura, danificados no incêndio ocorrido junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural no dia 07/02/2023, conforme boletim de ocorrência nº 1096/2023/151509 em anexo, tendo como contratadas as empresas: L D OLIVEIRA & SCHREIBER LTDA – ME, no seguinte item e valor:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1	UN	Máquina de pintura.	6.489,00	6.489,00

MAGDA BECK COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELE, no seguinte item e valor:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1	UN	Madeiras diversas.	4.382,00	4.382,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:C6F4E715

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 06 / 2023

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 06 / 2023, que tem como objeto fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado, tendo como contratadas as empresas:
FELIPE KROTH COSSETIN ME, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
01	15	Aparelho ar condicionado tipo Split piso/teto, novo, de no mínimo 55.000 BTUs	PHILCO	10.000,00
05	55	Aparelho de ar condicionado tipo Split, novo, 12.000 BTUs	TCL	2.774,00
06	25	Aparelho de ar condicionado tipo Split, novo, 9.000 BTUs	TCL	2.498,00
08	05	Aparelho ar condicionado tipo Split piso/teto, novo, de no mínimo 55.000 BTUs	PHILCO	10.490,00
09	08	Aparelho ar condicionado tipo Split, novo de 30.000 BTUs	PHILCO	5.600,00
10	05	Aparelho ar condicionado tipo Split, novo de 24.000 BTUs	TCL	4.800,00
11	10	Aparelho ar condicionado tipo Split novo de 18.000 BTUs	TCL	3.890,00
12	15	Aparelho de ar condicionado tipo Split, novo, 12.000 BTUs	TCL	2.775,00

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
02	27	Aparelho ar condicionado tipo Split, novo de 30.000 BTUs	PHILCO	5.180,00
03	15	Aparelho ar condicionado tipo Split, novo de 24.000 BTUs	TCL	4.840,00
04	40	Aparelho ar condicionado tipo Split novo de 18.000 BTUs	PHILCO	3.580,00

LS REFRIGERAÇÃO LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
07	15	Cortina de ar de 1,20m com controle remoto	EOS/EOS	1.099,20

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:2B4F7856

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 07 / 2023

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 07 / 2023, que tem como objeto aquisição de relés fotocontroladores e parafusos, tendo como contratadas as empresas: L D OLIVEIRA & SCHREIBER LTDA ME, nos seguintes itens e valores: Item 002, pelo valor de R$ 1,76; C RIFFEL COMERCIAL, nos seguintes itens e valores: Item 001, pelo valor de R$ 18,07; Item 003, pelo valor de R$ 18,07.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:59A06807

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N°. 004/2023

Extrato de Homologação da Tomada de Preços n°. 004/2023 que tem como objeto, Item 01 - contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de adequação e aperfeiçoamento na rede elétrica do CRAS SEPÉ pelo valor de R$ 34.064,00 (trinta e quatro mil e sessenta e quatro reais) e Item 02 - contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de adequação e aperfeiçoamento na rede elétrica e iluminação do memorial Coluna Prestes, pelo valor de R$ 28.509,00 (vinte e oito mil e quinhentos e nove reais),tendo como contratada a empresa PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR LTDA.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:08406CD7

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

Edital de Pregão Eletrônico nº. 13/2023. Objeto: registro de preços de eletrodomésticos e equipamentos , Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 06/03/23 até as 08 horas do dia 20/03/2023, no Sistema Eletrônico, no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 20/03/2023 às 9 horas.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:E65F8FD0

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2023

Edital de Pregão Eletrônico nº. 17/2023. Objeto: registro de preços de uniformes. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 07/03/23 até as 08 horas do dia 20/03/2023, no Sistema Eletrônico, no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 20/03/2023 às 9 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:1E5E43E7

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO E REAGENDAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 040/2022

O Município de Santo Ângelo Comunica que devido a alterações que se fizeram necessárias no Anexo I (modelo de proposta), valores máximos a serem aceitos do Edital, o Pregão Presencial 40/2022 que tem como objeto contratação para fornecimento de combustíveis, diesel comum, diesel s10, gasolina comum, gasolina aditivada, etanol hdratado e arla 32, será reagendado; Protocolo de Propostas: até 9 horas do dia 10/03/2023. Abertura: às 9h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Av. Brasil, 399, Fone (55) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:31C26265

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE REAGENDAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 008/2023

Tomada de Preços nº 008/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA UBS DO BAIRRO DITZ; Protocolo de Propostas Reagendada para: até 14h do dia 23/03/2023. Abertura: às 14h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Av. Brasil, 399, Centro; Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:1A2BD7F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA-RS, neste ato representada pelo seu Presidente, VER. EZEQUIEL PEIXOTO MUNIZ, torna público, que fará realizar LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRENCIA - TIPO MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, e das condições fixadas no respectivo Edital, em ato público, junto a Câmara de Vereadores, na Avenida Borges de Medeiros, n.º 602, Santo Antônio da Patrulha-RS.

OBJETO:
Contratação de empresa prestadora de serviço de administração de vale-alimentação para os servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha, na modalidade cartões eletrônicos com chip magnético, em quantidades de acordo com a conveniência da Câmara Municipal em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 8.111 de 25 de maio de 2018 e alterações posteirores.
O início do contrato se dará a contar de meio de 2023.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor taxa administrativa.

DESTINAÇÃO: Empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas junto a Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha-RS, ou que apresentarem toda a documentação necessária para o cadastro até o dia previsto no edital de concorrência pública.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Até às 13h55min, do dia 31 de março de 2023, no Setor de Protocolo da Câmara de Vereadores.

ABERTURA: Dia 31 de março de 2023, às 14 horas, no PLENARINHO VER. LUIZ TEDESCO, sito na Avenida Borges de Medeiros, nº. 602, Bairro Cidade Alta, em Santo Antônio da Patrulha-RS - CEP 95.500-000. O Edital na íntegra se encontra disponível nos sites http://www.camarasap.rs.gov.br , http://www.famurs.com.br e na Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha, telefone (51) 3662-3555, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Santo Antônio da Patrulha - RS, 28 de fevereiro de 2023.

VEREADOR EZEQUIEL PEIXOTO MUNIZ
Presidente do Legislativo Patrulhense

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:278B13C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 327/2022.
MODALIDADE: Tomada de preços nº 042/2022.
CONTRATADA: AZIMUTE TECH INSPEÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 04.961.284/0001-40.
OBJETO: Contratação para prestação de serviços para emissão de laudo técnico com o uso de Georadar para indicar a possível, localização de interferências em subsuperfície que indiquem a existência de tubulações provenientes da instalação tubos extravasores, chamados popularmente de “ladrão” nos sumidouros para a rede pluvial dos lotes do Loteamento Guimarães.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato original, especificamente o item 3.2 para substituir o Fiscal do Contrato, excluindo o Servidor Airan Lima da Rosa e incluindo a servidora ANA JULIA GEHLEN BREGOLIN RUPPEL, conforme Memorando 043/2023-SEMAM e Portaria 110, de 11/01/2023

Publicado por:
Jordana Martim Ramos
Código Identificador:0D2FA2DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº. 002/2023.
MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 041/2022
CONTRATADA: LS Topografia e Georreferenciamento Ltda, CNPJ n°. 41.098.825/0001-78
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de todo o processo de Regularização Fundiária Urbana – Reurb S da ocupação formada às margens do Arroio Evaristo, localizado no Municipio de Santo Antônio da Patrulha RS, em conformidade com o memorando n.º 371/2022 e pedido de compra nº 2022/901, ambos da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original, especificamente o item 4.2, conforme solicitação contida no Memorando 072/2023-SEPDE, de 18/01/2023, que
passa a ter a seguinte redação: 4.2- A fiscalização do respectivo contrato será realizada pelos servidores, AlexandraLuckmann Lucena, Mateus Unterberger e Ana Júlia Ghelen Bregolin Ruppel, designados pelas Portarias nº 3.112, de 30 de agosto de 2022 e 3.652, de 10/11/2022

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:4F2BBBDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº. 025/2023
MODALIDADE: Tomada de Preços n°. 065/2022
CONTRATADA: Telas Telar Pavimentação e Terraplanagem, CNPJ n° 18.009.459/0001-11
OBJETO: O objeto desta licitação consiste na contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à

pavimentação com bloco de concreto intertravados e meios-fios de concreto em trecho da Rua Maria Rosa Freiberger de Souza, localidade de Evaristo, em santo Antônio da Patrulha-RS, com extensão aproximada de 97m de comprimento e largura viável de acordo com o projeto, iniciando no trecho já pavimentado da mesma, com recursos provenientes das Emendas Impositivas nº 78 e 87 de 2021/2022, em conformidade com Memorando n° 487/2022 e Pedido de Compra n° 2022/3036 ambos da Secretaria Municipal das Obras. Trânsito e Segurança.
VALOR TOTAL: R$ 79.320,98 (setenta e nove mil trezentos e vinte reais e noventa e oito centavos).
PRAZO: Até 26 de junho de 2023, podendo ser prorrogado.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:DFB0DBAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO BOLSA PATROCÍNIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes - SECTE e da Secretaria Municipal da Educação - SEMED, em atendimento a Lei Municipal n.º 9.082, de 28 de janeiro de 2022 e a Lei nº 9.161, de 29 de março de 2022, que institui o PROGRAMA BOLSA PATROCÍNIO, lança o presente EDITAL que disciplina o processo de REQUERIMENTO dos estudantes, artistas e atletas municipais do desporto de rendimento não profissional, participando de competições ou eventos, como representantes do Município, sendo período de inscrições de 06/03/2023 até 07/04/2023.

OBJETO
O presente edital visa o chamamento público de estudantes, artistas, e atletas municipais do desporto de rendimento não profissional, participando de competições ou eventos, como representantes do Munícipio, interessados em solicitar bolsa no "Programa Bolsa Patrocínio", com base na Lei Municipal n.º 9.082, de 28 de janeiro de 2022 e na lei n.º 9.161, de 29 de março de 2002.
Para fins deste edital, considera-se desporto de rendimento não profissional aquele identificado pela liberdade prática e pela inexistência de contrato de trabalho, sendo permitido o recebimento de incentivos materiais e de patrocínio.
Para fins deste edital, considera-se evento: festa, espetáculo, comemoração, solenidade e similares, com objetivos institucionais, comunitários ou promocionais.

CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO
Serão concedidas até 6 (seis) bolsas patrocínios, em 03 parcelas, sendo dividida nas categorias: cultura e esportes:
I – Educação, um masculino e um feminino;
II – Cultura, um masculino e um feminino;
III – Esportes, um masculino e um feminino.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Para pleitear o benefício estudantes, artistas e atletas participando de competições ou eventos deverão atender os seguintes requisitos:
I – Para receber a Bolsa Patrocínio no total de 593,30 URMs, no exercício financeiro:
idade mínima de 12 (doze) anos e máxima de 18 (dezoito) anos;
ser brasileiro nato ou naturalizado
ter domicílio em Santo Antônio da Patrulha há no mínimo 02 (dois) anos;
estar devidamente matriculadado em instituição de ensino;
não estar cumprindo qualquer tipo de punição imposta por Tribunal de Justiça Desportiva, Federação ou Confederação;
não ter recebido Bolsa Patrocínio do Município nos três exercícios anteriores mediante declaração da Secretaria concedente do benefício.

II – Para receber a Bolsa Patrocínio no total de 1186,60, URMs, no exercício financeiro:
idade mínima de 18 (dezoito) anos;
ser brasileiro nato ou naturalizado
ter domicílio em Santo Antônio da Patrulha há no mínimo 02 (dois) anos;
não estar cumprindo qualquer tipo de punição imposta por Tribunal de Justiça Desportiva, Federação ou Confederação;
não ter antecedentes criminais;
não ter recebido Bolsa Patrocínio do Município nos três exercícios anteriores mediante declaração da Secretaria concedente do benefício.

3.2. Os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos e os representantes legais dos menores de 18 anos que se encontrarem em débito com a Fazenda Pública Municipal não poderão receber o benefício enquanto a pendência não for quitada.

REQUERIMENTO
O requerimento bem como os anexos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, na Avenida Borges de Medeiros, 456, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha – RS.

O requerimento de inscrição no PROGRAMA BOLSA PATROCÍNIO (Anexo I) deverá ser assinado pelo requerente e/ou representante legal e conter como documentos em anexo:
cronograma anual do candidato (Anexo II);
cópia de documento oficial civil de identificação;
autorização com firma reconhecida em cartório, do responsável legal nas hipóteses em que o candidato for menor de 18 (dezoito) anos (Anexo III);
cópia do título de eleitor, quando o candidato contar com 18 (dezoito) anos ou mais;
comprovante de residência no município de Santo Antônio da Patrulha há no mínimo dois anos (conta de luz, água, telefone, internet) ou declaração de residência em nome do representante legal (Anexo IV).
Comprovante de matrícula em instituição de ensino para menores de 18 (dezoito) anos;
Certidão negativa de débitos municipais em nome do requerente para maiores de 18 (dezoito) anos e em nome do representante legal para menores de 18 (dezoito) anos;
Atestado de antecedente criminais no ambito estadudal e federal quando o candidato contar com 18 (dezoito) anos ou mais.
Documento comprobatório ou declaração (Anexo V) de que não está cumprindo qualquer tipo de punição imposta por Tribunal de Justiça Desportiva, Federação ou Confederação;

DA CONCESSÃO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
A classificação das solicitações será feita com base no plano anual do candidato e na sua representatividade em competições ou eventos no ambito internacinal, nacional e estadual;
Em caso de empate terá preferência na classificação o candidato de maior idade.
Os estudantes, artistas e atletas participando de competições ou eventos, maiores de 18 (dezoito) anos, deverão ministrar no mínimo 03 (três) palestras e/ou apresentações, no decorrer do ano, presencial ou on line, em escolas públicas ou outros espaços públicos, sobre sua atividade e sobre a importância social, sempre que requisitado pela Secretaria responsável;
Ceder os direitos de imagem ao Município de Santo Antônio da Patrulha;
Utilizar em redes sociais logotipo padrão disponibilizado pelo Município (Anexo VI)
Após a seleção, os candidatos escolhidos deverão assinar o termo de adesão (anexo VII) e junto a esse apresentar comprovante de conta corrente em seu nome ou em nome do responsável legal indicado na inscrição, se menores de 18 anos.
A primeira parcela poderá ser paga em até 30 dias da assinatura do termo de adesão.
O candidato terá 30 dias após o recebimento das parcelas para prestação de contas, exclusivamente quanto à participação efetiva em competições ou eventos, aperfeiçoamento e na manutenção dos treinamentos de sua modalidade, como condicionante para recebimento da parcela seguinte (Anexo VIII).
Independente do prazo para apresentação da prestação de contas, a Secretaria competente poderá, a qualquer tempo, fiscalizar as práticas do beneficiário contemplado.

PRAZOS
6.1 - Cadastramento e Apresentação de Requerimento de inscrição será de 06.03.2023 até 05.04.2023.
6.2 A publicação da avaliação das solicitações pela Comissão de Seleção se dará até o dia 21.04.2023.
6.3 Apresentação de recursos será até 28.04.2023.
6.4 O Secretário Municipal competente terá até 05.05.2023 para analisar e responder sobre os recursos, cuja decisão final será publicada no sitio eletrônico oficial do Município, juntamente com a classificação final de todos os candidatos.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de março de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

ANEXO I

REQUERIMENTO

Eu,_____Carteira de Identidade nº _____ CPF nº_____,
Residente e domiciliado em Santo Antônio da Patrulha/RS, na_____, requeiro receber a Bolsa Patrocínio, no ano de 2023.
Estou ciente que, caso as informações e os documentos por mim apresentados neste requerimento sejam falsos, responderei processo por ter incorrido em crimes previstos nos artigos 171 e 299 do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal) e que estarei sujeito a sanções penais sem prejuízo de medidas administrativas e outras.

Declaro estar ciente do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO BOLSA PATROCÍNIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA e de todas as minhas obrigações legais ao ser validado e priorizado para receber os recursos aqui requeridos.

Santo Antônio da Patrulha,_____ de _____ 2023.

_____

Assinatura do(a) Requerente

ANEXO II

CRONOGRAMA ANUAL DO CANDIDATO

Eu,_____Carteira de Identidade nº _____ CPF nº_____,
Residente e domiciliado em Santo Antônio da Patrulha/RS, na_____, informo o seguinte cronograma, para recebimento da Bolsa Patrocínio 2023.

Período	Atividade	Observação

Santo Antônio da Patrulha,_____ de _____ 2023.

_____

Assinatura do (a) Requerente

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO MENOR

Eu_____(nome completo do responsável legal), Carteira de Identidade nº _____ CPF nº_____, Residente e domiciliado em Santo Antônio da Patrulha/RS, a_____, autorizo o (a) _____, Carteira de Identidade nº _____ CPF nº_____, com ____ anos de idade, de quem sou _____ (relação de parentesco), a participar do Programa Bolsa Patrocínio do Município de Santo Antônio da Patrulha.
Me comprometo a acompanhar o menor durante as atividades do Programa e a assumir os riscos e possíveis penalidades legais.

Santo Antônio da Patrulha,_____ de _____ 2023.

_____
Assinatura do responsável legal

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
(deverá ser utilizado apenas pelos proponentes que não possuem comprovação de residência em seu nome)

Eu_____, residente à _____, declaro, a pedido do (a) interessado (a) e para fins de provas junto ao presente edital que o requerente_____ reside comigo, desde ____/___ /_____.
Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

Santo Antônio da Patrulha, _____de _____ de 2023.

_____
Declarante

CPF:_____

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO CUMPRIMENTO DE PENALIDADE

Eu,_____Carteira de Identidade nº _____ CPF nº_____,
Residente e domiciliado em Santo Antônio da Patrulha/RS, na_____, declaro, sob as penas da lei, não estar cumprindo qualquer tipo de punição imposta por Tribunal de Justiça Desportiva, Federação ou Confederação.

Santo Antônio da Patrulha,_____ de _____ 2023.

_____

Assinatura do (a) Requerente

ANEXO VI

LOGOTIPO

ANEXO VII

TERMO DE ADESÃO DO PROGRAMA BOLSA PATROCÍNIO

O **Município de Santo Antônio da Patrulha**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Rodrigo Gomes Massulo, doravante denominado simplesmente **Município**, e _____ , RG _____,CPF _____, residente _____, doravante denominada simplesmente **Beneficiário** vêm, na forma da Lei Municipal n.º 9.082, de 28 de janeiro de 2022 e a Lei nº 9.161, de 29 de março de 2022, que institui o PROGRAMA BOLSA PATROCÍNIO, firmar o presente **Termo de Adesão ao Programa Bolsa Patrocínio**, na forma das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – do objeto: Participação no **Programa Bolsa Patrocínio,** no Município de Santo Antônio da Patrulha.

Cláusula Segunda – ao Beneficiário compete:
I – participação efetiva em competições ou eventos, aperfeiçoamento ou na manutenção dos treinamentos de sua modalidade;

II – para os estudantes, artistas e atletas participando de competições ou eventos, maiores de 18 (dezoito) anos, ministrar no mínimo 03 (três) palestras e/ou apresentações, no decorrer do ano, presencial ou online, em escolas públicas ou outros espaços públicos, sobre sua atividade e sobre a importância social, sempre que requisitado pela Secretaria responsável;
III – ceder os direitos de imagem ao Município de Santo Antônio da Patrulha;
IV – utilizar em suas redes sociais logotipo disponibilizado pelo Município;

Cláusula Terceira – ao Município compete:
I – Efetuar o pagamento de até 03 (três) parcelas da Bolsa Patrocínio a ser depositado em conta bancária informada pelo beneficiário;
II – Fiscalizar o cumprimento do cronograma de anual do candidato, tendo como fiscal o servidor _____.
II – Apreciar a prestação de contas do beneficiado.

Cláusula Quarta – a concessão do benefício será cancelada quando o beneficiário:
I – seja reprovado no ano letivo da concessão do benefício, no caso de atletas com idade entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos;
II – tenha seu domicílio transferido por outro Município, Estado ou País.
III – não preste contas nos termos do artigo 8º da Lei n.º 9.082/2022;
IV – seja dispensado de competição ou evento, por indisciplina ou a pedido;
V – deixe de cumprir as determinações da Lei n.º 9.082/2022.

E por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Adesão, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Santo Antônio da Patrulha, _____ de _____ de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Secretário(a) da Secretaria Municipal _____

Beneficiário

Fiscal do termo de adesão

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Eu,_____Carteira de Identidade nº _____ CPF nº_____,
Residente e domiciliado em Santo Antônio da Patrulha/RS, na_____, declaro, sob as penas da lei, que _____ (nome do participante) participou, no período de ____/____/_____ a ____/____/_____ de _____ (competições ou eventos; aperfeiçoamento; e/ou manutenção dos treinamentos de sua modalidade), conforme comprovante anexo (se houver), sob minha supervisão.

Santo Antônio da Patrulha,_____ de _____ 2023.

_____
Assinatura do Supervisor

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:526B4EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2023

Comunicamos aos interessados que foi suspenso temporariamente o edital do Pregão Eletrônico nº. 020/2023, do tipo menor preço por item, destinado a aquisição de pracinhas e brinquedos para as Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental.. Tal suspensão dar-se-á em virtude da análise dos pedidos de impugnação e se necessário retificação do Edital. Logo seja realizada a atualização, será publicada a nova data de abertura nos sites www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de fevereiro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:2D10C37A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO - ADITIVO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 158/2021
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 016/2023
CONTRATADA: PORTO EMERIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- ME
OBJETO: Aquisição de materiais de construção e reforma para manutenção e conservação dos imóveis da Administração Municipal, destinados às Secretarias Municipais, Corpo dos Bombeiros e Gabinete do Prefeito.
ADITIVO/ALTERAÇÃO: Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato Original, especificamente o item 1.1, que passa a ter a seguinte redação:
1.1. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:
1.1.1- Após a entrega dos itens deste Contrato, os fiscais disporão de 48 horas para a conferência e aceitação dos respectivos itens, conforme os requisitos estabelecidos na ARP 004/2022 – PE 158/2021
Fica alterada a Cláusula Segunda do Ocntrato Original, especificamente o item 2.1, que passa a ter a seguinte redação:
2.1- A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho no local abaixo indicado:
a) Secretaria Municipal da Educação, situada na Av. Borges de Medeiros, nº 481, Cidade Alta, neste Município, aos cuidados da fiscal, Shaiane dos Santos Südecum;

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:09EF2CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA SEGUNDA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022
VALIDADE: 08/05/2023

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Segunda Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 003/2022 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de café em pó, açúcar e chás diversos**, conforme especificados abaixo:

Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades e preços para **aquisição de café em pó, açúcar e chás diversos**, conforme especificações a seguir:

ITEM	QUANT	UN	BEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	60	PCT	500gr	Café em pó embalado a vácuo com selo ABIC, torrado e moído, torra	**R$ 17,00**

				tradicional, com prazo de validade de, no mínimo, 12 meses.	
02	00	PCT	2KG	Açúcar cristal, embalagem primária plástica, atóxica, resistente, prazo de validade de, no mínimo, 12 meses.	**R$ 8,50**
03	00	CX	CX/10 SACHÊS	Chá sabor frutas vermelhas	**R$ 5,00**
04	00	CX	CX/10 SACHÊS	Chá sabor camomila	**R$ 5,00**

Santo Antônio da Patrulha, 28 de fevereiro de 2023

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:CF29A7A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA SEGUNDA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022
VALIDADE: 19/04/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Segunda Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 004/2022 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de tubos de concreto de 30cm para drenagem pluvial**, conforme especificados abaixo:

Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades e preços para **aquisição de tubos de concreto de 30cm para drenagem pluvial**, conforme especificações a seguir:

Cota destinada a ampla concorrência (poderão participar da disputa todas as empresas)

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	1875	UN	Tubo de concreto DN 300 ES MF JR para rede pluvial conforme a ABNT NBR 8890.	R$ 30,80

Cota destinada SOMENTE às beneficiárias da Lei Complementar nº.123/2006.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
02	525	UN	Tubo de concreto DN 300 ES MF JR para rede pluvial conforme a ABNT NBR 8890.	R$ 30,80

Santo Antônio da Patrulha, 28 de fevereiro de 2023

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:21DA0B20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA SEGUNDA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 148/2021
VALIDADE: 23/03/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Segunda Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 148/2021 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de lâmpadas**, conforme especificados abaixo:

Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades e registrados os seguintes preços para **lâmpadas**, conforme especificações a seguir:

Cota destinada a ampla concorrência (poderão participar da disputa todas as empresas)
Para a empresa **R. ADAM NUNES MATERIAIS ELÉTRICOS, CNPJ Nº 30.981.793/0001-38,** ficou os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	800	Un	Lâmpada tubular de 70W 220V E 27, sódio, com vida mediana de 28.000 horas e fluxo luminoso de 6.600 lumens. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a esta lâmpada.	R$ 10,80

Cota destinada SOMENTE às beneficiárias da Lei Complementar nº.123/2006.
Para a empresa **R. ADAM NUNES MATERIAIS ELÉTRICOS, CNPJ Nº 30.981.793/0001-38,** ficou os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
02	00	Un	Lâmpada tubular de 70W 220V E 27, sódio, com vida mediana de 28.000 horas e fluxo luminoso de 6.600 lumens. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a esta lâmpada.	R$ 10,80

Santo Antônio da Patrulha, 28 de fevereiro de 2023

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:D92FBEAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.234 de 29 de novembro de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, PATRICIA ANGÉLICA BONMANN, classificada em 19° lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, MICHELE CORREA ELEODORO, classificada em 20° lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 08/2022 de 12 de agosto de 2022, e resultado final homologado pelo Edital 08/2022, publicado em 29 de agosto de 2022.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 01 DE MARÇO DE 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Anajara Aita Nicoli
Código Identificador:5B1CCAB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2022.

Extrato Aditivo 001 – Prorrogação Prazo de Vigência/Alteração da Fiscalização - Contrato Nº: 093/2022. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CASA LAR DO IDOSO DE TRÊS PASSOS LTDA. Valor: R$ 13.110,00 (treze mil, cento e dez reais). Dotação Orçamentária: 3390/84-707. Vigência.....: Início: 09/03/2023. Término: 09/09/2023. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 87/2022, de 09 de setembro de 2022 (Processo Administrativo nº 265/2022). Objeto.....: Contratação da Instituição Casa Lar do Idoso de Três Passos Ltda. (CNPJ nº 18.176.781/0001-35), localizada na cidade de Três Passos-RS, para acolhimento da idosa M.C.D.S., pelo período de 6 (seis) meses, para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos do processo judicial nº 123/1.19.0000623-4/RS que tramitam na Comarca de Santo Augusto-RS. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do presente Contrato por 06 (seis) meses, de 09.03.2023 até 09.09.2023, com base no inciso ll, artigo 57, da Lei nº 8.666/93, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania através do Memorando nº 34/2023/SEHAS, parecer da Assessoria Jurídica e despacho do Sr. Vice-Prefeito, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Alteração do acompanhamento e da fiscalização do objeto, conforme constante neste Aditivo.

Santo Augusto – RS, 28 de fevereiro de 2023.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:7F6D3222

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2019.

Extrato Aditivo – Prorrogação do Prazo de Vigência/Reajuste/Alteração da Fiscalização Nº.....: 004/2023 - Contrato Nº: 060/2019. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CASA LAR DO IDOSO DE TRÊS PASSOS LTDA. Valor: R$ 7.812,00 (sete mil, oitocentos e doze reais). Dotação Orçamentária: 3390/84-707. Vigência.....: Início: 31/03/2023. Término: 31/03/2024. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 07/2019, de 25 de março de 2019 (Processo Administrativo nº 65/2019). Objeto.....: Contratação da Instituição Lar do Idoso de Três Passos Ltda. (CNPJ nº 18.176.781/0001-35), localizada na cidade de Três Passos-RS, consoante Memorando Interno nº 101/2019/SEHAS, para acolhimento da idosa H. L., para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos do Processo nº 123/1.19.0000250-6, que tramita na Comarca de Santo Augusto-RS. **Do Aditivo:** Reajuste do valor do presente contrato, conforme previsão contratual constante do subitem 7.2 (sete ponto dois) e mediante solicitação da empresa, com base no valor do salário mínimo nacional vigente, seguindo o valor correspondente a 50% deste, tendo em vista a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. Prorrogação do prazo de vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, de 31.03.2023 até 31.03.2024, com base no inciso ll, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, em atendimento à Determinação Judicial referente ao Processo n° 123/1.19.0000250-6, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania através do Memorando nº 35/2023/SEHAS, Parecer da Assessoria Jurídica e despacho do Sr. Vice-Prefeito, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:1E68CB68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 18/2023 (Processo Administrativo nº 47/2023). **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra necessários ao Conserto de Caminhão Bombeiro M.Benz/L 1516, ano 1982. **EMPRESA:** DEPEMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA, (CNPJ nº 13.361.140/0001-37): Item: 1, 2, 3, 4, 5. **Valor Total:** R$ 26.800,00. **Base Legal:** Art. 25, I, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 28 de fevereiro de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:9B15387F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023.

Extrato do Contrato Nº: 020/2023. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: DIOVAN DE SIQUEIRA MARTINS E CIA LTDA. Valor.....: R$ 7.660,00 (sete mil, seiscentos e sessenta reais). Vigência.....: Início: 28/02/2023. Término: 31/12/2023. Licitação.....: Pregão Presencial nº 060/2022, de 29 de junho de 2022 (Processo Administrativo nº 175/2022). Dotação Orçamentária: 3390/84-747. Objeto.....: Contratação de cursos diversos (artesanatos e atividades de expressão corporal), para atender as demandas da SEHAS e Unidades de Atendimentos CRAS, CREAS e Centro Social do Idoso, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes deste Contrato.

Santo Augusto – RS, 28 de fevereiro de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:BDAC9ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 15/2023 (Processo Administrativo nº 46/2023). **Objeto:** Contratação de empresa para confecção, impressão e montagem de boletos para a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU, conforme especificações constantes no modelo anexo. **EMPRESA:** CTD - COMANHIA DE TECNOLOGIA DIGITAL, (CNPJ nº 93.445.484/0001-63): Item: 1. **Valor Total:** R$ 3.570,00. **Base Legal:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 28 de fevereiro de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:2C1C4592

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 19/2023 (Processo Administrativo nº 51/2023). **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de placa principal e bateria para conserto da câmara de imunobiológicos da sala de vacinas da unidade Centro/Interior. **EMPRESA:** BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, (CNPJ nº 04.470.103/0001-76): Item: 1, 2. **Valor Total:** R$ 2.752,00. **Base Legal:** Art. 25, I, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 28 de fevereiro de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:EB61EB37

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL – Rescisão amigável do Contrato nº 119/2021 – Tomada de Preços nº 003/2021 – suporte legal: Artigos 77 e 78, XII da Lei nº 8.666/93 e Parecer da Procuradoria Jurídica do Município nº 1547/2022 – C.F.V. Obras Públicas.

São Gabriel, 28 de fevereiro de 2023.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:C5C36847

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2022-TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2021 – inclusão de rubrica da SEMUSA 498/951 – Leonardo Batista Franco.

São Gabriel, 28 de fevereiro de 2023.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:49A91EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2023-TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2021 – inclusão de rubrica da SEMUSA 11705/11707 –

LEONARDO BATISTA FRANCO.

São Gabriel, 28 de fevereiro de 2023.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:2469B827

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 010/2022-CONTRATO Nº 130/2018-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2018 – prorrogação do prazo por mais 12 meses, ou até que se conclua o novo processo licitatório, a partir de 10 de dezembro de 2022 – Rony Fabio Marcon – ME (New Life).

São Gabriel, 28 de fevereiro de 2023.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:AEE0A5DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2022 – aquisição de cargas de balastro R$ 70.000,00 – Leonardo Notarjagamos Suchy Ltda.

São Gabriel, 28 de fevereiro de 2023.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:4C7FCA13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da ***ASSOCIACÃO LITERATURA BENEFICÊNCIA-HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO,*** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.962.869/0007/20, cuja finalidade é a prestação de serviços de atendimento de consultas médicas e cirurgias eletivas nas especialidades de cirurgia geral, ginecológica, traumatologia, oftalmológicas, vasculares e urológicas para pacientes do Município, por um período de 12 meses, pelo valor máximo mensal de R$ 24.000,00, perfazendo um total de até R$ 288.000,00, nos termos do processo nº 233/2023 e com base no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo em vista que não há viabilidade de competição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:50CCA0DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO ADESÃO À ATA Nº 01/2023

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços ATC000040/2022, realizada pelo CINCATARINA, visando a aquisição de 10 (onze) Ares Condicionados Split, com as mesmas características dos itens 2, 4, 6 e 10, para uso da Secretaria de Educação do Munícipio.

Órgão Gerenciador: CINCATARINA
Consórcio Interfederativo Santa Catarina
CNPJ Nº 12.075.748/0001-32
TOTAL: R$ 16.214,92 (dezesseis mil, duzentos e quatorze reais e noventa e dois centavos)

Empresas Fornecedoras:

GERVASIO MARQUES NETO LTDA
CNPJ nº 76.839.083/0003-30

Item 02: Ar Condicionado 9.000 BTU/H Tipo Split Quente/Frio – 3 unidades
Preço Unitário: R$ 1.709,99 (um mil, setecentos e nove reais e noventa e nove centavos)

Item 10: Ar Condicionado 24.000 BTU/H Tipo Split Quente/Frio – 1 unidades
Preço Unitário: R$ 3.484,99 (três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos)

GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81
Item 04: Ar Condicionado 12.000 BTU/H Tipo Split Quente/Frio – 4 unidades
Preço Unitário: R$ 1.899,99 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Base Legal: Artigo 22º, § 1º, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013.
Processo Homologado em 28 de fevereiro de 2023.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:5ECD274B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SUMULA DO CONTRATO Nº 40749/2022

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DO CONTRATO N°40749/2022
HOSPITALIZE SERVIÇOS MÉDICOS E ENFERMAGEM LTDA.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n°1180/2022
CNPJ: 33.042.174/0001-76
OBJETO: Contratação de empresa com a finalidade de prestação de serviços médicos na especialidade de Neonatologia para a linha materno infantil e UTI neonatal da Fundação Hospital Centenário para a FHC.
DO PRAZO: O prazo de execução e vigência do contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da Ordem de Início dos Serviços, não podendo ser prorrogado, em conformidade com a Lei 8.666/93.
DO VALOR: O valor total estimado do presente contrato é R$ 322.278,00 (trezentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e oito reais).
GESTOR E FISCAL: Raquel Fantinel e Irisiane Araújo Prates, respectivamente
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei 8.666/93

AGUINALDO CAVEDON
Vice- Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Thais Souza dos Santos
Código Identificador:8B6B2A27

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SUMULA DO CONTRATO Nº 40764/2022

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DO CONTRATO N°40764/2022
RG SERVIÇOS – RENATA ADRIANE GARCIA ME.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n°1179/2022
CNPJ: 28.752.834/0001-72
OBJETO: Contratação de empresa com finalidade de prestação de serviços médicos na especialidade de ANESTESIOLOGIA, para atendimento de até 1.488 (mil quatrocentos e oitenta e oito) horas mensais, com até dois profissionais diários (período de 24/horas) para atendimentos de urgência e emergência e atendimento de cirurgias eletivas e/ou programáveis, conforme organização da Chefia do Bloco Cirúrgico para a FHC.
DO PRAZO: O prazo de execução e vigência do contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de início dos Serviços, e serão executados na FHC, não podendo ser prorrogado, em conformidade com a Lei 8.666/93.
DO VALOR: O preço médio mensal estimado para até 1.488 (mil quatrocentos e oitenta e oito) horas trabalhadas é de até R$ 455.328,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais), sendo R$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais) o valor da hora contratada.
GESTOR E FISCAL: Raquel Fantinel e Fernanda Adriane de Castro Estrella, respectivamente.
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei 8.666/93.

AGUINALDO CAVEDON
Vice- Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Thais Souza dos Santos
Código Identificador:E152DCC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.365, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Estabelece a forma de apuração do serviço extraordinário com base na carga horária mensal do cargo para os órgãos da Administração Direta Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO apontamentos e decisão do item 1.3.3 do Relatório de Auditoria de Regularidade do Processo de Contas nº 001407-0200/18-1 do Tribunal de Contas do Estado;

CONSIDERANDO o Inquérito Civil nº 00891.000.961/2021 do Ministério Público;

CONSIDERANDO os artigos 61, 62 e 63 da Lei Municipal nº 6055/2006 referente ao serviço extraordinário;

CONSIDERANDO o artigo 42 da Lei Municipal nº 6570/2008 que versa sobre a prestação de serviços considerados de natureza ininterrupta;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7541/2013 que dispõe sobre a realização de horas extras por parte dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o artigo 6º do Decreto nº 8912/2017 que instituiu o Horário Especial de Expediente, emturnoúnico, para órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10341/2022 que dispõe sobre os limites para a realização de horas extras;

D E C R E T A

Art. 1º As horas extras realizadas no mês serão pagas na folha de pagamento subsequente tendo como parâmetro a carga horária mensal do cargo.

Art. 2º Deve ser apurada a carga horária mensal como o resultado da carga horária semanal prevista para o cargo, dividida por 6 (seis) dias úteis e multiplicado por 30 dias por mês.

I – Cargos de 24 horas semanais dividido por 6 (seis) dias úteis – resguardado o repouso semanal remunerado -, multiplicado por 30 dias mensais totalizando carga horária mensal de 120 horas;

II – Cargos de 30 horas semanais dividido por 6 (seis) dias úteis – resguardado o repouso semanal remunerado -, multiplicado por 30 dias mensais totalizando carga horária mensal de 150 horas;

III – Cargos de 36 horas semanais dividido por 6 (seis) dias úteis – resguardado o repouso semanal remunerado -, multiplicado por 30 dias mensais totalizando carga horária mensal de 180 horas;

IV - Cargos de 40 horas semanais dividido por 6 (seis) dias úteis – resguardado o repouso semanal remunerado -, multiplicado por 30 dias mensais totalizando carga horária mensal de 200 horas.

Art. 3º Para os cargos, estando ou não sob regime de turno único, é considerada a carga horária mensal para pagamento de hora extra.

Art. 4º Em qualquer trabalho continuo, cuja duração exceda de 6 (seis) horas, é obrigatória a concessão de um intervalo para repouso ou alimentação - intervalo intrajornada, o qual será, no mínimo de 1 (uma) hora e, salvo acordo escrito ou contrato coletivo em contrário, não poderá exceder de 2 (duas) horas.

Art. 5º Para a realização de hora extraordinária, somente poderá ser cumprido**o limite de até 2 horas diárias** determina a legislação,não podendo ultrapassar a carga diária total de 10 horas de trabalho,havendo assim limite de até 200 horas/mês.

Art. 6º Entre 02 (duas) jornadas de trabalho deverá haver um período mínimo de 11 (onze) horas consecutivas para descanso - intervalo interjornada.

Art. 7º O servidor gozará, obrigatoriamente repouso remunerado, em um dia de cada semana, preferencialmente aos domingos, bem como, nos dias feriados civis e religiosos.

Art. 8º É de responsabilidade do servidor e da chefia imediata o controle para posterior validação do secretário da pasta no cumprimento das horas extras.

Art. 9º Fica vedado o pagamento de hora extra não autorizada e que está em desacordo com a legislação municipal vigente ficando de inteira responsabilidade dos titulares das respectivas Secretarias em que ocorrer tal fato.

Art. 10. Qualquer novo entendimento e/ou legislação a Administração irá analisar posteriormente.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4E2ED5B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124.666

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

VÂNIA ALVES BIERMANN matrícula 87569, com vigência a partir de 28 de fevereiro de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de fevereiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hélen Teixeira de Souza
Código Identificador:7E9E460E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124.667

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

ANDREZA GRESSANA SCHMITT matrícula 87570, com vigência a partir de 28 de fevereiro de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de fevereiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hélen Teixeira de Souza
Código Identificador:220FD50C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124.668

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

JULIANA HARTMANN matrícula 87571, com vigência a partir de 28 de fevereiro de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de fevereiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hélen Teixeira de Souza
Código Identificador:944BB722

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124.669

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

GABRIELLE FERNANDES DA SILVA GNOATTO, matrícula 87572, com vigência a partir de 28 de fevereiro de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de fevereiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hélen Teixeira de Souza
Código Identificador:BAA6E5E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124.670

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

RODOLFO KRUGER DA CAMARA RIBAS, matrícula 87573, com vigência a partir de 28 de fevereiro de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 05/2022 retificado, de 22 de setembro 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de fevereiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hélen Teixeira de Souza
Código Identificador:FFF4240F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CREDENCIAMENTO 01/2023 - CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO HABILITADAS A OFERECEREM CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL PARA DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO LEOPOLDO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público o **CHAMAMENTO PÚBLICO** conforme **CREDENCIAMENTO 01/2023 - OBJETO**: Credenciamento de Instituições de Ensino habilitadas a oferecerem curso de Mestrado Profissional para docentes da Rede Municipal de Ensino de São Leopoldo, conforme Lei Municipal N.º 9.619/2022, que autoriza o Governo Municipal a oferecer até 10 (dez) vagas de Bolsa Mestrado profissional na área de Educação. **DATA DE VIGÊNCIA:** A partir da publicação, pelo período de 12 meses. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:C738166D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2021

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 04/2021
CONTRATADA: LUMI CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.459.328/0001-64.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Prorroga-se o prazo de execução elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, contado do término contratual, da seguinte forma:
2.2.1 - Lote 01 – CRAS NORTE, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2022;
2.2.2 – Lote 02 – CRAS LESTE, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2022;
2.2.3 – Lote 03 – CRAS NORDESTE, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01 de agosto de 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3, contado do término contratual, da seguinte forma:
2.3.1 - Lote 01 – CRAS NORTE, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de janeiro de 2023;
2.3.2 – Lote 02 – CRAS LESTE, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de janeiro de 2023;
2.3.3 – Lote 03 – CRAS NORDESTE, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 03 de julho de 2022.
EFEITOS: Os efeitos da prorrogação dos prazos de execução e vigência retroagem às suas respectivas datas de contagem final, conforme pareceres jurídicos nºs 95/2022 e 16/2023 da PGM.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:9575F043

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 06/2022 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E OPERAÇÃO DE TRANSBORDO COM TRANSPORTE DOS REJEITOS ATÉ DESTINAÇÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público o NOVO RESULTADO DE HABILITAÇÃO, referente **Concorrência Pública**, tombada sob o **nº 06/2022,** tipo **Menor Preço Global**, em **regime de empreitada por preço unitário,** com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para a contratação de serviços especializados de COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E OPERAÇÃO DE TRANSBORDO COM TRANSPORTE DOS REJEITOS ATÉ DESTINAÇÃO FINAL em aterro sanitário localizado no município de São Leopoldo/RS**.** A Comissão Permanente de Licitação, conforme o documento intitulado: *CP 06_22 _ INFORMACAO RESPOSTA RECURSO,* reforma sua decisão exarada no dia 21/12/2022, e declara **HABILITADA** a licitante **CONE SUL AMBIENTAIS LTDA.** Desde já fica marcada a sessão de abertura da proposta comercial da licitante declarada habilitada para o dia 1**0 de março de 2023, às 09h30min**. O documento na íntegra está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/serviços/licitações.

TAVINEIA APARECIDA CARCUSCHINSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:251D8340

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº3007/2023.

SÚMULA DO CONTRATO N°3007/2023.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

CONTRATADO: NILSON DA SILVA FERREIRA-ME CNPJ: 08.531.051/001-51

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para manutenção de motobombas da marca THEBE, conforme o Termo de Referência.

VALOR: O preço global para contratação ora formalizada é de **R$280.000,00.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12(doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:E167A5AB

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2023 AO CONTRATO Nº 3045/2019.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO N° 001/2023 AO CONTRATO Nº 3045/2019.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2019

CONTRATADO: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 04.198.254/0001-17

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 2(duas) licenças de uso do software Adobe Creative Clouds for Teams para o Serviço Municipal de Água e Esgotos de São Leopolod, de acordo com as especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência.

REAJUSTE: Fica acrescido no valor de R$541,19, correspondente ao percentual de 5,895280% sobre o valor original contratado, correspondente a variação do IGP-M/FGV no período: dez/2021 a nov/2022.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:BAADCD9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.737 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 3.737 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO PARA A SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA INSTAURADO PELA PORTARIA 3.708, DE 19 DE JANEIRO 2023 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN,Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições insertas na Lei Municipal nº 313, de 17.10.1990, em especial nos art. 188 e 189, I, e Lei Municipal nº 1.852, de 24/03/2009.

Considerandoo memorando n° 001/2023 assinado pela Secretária da Comissão investigatória instaurado pela portaria municipal 3.708 de 19 de janeiro de 2023.

D E T E R M I N A

Art. 1° A prorrogação do prazo de conclusão da portaria 3.708/2023, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeito de São Pedro do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procurador Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:A75BB125

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3738, DE 27DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 3738, DE 27DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA SER CADASTRADO NO SISCAD E QUE SERÁ RESPONSÁVEIS PELO ENVIO DE DADOS DO MUNICÍPIO AO TCE-RS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
.

RESOLVE

Art. 1º Designar como Operador noSISCAD do TCE/RS, aservidora**Talita Paulina Ludtkeda Costa** como responsável por licitações e contratos, com delegação do administrador para assinar os Relatórios de Validação e Encaminhamento do LicitaCon, em substituição a servidora **Sara Crisana Simon**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13.02.2023.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 27(vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora

RUBIA AITA XAVIER
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:976F210D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.739, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 3.739, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

HOMOLOGA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIALINSTAURADO PELA PORTARIA 3511 DE 24 DE MAIO DE 2022E DÁ PROVIDÊNCIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,

D E T E R M I N A

Art. 1°A HOMOLOGAÇÃO do Processo Administrativo Especial instaurado pela portaria 3511/2022, determinando O RESSARCIMENTO à servidora Fernanda Camargo Nunes, no valor de R$201,22 (duzentos e um reais e vinte e dois centavos) referente despesas efetuadas a fim de regularizar sua nomeação no cargo de enfermeira 44 horas.

Art. 2º Feito o ressarcimento à servidora**,** o Processo Administrativo Especial deverá ser arquivado .

Art. 3º Encaminhe-se cópiadesta Portaria Municipal ao Departamento de Pessoalda Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul, para as devidas providências.

Art. 4°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeitode São Pedro do Sul, aos 27(vinte e sete) dias do mês defevereiro de 2023(dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária Municipal da Administração

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:4971D858

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 3.961, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL N° 3.961, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

REAJUSTA VALORES DABOLSA-AUXÍLIO DE ESTÁGIO A SEREM PAGAS EM CONFORMIDADE COM O PREVISTO NA LEI MUNICIPALNº1.832DE 15 DE JANEIRO DE 2009. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o estabelecidono parágrafo único da Lei Municipal nº 1.832 de 15 de janeiro de 2009, que disciplina que os valores fixados na Lei serão corrigidos periodicamente pelo mesmo percentual e nas mesmas datas de correção dos vencimentos dos Servidores Municipais.
.

*Considerando*a edição da Lei Municipalnº 3.647 de 27 de janeiro de 2023, que concedeu revisão geral anual aos vencimentos dos servidores no percentual de 7,79% (sete inteiros e setenta e nove centésimos por cento) ;
D E C R E T A

Art. 1º Reajusta os valores da bolsa-auxílio concedida aos estagiáriosdo Poder Executivo, no percentual de 7,79% (sete inteiros e setenta e nove centésimos por cento):

NÍVEL DE ESCOLARIDADE VALOR

*Curso Superior.....**R$ 5,39**(cinco reaise trinta e nove centavos).*
*Ensino Médio, Técnico Profissionalizante ou Supletivo.....**R$ 4,31**(quatro reaise trinta e um centavos).*

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Art. 5º Gabinete doPrefeitode São Pedro do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2023(dois mil e vinte e três).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:FF1B71F4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0243/2023

ATO CONCESSOR DE PENSÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.36

Data: 27/02/2023

Hora: 10:24

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de PM DE SÃO PEDRO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: Portaria nº 315/2021, Portaria nº 1377/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucionalnº 41/2003 e Lei Municipal nº 1582 de 2006, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **ASSIS FONTOURA EBLING**, matrícula 58, cargo de CARPINTEIRO, padrão AG30271A, classe B, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecido em 17/02/2021, inativado conforme Portaria nº 1149/P94/1994, retificado por Portaria nº 2529/p96/1996, revisado por Portaria nº 0180/2023, Portaria nº 0185/2023, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R$ 1.743,70**, distribuídos da seguinte forma: **MARIA DELOURDES MELLO EBLING**, cônjuge, a contar de 26/02/2021 conforme requerimento,à razão de 100%, no valor de R$ 1.743,70.
A pensão será custeada por RPPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

SÃO PEDRO DO SUL, 27/02/2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita de PM De São Pedro do Sul

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:D5B8450B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0244/2023, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **SILVIA LINKE FERRARI**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula 1734, férias de 10 (dez) dias, referente ao periodo aquisitivo de **07.08.2021 a 06.08.2022,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **30.01.2023 a 28.02.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **31.01.2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e setedias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeito Municipal em Exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:DD400BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0245/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **CRISTIANE MEDIANEIRA DALLA PORTA PARNOV**, detentora do cargo em provimento efetivo de Monitora, matrícula 1998, o gozo de 10 (dez) dias de férias **INTERROMPIDAS** pela Portaria **0066 de 24.01.2022**, referente ao periodo aquisitivo de **12.07.2021 a 11.07.2022**,nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **01.03.2023 a 10.03.2023.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oitodias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeito Municipal em Exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:1853F184

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0246/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **CRISTIANE MEDIANEIRA DALLA PORTA PARNOV**, detentora do cargo em provimento efetivo de Monitora, matrícula 1998, o gozo de 20 (vinte) dias de férias, 15 (quinze) dias referente ao periodo aquisitivo de **12.07.2015 a 11.07.2016** e 05 (cinco) dias referente ao periodo aquisitivo de **12.07.2017 a 11.07.2018,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **11.03.2023 a 30.03.2023.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oitodias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeito Municipal em Exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:DEA61204

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0247/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **DANIELA SLONGO FLORES**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1849, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **02.02.2019 a 01.02.2020**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **01.03.2023 a 15.03.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oitodias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeito Municipal em Exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:06267838

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0248/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **MAIRA MORO BRONZATTI**, detentora do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula 968, o gozo de 10 (dez) dias de férias, 05 (cinco) dias referente ao periodo aquisitivo de **10.12.2021 a 09.12.2022** e 05 (cinco) dias referente ao periodo aquisitivo de **10.12.2022 a 09.12.2023,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **01.03.2023 a 10.03.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oitodias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeito Municipal em Exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:37A3FC43

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0249/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **MARCIA HELENA NUNES AREND**, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, matrícula 981, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, 15 (quinze) dias referente ao periodo aquisitivo de **01.12.2020 a 30.11.2021**e 15 (quinze) dias referente ao periodo aquisitivo de **10.12.2021 a 09.12.2022,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **01.03.2023 a 30.03.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oitodias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeito Municipal em Exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:69BB9FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0250/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **RAQUELINE MACHADO DOS SANTOS**, Técnica em Enfermagem, com Contrato Administrativo, conforme Lei Municipal nº 3325 de 02.06.2021, matrícula 3646, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **03.08.2021 a 02.08.2022,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **01.03.2023 a 15.03.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oitodias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeito Municipal em Exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:A1AEAAF0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0251/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **EDERSON WUILLIAN CASSEL**, detentor do cargo de confiança de **DIRETOR DE ESPORTES E EVENTOS**, matrícula 3058, férias de 30 (trinta) dias, referente ao periodo aquisitivo de **25.03.2022 a 24.03.2023**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **06.03.2023 a 04.04.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oitodias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeito Municipal em Exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:993090ED

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0252/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **DANILO FUCHS**, detentor docargo efetivo de Operário, matrícula 3409, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **31.07.2021 a 30.07.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **06.03.2023 a 20.03.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oitodias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeito Municipal em Exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:B791A4E6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0253/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor, **JADER BASTIANELLO VAZ**, detentor do cargo efetivo de Contador, matricula 1713, o gozo de 19 (dezenove) dias de férias, 13 (treze) dias referente ao periodo aquisitivo de **24.07.2017 a 23.07.2018**e 06 (seis) dias referente ao periodo aquisitivo de **24.07.2018 a 23.07.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **06.03.2023 a 24.03.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oitodias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeito Municipal em Exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:16E22F20

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0254/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **SUZANA BURGHAUSEN**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Agente Administrativo, matrícula 3247, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **07.02.2021 a 06.02.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **06.03.2023 a 20.03.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oitodias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeito Municipal em Exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:6627E813

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0255/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE,a servidora **VERA DENISE CEZAR XAVIER**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matricula 1716, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de **22.07.2021 a 21.07.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **06.03.2023 a 04.04.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oitodias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeito Municipal em Exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:05721351

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0256/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXONERA ASSESSORA DE GABINETE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

EXONERA, apedido, a servidora **PRISCILA PANCIEIRAMARTINI**, matricula 3731, nomeada pela Portaria DP n° **0274 de 14.03.2022**, no qual exerceu o cargo de **ASSESSORA DE GABINETE**, a contar de **01.03.2023**, conforme documento em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oitodias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeito Municipal em Exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:44A48D8C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0257/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA ASSESSORA DE GABINETE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

NOMEIA, PAMELA ORTIZ PREGARDIER, para exercer o cargo de **ASSESSORA DE GABINETE**, criado nos termos do Anexo II, da Lei Municipal n.º 314/89-92, com percepção **CC - 4**, a contar de **01.03.2023.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oitodias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeito Municipal em Exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:E5FF7358

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0258/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

PRORROGAÇÃO CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, AUXILIO DOENÇAa servidora **CLAUDIA BEATRIZ DIESEL**, detentora do cargo efetivo de Professora, matrículas n° 126 e 829, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no períodode **31.12.2022 a 02.03.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **31.12.2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oitodias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:32F5E253

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0259/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

PRORROGAÇÃO CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, AUXILIO DOENÇA a servidora **GABRIELA NAYSSINGER VARGAS**, cargo efetivo de Professora, matrícula 2645, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **31.01.2023a 28.02.2023.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **31.01.2023.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oitodias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:54135326

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0260/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **CARLA DA COSTA PORTEL**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula 1728, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **04.08.2021 a 03.08.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **30.01.2023 a 28.02.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **31.01.2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oitodias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeito Municipal em Exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:401EE47E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0236/2023

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.35

Data: 23/02/2023

Hora: 10:40

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de PM DE SÃO PEDRO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portarianº0848/2021,e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DECONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2021, à servidora **ELAINE LUCI DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula 892, cargo de professora, nível 3, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.641,63 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO BÁSICO 2.6 CLASSE D 30% - Lei Municipal nº 314 de 1990, art. 11; ANUÊNIO 28ANOS 74% - Lei
Municipal nº 313 de 1990, art. 94 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SÃO PEDRO DO SUL, 23/02/2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita de PM De São Pedro do Sul

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:287E6A81

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0237/2023

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA ESPECIAL

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.35

Data: 23/02/2023

Hora: 11:11

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de PM DE SÃO PEDRO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 0852/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL, a contar de 04/10/2021, à servidora **JEAN CARLA ZIEGLER SARTURI**, matrícula 698, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, padrão AS501081, classe E, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.994,80 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004,a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SÃO PEDRO DO SUL, 23/02/2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita de PM De São Pedro do Sul

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:54815B55

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0180/2023, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE REVISÃO DE PROVENTOS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

REVISA OS PROVENTOSdo servidor **ASSIS FONTOURA EBLING**, que já se encontra inativado à epoca, matricula 55058, inativado pela Portaria nº 1149/P94 DE 01.09.1994, **RETIFICADA**pela Portaria nº 2529/p96 de 22.10.1996, sendo o Ato submisso à Registro pelo TCE/RS, **PARA DECLARAR REVISÃO DO PROVENTO** em função de alteração do calculo da vantagens, de acordo com a Lei Municipal nº 2418 de 30.04.2014.constituindo-se o valor dos proventos revisados, mensais e integrais, em **R$ 1.312,75 a contar de 01de maiode 2014.**
Determina-se o apostilamento da presente Portaria ao Ato Inativatório em consonância com orientação expressa à páginas 55 do Anexo V do Guia Prático de Aposentadorias e Pensões do Tribunal de Contas do Estad**o.**
Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeito Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:AC069B31

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0185/2023, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE REVISÃO DE PROVENTOS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

REVISA OS PROVENTOSdo servidor **ASSIS FONTOURA EBLING**, que já se encontra inativado à epoca, matricula 55058, inativado pela Portaria nº 1149/P94 DE 01.09.1994, **RETIFICADA**pela Portaria nº 2529/p96 de 22.10.1996, sendo o Ato submisso à Registro pelo TCE/RS, **PARA DECLARAR REVISÃO DO PROVENTO** em função de alteração do calculo da vantagens, de acordo com a Lei Municipal nº 2418 de 30.04.2014, constituindo-se o valor dos proventos revisados, mensais e integrais, em **R$ 1.312,75 a contar de 01 de Maiode 2014.**
Determina-se o apostilamento da presente Portaria ao Ato Inativatório em consonância com orientação expressa à páginas 55 do Anexo V do Guia Prático de Aposentadorias e Pensões do Tribunal de Contas do Estado.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeito Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:ACE8ADFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do edital de Pregão Presencial nº 005/2023, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção de links de internet em prédios e locais públicos. As propostas serão recebidas e abertas às 9 horas do dia 15 de março de 2023, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 1º de março de 2023.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:CEB9D2E8

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2023

Considerando o teor do parecer jurídico e da manifestação da Pregoeira, ANULO o Pregão Presencial nº 02/2023, referente à contratação de empresa para serviços de limpeza e merendeira para Secretaria Municipal de Educação, e serviços de limpeza para Câmara de Vereadores, de acordo com as especificações apresentadas no Termo de Referência (ANEXO VII), nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

São Sebastião do Caí, 28 de fevereiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Simon Simsen
Código Identificador:6C54DC1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

Acolho parecer exarado no processo n° 232/2023 e ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa LEÃO E CASTRO LTDA (JM SERRALHERIA), CNPJ nº 30.009.750/0001-95, com sede na Rua Capitão Emídio Jaime de Figueiredo, nº 431, Bairro Santo Antônio, São Sepé, CEP 97340-000, RS, para produção de 23 suportes de caixas d'água de 1.000 litros, para a Comunidade Quilombola Passo dos Brum, perfazendo o valor total de R$ 32.775,00 (trinta e dois mil e setecentos e setenta e cinco reais), pelo período de 30 (trinta) dias, contados após a assinatura do contrato, pelo período de 30 (trinta) dias, contados após a assinatura do contrato. Dotação orçamentária: Órgão: 07 | Unidade: 07 | Atividade: 2.285 | Rubrica: 3390399915 | Desdobramento: 11926 | Fonte Recurso: 1621 – 4090 | Conta Contábil: 3945.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 27 de fevereiro de 2023.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:9A402E13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023.

Objeto: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para reconstrução do Pavilhão de Eventos da Reserva Indígena do Inhacorá – Setor Vila Nova.

Tipo: Menor preço por item.

Data da Abertura: 13 de março de 2023 às 09:00 H.

Local da Abertura: Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, na Sala de Licitações. As informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São Valério do Sul /RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br e Fone: (0xx55) 99652-4612.

São Valério do Sul/RS, 28 de fevereiro de 2023.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:12381784

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 85/2023 ADESÃO ARP Nº 01/2023

Objeto: Fornecimento de motoniveladora para suprir as necessidades do Município de São Valério do Sul.
Valor: R$ 946.000,00 (novecentos e quarenta e seis mil reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.767.899/0001-87.

São Valério do Sul – RS, 28 de fevereiro de 2023.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:EDDC39C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 83/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2023

Dispensa de Licitação n.º 005/2023
Contrato Nº 83/2023 – Concerto da Motoniveladora Caterpiller 120K
Valor: R$14.367,20 (Catorze mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)
Vigência: Entrega total ou 31/12/2023.
Partes: Município de São Valério do Sul/TORNO INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ n° 04.535.351/0001-58.

São Valério do Sul – RS, 28 de fevereiro de 2023.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:B221DAA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 084/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2022 – REGISTRO DE PREÇOS 05/2022

Pregão Presencial n° 015/2022 – Registro de Preços 05/2022
Contrato Nº 084/2023 – Fornecimento pela contratada de recapagem.
Valor: R$ 4.680,00 (Quatro mil seiscentos e oitenta reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2023.
Partes: Município de São Valério do Sul/MACACO PNEUS EIRELI-ME. CNPJ n° 28.391.682/0001-20.

São Valério do Sul – RS, 28 de fevereiro de 2023.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:DE1B727C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
EDITAL 002/2023

"CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL. O Presidente da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul, no exercício das suas atribuições legais e regimentais, e para cumprimento do disposto pelo art.31, §3º da CF/88 c/c 108, §2º da LOM, faz saber pelo presente edital, que o processo nº 004864-0200/17-0 (TCE/RS) referente às contas do Poder Executivo Municipal de Sapucaia do Sul do exercício de 2017 foi recebido nesta Casa em 01 de fevereiro de 2023 e que os autos aqui permanecerão durante 60 (sessenta) dias junto ao setor Legislativo, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei. Sapucaia do Sul, 28 de fevereiro de 2023. Machado da Vitória – Presidente da Câmara (Biênio 2023/2024)".

MACHADO DA VITÓRIA
Vereador Presidente

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:97CE2DF7

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022. O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, que o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022 – Expediente Administrativo nº 30316/2022, que foi SUSPENSO, por fato superveniente – Aquisição de brinquedos para atender com mais conforto, qualidade e segurança as crianças das Escolas de Educação Infantil de Sapucaia do Sul.

Sapucaia do Sul, 28 de Fevereiro de 2023.

ALINE JACQUES
Pregoeira

NIERISON DE SOUZA MACHADO
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:D8B25F77

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA 011-2023

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o resultado da Dispensa de Licitação n° 11/2023, Exp. Adm. 2416/2023. Constitui objeto Aquisição de Certificado Digital para Pessoa Jurídica, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS .. .Empresa vencedora: AC DIGITAL SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ: 00.087.112/0001-21. Valor Total R$ 310,00(Trezentos e dez reais).

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

NIERISON DE SOUZA MACHADO
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:F1AB2E18

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 188742 - PERP nº 0031/2023 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, tipo menor preço por lote, pelo período de 12 (doze) meses. DATA DA DISPUTA: 13/03/2023, às 10h00.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 01 de março de 2023

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR -
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:524F77D9

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

PROCESSO: 192589/2023 – PERP nº 32/2023 **– PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE GRUPOS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA PARA HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) SAPUCAIA DO SUL E O HOSPITAL TRAMANDAÍ** tipo menor preço por LOTE**.** DATA DA DISPUTA: 13/03/2023 às 14:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 01 de março de 2023.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:FCD55915

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE N° 008/2023

Processo n° 1438/2023 – Ratifico a Inexigibilidade de licitação para contratação da empresa GRUPO EDITORAL SINOS S/A para aquisição do Projeto Ler Literatura e Ciência 2023, em conformidade com o disposto no art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e parecer jurídico 211/2023 em anexo ao processo.

Taquara,28 de fevereiro de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Régia Lawrenz
Código Identificador:3C11C481

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 027/2023

Processo n° 1439/2023 – Ratifico a dispensa de licitação para Contratação da empresa Rádio Paranhana FM Ltda para contratação de serviço de veiculação de inserções de áudio, com amparo no artigo 75, inciso II da Lei n°14.133/2021 e parecer jurídico 220/2023.

Taquara, 28 de fevereiro de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Régia Lawrenz
Código Identificador:C5A72453

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2018

9º TERMO ADITIVO
TERMO DE FOMENTO N°: 001/2018
PROCESSO N°: 952/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa n° 002/2018, Inciso IV do Art. 30 da Lei nº 13.019/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
OSC: INSTITUTO VITÓRIA
OBJETO: Formalização de parceria para consecução de políticas públicas de interesse público, no Desenvolvimento de Programa de Reinserção Social, com a realização de atividades de laborterapia externa.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Sexta – Da vigência e Prorrogação – prorrogando o prazo do Termo de Fomento, por 12 (doze) meses, a *contar do dia 1º de Março de 2023.*
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
ADILSON RODRIGUES
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 27/02/2023

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:F6BC7F48

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 026-2023

Processo nº: 11160/2022
Interessado: Administração Municipal.
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.
Data e Hora: 16 de Março de 2023, às 09h00min.
Limite para envio das propostas: 08h59min do dia 16 de Março de 2023.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de forma parcelada de materiais de expediente e escolar para a Administração Municipal, conforme Termo de Referência.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails: compras@taquara.rs.gov.br e compras03@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 28 de fevereiro de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:FBA30540

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 028/2023

Processo n° 1771/2023 – Ratifico a dispensa de licitação para Contratação da empresa VIA PORTO VEÍCULOS LTDA, para revisão de 10.000 do veículo Fiat Strada Freedom 13CD ano 2022/2023 de placas JBO3E74 de uso da Secretaria de Obras ao qual se encontra no período de garantia, com amparo no artigo 24, inciso XVII da Lei n°8.666/93.

Taquara, 28 de fevereiro de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Régia Lawrenz
Código Identificador:563920D1

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 029/2023

Processo n° 1777/2023 – Ratifico a dispensa de licitação para Contratação da empresa SOLUÇÕES INTEGRADAS VERDES VALES LTDA, para revisão do veículo motoniveladora Patrola MR / JOHNDEERE 620G ano 2022/2023 de placas JBR3J26 de uso da Secretaria de Obras ao qual se encontra no período de garantia, com amparo no artigo 24, inciso XVII da Lei n°8.666/93.

Taquara, 28 de fevereiro de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Régia Lawrenz
Código Identificador:F215C69B

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 030/2023

Processo n° 1772/2023 – Ratifico a dispensa de licitação para Contratação da empresa KATIVA BUS LTDA para contratação emergencial de serviço de transporte de pacientes para realização de consultas no Município de Charqueadas, com amparo no artigo 24, inciso IV da Lei n°8.6666/93 e parecer jurídico 242/2023.

Taquara, 28 de fevereiro de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Régia Lawrenz
Código Identificador:437CE79A

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 027-2023

Processo nº: 1445/2023
Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.
Data e Hora: 17 de Março de 2023, às 09h00min.
Limite para envio das propostas: 08h59min do dia 17 de Março de 2023.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.
OBJETO: Aquisição de bancos cobertos par auso no Parque do Trabalhador, conforme projeto e especificações do Memorial Descritivo, Planilha orçamentária e Projeto em ANEXO.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails: compras@taquara.rs.gov.br e compras03@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 28 de fevereiro de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:798B1EC3

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 020/2023

REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 020/2023

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de construção para atendimento das demandas de cemitério municipal, a contar de 03 de março de 2023, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços nº 010/2023, com a empresa PELLISOLI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Taquara, 28 de fevereiro de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:F270323D

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO N° 003/2023

PROCESSO N°: 937/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: OTIMIZZA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA CNPJ/MF n.º 32.205.091/0001-98
OBJETO: Contratação da empresa para prestação de serviços de AUXILIAR DE LIMPEZA e COZINHEIRO(A) para as escolas da Rede Municipal de ensino.
VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R$ 4.601,84 (Quatro mil seiscentos e um reais e oitenta e quatro centavos) por **cozinheiro(a),** totalizando o **valor mensal de R$138.055,20** (Cento e trinta e oito mil, cinquenta e cinco reais e vinte centavos; e **R$ 5.034,35** (Cinco mil, trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos) por **auxiliar de limpeza,** totalizando o **valor mensal de R$ 201.374,00** (Duzentos e um mil, trezentos e setenta e quatro reais).
O valor mensal de todos os serviços contratados totaliza **R$ 339.429,20** (Trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos).
PRAZO: A vigência desta contratação será de até 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da legislação vigente, a contar de 09/02/2023, podendo ser encerrada antes do prazo previsto, tão logo concluído processo licitatório correspondente.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
OTIMIZZA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/02/2023.

Publicado por:
Régia Lawrenz
Código Identificador:380AE172

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO - 012/2023

CONTRATO N°. 012/2023
PROCESSO N°: 648/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: FORAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
OBJETO: Aquisição, garantia e assistência técnica de caminhão
VALOR: A CONTRATANTE pagará o preço de R$ 295.600,00 (duzentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais), conforme ofertado na proposta da CONTRATADA, preço este livre de transporte e outros encargos.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
ALVAREZ ALVEZ SANT´ANA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/03/2023.

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:01A520A7

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 937/2023

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2023/937, para Dispensa de Licitação, para a aquisição de PEÇAS (sistema da lâmina) para manutenção da motoniveladora (PATROLA) NewHolland RG140 B, ano/modelo 2019, placa AAA 4040, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 11 horas do dia 03/03/2023.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:8A8785B5

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 938/2023

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2023/938, para Dispensa de Licitação, para a aquisição de PEÇAS para manutenção do caminhão basculante Ford/Cargo 2422 E, placa IVM 0758, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 11 horas do dia 03/03/2023.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:297AD878

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 939/2023

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2023/939, para Dispensa de Licitação, para a aquisição de PEÇAS (corote) para a motoniveladora (PATROLA) MR/NewHolland GR RG140 B, placa IXG 9851, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 11 horas do dia 03/03/2023.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:5333F54D

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 940/2023

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2023/940, para Dispensa de Licitação, para a aquisição de PEÇAS para manutenção / instalação de AR CONDICIONADO do caminhão basculante M. Benz/Atego 2429, ano/modelo 2012, Chassi n° 9BM958094CB854801, placa EVO 8664, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 11 horas do dia 03/03/2023.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:B44AB9C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Gerson Almeida De Almeida. **Objeto:** contratação de empresa que trabalha com recreação e desenvolvimento do esporte slackline para os dias 18, 19, 20,21, 23 e 24 de fevereiro de 2023. **Valor:** R$2.020,00 (dois mil e vinte reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:ED06BC05

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL

EDITAL Nº 23 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Saúde,seguindo a lista de aprovado no Processo Seletivo Simplificado, Edital n° 03/2023, pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para as seguintes funções, de acordo com a Lei Municipal nº 2.714/2023,**CONVOCA**:

CONDUTOR/SOCORRISTA

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
2°	BELCHIOR BRAGA	009.XXX.XXX-71	60

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:E1639E6D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL

EDITAL Nº 24 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, paraatuarem naSecretaria Municipal de Educação e Cultura,seguindo a lista de aprovados nos Processos Seletivos Simplificados, Edital n° 52/2022, Edital nº 93/2022, Edital nº 114/2022, Edital nº 130/2022e Edital nº 140/2022, pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para as seguintes funções, de acordo com a Lei Municipal nº 2.719/2023,**CONVOCA**:

PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
12°	GIANE DA SILVA PEREIRA	024.277.830-56	55
13°	TAMIRES JUSTIN DA SILVA	031.226.480-16	54

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 1ª A 5ª ANO

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
19º	MAGALIRODRIGUESRITTER	018.462.970-52	45

MONITOR

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
28°	DANIELA ROSA DE QUADROS SOUZA	005.967.080-09	50
29°	ANA PAULA DOS SANTOS DE MELOS CHAVES	002.859.130-50	50
30°	LAIS MAGNUS DE LIMA	026.401.590-89	50
31°	JUAN BONHO GOMES	030.274.790-75	50
32°	MICHEL DA SILVA CARDOSO	015.038.280-42	50
1°	DIONATÃ TRISCH DE JESUS	015.780.270-12	85
2°	TALITA TEIXEIRA FAGUNDES	025.900.960-11	85

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
11°	VITORIA BOEIRA DIAS	033.XXX.XXX-54	95
12°	OLIVIA MARTIN FAGUNDES	778.XXX.XXX-04	90

PROFESSOR ATENDIMENTO EDUCIONAL ESPECIALIZADO

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
6°	TAMARAFELDENS DASILVA	038.334.770-08	38

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – PORTUGUÊS

COLOCAÇÃO	NOME	CPF/RG	NOTA
1°	FRANCIELE DE OLIVEIRA CARDOSO	017.529.450-00	80

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:0621718A

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Adriana Dos Santos Benker Bauer Me. **Objeto:** compra de uniformes para as visitadoras do PIM. **Valor:** R$ 2.933,00 (dois mil, novecentos e trinta e três reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:55445CA9

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Porto Seguro Cia De Seguros Gerais. **Objeto:** contratação de seguro para o veículo onix sedan plus, ano/modelo 2023/2023, 0km, placa: JBU1C50. **Valor:** R$ 2.263,27 (dois mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:F1A6B990

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Sat Médica Comércio De Equipamentos Hospitalares Ltda Me. **Objeto:** compra direta de soro fisiológico e soro ringer lactato devido a indisponibilidade de compra via pregão vigente, conforme plano de aplicação recurso operação RS verão total portaria nº ses 1186/2022. **Valor:** R$ 4.695,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:DE92655D

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Schirle Justin Tietbohl. **Objeto:** compra e colocação de película no veículo ônix sedam placa JBU-1C50. **Valor:** R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:0EE7AF3E

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 05 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.**Contratada:** Proativa Saúde – Cooperativa de Trabalho de Profissionais da Área de Saúde.**Objeto:** O prazo de vigência do presente contrato, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando-se em 27 de janeiro de 2023, encerrando-se em 26 de junho de 2023. Justifica-se a prorrogação contratual para análise e decisão a respeito do Mandado de Segurança nº 5001504-24.2022.8.21.0163/RS que suspende o Processo Licitatório nº 305/2022 Pregão Presencial nº 023/2022, bem como, o agravo de instrumento nº 5195768-94.2022.8.21.7000/RS apresentado pelo município de Terra de Areia que está concluso para julgamento no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. O valor do presente contrato referente a prestação de serviços por profissional médico e demais profissionais, para atendimento junto das unidades de saúde do município, não sofrerá alterações de valores.**Vigência:** 26 de junho de 2023.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:B8FAACEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 07 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.**Contratada:** Balneário Albatroz Ltda.**Objeto:** O prazo de vigência do presente contrato previsto na cláusula oitava, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 01 de fevereiro de 2023 e encerrando-se em 02 de maio de 2023. A necessidade de implementação deste aditivo ao contrato originário justifica-se em decorrência da manutenção do serviço essencial, haja vista a futura realização de processo licitatório no primeiro trimestre deste ano.**Vigência:** 02 de maio de 2023.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:E6BE15F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

Aviso de Homologação de Inexigibilidade de Licitação.
Fundamento: Art. 25, *caput* e inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93
Processo Licitatório: n° 079/2023
Contratado: Unesul de Transportes Ltda
CNPJ: 92.667.948/0001-13
Objeto: Compra de 110 vales transportes para ser distribuído conforme demanda da secretaria municipal de assistência social/CRAS para caminhantes do asfalto conforme benefícios eventuais.
Valor: R$ 3.722,50 (três mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:05DD9D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

O Município de Terra de Areia/RS comunica aos interessados que está procedendo à Chamada Pública para fins de habilitação e proposta de fornecedores para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para fornecimento da merenda escolar às escolas do município de Terra de Areia, em conformidade com a Lei nº. 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015). O prazo para entrega dos envelopes será no período de 01 de março de 2023 à 21 de março de 2023. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 18h00min, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br

Terra de Areia, 01 de março de 2023.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:AC102C59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 014/2023
DISPENSA 06/2023

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **WSCONENCT SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME**
OBJETO: Locação de 01 Impressora Multifuncional Colorida, com recursos de impressão, scanner e copiadora.
VALOR TOTAL: **R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais.**

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:D09BD50C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 015/2023
Dispensa de Licitação nº 07/2023

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **COPREL TELECOM LTDA**
OBJETO: LOCAÇÃO DE 04 APARELHOS WIFI PROFISSIONAL COM CONTROLE DE ACESSO DOS USUÁRIOS
VALOR: **R$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais).**

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:2011CA99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

SECRETÁRIA DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 02/2023 - Objeto: execução de 693,6 m² execução da pavimentação com blocos intertravados de concreto,execução da drenagem pluvial, execução do meio fio na Rua Afonso Maurer (Trecho entre a Rua Theodoro Frederico Schimidt e Rua Henrique Valentim Bayer), Abertura dia 15/03/2023, às 09:00 horas, o edital encontra-se através do site: www.toropi.rs.gov.br, maiores informações (55) 32767011.

VANDIR OESTERREICH
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudiomar Franzen
Código Identificador:353EEEED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2023

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2023. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 17 de março de 2023** estará recebendo propostas para a **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à reforma da antiga EMEF Jorge Enéas Sperb, sito a Rua dos Cravos, nº 688, Bairro Jardim Atlântico, neste Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e o(s) documento(s) poderá(ão) ser(em) acessado(s) no endereço www.tramandai.rs.gov.br, opção Licitações, Edital de Tomada de Preços 028/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:87712F3D

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2023

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h30min. do dia 14 de março de 2023** estará aberta a disputa de preços para a **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção predial geral (rede elétrica, hidráulica, alvenaria, pintura, carpintaria, marcenaria) e serviços gerais (pequenos reparos) para as unidades de Saúde do Município - (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min do dia 14/03/2023 para verificação de conformidade com o Edital).** O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:6ABC4995

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021 – Nº 02

Contratada: BANALETTI ENGENHARIA LTDA. Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato Original, no tocante ao prazo, para renovação do mesmo por mais 01 (um) ano. Pregão Presencial nº 004/2021.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:BDAF8F47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2022 – Nº 02

Contratada: SCHLIEPER CONSTRUTORA EIRELI. Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original, no tocante ao prazo, para renovação do mesmo por mais 60 (sessenta) dias. TP nº 0068/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:742F7CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 RESULTADO PRELIMINAR

A comissão de Seleção e Julgamento (Presidente: Cláudia Regina Nunes, Membros Titulares: Ruth Simon e Alvanira Ferri Gamba) analisou a proposta e classificou **com ressalva** a entidade **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CIDADE DAS FLORES** como vencedora do Edital de Chamamento Público 001/2023. Para execução do objeto da parceria, a Administração Municipal de Tramandaí disponibilizará recursos financeiros na ordem de: Até R$ 868,22 (oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos) por vaga quando o aluno tiver entre 0 e 2 anos (Berçario); até R$ 744,18 (setecentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos) por vaga quando o aluno tiver entre 2 anos e 5 anos completos (maternal e pré-escola); até R$ 888,55 (oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) por vaga de aluno com deficiência (Resolução 01/2021 – CME) com o devido laudo e idade de 0 a 5 anos completos (de berçario até pré-escola).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:1F73765E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
O Município de Travesseiro/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023, o Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços profissionais para a realização de Show Musical, Artístico e Cultural para a população travesseirense, no evento de Escolha da nova Corte de Soberanas do Município de Travesseiro, a ser realizar no dia 19 de março de 2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, inc. III, c/c art. 26.
CONTRATADO: AV. SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA (BANDA RAINHA MUSICAL).
CNPJ Nº 29.143.584/0001-36.
VALOR: R$26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Travesseiro, 28 de fevereiro de 2023.

TIAGO ELÓI WEIZENMANN
Vice-Prefeito em Exercício, no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:DED8166C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO N° 044/2021

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO N° 044/2021
CONTRATADA: TRANSPORTES IRMÃOS CÉ LTDA.
CNPJ Nº 87.297.040/0001-25.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o seguinte itinerário do item 1.1 da Cláusula Primeira - Objeto, referente ao Contrato nº 044/2021, e Tomada de Preços nº 005/2020, passando a vigorar com a seguinte redação e quilometragem:
1.1.1 - ITINERÁRIO: TRÊS SALTOS MÉDIO (veículo com capacidade mínima de 15 passageiros) - Saindo da residência de Genoir Bettio e seguindo por Três Saltos Alto, passando por Três Saltos Médio em direção à Três Saltos Baixo até a residência de Roberto da Costa, retornando e seguindo pela Estrada Geral de Três Saltos Baixo até no Comercial Rockenbach. O transporte deverá iniciar às 18h. Aproximadamente 28,6 km diários (ida e volta). Nas 2ª, 3ª, 4ª e 5ª feiras.
a) Saindo da residência de Genoir Bettio e seguindo por Três Saltos Alto, passando por Três Saltos Médio em direção à Três Saltos Baixo até a residência de Érico Gross, retornando e seguindo pela Estrada Geral de Três Saltos Baixo até no comercial Rockenbach. O transporte deverá iniciar às 18h. Aproximadamente 32 Km diário (ida e volta). Nas 6ª feiras.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 005/2020.

Travesseiro, 28 de fevereiro de 2023.

TIGO ELÓI WEIZENMANN
Vice-Prefeito em Exercício, no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:52C65601

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N° 019/2022

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N° 019/2022
LOCADOR: ELEMOR SPIECKER.
CPF Nº 240.679.110-68.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 019/2022 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 25 de fevereiro de 2023, tendo validade até a data de 25 de fevereiro de 2024.
CLÁUSULA SEGUNDA - O valor pago pelo LOCATÁRIO pela locação da referida área ficará sem reajuste financeiro, permanecendo o valor anual de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Art. 24 X nº 020/2022.

Travesseiro, 28 de fevereiro de 2023.

TIGO ELÓI WEIZENMANN
Vice-Prefeito em Exercício, No Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:109F954C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

Pregão Eletrônico nº 002/2023: Objeto: ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE CONSUMO***, **para participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP,** de acordo com as especificações do Edital e anexos. **As propostas serão recebidas a partir das 09h do dia 1º/03/2023 até as 09h do dia 13/03/2023. Abertura das propostas: 09h01min do dia 13/03/2023**. Tipo: menor por item. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: **licita@travesseiro.rs.gov.br**. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.travesseiro.rs.gov.br.

Travesseiro/RS, 28 de fevereiro de 2023.

TIAGO ELÓI WEIZENMANN
Vice- Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:7C716569

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 071/2023

NOMEIA os membros do Comitê da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

TIAGO ELÓI WEIZENMANN, VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, em atenção às disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados e, atendendo solicitação contida no expediente º 1.795/2022

CONSIDERANDO que no ano de 2023, o Poder Executivo Municipal iniciou a adequação às normas da Lei Federal nº 13.709 e o processo de implantação da LGPD no Município;

RESOLVE:

NOMEAR os membros, abaixo mencionados, para integrarem o Comitê da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, com a seguinte representação:

CARLA CRISTINE WEIZENMANN, matrícula 051, Agente Administrativa
GISELE VENDRAMIN, matrícula 609, Professora
IVANA SCHNEIDER KREMER, matrícula 295, Monitora de Educação Infantil
JOÃO MARCOS MARTINI, matrícula 858, Técnico de Enfermagem

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 28 de fevereiro de 2023.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

TIAGO ELÓI WEIZENMANN
Vice- Prefeito em Exercício, no Cargo de Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:422D772A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 072/2023

DESIGNA o servidor de cargo efetivo, Sr. JORGE KREMER, para exercer a função de Encarregado de Dados para fins da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – LGPD.

TIAGO ELÓI WEIZENMANN, VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, em atenção às disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados e, atendendo solicitação contida no expediente º 1.795/2022;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor de cargo efetivo, Sr. JORGE KREMER, matrícula nº 200, ocupante do cargo de Fiscal Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, a exercer a função de Encarregado de Dados, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 28 de fevereiro de 2023.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

TIAGO ELÓI WEIZENMANN
Vice-Prefeito em Exercício, no Cargo de Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:70DFCD53

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.119/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre um crédito suplementar no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), indica recursos e dá outras providências.

TIAGO ELÓI WEIZENMANN, VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.779, de 22 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Abre um crédito suplementar no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:
06 – SECRETARIA DA SAÚDE
02 – Convênios
10.301.0107.2080 – Programa FNS – LRPD Próteses Dentárias ...…….. R$ 15.000,00
3.3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (403) ……..……...…. R$ 15.000,00
09 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
01 – Fundo da Assistência Social
08.122.0027.2039 – Manutenção Divisão da Assistência Social …….. R$ 3.000,00
3.3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (163) ……..….. R$ 3.000,00
TOTAL ……..……... R$ 18.000,00
Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º deste Decreto, é indicado o Superavit Financeiro verificado no exercício anterior, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 24 de fevereiro de 2023.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

TIAGO ELÓI WEIZENMANN
Vice-Prefeito em Exercício, no Cargo de Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:244DFBEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a publicação dos seguintes editais: **Edital de Pregão Eletrônico n° 008/2023**, através do Sistema de Registro de Preços. **Objeto:** Aquisição de medicamentos. **Motivo:** Suspenso para ajustes no edital. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 01 de março de 2023.

Publicado por:
Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:FA616B37

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 08

O Prefeito Municipal de Trindade do Sul/RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS, sitio a Rua Alecrim nº 120, conforme Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 09/2021, Edital nº 18/2023 e subsidiado a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2023. Abertura: 16/03/2023 às 15:00 horas. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ABERTURA DE AÇUDES DO CONVÊNIO N° 1307/2022 ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E O MUNICÍPIO DE TRINDADE DO SUL/RS. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no site www.trindadedosul.rs.gov.br/publicações/editais.

ELIAS MIGUEL SEGALLA.
Prefeito Municipal .
28.02.2023

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:CE87D142

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO N° 04

O Prefeito Municipal de Trindade do Sul, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS, sitio a Rua Alecrim nº120, conforme Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, Edital nº 17/2023. Modalidade: Tomada de Preço nº 04/2023. Abertura: 16.03.2023 as 14h00min horas. Objeto: Contratação, execução de obra, através de empreitada global, sob execução por preço unitário, para execução de ciclovia e faixa para pedestres - programa pavimenta conforme processo nº21/2600-0000422-8, fpe nº2021/3867 com secretaria de desenvolvimento urbano e metropolitano, Conforme este edital e seus anexos, que fazem parte integrante desta licitação. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no site www.trindadedosul.rs.gov.br/publicações/editais.

ELIAS MIGUEL SEGALLA -
Prefeito Municipal.
28.02.20223

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:C4A15155

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 13 de março de 2023, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A11277A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 09/2023
Pregão Presencial Nº 03/2023
Validade: 27/02/2024
O Município de Triunfo/RS, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços destinada a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO** conforme especificado abaixo:

Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2023,** a empresa **M A SCHWINGEL**, inscrita no CNPJ/MF **06.981.283/0001-86**, os seguintes itens:

Item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unitário
1	50.000	M²	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO – MODELO ONDA, 16 FACES, PAVER, 22 CM X 11 CM, E = 8 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL.	R$ 52,40

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:856E601A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 28/2023
Pregão Presencial Nº 12/2023
Validade: 27/02/2024
O Município de Triunfo/RS, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços destinada a **FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA CERCAMENTO DE ÁREA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS** conforme especificado abaixo:

Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/2023,** a empresa **SCHUBERT & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF **27.582.660/0001-84**, os seguintes itens:

Item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unitário
1	10.000	M	Cerca com mourões de madeira roliça diâmetro 11 cm, espaçamento de2,5M, altura livre de 1,4 M Cravados 0,8 M com 5 fios de arame misto-fornecimento e instalação	R$ 54,02

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:31E18589

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 504/2022
Dispensa de Licitação nº 332/2022
Contrato n° 189/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA
Termo Aditivo n° 02
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DO WEBSITE, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, E-MAIL E SUPORTE DO PORTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, contidas no processo supracitado.

Objeto do termo aditivo: Serviço de desenvolvimento, hospedagem, manutenção e suporte ao site do FAPETRI, correspondendo a um acréscimo de valor ao contrato em epígrafe, no montante de R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais) mensais, observado o percentual máximo para acréscimos, previsto no art. 125, da Lei n° 14.133/2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:76DD8EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 504/2022
Dispensa de Licitação nº 332/2022
Contrato n° 189/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA
Termo Aditivo n° 01
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DO WEBSITE, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, E-MAIL E SUPORTE DO PORTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, contidas no processo supracitado.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, a contar de 27 de fevereiro de 2023, com previsão de encerramento em 26 de fevereiro de 2024, podendo ser renovado conforme prevê o artigo 107 da Lei Federal n° 14.133/2021 e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:4F50CA01

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de compras nº 73/20223
Dispensa de licitação n° 37/2023
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e do Parecer Jurídico, realizou a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa Nutribarrasul Alimentos Pet, inscrita no CNPJ n° 10.880.402/0001-81, com sede em Barra do Ribeiro RS, para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE RAÇÃO PARA USO NO CANIL MUNICIPAL TENDO EM VISTA A NECESSIDADE MÍNIMA DOS SEGUINTES ITENS: 1 – 650 kg de Ração para canino Adulto, saco de 25kg - R$ 4,85p/kg – total R$ 3.152,50; 2 – 100 kg de Ração para canino filhote, saco de 25kg - R$ 5,85p/kg – total R$ 585,00; totalizando a presente dispensa o valor total de R$ 3.737,50 (três mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), com fulcro no art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:28270A15

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 79/2022
Pregão Presencial n° 15/2022
Contrato n° 322/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Auto Locadora Kuhn Transportes LTDA
Termo Aditivo n° 02
Objeto do contrato: Locação de veículos de passeio com motorista (Item 1 – 200.000 km), ano de fabricação não inferior a 2016, motorização mínima 1.0, capacidade de 05 ocupantes, 4 portas, deve ser equipado com ar condicionado e com todos os itens obrigatórios por lei, conforme Código Brasileiro de Trânsito. Todas as despesas decorrentes do contrato, inclusive combustíveis, manutenção e despesa com pessoal, ficam por conta da contratada, conforme descrição constante no pregão e ata supracitados, bem como cláusula terceira deste contrato.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 322/2022, iniciando-se no dia 1° de março de 2023, com previsão de término em 31 de março de 2023, ou até atingir o limite da quilometragem contratada inicialmente, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:144DB8B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE VIGILANTE, NÃO ARMADO, PARA ATUAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO ENCONTRO DE MOTOS – EDIÇÃO 2023
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 13 de março de 2023, às 14 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:FF6F0BEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **14 de março de 2023, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 11/2023,** tipo Menor Preço por Item, para **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO,** através do **Sistema de Registro de Preço**, para entrega fracionada, de acordo com a necessidade do município. **Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br/ www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 / 3272 7514 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 28 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:324DEFD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 3.061, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

LEI N° 3.061, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza a desafetação e permuta de imóvel de propriedade do Município e dá outras providências.

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar da destinação de área institucional, o imóvel de sua propriedade, com as seguintes descrições:

I – Lote Urbano Nº 01 da Quadra Nº 211, com área de 784,00m² (setecentos e oitenta e quatro metros quadrados) situado ao lado ímpar da Rua Erchart Thober na esquina com a Rua Centenário Lions Clube, dentro do quarteirão formado pelas ruas: Rua Cerro Azul, Rua Erchart Thober, Rua Centenário Lions Clube e Rua Luis Guilherme Freymuth, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte com fração do lote rural 259 da 1ª S.S. Cristo em 32,00m, ao Sul com a Rua Erchart Thober em 32,00m, ao Leste com a Rua Centenário Lions Clube em 24,50m, ao Oeste com o lote nº 02 em 24,50m, matriculado sob o Nº 8.149 no Ofício dos Registros Públicos de Tuparendi.

Art. 2º É o Poder Executivo autorizado a permutar o bem de que trata o artigo anterior, pelo imóvel identificado como Lote Urbano Nº 03 da Quadra Nº 25, com área de 420,48m² (quatrocentos e vinte metros e quarenta e oito decímetros quadrados), situado no lado par da Rua Minas Gerais a 32,90 da esquina com a Travessa s/denominação, dentro do quarteirão formado pelas Ruas Minas Gerais, São Paulo, Amazonas e por uma travessa s/denominação, confrontando ao Norte com a Rua Minas Gerais em 13,90 metros, ao Sul com o Lote Urbano Nº 04 em 13,90 metros, a Leste com o terreno da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana no Brasil em 30,25 metros e a Oeste com os Lotes Nº 02 e 08 em 30,25 metros, de propriedade de Valcir Bosco Souza e sua esposa Lanir Ribeiro Souza, matriculado sob o Nº 2.811 no Ofício dos Registros Públicos de Tuparendi.

Art. 3º A permuta de que trata esta Lei, se processará de igual para igual, com base na Avaliação dos imóveis, sendo que não caberá ao Município o pagamento de qualquer diferença ou ônus, em virtude do interesse de ambas as partes na referida permuta.

Art. 4° O imóvel citado no artigo 2° deverá ser gravado como área institucional, para fins de construção de uma rede de esgoto pluvial.

Art. 5° As despesas de Escritura Pública e Registro dos imóveis permutados serão de responsabilidade do Município.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

LEONEL FERNADO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:64D246CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, como parte contratante, efetivou contratação para o cargo de Professor**,** pelo prazo de 12 (doze) meses, com base no art. 37, IX, da CF/88 e a teor dos artigos 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 (Regime Jurídico), combinado com a Lei nº 3.041/2022 e o Processo Seletivo nº 39/2022, para carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme elencado abaixo:
Contrato administrativo 070/2023: Jessica da Silva Bin
Contrato administrativo 071/2023: Cleiatan Roveda
Contrato administrativo 072/2023: Larissa Faccin

Tuparendi (RS), 28 de fevereiro de 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:C057DA8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL FINAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2023

RICARDO FROEMMING, Prefeito Municipal em exercício de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que, após julgamento dos recursos impetrados, foi aceita, para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2023, as inscrições dos candidatos a seguir relacionados com respectivo número de inscrição:

Professor com habilitação de Licenciatura em Matemática

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
01	DIEGO SANTOS DA CUNHA	Homologada

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:0E40205B

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 005/2023

RICARDO FROEMMING, Prefeito Municipal em exercício de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar e a respectiva classificação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2023, conforme segue:

Professor com habilitação de Licenciatura em Matemática

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
01	DIEGO SANTOS DA CUNHA	Homologada

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:CBAF6C2A

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 064/2022

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da contratação para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.188/2011, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 40 (quarenta) horas semanais.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: **DÉBORA ROSA DA SILVA** – CPF 020.379.920-84.
VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R$ 1.303,73 (um mil trezentos e três reais e setenta e três centavos).**
PRAZO: O contrato será prorrogado a contar de **01 de março de 2023 com duração de até 6 (seis) meses**, conforme Lei n° 2.117 de 06 de julho de 2022.

Vale Verde, 28 de fevereiro de 2023.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:666D1612

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 065/2022

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da contratação para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.188/2011, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 40 (quarenta) horas semanais.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: **JÉSSICA FERNANDES DA ROSA** – CPF 052.396.240-11.
VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R$ 1.303,73 (um mil trezentos e três reais e setenta e três centavos).**
PRAZO: O contrato será prorrogado a contar de **01 de março de 2023 com duração de até 6 (seis) meses**, conforme Lei n° 2.117 de 06 de julho de 2022.

Vale Verde, 28 de fevereiro de 2023.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:F8815936

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 066/2022

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da contratação para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.188/2011, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 40 (quarenta) horas semanais.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: **LUCAS SILVA COSTA**– CPF 016.359.290-08.
VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R$ 1.303,73 (um mil trezentos e três reais e setenta e três centavos).**
PRAZO: O contrato será prorrogado a contar de **01 de março de 2023 com duração de até 6 (seis) meses**, conforme Lei n° 2.117 de 06 de julho de 2022.

Vale Verde, 28 de fevereiro de 2023.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:C4DCE121

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 031/2023

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **PROFESSOR COM HABILITAÇÃO DE LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA,** que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.688/2018, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 20 (vinte) horas semanais.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: **CAROLINA HERTZ** – CPF 039.794.280-01.
VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R$ 1.998,29 (um mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos).**
PRAZO: O contrato terá início em **28 de fevereiro de 2023 com duração de até 6 (seis) meses**, a contar da data de sua assinatura

podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, por até igual período, conforme Lei n° 2.183 de 14 de fevereiro de 2023.

Vale Verde, 28 de fevereiro de 2023.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:413AD226

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 022/2023 DISPENSA Nº 018/2023

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 022/2023
DISPENSA Nº 018/2023
Carlos Gustavo Schuch, Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:
Considerando a necessidade de Contratação Pessoa Jurídica para organização do campeonato municipal de futebol 07, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.
Considerando a escolha da escolhida que foi a empresa **MEURER E ZIN SPORTS, CNPJ N° 48.679.791/0001-54**, porque apresentou o menor preço para contratação é de R$5.000,00 (cinco mil reais), preço compatível com o de mercado.
Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 24 de fevereiro de 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:9C82293A

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL Nº004/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL Nº004/2023
O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa **TOILLIER E SILVA COMÉRCIO DE COMBUTÍVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° **01.694.310/0001-16**, com sede na Assis Brasil, s/n, Vale Verde/RS, neste ato representada por LIANE CRISTINA DA SILVA TOILLIER, brasileira, casada, portador do CPF nº 585.939.260-53, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente termo aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº001/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº001/2023 sob as cláusulas e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica alterado por este termo aditivo, os valores dos combustíveis, Diesel comum e Diesel S10, conforme comprovação do desequilibro financeiro, através das notas ficais em anexo.
Diesel comum: R$5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos);
Diesel S10: R$5,90 (cinco reais e noventa centavos);
CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.
E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo que passa a vigorar de 16 de Fevereiro do corrente ano e vai assinado pelas partes em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Vale Verde,28 de Fevereiro de 2022.

Município de Valve Verde
Contratante
CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Toiller e Silva Com. de Combustiveis LTDA - ME
Contratada
LIANE CRISTINA DA SILVA TOILLER
Representante Legal

Analisei e aprovei o presente instrumento.

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:C76F3140

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 021/2023 DISPENSA Nº 017/2023

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 021/2023
DISPENSA Nº 017/2023
Carlos Gustavo Schuch, Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:
Considerando a necessidade Contratação Pessoa Jurídica para organização da arbitragem do Campeonato Futebol 07 Municipal, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.
Considerando a escolha da escolhida que foi a empresa **M. STAHLECKER LTDA, INSCRITA CNPJ N°37.992.901/0001-17**, porque apresentou o menor preço para contratação é de R$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), preço compatível com o de mercado.
Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 24 de fevereiro de 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:2F77B6CE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N°030/2023

CONTRATO n°030/2023
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE/RS , CNPJ n °01.624.729/0001-00
CONTRATADO: M. STAHLECKER LTDA, INSCRITA CNPJ N°37.992.901/0001-17
OBJETO: Contratação Pessoa Jurídica para organização da arbitragem do Campeonato Futebol 07 Municipal, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.
DO PREÇO: R$10.500,00
VIGÊNCIA: 24 de fevereiro a 15 de maio de 2023.
DATA ASSINATURA: 24/02/2023

Vale Verde, 24 de fevereiro de 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:80476728

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N°029/2023

CONTRATO n°029/2023
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE/RS , CNPJ n °01.624.729/0001-00
CONTRATADO: MEURER E ZIN SPORTS, CNPJ N° 48.679.791/0001-54.
OBJETO: Contratação Pessoa Jurídica para organização do campeonato municipal de futebol 07, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.
DO PREÇO: R$5.000,00
VIGÊNCIA: 24 de fevereiro a 15 de maio de 2023.
DATA ASSINATURA: 24/02/2023

Vale Verde, 24 de fevereiro de 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:B5A7EEF7

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N°028/2023

CONTRATO n°028/2023
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE VALE VERDE/RS , CNPJ n °01.624.729/0001-00
CONTRATADO:EJK TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 17.507.439/0001-08;
OBJETO: Contratação com Urgência de pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar, conforme solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Turismo.
DO PREÇO:por km rodado
• **Roteiro 01**: R$4,10 (quatro reais e dez centavos);

• **Roteiro 02:**R$5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos);

• **Roteiro 03**: R$5,97 (cinco reais e noventa e sete centavos);

• **Roteiro 04**: R$5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos);

VIGÊNCIA:06 (seis) meses, podendo ser rescindido após processo licitatório entrar em vigor;
DATA ASSINATURA:24/02/2023

Vale Verde, 24 de fevereiro de 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:64F62C99

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N°027/2023

CONTRATO n°027/2023
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE/RS , CNPJ n °01.624.729/0001-00
CONTRATADO: TRANS EXPRESS LTDA, CNPJ: 03.590.820/0001-79
OBJETO: Contratação com Urgência de pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar, conforme solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Turismo.
DO PREÇO: Valores por km rodado:
• **Roteiro 05**: R$7,51 (sete reais e cinquenta e um centavos);
• **Roteiro 06**: R$6,24 (seis reais e vinte e quatro centavos);
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, podendo ser rescindido após processo licitatório entrar em vigor.
DATA ASSINATURA: 24/02/2023

Vale Verde, 24 de fevereiro de 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:8E792841

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO UNILATERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: GENTE SEGURADORA S/A. Oriundo do Pregão Eletrônico nº 53/2022. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, alterando a redação do Caput da Cláusula Quarta, acrescendo ao montante da Cláusula Quarta, referente ao Lote 01, o valor de R$ 584,50 (quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), o que corresponde ao percentual de 2,04% do valor inicial atualizado do contrato (considerado para cálculo do percentual o valor proporcional a 12 meses), referente a inclusão do veículo Chevrolet Zafira Elite 2.0, de placa IRR0146, pertencente à frota 397, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social, com base nas disposições do Artigo 65, caput e inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 28/02/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:C7F01DCB

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 07/2023, com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação dos serviços de vigia, de segunda à sexta-feira no período das 19h às 7h; e 24 h nos sábados, domingos e feriado, com a finalidade de resguardas as dependências da Unidade de Saúde Coronel Brito. Credor: ADRIANA MAUSER TORRES. Valor: R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) mensais, totalizando R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais) para o período de 90 (noventa) dias. Gabinete do Prefeito Municipal, em 28/02/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023 – Partes: Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e Contratada: ADRIANA MAUSER TORRES, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2023 que tem por objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de vigia (não armada) nas dependências da Unidade de Saúde Coronel Brito, situada na Rua Gastão Guedes, nº 1000, bairro Coronel Brito, neste município.

Dotação Orçamentária: 2023/458 e 2023/1011 – 08.01.10.301.0028.2050 – Manutenção Atenção Primária à Saúde. Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da ordem de início. Valor: O preço para a execução dos serviços é de R$ 8.600 (oito mil e seiscentos reais) mensais. Data da Ass: 28/02/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:62822CC9

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 08/2023, com base no Artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto a Contratação de empresa para realizar serviços de revisão, com fornecimento de materiais, nos veículos frotas 388, 389 e 392, com a finalidade de realizar a revisão dos veículos em concessionária autorizada pois os mesmos ainsa estão em garantia. Credor: J. A. SPOHR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Valor: R$ 3.440,91 (três mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e um centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28/02/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:A419E794

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022, como previsto no Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto: Contratação de empresa para realizar manutenção de elevador localizado na sede da Prefeitura Municipal de Venâncio Aires.. Contratado: ELEVARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Valor: R$ 17.620,00 (dezessete mil seiscentos e vinte reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27/02/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023 – Partes: Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e Contratada: ELEVARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023 que tem por objeto: Contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo menor preço, empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra, de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção de 01 (um) elevador marca Ortobras, instalado junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Osvaldo Aranha, nº 634, Centro deste município. Dotação Orçamentária: 2023/99 – 03.01.04.122.0002.2013 – Manutenção Serviços Administrativos Gerais. Vigência: O contrato passará a vigorar na data de sua assinatura, tendo seu término previsto para 31/12/2023. Valor: R$ 17.620,00 (dezessete mil seiscentos e vinte reais). Data da Ass: 28/02/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:45B7C35A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 26/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, HOMOLOGOU o Edital de Concorrência nº26/2022, que teve por objeto a contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo menor preço, empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, para a Execução de pavimentação asfáltica, terraplenagem, microdrenagem e sinalização – Programa PAVIMENTA VENÂNCIO – ETAPA 1, em diversas Vias Urbanas no Município de Venâncio Aires – Bairros Gressler, Aviação, Brígida e Cruzeiro, ADJUDICANDO seu objeto à seguinte licitante vencedora: AVANTTE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. A licitante vencedora supracitada fica, desde já, INTIMADA para assinatura do contrato no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar deste aviso, nos termos do Item 9 do referido Edital.

Venâncio Aires, 28/02/2023. Gabinete do Prefeito Municipal.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023 – Partes: Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e Contratada: AVANTTE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, oriundo do Edital de Concorrência nº 026/2022 que tem por objeto: Contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo menor preço, empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, para a Execução de pavimentação asfáltica, terraplenagem, microdrenagem e sinalização – Programa PAVIMENTA VENÂNCIO – ETAPA 1, em diversas Vias Urbanas no Município de Venâncio Aires – Bairros Gressler, Aviação, Brígida e Cruzeiro. Dotação Orçamentária: 2023/400 – 07.01.26.782.0013.1024 – Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais – Recurso: 0754 – Recursos de Operações de Crédito – Destinação: 0000800 – Operação Crédito CEF/FINISA-Cont nº 600067-13 Pacim. ruas. Vigência: A vigência contratual tem início a partir da assinatura deste instrumento, tendo seu término previsto para 90 (noventa) dias após o término do prazo de execução e entrega do objeto. Valor: O preço total para a execução da obra, objeto deste Contrato, é de R$ 5.750.493,19 (cinco milhões, setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e três reais e dezenove centavos). Data da Ass: 28/02/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:AB8F16AF

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023 – Partes: Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e Contratada: TERRACICLO COLETA DE RESÍDUOS EIRELI, oriundo do Edital de Concorrência nº 027/2022 que tem por objeto: Contratação de empresa terceirizada para a prestação de serviços de manutenção em ambiente externo das Unidades Básicas de Saúde e afins, que compreende a execução de roçada, limpeza externa, limpeza de calha, lavagem de telhado, muros, grades, pisos, janelas, portas, poda de jardim e outros serviços necessários; a serem executados em regime de execução indireta, conforme descritivo e especificado neste instrumento, no Edital em epígrafe e seus anexos. Dotação Orçamentária: 2023/1011 – 08.01.10.301.0028.2050 – Manutenção Atenção Primária à Saúde. Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da ordem de início. Valor: O preço para a execução dos serviços é de R$ 30,94 (trinta reais e noventa e quatro centavos) por hora. Data da Ass: 28/02/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:4BC13664

SETOR DE LICITAÇÕES
APLICAÇÃO DE MULTA CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, torna público, para os fins de intimação e conhecimento dos interessados, a aplicação de multa contratual no valor de R$ 6.800,00 à empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; com base no artigo 87 da Lei 8.666/93m art. 7º da Lei 10.520/2002 e pelo processo de Comunicação Interna nº 2022/19481.

Venâncio Aires, em 28/02/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:33FC935D

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o NÃO PROVIMENTO do recurso interposto pela licitante LM DIMAC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Gabinete do Prefeito Municipal de Venâncio Aires, 28/02/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:0F965F23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 60244

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DISPENSA NO ARTIGO 24, INC II 8.666/93, ACOLHIMENTO**
EVENTO #28, PROCESSO 60244/2023.", com fulcro no artigo **24, Inciso II** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **60244/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: FGTEC INFORMATICA LTDA - ME
ENDEREÇO: R ONOFRE PIRES,111 - SALA FUNDOS
39686 03.067.658/0001-09
Porto Alegre
VALOR: 13.986,34

Xangri-Lá, 28 de Fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:19D85CBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 56508

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A Contratação de show Junior Matos para Shows de Verão 2023. Fiscal de contrato Robson Gomes. DISPENSA NOA ARTIGO**
25, INC III DA 8.666/93, ACOLHIMENTO EVENTO #34 PROCESSO 56508/22.", com fulcro no artigo **25, Inciso II** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **56508/2022**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: CANTOR JUNIOR MATOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO DIAS
57232 44.475.540/0001-05
TRES CACHOEIRAS
VALOR: 12.000,00

Xangri-Lá, 28 de Fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:BA4AC147

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 68-23

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **22 de março de 2023 às 13h30** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE UTENSÍLIOS DE CAMA, MESA E BANHO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** conforme **Edital de nº 51/2023.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 28 de fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:15825644

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 23-23

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **22 de março de 2023 às 13h30** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE,** conforme **Edital de nº 58/2023.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 28 de fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:D371C259

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 60697

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A AQUISIÇÃO DE Impressora Colorida.**

Tipo de impressão: Colorida Funções: Impressora – Copiadora – Digitalizadora,
Manuseio de Papel - Tamanho de papel suportado: Padrão: A4 - Carta - Ofício (215.9 x355.6mm) - Mexico-Oficio (215.9 x 340.4mm) - Oficio 9
(214.9 x 315mm) - Fólio
(215.9x330.2mm) - Executivo - Meia carta - A6 Foto: 10x15cm (4x6in) - 16:9 wide
(102x181mm) - 13x18cm (5x7in) - Envelopes: #10 - Definido pelo Usuário: 54x86 to 215.9x1200mm.", com fulcro no artigo **24, Inciso II** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **60967/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.
ENDEREÇO: ROD RS 407
2340 89.237.911/0038-32
CAPAO DA CANOA

VALOR: 4.497,00

Xangri-Lá, 28 de Fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:849B1631

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE 63462

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A Contratação de show Binho Ribeiro e Banda para Shows de Verão 2023. Fiscal de contrato Robson Gomes.DISPENSA NO ARTIGO 25, INC III DA 8.666/93, ACOLHIMENTO EVENTO #08, PROCESSO 63462/2023.",** com fulcro no artigo **25, Inciso III** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **63462/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: PROA - PRODUCAO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA
ENDEREÇO: Q QNF 07 LOTE
70954 00.737.999/0001-56
BRASILIA
VALOR: 7.000,00

Xangri-Lá, 28 de Fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:1975D490

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **16 de março de 2023 às 13h30** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PPCI, COM POSTERIOR EXECUÇÃO, PARA OS EVENTOS DE XANGRI-LÁ,** conforme **Edital de nº 61/2023.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 28 de fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:AFAD43F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 62748

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A AQUISIÇÃO DE HD EXTERNO PARA ARMAZENAMENTOS DO SETOR DE RADIOLOGIA, DISPENSA NO ARTIGO 24 INC II**
DA 8.666/93, ACOLHIMENTO EVENTO #19, PROCESSO 62748/2023.", com fulcro no artigo **24, Inciso II** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **62748/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: DANIEL CECONELO MONTEIRO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV: PARAGUASSU 1763 LJ 01
38212 09.469.373/0001-80
CAPÃO DA CANOA
VALOR: 519,00

Xangri-Lá, 28 de Fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:41621514

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 61760

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA AS ESCOLAS FUNDAMENTAIS. INFÂNTIS E BIBLIOTECA. DISPENSA NO ARTIGO 25, INC**
I DA 8.666/93, ACOLHIMENTOS DISPENSA #10, PROCESSO 61760/2023.", com fulcro no artigo **25, Inciso I** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **61760/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: KELLER & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR FONTOURA
30837 06.998.502/0001-30
CACHOEIRA DO SUL
VALOR: 65.500,00

Xangri-Lá, 28 de Fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:BF78D648

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE 62021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A Contratação de show de César Menotti & Fabiano em 29/12/2023. Fiscal de contrato: Robson Gomes, DISPENSA NO ARTIGO 25, INC III DA 8.666/93, ACOLHIMENTO EVENTO #14, PROCESSO 62021/2023.",** com fulcro no artigo **25, Inciso III** da Lei no 8.666/93, e em consonância

com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **62021/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: FOUR EVEN EVENTOS E PRODUCOES LTDA
ENDEREÇO: R SALDANHA MARINHO
70948 42.043.892/0001-58
ITAPETININGA
VALOR: 280.000,00

Xangri-Lá, 28 de Fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:9E1AF57F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 62728

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A Contratação de show Doce Desejo para Shows de Verão 2023. Fiscal de Contrato Robson Gomes.DISPENSA NO ARTIGO 25,**
INC IIIDA 8.666/93, ACOLHIMENTO EVENTO #16, PROCESSO 62728/2023.", com fulcro no artigo **25, Inciso III** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **62728/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
CREDOR: 45.903.165 JOSEALCY AIRES
ENDEREÇO: R SALDANHA DA GAMA
70947 45.903.165/0001-01
TRAMANDAI
VALOR: 3.500,00

Xangri-Lá, 28 de Fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:51EE9073

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE 60903

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A Contratação de Show Estação Fandangueira para Rodeio Crioulo Estadual e Semana Farroupilha. Fiscal de Contrato Robson Gomes. DATAS 24/03/2023 RODEIO E 19/09/2023 SEMANA FARROUPILHA,DISPENSA NO ARTIGO 25, INC III DA 8.666/93,**
ACOLHIMENTO EVENTO #12, PROCESSO 60903/2023.", com fulcro no artigo **25, Inciso III** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **60903/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
CREDOR: E. F. PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI
ENDEREÇO: R TREZE DE ABRIL
9042 15.175.576/0001-67
TERRA DE AREIA

VALOR: 50.000,00

Xangri-Lá, 28 de Fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:811B02ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **21 de março de 2023 às 13h30** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PPCI, COM POSTERIOR EXECUÇÃO, PARA OS EVENTOS DE XANGRI-LÁ,** conforme **Edital de nº 62/2023.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 28 de fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:117A3AA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 92292

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A COMPRA EMERGENCIAL de pulseiras de identificação para os atendimentos no pronto atendimento 24h. DISPENSA NO**
ARTIGO 24, INC II DA 8.666/93, ACOLHIMENTO EVENTO #22, PROCESSO 62292/2023.", com fulcro no artigo **24, Inciso II** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **62292/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
CREDOR: S. S. BASSO - COMERCIO E IMPRESSAO GRAFICA LTDA
ENDEREÇO: AV RUDA
3907 07.303.736/0001-88
CAPAO DA CANOA

VALOR: 9.000,00

Xangri-Lá, 28 de Fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:A0D83B88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 61519

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÕES. DISPENSA NO ARTIGO 24, INC IV DA 8.666/93,**
ACOLHIMENTO EVENTO #09, EVENTO #24, PROCESSO 61519/2023.", com fulcro no artigo **24, Inciso IV** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **61519/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
CREDOR: ESPACO VET CLINICA VETERINARIA LTDA.
ENDEREÇO: AV PARAGUASSU
30739 23.610.674/0001-03
IMBE

VALOR: 256.000,00

Xangri-Lá, 28 de Fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:FFC8104D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **24 de março de 2023 às 13h30** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE LIXEIRA E CONTAINER PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** conforme **Edital de nº 63/2023.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 28 de fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:6669BB3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **27 de março de 2023 às 13h30** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS,** conforme **Edital de nº 64/2023.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 28 de fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:37832BDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022-02

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022-02
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

Compromisso celebrado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 207, CEP 93.352-000– Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado **CP SINOS**, e **Fracma Comercial De Produtos Para Higiene Ltda - Me,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.427.563/0001-35, localizada na Rua Santo Ângelo,n° 200, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98780-076, neste ato representada pela Sra. Cláudia Mergen, inscrita sob o CPF nº 460.488.390-49, RG nº 5030625106, emitido por SSP/RS doravante denominado COMPROMITENTE**,**, firmam o presente Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 05/2022-02, publicada em 27/10/2022 edição 3433 mediante cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO
O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão do item 0006 - FRALDA ADULTA P na ata firmada, ficando vigente o seguinte valor:

Item	Qtde Estimada	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
0006	207.500	UNID	FRALDA ADULTA P - Fralda descartável adulta/geriátrica, tamanho P, para pessoas de 30 a 40 kg, cintura de 50 a 80cm. Indicado para incontinência urinária e fecal de moderada a intensa. Composição/características: gel ultra absorvente, barreiras laterais antivazamento, polpa de celulose, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, no mínimo 4 fitas adesivas reposicionáveis, hipoalergênica, formato anatômico, unissex. Deverá ser entregue embalada em pacotes, cuja embalagem deverá estar impressa todos os dados do fabricante, lote e validade.	FRALDAMED	R$ 1,07	R$ 222.025,00
TOTAL:		**R$ 222.025,00 (duzentos e vinte e dois mil e vinte e cinco reais)**				

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Novo Hamburgo, 22 de fevereiro de 2023.

DIEGO WILLIAM FRANCISCO-
Presidente do CP Sinos.

CLÁUDIA MERGEN-
Fracma Comercial De Produtos Para Higiene LTDA - Me –
Compromitente.

Testemunhas:

1)_____
RG:

2)_____
RG:

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

RUY NORONHA –
OAB/RS 8001 –
Assessor Jurídico.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:5982E195

DIRETORIA
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05-2022-03

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05-2022-03
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022
Compromisso celebrado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS**, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 207, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado CP SINOS, e **Noeli Vieira Dist. de Soros e Equi. Méd. Eireli– VOOLMED,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.733.345/0001-17, localizada na Rua Alvares Cabral, n° 1000, Bloco F, Bairro Petrópolis – Dist. Industrial, Passo Fundo/RS, CEP 99050-070, neste ato representada pela Sra. Noeli Vieira, inscrito sob o CPF nº 347.180.280-00, RG nº 1027495199, emitido por SSP/RS doravante denominado COMPROMITENTE, firmam o presente Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 05-2022-03, publicada em 27/10/2022 edição 3433, mediante cláusulas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a exclusão do item abaixo relacionado da Ata de Registro de Preços n.º 05-2022-03, em conformidade com análise técnica, jurídica e indeferimento da solicitação de Reequilíbrio, ficando a empresa liberada da obrigação de fornecê-los:

Item	Qtde Estimada	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
0006	207.500	UNID	FRALDA ADULTA P - Fralda descartável adulta/geriátrica, tamanho P, para pessoas de 30 a 40 kg, cintura de 50 a 80cm. Indicado para incontinência urinária e fecal de moderada a intensa. Composição/características: gel ultra absorvente, barreiras laterais antivazamento, polpa de celulose, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, no mínimo 4 fitas adesivas reposicionáveis, hipoalergênica, formato anatômico, unissex. Deverá ser entregue embalada em pacotes, cuja embalagem deverá estar impressa todos os dados do fabricante, lote e validade	WF	R$ 1,05	R$ 217.875,00
TOTAL:		**R$ 217.875,00 (duzentos e dezessete mil e oitocentos e setenta e cinco reais).**				

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Novo Hamburgo, 17 de fevereiro de 2023.

DIEGO WILLIAN FRANCISCO-
Presidente do CP Sinos.

NOELI VIEIRA –
Noeli Vieira Dist. de Soros e Equi. Méd. EIRELI– VOOLMED-
Compromitente.

Testemunhas:

1)_____
RG:

2)_____
RG:

Este Aditivo à Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

RUY NORONHA –
OAB/RS 8001 –
Assessor Jurídico.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:AE6EB996

DIRETORIA
2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06-2022-09

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06-2022-09
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

Compromisso celebrado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS**, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 106, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado CP SINOS, **Destra Distribuidora De Medicamentos LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.511.821/0001-70, localizada na Rua Bahia, nº 69 sala 004 setor B, bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.605-270, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Cella Baseggio, CPF nº 053.211.739-58, RG nº 9.114.793-9 emitido por SESP/PR, doravante denominado COMPROMITENTE, firmam o presente Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 06-2022-09, publicada no Diário Oficial em 20/01/2023 edição 3492, mediante cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO

Considerando a viabilidade da concessão do reequilíbrio econômico-financeiro, ante as constantes alterações do mercado consoante documentação inclusa ao processo e pareceres técnicos, resolvem as partes realizar o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens abaixo, conforme segue:

Item	Qtde Estimada	Unid	Descrição	Marca	Valor reequilibrado	Valor Total
0182	15.900	BNG	MICONAZOL 20 MG/G CREME VAGINAL 80 G	HIPOLABOR	R$ 6,633	R$ 105.464,70
0186	6.000	BNG	NEOMICINA + BACITRACINA (5MG + 250UI/G)	PRATI	R$ 2,642	R$ 15.852,00
TOTAL:		**R$ 121.316,70 (cento e vinte e um mil e trezentos e dezesseis reais e setenta centavos).**				

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Novo Hamburgo, 27 de fevereiro de 2023.

DIEGO WILLIAN FRANCISCO-
Presidente do CP Sinos.

LEONARDO CELLA BASEGGIO-
Destra Distribuidora De Medicamentos LTDA-
Compromitente.

Testemunhas:

1)_____
RG:

2) _____
RG:

Este Aditivo à Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

RUY NORONHA-
OAB/RS 8001 –
Assessor Jurídico.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:9FE27D8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO			
MODALIDADE	**OBJETO**	**DATA**	**HORÁRIO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023	**Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Copa e Cozinha para Câmara Municipal de Alegrete, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 006/2023.**	**13/03/2023**	**09 horas**
Cópias dos Editais e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras, Licitações e Contratos, no horário das 07:30 às 13:30, na Rua Vasco Alves, 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br, ou ainda, pelo Fone: (55) 3427- 1323.			
Alegrete, RS, 28 de fevereiro de 2023		***LUCIANO BELMONTE RIBEIRO***	
		Presidente da Câmara Municipal	

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:F5F59D49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial 1/2023
Processo Administrativo: 1/2023
O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade Pregão Presencial 1/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

68152 - NEGRINI CONSTRUÇÕES LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	SERVICOS DE PEDREIRO	H		2.000	R$21,50	R$43.000,00
2	SERVICOS DE SERVENTE DE PEDREIROS	H		2.000	R$10,50	R$21.000,00
				Total do Fornecedor:		R$64.000,00

Barra do Guarita, 28 de fevereiro de 2023.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:D2CF96A7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 01/2023
Processo Administrativo: 05/2023
O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade Pregão Eletrônico 1/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A ESCAVAÇÃO DE 8(OITO) MICROAÇÚDES, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO AVANÇAR FPE 1155/2022.

51977 - DUI TERRAPLENAGENS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA, PREFERENCIALMENTE COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, SENDO PERMITIDA TAMBÉM A UTILIZAÇÃO DE TRATOR SOBRE ESTEIRAS, TRATOR DE PNEUS COM RASPADEIRA AGRÍCOLA, RETROESCAVADEIRA E PÁ CARREGADEIRA COM OPERADOR PARA CONSTRUÇÃO DE 8(OITO) MICRO AÇUDES, RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E SIMILARES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, PROJETO TÉCNICO, E TERMO DE REFERÊNCIA.	H	Link Belt 210x3	192	R$358,90	R$68.908,80
Total do Fornecedor:						R$68.908,80

Barra do Guarita, 28 de fevereiro de 2023.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:F667F905

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.710/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.023.

AUTORIZA o Poder Executivo a realizar despesas alusivas ao 31 Aniversário do Município de Capitão, indica recursos e dá outras providências.

JARI HUNHOFF, Prefeito Municipal do Município de Capitão, RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas alusivas ao **31º Aniversário do Município de Capitão**, até o valor limite de **R$ 118.000,00(Cento e dezoito mil reais).**

Parágrafo Único – As comemorações serão realizadas durante o mês de março de 2.023, conforme programação anexa.

Art. 2º - Para cobertura das despesas geradas pela artigo anterior, serão utilizados os recursos constantes do orçamento vigente, bem como a abertura de créditos adicionais, caso houver necessidade, com utilização de recursos através da Lei Federal 4320/64.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, 24 de fevereiro de 2.023.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANUSA LORENZON
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Programação do 31º Aniversário do Município 2023

Data	Evento
03/03 – 15:00hs **03/03 – 17:00hs**	Inauguração simbólica da pavimentação urbana da Rua Hugo Hartmann e demais ruas pavimentadas com recursos do Convênio BRDE. Inauguração cercamento Parque de Eventos
A ser definida	Inauguração ampliação EMEF Espaço Aprender
05/03	Motocross no Parque de Eventos
12/03	Encontro de Trilheiros no Parque de Eventos
16/03 – a partir das 08:00 hs	Olimpíada da Terceira Idade no Ginásio Municipal de Eventos
19/03- a partir das 08:00hs	Aniverfest Capitão 31 anos na Praça Municipal com: . Exposição de carros antigos . Show de motos . Apresentação do Programa Gilmar Brasil . Show de bandas(Danúbio Azul, Karisma, Werner & Cia, Musical JM, banda de rock Apple) . Praça de alimentação . Brinquedos Infláveis . Presença de Ervateira
24, 25 e 26/03	3ª Copa Esportiva Sub 14/15 com jogos em campos a serem definidos
26/03	Aniversário Comunidade de Alto Palmas – Brasinha

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:642FC533

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS EDITAIS Nº 032, 033, 034 E 035/2023.

"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO".

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornar público a **CONVOCAÇÃO** para admissão imediata os candidatos classificados nos Processos Seletivos Simplificados nº **003/2022, 004/2022, 006/2022 e 008/2022**, para contratação por tempo determinado nas Funções abaixo discriminadas:
EDITAL Nº 032/2023

Função: Visitador Social – PIM

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
24	5045/2022	Conceição de Matos Amaral	01
25	5173/2022	Luana Carlos da Rosa	01

EDITAL Nº 033/2023
Função: **Oficineiro de Reforço Escolar**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
19	5537/2022	Franciele Marchesan Ferreira	10

Função: **Cadastrador/entrevistador do Programa Bolsa Família**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
02	5619/2022	Tainara Pereira de Carvalho	37

EDITAL Nº 034/2023
Função: **Cozinheiro**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
23	8989/2022	Cristiane de Oliveira Francisco	10

EDITAL Nº 035/2023
Função: **Monitor de Turma**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
46	12958/2022	Aulus Cafruni Maciel	30
47	12559/2022	Valter Bidarte Júnior	30
48	13074/2022	Igor Luz da Silva	30
49	12580/2022	Francieli Alves Rese	30
50	13036/2022	Líria de Cássia Monteiro	30
51	12970/2022	William Carlos Pacheco Zimmer	30
52	12830/2022	Hellen de Souza Cavalheiro	30
53	12965/2022	César Augusto Pinto Seger	30
54	12938/2022	Rafaela Mancuso Brunet	30

Os Editais completos encontram-se publicados no Mural de Atos do Poder Executivo Municipal e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.
Imbé, 28 de fevereiro de 2023.

Imbé, 28 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:1758A45B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
RELAÇÃO PRELIMINAR DOS INSCRITOS NO PSS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº028/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023.

Relação Preliminar das Inscrições Homologadas para contratação de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental Nível-1 , 1(uma) , vaga + CR(cadastro de reserva).

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal nº Lei nº 1.720, de 31 de janeiro de 2023, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 1.062/2023, **TORNA PÚBLICO** Relação Preliminar das Inscrições Homologadas, no Processe Seletyivo Simplificado n°002/2023.

Função: Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental Nível-1

RELAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
ALINE DOS SANTOS RAMOS	1666/2023
ANA CLAUDIA NEGRUNI DE MELO DA ROSA	1659/2023
ANA PAULA DOS ANJOS	1656/2023
CAMILA ALVES QUILES BOBSIN	1863/2023
CLAUDIA DOS SANTOS FERREIRA	1690/2023
DAIANA BORGES	1754/2023
DENIS CRISTIAN DO AMARAL	1755/2023
DENISE DUTRA BRESOLIN	1713/2023
DENISE SILVA DE OLIVEIRA	1674/2023
DIANI ALINE KOVALSKI	1859/2023
FERNANDA MARIA RECH	1677/2023
FLÁVIA REGINA DA ROSA	1654/2023
GABRIELA TRAMONTIN ZANOTTI	1761/2023
KELEN RENATA BITENCOURT DA SILVA	1652/2023
LAURA GOLDANI FLORES	1667/2023
MARCIELI DALPIAZ TRAMONTIN	1819/2023
MARINDIA BESKOW SIMONIS	1709/2023
MARLI DA SILVA DIAS DARIVA	1637/2023
MARLUZA JOSEANE KARLOH	1711/2023
MILCA PEREIRA MARQUES	1646/2023
MIRIAN ANDREA DOS SANTOS ROSSINI	1649/2023
MÔNICA DA SILVA NUNES	1759/2023
NADIA MARTIN SPARREMBERGER	1756/2023
NELI CONCEIÇÃO DE LIMA	1870/2023
RAFAELA ALESANDRA FLORENTINO DE JESUS	1633/2023
VANESSA DE DEUS EVALTE	1675/2023

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	MOTIVO
ALINNE MENDES DA SILVA	1665/2023	CONFORME SUBITEM N°4.4 E 6.3 DO EDITAL N°20/2023.
BÁRBARA CONCEIÇÃO BELÉM SOUZA	1605/2023	CONFORME SUBITEM N°4.4 E 6.3 DO EDITAL N°20/2023.
BIANCA ESSIG DALPIAZ	1658/2023	CONFORME SUBITEM N°4.4 E 6.3 DO EDITAL N°20/2023.
CAMILA DA SILVA OLIMPIO	1662/2023	CONFORME SUBITEM N°4.4 E 6.3 DO EDITAL N°20/2023.
DANIELA DA ROSA BARBOSA	1664/2023	CONFORME SUBITEM N°4.4 E 6.3 DO EDITAL N°20/2023.
ITAMARA DA SILVEIRA	1714/2023	CONFORME SUBITEM N°4.4 E 6.3 DO EDITAL N°20/2023.
JENNIFER BORGES MENGER	1757/2023	CONFORME SUBITEM N°4.4 E 6.3 DO EDITAL N°20/2023.
MARIA APARECIDA RICARDO KOVALSKI	1785/2023	CONFORME SUBITEM N°4.4 DO EDITAL N°20/2023.
RENATA MULLER	1676/2023	CONFORME SUBITEM N°4.4 E 6.3 DO EDITAL N°20/2023.
VIVIANE MARTINS PEDROSO	1679/2023	CONFORME SUBITEM N°4.4 E 6.3 DO EDITAL N°20/2023.

Fica aberto, conforme o item 5.2. do edital n° 20/2023, de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, o prazo de 01 (um) dia útil para interposição de recursos dos candidatos que não tiveram suas inscrições homologadas mediante a apresentação das razões que ampararem a sua

irresignação, dos quais deverão ser protocolados junto ao site https://atendimento.maquine.rs.gov.br, na aba “CONSULTAR ATENDIMENTO”, clicando no botão “DETALHES” junto ao processo criado.

Maquiné, em 27 de fevereiro de 2023.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES
Secretário de Administração e RH

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:E6500D17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 240, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 240, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme o Inciso IV do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004, o Memorando nº 52/23– SMEC e o Processo nº 2.562/2023, resolve:

Art. 1º CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, para o regime suplementar de trabalho:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CONVOCAÇÃO	A CONTAR DE
JEFERSON PEREIRA TANGER	8168-1	10H	09/02/2023
JULIANO GLAESER DE SOUZA	9385-1	10H	09/02/2023
LAURO LIMA DE MEDEIROS	8214-1	10H	09/02/2023
VALDAIR ROSA DE LIMA	10642-1	10H	09/02/2023
ALICE OLIVEIRA MACIEL	8012677-1	20H	09/02/2023
ANDREA DA SILVA VARGAS	8012734-2	20H	09/02/2023
ÂNGELA CRISTINA MOREIRA	8012709-1	20H	09/02/2023
CAMILA NOGUEIRA DE CARVALHO	8012690-1	20H	09/02/2023
CARINA DA SILVA PORCHER	8012726-2	20H	09/02/2023
CARINA MARIA RUSCHEL	8362-1	20H	09/02/2023
CLAUDIA MARIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	8012717-3	20H	09/02/2023
CRISTIANE NERES HERNANDES	8012693-1	20H	09/02/2023
DANIELA GIANE RENCK BETAT	8664-1	20H	06/02/2023
ELDA MARONEZ DE MIRA VERDEJO	8012718-1	20H	09/02/2023
GABRIELA DUTRA GONCALVES	16622-2	20H	09/02/2023
GIOVANNI RIBEIRO	7315-1	20H	06/02/2023
GISLAINE VIEGAS DE AVILA	8012707-2	20H	09/02/2023
JANAINA DOS SANTOS	15148-2	20H	09/02/2023
JONAS MARCELINO ROSA	16778-1	20H	09/02/2023
JULIA PIEDADE DE SOUZA	8012699-3	20H	09/02/2023
JULIANA SOARES BUENO	8012725-3	20H	09/02/2023
LEONARDO SIMAS PEREIRA	11479-1	20H	09/02/2023
LUCIANA WALTER MACHADO	9903-1	20H	09/02/2023
MARA TANIA OSTROSKI	8012735-1	20H	09/02/2023
MARIA REGINA GREINER DA ROSA	8009503-5	20H	09/02/2023
MARIA SOLOI CASSOL LOPES	8012719-1	20H	09/02/2023
MICHELE RODRIGUES MEIRELLES	8012713-2	20H	09/02/2023
NAIARA TERESINHA RIBEIRO VEIGA	8012697-	20H	09/02/2023
PATRICIA MEDIANEIRA DA SILVA	8012700-1	20H	09/02/2023
PRISCILA BORGES	88012710-1	20H	09/02/2023
REGINA MACIEL XAVIER	14435-1	20H	09/02/2023
REJANE ANGÉLICA KERBER	13323-4	20H	09/02/2023
SILVANA BAUM BAPTISTA	8012728-1	20H	09/02/2023
VIVIAN CASTILHOS PIRES	8012669-1	20H	09/02/2023

Art. 2º CONCEDER a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seu respectivo vencimento básico mensal, para convocação de 10h, cumprindo a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º CONCEDER a gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu respectivo vencimento básico mensal, para convocação de 20h, cumprindo a carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (17/02/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A03A530D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 245, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Inciso VI do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004 e considerando o Processo nº 3.218/2023 e o Memorando nº 04/2023-SMEC, resolve:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, a gratificação pelo exercício em atividades à noite, com Educação Básica de Jovens e Adultos, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO
CARINA MARIA RUSCHEL	8362-1	Professor 20h
CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA	16628-1	Professor 20h
EDWIN ADRIN JORGE VAZ DE MORAES	14354-2	Professor 20h
FABIANA COUTINHO OLIVEIRA INDRUCZAKI SOUZA	5770-1	Professor 20h
GUSTAVO VIEIRA PEREIRA	14478-1	Professor 20h
IEDA MARIA DE AVILA BILHALVA	7978-1	Professor 20h
JEFERSON PEREIRA TANGER	8168-1	Professor 20h
SANDRO JOB	16626-1	Professor 20h
TATIANA CASTRO MANENTE	5444-1	Professor 20h
VANDA LUISA VANZIN	4804-1	Professor 20h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2023 (09/02/2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (22/02/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:E8EDEFD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 251, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º CONCEDER 2 (duas) diárias sem pernoite, no valor de R$ 227,40 (duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) ao servidores citados abaixo, para participarem do CURSO PRESENCIAL: "PREGÃO, CONCORRÊNCIA E CREDECIAMENTO, DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº. 14.133/2021)", a ser realizado na DPM Educação Porto Alegre – RS.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PROCESSOS	PERÍODO
ANATERRA ALVES SOUZA	5009176-2	PGM	3108/2023	13 E 14/03/2023
EVERTON MARTINS DOS SANTOS	10901-1	GABINETE	2735/2023	13 E 14/03/2023

Art. 2º CONCEDER 1 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 113,70 (Cento e treze reais e setenta centavos) aos servidores citados abaixo, para participarem do CURSO PRESENCIAL: "O PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM BASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº. 14.133/2021: DO PEDIDO DO OBJETO ATÉ A DEFINIÇÃO OU CONTRATAÇÃO DIRETA", a ser realizado na DPM Educação Porto Alegre – RS.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PROCESSOS	PERÍODO
ALISSON JORDY MARTINS DA SILVA	16437-1	PGM	3102/2023	08/02/2023
ANDRIELE CAROLINE OLIVEIRA DE MELLO	16323-1	SMAP	3192/2023	21/03/2023
CESAR ADRIANO BETTANIN	5006651-2	GABINETE	3058/2023	06/03/2023
MARCELO POSSAMAI FILHO	5009175-3	GABINETE	2938/2023	06/03/2023
JULIANA BITTENCOURT WEBER	5009177-1	GABINETE	3059/2023	06/03/2023

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (23/02/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:E01E522B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 252, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Inciso VI do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004 e considerando o Processo nº 3.376/2023 e o Memorando nº 82/2023-SMEC, resolve:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, a gratificação pelo exercício em atividades à noite, com Educação Básica de Jovens e Adultos, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO
ALCEU VANZING	13226-1	Professor 20h
ANDREIA REGINA DE SOUZA	16632-1	Professor 20h
DIANIFER MARIA PEREIRA	8012680-1	Professor 20h
FRANCIELLY FELCHICHER	16802-1	Professor 20h
GABRIELA DUTRA GONCALVES	16622-2	Professor 20h
JOICE DALCIN	8583-1	Professor 20h
JULIO CEZAR DE LIMA RIBEIRO	2640-1	Professor 20h
LILIAN SUSAN FELBERMAYER BRINKER	10960-1	Professor 20h
MARIÉLE ESSVEIN DE CASTRO	14974-1	Professor 20h
VALDAIR ROSA DE LIMA	10642-1	Professor 20h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2023 (09/02/2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (23/02/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:4BC5AFA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 257, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Inciso V do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004 e Decreto 19/2000, considerando o Processo 20.461/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Gratificação por Difícil Acesso às servidoras relacionadas abaixo, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, membros do Magistério Público Municipal, em conformidade com a Portaria nº 706/2022, que estabeleceu as escolas de Difícil Acesso.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	INÍCIO	ESCOLA
ADRIANA BARBOSA ALMEIDA	15946-2	09/02/2023	EMEI Vó Edith
ADRIANA SOARES DO NASCIMENTO	6475-1	09/02/2023	EMEI Vó Edith
ALINE GUEDES	6483-1	09/02/2023	EMEI Vó Edith
BRUNA LITWINCZYK DE CAMARGO	16242-1	09/02/2023	EMEI Vó Edith
CAREN DE MALHEIROS GARCIA	5320-1	09/02/2023	EMEI Vó Edith
CAREN DE MALHEIROS GARCIA	5320-2	09/02/2023	EMEI Vó Edith
CELIA REGINA PONTES	6513-1	09/02/2023	EMEI Vó Edith
ELIANE SOUZA DA SILVEIRA	16383-1	09/02/2023	EMEI Vó Edith
LETÍCIA RIBEIRO DE CARVALHO	15172-1	09/02/2023	EMEI Vó Edith
LOUZIANA JACQUES	11800-1	09/02/2023	EMEI Vó Edith
MARIANGELA MORAES	5924-1	09/02/2023	EMEI Vó Edith
NATHALIA ALVES BORGES	12726-2	09/02/2023	EMEI Vó Edith
RAQUEL INDAIA FERREIRA	15326-2	09/02/2023	EMEI Vó Edith

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2023 (09/02/2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (24/02/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:751147A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.021, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 1.966.804,77– SMA".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 1.966.804,77 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil e oitocentos e quatro reais com setenta e sete centavos), com inclusão no PPA-Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no Programa "0003 – PROG. GESTÃO SEC. DE ADMINISTRAÇÃO", na ação: "3903 – AUXÍLIO EMERGENCIAL À GRATUIDADE DOS IDOSOS", com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Administração, como segue:
Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
03.01.04.122.0003.3903	3.33.60.45	Subvenções Econômicas	1,00	1717*
03.01.04.122.0003.3903	3.33.60.45	Subvenções Econômicas	1.966.801,77	2717*
03.01.04.122.0003.3903	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	1,00	1717*
03.01.04.122.0003.3903	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	1,00	2717*
		T O T A L	1.966.804,77	

(*) 1717 – Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, inciso IV, da Emenda Constitucional nº 123/2022; 2717 – Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, inciso IV, da Emenda Constitucional nº 123/2022 (Recurso de Exercícios Anteriores)

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do recurso 2717 no montante de R$ 1.966.801,77 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil e oitocentos e um reais com setenta e sete centavos), referentes ao Auxílio Financeiro ao Transporte Coletivo, disponível na conta corrente nº 62178-1 da agência 35-3 do Banco do Brasil, e a redução da seguinte dotação orçamentária:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
03.01.04.122.0003.4017	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 3,00	85280-5	1501*
		T O T A L	R$ 3,00		

(*) 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de fevereiro de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:7D4D2D23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2022

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2022.
VALIDADE: 18/04/2023

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.023/2022 para REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de monitores de LED 21,5" para diversas Secretarias para diversas Secretarias, conforme segue:

Cota destinada a ampla concorrência (poderão participar da disputa todas as empresas)

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
01	40	UN	UN	Monitor de LED 21,5": Área mínima de 21,5"(polegadas) ou superior, resolução mínima 1920x1080, deverá possuir entrada de vídeo analógica VGA e no mínimo 1 entrada digital DisplayPort; tempo de resposta igual ou inferior a 08 milissegundos, fonte de alimentação automática 110/220VAC, o monitor deverá ser fornecido com cabo de energia, garantia mínima de 1 ano. **Marca: Philips 242V8A**	R$ 1.190,00

Cota destinada SOMENTE às beneficiárias da Lei Complementar nº.123/2006.

TECHNO SOFT SYSTENS LTDA					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
02	24	UN	UN	Monitor de LED 21,5": Área mínima de 21,5"(polegadas) ou superior, resolução mínima 1920x1080, deverá possuir entrada de vídeo analógica VGA e no mínimo 1 entrada digital DisplayPort; tempo de resposta igual ou inferior a 08 milissegundos, fonte de alimentação automática 110/220VAC, o monitor deverá ser fornecido com cabo de energia, garantia mínima de 1 ano. **Marca: Philips 242V8A.**	R$ 1.249,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de fevereiro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:88C526AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2022

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2022.
VALIDADE: 06/04/2023

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.034/2022 para REGISTRO DE PREÇOS aquisição de troféus e medalhas para premiações dos campeonatos municipais de futebol de campo, salão, futsete e todas as suas categorias englobadas conforme segue:

INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA					
ITEM	**QUANT**	**UN**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR**
18	150	UN	UN	**TROFEÚ PARA CICLISMO:** Troféu/placas em vidro ou acrílico cristal 04 mm, medindo 20x15cm, com base em madeira ou ABS medindo 15x10cm. Marca: Inova	R$ 33,00

CK COMÉRCIO E PRODUÇÃO DE BRINDES E PREMIAÇÕES LTDA					
ITEM	**QUANT**	**UN**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR**
12	0	UN	UN	**Medalhas para campeão campeonato municipal lagoano (veteranos), municipal lagoano, (feminino), rota turística, serrano, society, municipal de futebol sete (livre), futsal feminino e futebol de campo (base):** Medalhas douradas, com 07 centímetros de diâmetro e 03 milímetros de espessura na cor dourada com fita personalizada da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha. Marca: CK Comércio	R$ 6,55
13	0	UN	UN	**Medalhas para vice-campeão campeonato municipal lagoano (veteranos), municipal lagoano (feminino), rota turística, serrano, society, municipal de futebol sete (livre), futsal feminino, futebol de campo (base):** Medalhas prateadas, com 07 centímetros de diâmetro e 03 milímetros de espessura na cor prateada com fita personalizada da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha. Marca: CK Comércio	R$ 6,55

FLORIAN & CIA LTDA					
ITEM	**QUANT**	**UN**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR**
10	110	UN	UN	**Medalhas para campeões do campeonato municipal de futebol de campo, municipal de futebol sete lagoano, campeonato municipal de salão (livre), campeonato municipal de salão (firmas) e campeonato municipal de futebol sete:** Medalhas douradas, com 08 centímetros de diâmetro e 03 milímetros de espessura na cor dourada com fita personalizada da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha. Marca: Florian	R$ 7,50
11	110	UN	UN	**Medalhas para vice-campeões do campeonato municipal de futebol de campo, municipal de futebol sete lagoano, campeonato municipal de salão (livre), campeonato municipal de salão (firmas) e campeonato municipal de futebol sete:** Medalhas prateadas, com 08 centímetros de diâmetro e 03 milímetros de espessura na cor prateada com fita personalizada da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha. Marca: Florian	R$ 7,20
14	140	UN	UN	**Medalhas para campeão do campeonato municipal lagoano (sub17), campeonato lagoano (sub15), campeonato municipal de futebol de salão (sub17), campeonato municipal de futebol de salão (sub15), campeonato municipal de futebol de salão (sub13), campeonato municipal de futebol de salão (sub11) e campeonato municipal de futebol de salão (sub09):** Medalhas dourada, com 06 centímetros de diâmetro e 03 milímetros de espessura na cor dourada com fita personalizada da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha. Marca: Florian	R$ 5,50
15	140	UN	UN	**Medalhas para vice-campeão do campeonato municipal lagoano (sub17), campeonato lagoano (sub15), campeonato municipal de futebol de salão (sub17), campeonato municipal de futebol de salão (sub15),**	R$ 5,50

				campeonato municipal de futebol de salão (sub13), campeonato municipal de futebol de salão (sub11) e campeonato municipal de futebol de salão (sub09): Medalhas prateadas, com 06 centímetros de diâmetro e 03 milímetros de espessura na cor prateada com fita personalizada da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha. Marca: Florian	

MULTI TROFÉUS – TROFÉUS E MEDALHAS LTDA					
ITEM	**QUANT**	**UN**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR**
01	0	UN	UN	**Troféu para campeões do campeonato municipal de futebol de campo, municipal de futebol sete lagoano, campeonato municipal de salão (livre), campeonato municipal de salão (firmas) e campeonato municipal de futebol sete:** Troféu em ABS medindo entre 140 cm e 150 cm de altura c/4suportes de sustentação, base em ABS de 30x30cm, a 35x35cm, taça de 30 cm a 35 cm de diâmetro, 35 cm de altura, com estatueta dourada, medindo entre 30 cm e 35 cm, troféu predominante na cor dourada com detalhes em azul. Marca: Vitória	R$ 916,00
02	0	UN	UN	**Troféu para vice-campeões do campeonato municipal de futebol de campo, municipal de futebol sete lagoano, campeonato municipal de salão (livre), campeonato municipal de salão (firmas) e campeonato municipal de futebol sete:** Troféu em ABS medindo entre 120 cm e 130 cm de altura c/4suportes de sustentação, base em ABS de 30x30cm, a 35x35cm, taça de 30 cm a 35 cm de diâmetro, 35 cm de altura, com estatueta dourada medindo entre 30 cm e 35 cm, troféu predominante na cor dourada com detalhes em azul. Marca: Vitória	R$ 830,00
03	0	UN	UN	**Troféu para campeão campeonato municipal lagoano (veteranos), municipal lagoano (feminino), rota turística, serrano, society, municipal de futebol sete (livre), futsal feminino, futebol de campo (base):** Troféu em ABS medindo entre 110 cm e 120 cm de altura c/4suportes de sustentação, base em ABS de 30x30cm, a 35x35cm, taça de 30 cm a 35 de diâmetro, 35 cm de altura com estatueta medindo entre 30 cm e 35 cm, troféu predominante na cor dourada com detalhes em azul. Marca: Vitória	R$ 839,00
04	0	UN	UN	**Troféu para vice-campeão campeonato municipal lagoano (veteranos), municipal lagoano (feminino), rota turística, serrano, society, municipal de futebol sete (livre), futsal feminino, futebol de campo (base):** Troféu em ABS medindo entre 100 cm e 110 cm de altura c/4suportes de sustentação, base em ABS de 30x30cm, a 35x35cm, taça de 30 cm a 35 de diâmetro, 35 cm de altura com estatueta medindo entre 30 cm e 35 cm, troféu predominante na cor dourada com detalhes em azul. Marca: Vitória	R$ 678,00
05	0	UN	UN	**Troféu para campeão do campeonato municipal lagoano (sub17), campeonato lagoano (sub15), campeonato municipal de futebol de salão (sub17), campeonato municipal de futebol de salão (sub15), campeonato municipal de futebol de salão (sub13), campeonato municipal de futebol de salão (sub11), campeonato municipal de futebol de salão (sub09):** Troféu em ABS medindo entre 90 cm e 80 cm de altura C/4suportes de sustentação, base em ABS de 30x30cm, a 35x35cm, taça de 30 cm a 35 de diâmetro, 35 cm de altura com estatueta medindo entre 30 cm e 35 cm, troféu predominante na cor dourado com detalhes em azul. Marca: Vitória	R$ 456,00
06	0	UN	UN	**Troféu para vice-campeão do campeonato municipal lagoano (sub17), campeonato lagoano (sub15), campeonato municipal de futebol de salão (sub17), campeonato municipal de futebol de salão (sub15), campeonato municipal de futebol de salão (sub13), campeonato municipal de futebol de salão (sub11), campeonato municipal de futebol de salão (sub09):** Troféu em ABS medindo entre 70 cm e 60 cm de altura C/4suportes de sustentação, base em ABS de 30x30cm, a 35x35cm, taça de 30 cm a35 de diâmetro 35 cm de altura troféu dourado, com estatueta medindo entre 30 cm e 35 cm. Troféu dourado com detalhes em azul. Marca: Vitória	R$ 445,00
07	0	UN	UN	**Troféu para goleiro, goleador e destaque do campeonato municipal de futebol de campo, municipal de futebol sete lagoano, campeonato municipal de salão (livre), campeonato municipal de salão (firmas) e campeonato municipal de futebol sete:** Troféus em ABS com 45 cm de altura, com estatueta de jogador dourado e base em ABS de 13x13cm. Marca: Vitória	R$ 240,00
08	0	UN	UN	**Troféu para goleiro, goleador, destaque campeonato municipal lagoano (veteranos), municipal lagoano (feminino), rota turística, serrano, society, municipal de futebol sete (livre), futsal feminino e futebol de campo (base):** Troféus em ABS com 45 cm de altura, com bola dourado e base em ABS de 13x13cm. Marca: Vitória	R$ 125,00
09	0	UN	UN	**Troféu para goleiro goleador e destaque do campeonato municipal lagoano (sub17), campeonato lagoano (sub15), campeonato municipal de futebol de salão (sub17), campeonato municipal de futebol de salão (sub15), campeonato municipal de futebol de salão (sub13) campeonato municipal de futebol de salão (sub11) e campeonato municipal de futebol de salão (sub09):** Troféus em ABS com 45 cm de altura, com estatueta de goleiro dourado e base em ABS de 13x13cm. Marca: Vitória	R$ 134,00
16	0	UN	UN	**TROFÉU PARA CAMPEONATO MUNICIPAL LAGOANO DE VÔLEI DE PRAIA MASCULINO E FEMININO:** Troféus em ABS com 45 cm de altura, com estatueta de jogador de vôlei dourado e base em ABS de 13x13cm. Marca: Vitória	R$ 150,00
17	0	UN	UN	**TROFÉU/PLACA PARA CAMPEONATO MUNICIPAL LAGOANO BEACH TENIS:** Troféu/placa em vidro ou acrílico cristal 04 mm, com 17,6 cm de altura, com estatueta de raquete, base em ABS de 12x12cm. Base possui 04 batentes de silicone na face interior. Marca: Vitória.	R$ 90,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de fevereiro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:D4F31775

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2022

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2022.
VALIDADE: 10/06/2023

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.066/2022 para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de eletrodomésticos para atendimento das demandas das Secretarias Municipais, conforme segue:

CAZABEN SERVICOS E SOLUCOES LTDA

ITEM	**UNI**	**QUANT**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR UN**
01	UN	35	Batedeira planetária, com no mínimo 800 w de potência e 10 velocidades. Tigela com capacidade para 05 litros, com três tipos de batedor (gancho, globo, raquete), bacia em inox e tampa anti-respingos, com trava de segurança para evitar trepidação durante o uso. Voltagem: 220v. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, cobertura integral do equipamento. **Marca: PHILLIPS WALITA RI7922.**	R$879,00

GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

ITEM	UNI	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN
05	UN	02	Ferro de passar, antiaderente, com jato de vapor, reservatório de água e spray, seletor de temperatura. Potência mínima de 1200w. Voltagem: 220v. **Marca: ELGIN FVA1002.**	R$133,71

J L FREESE – EIRELI

ITEM	UNI	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN
08	UN	12	Fogão industrial, 04 queimadores simples e chama dupla l20mm, com forno, com bandeja coletora de gordura e sapatas plásticas, registros industriais cromados com estágios contínuos, grelhas removíveis em material fundido de 30 x 30cm. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do. **Marca: VENÂNCIO.**	R$1.300,00
09	UN	12	Fogão industrial, 06 queimadores simples e chama dupla 120mm, com forno, com bandeja coletora de gordura e sapatas plásticas, registros industriais cromados com estágios contínuos, grelhas removíveis em material fundido de 30x30cm. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. **Marca: VENÂNCIO.**	R$1.650,00

MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI

ITEM	UNI	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN
04	UN	36	Espremedor de frutas industrial, em inox com no mínimo 500w de potência, bivolt com chave seletora, 3500 RPM, frequência 60hz. Altura: 31 cm. Itens inclusos: jarro para suco, peneira para jarro, 01 carambola pequena (para limão), 01 carambola grande (para laranja) e cúpula com bica e tampa da cúpula. Bico direcionador: extrai o suco da fruta direto para o copo, dispensando o uso de jarras. Bico com sistema corta-pingos: trava para não pingar. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, cobertura integral do equipamento. **Marca: METAL FERREIRA MFEI-P.**	R$250,00
07	UN	34	Forno micro-ondas. Painel digital, cor branca, 220V. Capacidade mínima 30 litros. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, cobertura integral do equipamento. **Marca: MIDEA MXSA35B1/B2.**	R$686,25
10	UN	12	Freezer horizontal, com capacidade mínima de 300 litros. Tensão 220v. Congelamento rápido. Dreno frontal. Função freezer ou refrigerador. Controle de temperatura termostato. Gabinete externo com tratamento anticorrosivo, cor branca. Pés com rodízios e trava de segurança. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. **Marca: ELECTROLUX H330.**	R$2.470,00
12	UN	21	Máquina de lavar roupas 15kg. Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca. Programação para diferentes tipos de lavagem, mínimo de 04 níveis de água, centrifugação, filtro para retenção de fiapo, dispositivo de segurança da tampa, desligamento ou travamento, voltagem: 220v. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, cobertura integral do equipamento. **Marca: COLORMAQ LCA15.**	R$1.850,00
16	UN	01	Bebedouro industrial para água gelada, tipo coluna, em inox, com capacidade mínima de 20 litros de água gelada e filtro, com 2 torneiras tipo jardim, 220 V, com regulagem de temperatura, com ligação de entrada direta da rede de abastecimento e aparador em inox com dreno (saída) para esgoto. Medidas aproximadas de (AxLxC): 135 cm x 40 cm x 40 cm. Com motor compressor 1/10 Hp de potência, com gás R134A ecologicamente correto. Garantia mínima de 1 ano. **Marca: FRISBEL COLUNA 25L.**	R$1.483,00

MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

ITEM	UNI	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN
14	UN	45	Televisor LED 32", resolução HD (1366 x 768), de 720p. Tecnologia Smart com os aplicativos principais Netflix, YouTube, Globoplay, sistema wireless permitindo a comunicação sem fio entre dispositivos móveis. Conexões Mínimas: mínimo 2 entradas HDMI 2.0 e 1 entrada HDMI 2.0 (ARC)², Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo, mínimo 1 entrada USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos, mínimo 1 entrada S/PDIF out Optical e mínimo 1 entrada Ethernet. Com no mínimo 01 (um) ano de garantia.**Marca: PHILCO PTV32G70RCH**	CANCELADO

MV ELETRONICOS EIRELI – ME

ITEM	UNI	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN
11	UN	57	Jarra chaleira elétrica, capacidade 1,7 litros, 220v. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, cobertura integral do equipamento. **Marca: AGRATTO CE 02.**	R$87,00

PPL COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI

ITEM	UNI	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN
06	UN	20	Forno elétrico. Funções: assa, gratina e aquecem - Pés antiderrapantes, Luzes pilotos (indicam que o forno está ligado e quais funções estão em funcionamento) - Luz interna para visualização dos assados - Grade cromada 2 alças - removível – Bandeja esmaltada para resíduos - Frontal em termoplástico - Corpo externo em aço pintado (branco) Vidros duplos serigrafados. Corpo interno com revestimento especial autolimpante - Termostato automático de 50°C a 320°C - Timer de até 120 minutos (2 horas) com aviso sonoro - Controle independente das resistências superior (dourador) e inferior - Isolamento térmico total em fibra cerâmica- Porta com abertura 220 volts. Capacidade no mínimo 44L. Garantia: mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. **Marca: NARDELLI NEW CAL.**	R$524,00

ULTRA LICITACOES LTDA

ITEM	UNI	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN
02	UN	51	Bebedouro elétrico de água, para bombona de 20 litros. Bivolt. Reservatório de água vedado. Refrigeração por compressor. Termostato com controle gradual de temperatura. Água gelada entre 5°C e 15°C. Capacidade mínima de refrigeração 3l/h. Potência mínima 97w. Dimensões mínimas: 42 cm de altura x 28 cm de largura x 41 cm de profundidade. Garantia total do equipamento de no mínimo um ano a contar da entrega. **Marca: ESMALTEC EGM30.**	R$670,00
15	UN	11	Aspirador de pó e líquido, tipo profissional, 220 volts, com no mínimo 1400 watts de Potencia. Deve possuir tanque em aço inox com capacidade de no mínimo 30 litros, possuir motor de duplo estágio para serviços pesados, duplo sistema de filtragem. **Marca: KARCHER NT3000.**	R$950,00

VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI

ITEM	UNI	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN
13	UN	61	Quadro branco de vidro, vidro 6mm de espessura, película de segurança branca aplicada no verso do vidro, moldura em alumínio com 4cm de espessura suporte para apagador. Medidas mínimas: 3,00 x 1,20cm. Fixação com parafusos e buchas. Garantia mínima de 6 meses a contar da entrega.As empresas cuja atividade se enquadrem no ANEXO I, da IN 6/2013 –IBAMA precisam apresentar a CTF/IBAMA. **Marca: LINDE/ VIDRAÇARIA LINDE LTDA 120X300 6MM.**	R$1.380,00

ITENS CANCELADOS

ITEM	UNI	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
03	UN	36	Caixa de som amplificada portátil: 500w RMS de potência sonora. Tecnologia Bluetooth e pareia smartphone, notebook ou tablet. Luz com indicação de funcionamento, luz com indicação de carga da bateria e bateria Interna recarregável com autonomia de até 4 horas. Função gravar, display em led, alça para transporte e rodízios. Recursos de áudio: Leitura por pastas, função gravar e formato MP3. Rádio: Frequência FM e busca automática de estações. Microfone incluso com as seguintes especificações: Reprodução vocal com clareza, chave liga/desliga com indicador. Entradas: USB, SD Card, auxiliar, microfone e instrumento. Medidas mínimas: Caixa de som: 50 x 35 x 30 cm (altura x largura x profundidade). Comprimento mínimo do cabo da fonte de alimentação: 1,10 m. Comprimento mínimo do cabo do microfone: 2,50 m. Voltagem: Bivolt. Garantia mínima 01 (um) ano a contar da entrega.

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de fevereiro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:23AC983C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2022

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 080/2022.
VALIDADE: 18/07/2023

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.080/2022 para REGISTRO DE PREÇOS visando a prestação de serviços de horas operadas de máquina.
Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades e registrado o preço para prestação de serviços de horas operadas de máquina, conforme especificados abaixo:

JC TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA				
ITEM	**QUANT**	**UN**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
01	1.500	Hora	Contratação de empresa para execução de horas operadas de RETROESCAVADEIRA 4x4, motor à diesel com, no mínimo, 85 hp, equipada com concha traseira e dianteira, com máximo de dez anos de fabricação.	R$ 150,00

M J TRANSPORTES AMBIENTAL LTDA				
ITEM	**QUANT**	**UN**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
02	1.600	Hora	Contratação de empresa para execução de horas trabalhadas de CAMINHÃO CAÇAMBA, tração 4x2, motor à diesel com, no mínimo, 180 cv, equipada com caçamba de, no mínimo, 6 m³, PBT mínimo de 14.000 kg, rodas 20, com máximo de dez anos de fabricação.	R$ 119,00

ITENS DESERTOS				
03	1.000	Hora	Contratação de empresa para execução de horas operadas de MINICARREGADEIRA, motor à diesel com, no mínimo, 58 hp, peso operacional mínimo de 2.600 kg, equipada com concha, vassouras de nylon recolhedora e capinadeira com cabos de aço, com máximo de dez anos de fabricação.	-
04	1.500	Hora	Contratação de empresa para execução de horas operadas de TRATOR COM ROÇADEIRA ARTICULADA acoplada, motor à diesel com, no mínimo, 70 cv, tração 4x4, sistema de acoplamento traseiro de 3 pontos, equipado com roçadeira articulada, com área de corte mínima de 1,20 m, com 2 facas/navalhas giratórias, com máximo de dez anos de fabricação.	-

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de fevereiro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:7E37BA59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2022

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2022.
VALIDADE: 20/05/2023

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.049/2022 para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus, câmaras e protetores para atendimento das demandas das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, conforme segue:

ÁGUIA COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
2	60	un	un	Câmara de ar 12,4/24 R1. **Marca: MAGGION TR218.**	R$198,00
3	44	un	un	Câmara de ar 12/16,5 . **Marca: MAGGION TR15.**	R$144,00
5	26	un	un	Câmara de ar 14/17,5. **Marca: TORTUGA AG2018.**	R$154,00
6	20	un	un	Câmara de ar 18.4/30. **Marca: MAGGION TR218.**	R$374,00
7	20	un	un	Câmara de ar 23,1/26 R2. **Marca: TORTUGA TR218.**	R$560,00
9	30	un	un	Câmara de ar 295/80R22,5. **Marca: MAGGION TR462.**	R$150,00

12	35	un	un	Câmara de ar R13. **Marca: MAGGION TR 13.**	R$38,00
14	02	un	un	Câmara de ar R24 com válvula curta, para ser usado no pneu 1400x24. **Marca: MAGGION TR220.**	R$218,00
53	30	un	un	Protetor para câmara de ar 1000x20. **Marca: K RUBBER CARRETEIRO.**	R$33,00
54	20	un	un	Protetor para câmara de ar 275/80-22,5. **Marca: K RUBBER CARRETEIRO.**	R$44,00
55	24	un	un	Protetor para câmara de ar R24. **Marca: K RUBBER CARRETEIRO.**	R$69,00
60	24	un	un	Pneu 215/75 17,5 RADIAL liso com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251, os pneus devem ser para serviço tanto no asfalto quanto em estrada de chão (misto). **Marca: CHENGSHAN CST71.**	R$730,00

CV TYRES EIRELI

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
1	52	un	un	Câmara de ar 1000/20. **Marca: AGSTAR/ASIAN TIRE FACTORY LIMITED (ATF)/ TR78.**	R$104,00
4	20	un	un	Câmara de ar 14,9/24 R2. **Marca: AGSTAR/ASIAN TIRE FACTORY LIMITED TR218A.**	R$250,00
8	50	un	un	Câmara de ar 275/80/R22.5. **Marca: BBW/QINGDAO DONGYA TIRE CO LTD TR642.**	R$60,00
11	22	un	un	Câmara de ar para pneu 19,5L24. **Marca: BBW/QINGDAO DONGYA TIRE CO LTD TR218.**	R$375,00
13	34	un	un	Câmara de ar R14. **Marca: BBW/QINGDAO DONGYA TIRE CO LTD FR13/14.**	R$40,00
16	10	un	un	Pneu 12,5/80-18, 12 lonas, com fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251. **Marca: JK TYRES CO DX 12 LONAS.**	R$1.630,00
17	35	un	un	Pneu 12/16,5, 12 lonas com fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251. **Marca: LOADMAX/HRI TYRES CO HRI 12 LONAS.**	R$1.150,00
18	10	un	un	Pneu 14x17,5, 12 lonas, com fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251. **Marca: LOADMAX/HRI TYRES CO SKS 14 LONAS.**	R$1.950,00
20	54	un	un	Pneu 175/70 R13, radial, com velocidade S (180km/h) ou superior, com selo de aprovação do Inmetro e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 250. **Marca: JK TYRES CO TORNADO 82T.**	R$305,00
21	24	un	un	Pneu15 175/70 R14 Radial com velocidade T ou superior a 190Km/h com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 250. **Marca: XBRI/SHANDONG LONGYUE RUBBER CO LTD CITYMAX 95/93T.**	R$305,00
22	26	un	un	Pneu 175x65x14 Radial com velocidade T ou superior a 190Km/h com selo de a56provação do INMETRO, conforme NBR NM 250. **Marca: ROADKING TYRE CO RADIAL 109 90/88T.**	R$310,00
24	12	un	un	Pneu 185 R 14C" Radial com velocidade R ou superior a 170Km/h com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 250. **Marca: TRIANGLE TYRES GROUP CO TR645 102/100$.**	R$400,00
27	30	un	un	Pneu 195X55/15 Radial com selo de aprovação do INMETRO , conforme NBR NM 250. . **Marca: TRIANGLE TYRES GROUP CO TE301**	R$322,00
28	12	un	un	Pneu 195X60X16 Radial com selo de aprovação do INMETRO , conforme NBR NM 250. **Marca: XBRI/SHANDONG LONGYUE RUBBER CO LTD ECOLOGY.**	R$392,00
30	0	un	un	Pneu 205X55 R16 Radial com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251. **Marca: AUTOGREEN GROUP CO SC1.**	R$341,00
31	12	un	un	Pneu 205X60X16 Radial com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251. **Marca: SUNWIDE TYRE RS-ONE.**	R$450,00
35	06	un	un	Pneu 215/80R16, ATR, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251. **Marca: GOODRIDE/HANGZHOU ZHONGCE RUBBER CO LT SL 369 A/T.**	R$830,00
36	04	un	un	Pneu 225/65 16 RADIAL liso com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251. **Marca: TRIANGLE TYRES GROUP CO TR652.**	R$540,00
37	08	un	un	Pneu 225/75 16 RADIAL liso com selo de aprovação do INMETRO , conforme NBR NM 251. **Marca: XBRI/SHANDONG LONGYUE RUBBER CO LTD CARGOPLUS.**	R$619,00
40	12	un	un	Pneu 235/75 R17,5 radial, liso, com selo de aprovação do Inmetro e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251. **Marca: GOODRIDE/HANGZHOU ZHONGCE RUBBER CO LT CR960.**	R$840,00
41	12	un	un	Pneu 245/70 R16, radial, com selo de aprovação do Inmetro e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251. **Marca: TRIANGLE TYRES GROUP CO TR292.**	R$710,00
42	12	un	un	Pneu 255/70 R16, radial, liso, com velocidade máxima T (190km/h) ou superior, com selo de aprovação do Inmetro e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251. **Marca: ROADKING TYRE CO ARGOS 11 1H.**	R$750,00
43	15	un	un	Pneu 265/75 R16, ATR, com selo de aprovação do Inmetro e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251. **Marca: MAZZINI TYRE CO GIANT SIVER A/T.**	R$890,00
45	12	un	un	Pneu 295/80R22,5, borrachudo, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251, os pneus devem ser para serviços tanto no asfalto quanto em estrada de chão. **Marca: XBRI/SHANDONG LONGYUE RUBBER CO LTD FORZA BLOCK.**	R$2.022,00
47	4	un	un	Pneu 750x16, borrachudo, 12 lonas, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251. **Marca: VIKRANT/JK TYRE CO STARLUG 16 LONAS.**	R$790,00
56	20	un	un	Pneu 215/65 16 Radial com velocidade T ou superior a 190Km/h com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 250. **Marca: APTANY/WANLI TIRE CORPORATION LMITED RP203 98H.**	R$448,00
57	06	un	un	Pneu 195x65x15 Radial com velocidade T ou superior a 190Km/h com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 250. **Marca: AUTOGREEN GROUP CO SC1 91V.**	R$347,00
59	40	un	un	Pneu 185/70 R14, com velocidade máxima T (190km/h) ou superior, com selo de aprovação do Inmetro e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 250. **Marca: SAILUN TYRES ATREZZO 88T.**	R$330,00

SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
10	20	un	un	Câmara de ar KR16 válvula curta, para ser usada no pneu 750/16. **Marca: MAGGION.**	R$77,00
15	15	un	un	Pneu 12,4/24 R1, 6 lonas, com selo de aprovação do Inmetro e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251. **Marca: PETLAS.**	R$1.649,00
23	15	un	un	Pneu 18,4/30, 12 lonas, com selo de aprovação do Inmetro e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251. **Marca: PETLAS.**	R$3.690,00

D) TARGA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
19	56	un	un	Pneu 175 x 70 x 13 radial com velocidade T (190) km/h, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 250. **Marca: JK ULTIMA NEO.**	R$304,00

25	16	un	un	Pneu 185/65 R15, radial, com velocidade máxima T (190km/h) ou superior, com selo de aprovação do Inmetro e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 250. **Marca: PROVATO GREEN.**	R$320,00
26	28	un	un	Pneu 185/65R14, com velocidade máxima T ou superior a 190 km/h, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, 29conforme NBR NM 250. **Marca: JK ULTIMA SPORT.**	R$305,00
29	08	un	un	Pneu 205/60R15, com velocidade máxima T ou superior a 190 km/h, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 250. **Marca: PROVATO GREEN.**	R$330,00
32	02	un	un	Pneu 205X70RX15C Radial com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251. **Marca: PROVATO GREEN VAN.**	R$445,00
33	50	un	un	Pneu 215/75R17,5, liso, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251. **Marca: PROVATO ELA 03.**	R$680,00
39	12	un	un	Pneu 235/75 R17,5 radial, borrachudo, com selo de aprovação do Inmetro e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251. **Marca: PROVATO ELD 03.**	R$850,00
44	20	un	un	Pneu 275/80 R22,5, radial, borrachudo, com selo de aprovação do Inmetro e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251. **Marca: CHALLENGER CDL.**	R$1.850,00
46	6	un	un	Pneu 295/80R22,5, liso, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251, os pneus devem ser para serviços tanto no asfalto quanto em estrada de chão. **Marca: DPLUS D671.**	R$1.850,00
48	4	un	un	Pneu 750x16, liso, 12 lonas, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251. **Marca: WESTLAKE CR832.**	R$684,00
61	20	un	un	Pneu 275/80 R22,5, radial, liso, com selo de aprovação do Inmetro e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251. . **Marca: WESTLAKE CR976A.**	R$1.750,00

Itens cancelados

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
34	15	un	un	Pneu 215/80 R16, radial, liso, com velocidade máxima T (190km/h) ou superior, com selo de aprovação do Inmetro e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251
38	10	un	un	Pneu 23,1/26 R2, 8 lonas, com selo de aprovação do Inmetro e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251
49	8	un	un	Pneu dianteiro 2,75 – 18
50	8	un	un	Pneu dianteiro 80/90 – 21
51	8	un	un	Pneu traseiro 120/80 – 18
52	8	un	un	Pneu traseiro 90/90 – 18
58	10	un	un	Pneu 14,9/24 R2, 8 lonas, com selo de aprovação do Inmetro e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de fevereiro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:C9392F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2022

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 153/2022.
VALIDADE: 10/10/2023

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.153/2022 para REGISTRO DE PREÇOS aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) para diversas Secretarias,conforme segue:

ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA					
Item	**Quant.**	**Uni.**	**Emb.**	**Descrição**	**Valor uni.**
01	10	Un	Un	Avental de raspa, sem manga, tipo açougueiro (soldador), sem emenda, costurado com fio 100% algodão ou aramida, com tiras em raspa no pescoço para fixação e tiras laterais para fixar e ajustar o avental. Tamanho mínimo: 100 x 60cm. **Marca: Arclan**	R$ 26,00
02	10	Un	Un	Avental de raspa, sem manga, tipo açougueiro (soldador), sem emenda, costurado com fio 100% algodão ou aramida, com tiras em raspa no pescoço para fixação e tiras laterais para fixar e ajustar o avental. Tamanho: 120x70cm. **Marca: Arclan**	R$ 30,00
03	10	Un	Un	Avental de raspa, sem manga, tipo açougueiro (soldador), sem emenda, costurado com fio 100% algodão ou aramida, com tiras em raspa no pescoço para fixação e tiras laterais para fixar e ajustar o avental. Tamanho: 140x70cm. **Marca: Arclan**	R$ 37,00
15	32	Un	Un	Calça em PVC confeccionada em PVC, com forro em poliéster com cordão na cintura para ajuste, para proteção das pernas contra umidade. Tamanho: P, M e G. **Marca: Leroup**	R$ 15,75
16	15	Un	Un	Calça em PVC confeccionada em PVC, com forro em poliéster com cordão na cintura para ajuste, para proteção das pernas contra umidade. Tamanho: XG. **Marca: Leroup**	R$ 15,75
23	111	Un	Un	Colete reflexivo, amarelo, tamanhos P, M e G. **Marca: Plastcor**	R$ 11,91
26	21	Un	Un	Japona frigorífica, confeccionada em nylon, forro de manta acrílica com matelassê, manga longa, punho em malha de algodão, capuz, fechamento com velcro e três botões de pressão metálico. Tamanho M e G. **Marca: Linabra**	R$ 93,64
28	482	Par	Par	Luva de couro tam P, M e G. **Marca: Probem**	R$ 7,50
34	468	Par	Par	Luva de raspa de couro, com punho mínimo de 20cm. **Marca: Nexus**	R$ 11,47
37	8	Par	Par	Luva em nylon para câmara fria, com CA, para ambientes frios. Tamanho: P. **Marca: Linabra**	R$ 23,07
38	5	Par	Par	Luva em nylon para câmara fria, com CA, para ambientes frios. Tamanho: M. **Marca: Protebom**	R$ 23,07
39	5	Par	Par	Luva em nylon para câmara fria, com CA, para ambientes frios. Tamanho: G. **Marca: DVS**	R$ 23,07
48	30	Un	Un	Óculos de segurança, com CA, com armação e visor confeccionado em uma única peça de policarbonato incolor ou cinza, com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material e haste tipo espátula. **Marca: Isso Mold**	R$ 2,85
49	48	Un	Un	Óculos de segurança, lente escura, proteção ultravioleta, raios solares, com CA. **Marca: Isso Mold**	R$ 2,85
50	150	Pct	c/100un	Propé descartável gramatura 30gm, formato anatômico, 100%polipropileno, deve possuir elástico na boca e na sola garantindo assim uma melhor moldagem ao pé- com numero de registro na ANVISA. Pacote c/100un. **Marca: Prevemax**	R$ 0,90

C. PARRA VIEIRA					
Item	**Quant.**	**Uni.**	**Emb.**	**Descrição**	**Valor uni.**
30	511	Cx	c/100un	Luva de procedimento, em látex, cor branca, descartável, tamanhos P, M e G. Caixa com 100un. **Marca: Descarpack**	R$ 15,50
56	125	Pct	c/100un	Touca de 100% propileno, descartável, sanfonada, com elástico, hipoalergênicas, no mínimo gramatura 20g/m2, tamanho único. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001. Com numero de registro na ANVISA. Embalagem com 100 unidades. **Marca: SP Odonto**	R$ 7,50

CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA					
Item	**Quant.**	**Uni.**	**Emb.**	**Descrição**	**Valor uni.**
11	23	Par	Par	Botas de borracha, branca, tamanhos diversos. **Marca: Kadesch**	R$ 35,99

CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS					
Item	**Quant.**	**Uni.**	**Emb.**	**Descrição**	**Valor uni.**
24	116	Par	Par	Coturno de segurança, flexível, para caminhada, na cor preta. Tamanhos: 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42. **Marca: Cartoon**	R$ 51,20
51	32	Un	Un	Protetor auditivo, dotipo concha, constituído por duasconchasem plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém asconchasfirmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta asconchas. Atenuação de ruídos de no mínimo 12dB. **Marca: Kalipso**	R$ 10,97

EREPROT COMÉRCIODE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL					
Item	**Quant.**	**Uni.**	**Emb.**	**Descrição**	**Valor uni.**
31	514	Par	Par	Luva de proteção, material borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho grande, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade não esterilizada. Características adicionais: sem forro. **Marca: Plastcor**	R$ 2,78
40	92	Par	Par	Luva Vaqueta, tamanho nº 9, confeccionada em couro bovino curtido ao cromo, com reforço entre o polegar e o indicador, com ou sem reforço palmar interno, com reforço entre polegar e indicador, com elástico embutido no dorso, costurada com linha de nylon, com espessura em média 1,20 mm e gramatura 0,057 gramas/cm² ou 0,57 kg/m² **Marca: Arclan**	R$ 15,97
44	2550	Un	Un	Máscara PFF2, com proteção contra poeira e névoas, com CA. Sistema anti-embaçante; alta capacidade de retenção de partículas, descartável. **Marca: super safety**	R$ 0,73

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI					
Item	**Quant.**	**Uni.**	**Emb.**	**Descrição**	**Valor uni.**
35	320	Par	Par	Luva de segurança tricotada, pigmentos em PVC antiderrapante na palma e dedos. Punho elástico. **Marca: super safety CA 33529 pigmentada**	R$ 2,38

INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA					
Item	**Quant.**	**Uni.**	**Emb.**	**Descrição**	**Valor uni.**
4	8	Un	Un	Blusão de raspa confeccionado em raspa de couro bovino curtido ao cromo, costurado com fio 100% algodão ou aramida, com fechamento frontal em velcro ou botão de pressão metálico, com elástico de ajuste embutido no cano da manga, tamanho P, M e G. **Marca: Paranaluvas**	R$ 63,89
5	2	Un	Un	Blusão de raspa confeccionado em raspa de couro bovino curtido ao cromo, costurado com fio 100% algodão ou aramida, com fechamento frontal em velcro ou botão de pressão metálico, com elástico de ajuste embutido no cano da manga, tamanho XG. **Marca: Paranaluvas**	R$ 63,89
52	95	Un	Un	Protetor auricular em silicone atóxico, com CA, formato 2 plugs, com 3 flanges, cordão antialérgico, lavável, com atenuação de até 15dB. **Marca: Valeplast**	R$ 1,15

JD ELETRO COMERCIAL LTDA					
Item	**Quant.**	**Uni.**	**Emb.**	**Descrição**	**Valor uni.**
12	65	Par	Par	Botina de segurança confeccionada em raspa, solado poliuretano (Pu) monodensidade injetado diretamente no cabedal, couraça termoplástica sem componentes metálicos, númeração diversas. **Marca: Carton CA 17137**	R$ 36,82
13	164	Par	Par	Botina de segurança, com CA, confeccionada em raspa, solado poliuretano (PU), monodensidade injetado diretamente no cabedal. Couraça termoplástica sem componentes metálicos, números 35, 36, 37, 38 e 39. **Marca: Carton CA 17137**	R$ 36,82
14	124	Par	Par	Botina de segurança, com CA, confeccionada em raspa, solado poliuretano (PU), monodensidade injetado diretamente no cabedal. Couraça termoplástica sem componentes metálicos, números 40, 41, 42, 43 e 44. **Marca: Carton CA 17137**	R$ 36,82
43	10	Un	Un	Máscara de solda confeccionada em polipropileno de alta densidade (PP), com visor fixo incolor; cabo em material plástico que permita a movimentação da máscara. Proteção contra radiação infravermelha, ultravioleta e luminosidade intensa. Cor: preta fosca. **Marca: Plastcor CA 36014**	R$ 22,50
45	172	Un	Un	Óculos de Proteção Individual Escuro. **Marca: Isomold CA 28018**	R$ 2,70
46	108	Un	Un	Óculos de Proteção Individual Transparente. **Marca: Isomold CA 28018**	R$ 2,70

LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA					
Item	**Quant.**	**Uni.**	**Emb.**	**Descrição**	**Valor uni.**
32	513	Par	Par	Luva de proteção, material borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho médio, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade não esterilizada. Características adicionais: sem forro. **Marca: Lalan**	R$ 2,79
33	154	Par	Par	Luva de proteção, material borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho pequeno, cor amarela, esterilidade não esterilizada. Características adicionais: sem forro. **Marca: Lalan**	R$ 2,79

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA					
Item	**Quant.**	**Uni.**	**Emb.**	**Descrição**	**Valor uni.**
22	11	Un	Un	Cinturão tipo paraquedista/abdominal, confeccionado em fita primária e secundária em poliéster de 45mm, com apoio lombar, 4 pontos de ancoragem (dorsal, frontal e laterais) e fivelas em aço para regulagem. **Marca: Degomaster**	R$ 132,30
25	73	Un	Un	Creme dermoprotetor sob forma de creme, com CA, homogêneo, branco de de odor perfumado, embalgem de 120g. **Marca: Henlau**	R$ 6,75
29	428	Par	Par	Luva de malha de algodão, emborrachada, nitrílica, com CA. **Marca: Supersafety**	R$ 5,40
36	220	Par	Par	Luva de vaqueta, cano curto, dorso em raspa, com CA, tamanhos P, M e G. **Marca: Calseg**	R$ 14,15
54	250	Un	Un	Protetor solar profissional FPS60, embalagem de 200ml, resistente a água e ao suor durante pelo menos duas horas ou mais evitando queimaduras solares, textura leve, isento de óleo, rápida absorção, alta proteção à pele contra os efeitos nocivos da radiação solar e dos raios ultravioletas dos tipos UVA E UVB, fácil aplicação, espalhe fácil, fragrância suave, hidratação da pele, secagem rápida, composição óxido de zinco e dióxido de titânio, prazo	R$ 19,95

				de validade mínima de 24 meses, produto deve apresentar registro na ANVISA. **Marca: ALG**	

MAW COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL					
Item	**Quant.**	**Uni.**	**Emb.**	**Descrição**	**Valor uni.**
53	269	Un	Un	Protetor solar FPS 50, embalagem de 200ml, resistente a água e ao suor durante pelo menos duas horas ou mais evitando queimaduras solares, textura leve, isento de óleo, rápida absorção, alta proteção à pele contra os efeitos nocivos da radiação solar e dos raios ultravioletas dos tipos UVA E UVB, fácil aplicação, espalhe fácil, fragrância suave, hidratação da pele, secagem rápida, composição óxido de zinco e dióxido de titânio, prazo de validade mínima de 24 meses, produto deve apresentar registro na ANVISA. **Marca: Algsun**	R$ 19,99

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI					
Item	**Quant.**	**Uni.**	**Emb.**	**Descrição**	**Valor uni.**
17	16	Par	Par	Caneleira, Perneira Ventilada Forrada Proteção para pernas no trabalho. **Marca: Jog CA 44208**	R$ 26,81
18	72	Un	Un	Capa de segurança confeccionada em PVC, forrada, com capuz, tipo morcego. Fechamento frontal com botões plásticos. **Marca: Brascamp CA 28449**	R$ 16,42
19	10	Un	Un	Capacete de proteção na cor branca, com abafador de som, com ajuste. **Marca: Camper CA 34414**	R$ 38,99
20	24	Un	Un	Capacete de segurança Classe A, com casco de aba frontal tipo II, moldado em polietileno de alta densidade, com ventilação. Suspensão com até seis pontos de fixação, confeccionada com duas ou três tiras de tecido, carneira em polietileno de alta densidade, com regulagem através das suspensões; ajuste simples, com tira de absorção de suor removível, lavável e substituível, fixada à carneira através de 6 pontos. O casco deve possuir duas fendas laterais, podendo acomodar abafadores e viseiras.**Marca: Libus CA 36099**	R$ 36,99
41	60	Un	Un	Macacão de proteção - Vestimenta desegurança, tipo macacão, confeccionada em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, fechamento frontal com zíper e pala deproteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra risco de origem química. **Marca: Ympulse CA 42444**	R$ 11,99
47	90	Un	Un	Óculos de proteção ocular, com armação e visor em peça única, em policarbonato incolor, laterais com sistema de ventilação indireta de seis fendas, deve oferecer condições de uso sobre óculos graduado, indicado contra impacto de partículas volantes e respingos. A embalagem deve conter as características do produto, fabricante, origem do produto, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade. **Marca: Valeplast CA 40186**	R$ 4,69
55	36	Par	Par	Sapato profissional, Branco soft, com CA, com biqueira, tipo sapato, cano baixo, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em material polimérico sendo EVA, com solado de borracha antiderrapante resistente ao escorregamento. Tamanhos: 35,36,37,38,39. **Marca: Monseg CA 42726**	R$ 48,76

PORTALSEG LICITAÇÕES COM REP LTDA					
Item	**Quant.**	**Uni.**	**Emb.**	**Descrição**	**Valor uni.**
6	50	Par	Par	Bota de borracha, cano alto, com amarração na parte superior do cano, números 36, 37, 38 e 39. **Marca: Marluvas CA 42673**	R$ 42,60
7	64	Par	Par	Bota de borracha, cano alto, com amarração na parte superior do cano, números 40, 41, 42, 43 e 44. **Marca: Marluvas CA 42673**	R$ 42,60

R.P FERRAGENS LTDA					
Item	**Quant.**	**Uni.**	**Emb.**	**Descrição**	**Valor uni.**
8	7	Par	Par	Bota de borracha, cano médio, com CA, preta, números 36, 37, 38 e 39. **Marca: Innpro CA 36025**	R$ 33,60
9	10	Par	Par	Bota de borracha, cano médio, com CA, preta, números 40, 41, 42, 43 e 44. **Marca: Innpro CA 36025**	R$ 33,60
10	34	Par	Par	Bota de borracha, cano médio, preta, números diversos. **Marca: Innpro CA 36025**	R$ 33,60

ITENS CANCELADOS					
21	9	Un	Un	Capuz balaclava confeciocnado em malha de fibra aramida, com uma ou duas camadas, na cor branca, antichamas. Proteção térmica da face e do pescoço de até 300° de temperatura.	-
27	6	Par	Par	Luva anticorte metalizada (tipo açougueiro), tamanhos P, M e G.	-
42	4	Un	Un	Mangote em fibra de alta performance, com CA. Manga de proteção com alta resistência ao corte e ao calor de contato de até 100°.	-

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de fevereiro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:D9EE15AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2022

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 154/2022.
VALIDADE: 21/10/2023

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.154/2022 para REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recolhimento de animais,conforme segue:

ITEM	**QUANT.**	**UN**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES**	**VALOR UN**
01	30	Unid.	Serviço de recolhimento de animais e devido transporte até o Canil Municipal, localizado no Município de Santo Antônio da Patrulha, durante 24 horas por dia, tendo em vista animais de pequeno, médio e grande porte, que encontram-se soltos nas vias públicas, apresentando sinais de maus tratos ou em condições inadequadas de vida ou alojamento, na zona rural e urbana do Município de Santo Antônio da Patrulha/RS.	**R$ 302,71**

			Para fim da realização do serviço, consideram-se animais de pequeno porte (caninos e felinos), médio porte (caprinos, ovinos e suínos) e grande porte (bovinos, bubalinos e equinos).	
02	80	Unid.	Serviço de transporte de animais de pequeno porte (caninos) até clínica veterinária vencedora de processo licitatório, no centro do Município de Glorinha/RS. Os animais serão transportados até clínica veterinária para esterilização cirúrgica, após o procedimento e devidos cuidados, serão transportados novamente até à residência dos tutores. Para fim da realização do serviço, a residência dos tutores pode ficar na zona rural ou urbana do Município de Santo Antônio da Patrulha/RS e a clínica veterinária no bairro centro no Município de Glorinha/RS.	**R$ 344,02**

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de fevereiro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:F7E8790B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 074/2022

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 174/2022.
VALIDADE: 01/11/2023

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.174/2022 para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de absorvente higiênico íntimo feminino e mantas para esterilização de materiais, conforme segue:

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
	350	Pct	Pacote c/ 100 UN	Manta para esterilização 40cmx40cm, 100% Polipropileno, SMS na gramatura com no mínimo 50g/m2 - com número de registro na Anvisa - Pacote com 100 unidades. **Marca: Porlarfix**	R$ 58,00
	400	Pct	Pacote c/ 100 UN	Manta para esterilização 30cmx30cm, 100% Polipropileno, SMS na gramatura com no mínimo 50g/m2 - com número de registro na Anvisa - Pacote com 100 unidades. **Marca: Porlarfix**	R$ 41,00

TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
	20.000	Uni	Uni	Absorvente higiênico íntimo feminino, formato anatômico, com abas, tamanho normal, hipoalergênico, cobertura suave, sem perfume. **Marca: Definitty**	R$ 0,21

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de fevereiro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:33700B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA SEGUNDA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 094/2021.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 22/04/2023

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Segunda Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 094/2021 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS aquisição de mobiliário, tendo em vista o atendimento da demanda das Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito e Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental,** conforme especificados abaixo:

CLÁUSULA I – DO OBJETO
1.1 Através da presente ata ficam atualizados os seguintes preços e quantidades para aquisição de mobiliário, tendo em vista o atendimento da demanda das Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito e Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme segue:

Cota destinada a ampla concorrência (poderão participar da disputa todas as empresas)

Para a empresa **ALCI N. BECKER & CIA LTDA, CNPJ 07.052.779/0001-38,** os seguintes intens:

ITEM	**QUANT**	**UN**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UNIT.**
7	67	un	Estante de aço com reforço, 07 (sete) prateleiras removíveis e reguláveis; colunas com sistema de parafusamento duplo; colunas adotadas de furos que permitem uma regulagem de altura das prateleiras; confeccionadas em chapa de aço 24; com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática, medindo aproximadamnete 1.98x0.92x0.342m, na cor cinza.	R$ 496,00

Para a empresa **GRATTOS INDUSTRIA DE MOVEIS E SERRALHERIA LTDA, CNPJ 31.347.547/0001-38,** os seguintes intens:

ITEM	**QUANT**	**UN**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UNIT.**

1	50	un	Cadeira escritório com base giratória, com rodas, assento e encosto acolchoados, encosto com sistema relax(reclinável para trás, não fixo), estrutura completa em metal cromado, altura até o assento - 45cm à 53cm(ou superior), altura do assento regulável com pistão, apoios de braços acolchoados e com estrutura de metal.	R$ 494,00
3	32	cj	Conjunto de mesa de refeitório com bancos separados, com medidas mínimas: Mesa - 0,75 x 2,50 x 0,70m (A x L x P) e Banco - 0,45 x 2,50 x 0,40m (A x L x P). Tampos em MDF 18mm revestido em laminado melaminico, na cor branca. Estrutura em aço perfil 40mm e pintura eletrostática a pó com tratamento anticorrosivo, na cor preta. Garantia mínima de 12 meses a contar da entrega do produto.	R$ 1.288,00

Para a empresa **HELENA CAPITANIO LTDA, CNPJ 20.315.728/0001-10,** os seguintes intens:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.
5	20	cj	Mesa em "L", na cor cinza, medindo 1,20m x 0,60m e a parte lateral 0,60m x 0,60m, sendo a menor com duas gavetas, em chapa de 25mm, pés em material metálico com pintura eletrostática.	R$ 450,00

Cota destinada SOMENTE às beneficiárias da Lei Complementar nº.123/2006.

Para a empresa **GRATTOS INDUSTRIA DE MOVEIS E SERRALHERIA LTDA, CNPJ 31.347.547/0001-38,** os seguintes intens:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.
2	16	un	Cadeira escritório com base giratória, com rodas, assento e encosto acolchoados, encosto com sistema relax(reclinável para trás, não fixo), estrutura completa em metal cromado, altura até o assento - 45cm à 53cm(ou superior), altura do assento regulável com pistão, apoios de braços acolchoados e com estrutura de metal.	R$ 494,00
4	01	cj	Conjunto de mesa de refeitório com bancos separados, com medidas mínimas: Mesa - 0,75 x 2,50 x 0,70m (A x L x P) e Banco - 0,45 x 2,50 x 0,40m (A x L x P). Tampos em MDF 18mm revestido em laminado melaminico, na cor branca. Estrutura em aço perfil 40mm e pintura eletrostática a pó com tratamento anticorrosivo, na cor preta. Garantia mínima de 12 meses a contar da entrega do produto.	R$ 1.288,00
8	37	un	Estante de aço com reforço, 07 (sete) prateleiras removíveis e reguláveis; colunas com sistema de parafusamento duplo; colunas adotadas de furos que permitem uma regulagem de altura das prateleiras; confeccionadas em chapa de aço 24; com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática, medindo aproximadamnete 1.98x0.92x0.342m, na cor cinza.	R$ 494,00

Para a empresa Para a empresa **HELENA CAPITANIO LTDA, CNPJ 20.315.728/0001-10,** os seguintes intens:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.
6	10	cj	Mesa em "L", na cor cinza, medindo 1,20m x 0,60m e a parte lateral 0,60m x 0,60m, sendo a menor com duas gavetas, em chapa de 25mm, pés em material metálico com pintura eletrostática.	R$ 450,00

Santo Antônio da Patrulha 28 de fevereiro de 2023

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:84E1864A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124.060

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 010/2023, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

Nomear os membros do **CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS FUNDEB,** em seus respectivos segmentos, ficando os representantes nomeados na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.338, de 30 de abril de 2021, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, conforme abaixo relacionado:

SEGMENTO DIRETORES DE ESCOLA

Titular	Zaira Carina Corneli	CPF nº 739.935.300-04
Suplente	Lucila Pinheiro da Costa	CPF nº 987.872.090-04

SEGMENTO PAIS DE ALUNOS

Titular	Fernanda dos Santos	CPF nº 696.124.710-53
Titular	Cátia Adriano Soares	CPF nº 668.090.450-15
Suplente	Andréia Cristina Schmoller Mello	CPF nº 025.525.790-27
Suplente	Kely Sabrina Rodrigues	CPF nº 864.375.520-04

SEGMENTO ALUNOS

Sem representação	

SEGMENTO TÉCNICOS MUNICIPAIS

Titular	Carolina Jung do Amaral	Matrícula 86213
Suplente	Jéssica Graciela Caetano de Freitas	Matrícula 85396

SEGMENTO PROFESSORES

Titular	Juliana da Silva Ribeiro de Mello	Matrícula 86006
Suplente	Felipe Diego da Silva	Matrícula 86989

EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular	Márcia Regina Chitolina	Matrícula 86987
Titular	Luciano Francisco de Oliveira Rambo	Matrícula 4620
Suplente	Luís Felipe da Silva	Matrícula 86958
Suplente	Tissiana Araújo de Souza	Matrícula 86215

CME

Titular	Maria Isabel Faustini	CPF 359.384.710-87
Suplente	Guadalupe da Silva Vieira	CPF 488.820.460-87

CONSELHO TUTELAR

Titular	Daiane Izotom	CPF 987.495.600-34
Suplente	Marcione de Andrade	CPF 003.296.600-80

ESCOLA DE CAMPO

Titular	Cláudia Aparecida da Silva Galimberti	CPF 701.919.210-68
Suplente	Carmem Fabiana Pires	CPF 497.973.440-53

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de janeiro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9F755BAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"EDITAL DE RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR RELATIVAS A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS 2023"

EDITAL Nº 03/2023
PROCESSO SELETIVO

"Edital de Retificação Publicação do Resultado Preliminar relativas a seleção de beneficiários do Programa de Melhorias Habitacionais 2023"

O Município de São Martinho/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.097/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal Senhor JEANCARLO HUNHOFF, a Secretária do Desenvolvimento Social e Habitação Tatiane Bazzanella Lussani e a Presidente do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social Lilian Daiana Unser, juntamente com a Comissão de Análise, retifica o **RESULTADO PRELIMINAR** para a realização do Programa de Melhorias Habitacionais, leia-se:
Candidatos classificados:

Ítem	Candidato	Inscrição	Pontuação
1	Antonio Luz dos Santos	19/2022	103
2	Alessandra Maria Fucilini	03/2022	103
3	Nadir dos Santos	16/2022	103
4	Vera Lucia Basso	52/2022	98
5	Maria Ritter	10/2022	98
6	Noeli dos Santos	15/2022	93
7	Nelci da Silva	31/2022	93
8	Maria Conceição	11/2022	83
9	Karine Panasiuk	20/2022	83
10	Almerinda dos Santos	11/2022	78
11	Emerson R. M. Dietrich	24/2022	78
12	Darci R. de Almeida	12/2022	78
13	Jorge Luis Reichert	49/2022	78
14	Nelsi Hanauer	28/2022	73
15	Lenir Peterson	33/2022	73
16	Márcia Eliane Steffens	53/2022	73
17	Maria Reni Behnen	27/2022	73
18	Asilda Volk	08/2022	68
19	Milton Konzen	38/2022	68
20	Maria Selma Zang	37/2022	58

Abaixo segue a lista dos candidatos desclassificados:

01 – Lovane Teresinha Henz Braun
02 - Laudelina Boeno Dorneles
04 – Luciana Dorneles de Andrade
05 – José de Andrade
06 – Antonia Teresa de Siqueira
07 – Samara Fernanda de Lima
09 – Inês Lucia Rohr da Cunha
13 – Maiara Silva dos Santos
14 – Ernestides Jesus da Silva
18 – Admilson dos Santos
21 – Maria dos Santos
22 – Arlei Barros Santos
23 – Ereni Hentges
25 – Eno Mattes Link
26 – Vera Rosa Tengaten
29 – Lucia Jung
30 – Ilse Willers Junges
32 – Gilberto José Luft
34 – Flávia Feiten Unser
35 – Lurdes Maria Knoll
39 – Lucinéia Batista Boeno
40 – João Batista Boeno
41 – Marli Teresinha Moura dos Santos
42 – Claudete de Almeida Rocha
45 – Lotario Weber
44 – Maria Cristina Klein
46 - Lenir dos Santos
47 – Ervina de Moura
48 – José Luis Dill
50 – Maria Aparecida Butinger
51 – Doracilda Luz de Souza
52 – Vera Lucia Basso
54 – Vanusa Alvarenga
55 – Ana Maria dos Santos Oliveira
56 – Deisi Rittieli da Silva Luft

Candidatos interessados na interposição de recursos poderão fazê-lo nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2023, o qual deverá ser protocolado no setor de protocolos na Prefeitura Municipal, direcionado a Comissão de análise do Programa de Melhorias Habitacionais, nos horários das 07h00min às 13h00min.

São Martinho/RS, 28/02/2023.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

TATIANE BAZANELLA LUSSANI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:90741BEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 007/2023

EDITAL Nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de Triunfo, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público regido pelos Editais de nºs 01/2020 e 02/2020, para comparecer **no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação (de 01 de março de 2023 a 10 de março de 2023),** na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos,** localizada na Rua XV de Novembro, nº 91, centro, nesta cidade, no horário das 8h30min às 12 horas e das 13h30min às 16h30min (telefone para contato: 51 3654-6391/6392). Os referidos candidatos deverão comparecer no local e prazo acima mencionado, portando a seguinte documentação**:**

1-Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
2- Ter idade mínima de 18 anos;
3- Apresentar original e cópia do CPF, Identidade, Título de Eleitor, Comprovante de quitação eleitoral, Carteira Profissional e Certificado de Reservista (para homens);
4- 1 foto 3x4;
5- Apresentar original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
6- Apresentar original e cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes menores, CPF e Carteira de Vacinação;
7- Apresentar original e cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

8- Comprovante de residência;
9- Apresentar cópia da Declaração do Imposto de Renda (ano-exercício 2022);
10-Alvará de folha corrida (site **www.tjrs.jus.br/serviços**);
11-Preencher o formulário de declaração de que não acumula ilicitamente empregos ou cargos públicos e aposentadoria (conforme Constituição Federal);
12-Apresentar cópia autenticada da Escolaridade e Habilitação Profissional para o exercício do cargo, conforme segue:

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
a) Escolaridade: Ensino Fundamental Completo.
b) Habilitação Profissional: Habilitação técnica para o exercício da função e registro profissional no Conselho da classe.
MERENDEIRA-COZINHEIRA
Requisitos:
a) Escolaridade: 2ª série do Ensino Fundamental.
ATENDENTE DE CRECHE
Requisitos:
a) Escolaridade: Ensino Médio Completo;
b) Habilitação Profissional: Ensino Médio Completo e Curso de Monitor de Educação Infantil de 120 horas ou especialização superior.
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
Requisitos:
a) Escolaridade: Ensino de Nível Médio completo na modalidade Normal Magistério ou Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura em Pedagogia/ Séries Iniciais.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Requisitos:
a) Escolaridade: Ensino completo de Técnico de Enfermagem;
b) Habilitação Profissional: Registro profissional no Conselho da classe.
ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO – SUPERVISOR
Requisitos:
a) Escolaridade: Ensino Superior completo de Pedagogia ou Curso de Pós-Graduação específico para Supervisão Escolar ou Curso Superior de Pedagogia em Supervisão Escolar.
ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO – ORIENTADOR
Requisitos:
a) Escolaridade: Ensino Superior completo de Pedagogia ou Curso de Pós-Graduação específico para Orientação Escolar ou Curso Superior de Pedagogia em Orientação Escolar.
PROFESSOR ANOS INICIAIS
Requisitos:
a) Escolaridade: Ensino de Nível Médio completo na modalidade normal Magistério ou Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura em Pedagogia/ Séries Iniciais.
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – PORTUGUÊS
Requisitos:
a) Escolaridade: Ensino Superior completo de Licenciatura Plena em Letras - Habilitação Língua Portuguesa.
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA
Requisitos:
a) Escolaridade: Ensino Superior completo de Licenciatura Plena em Geografia.
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA
Requisitos:
a) Escolaridade: Ensino Superior completo de Licenciatura Plena em História.
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – INGLÊS
Requisitos:
a) Escolaridade: Ensino Superior completo de Licenciatura Plena em Letras - Habilitação Língua Inglesa.
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA
Requisitos:
a) Escolaridade: Ensino Superior completo de Licenciatura Plena em Educação Física.
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS
Requisitos:
a) Escolaridade: Ensino Superior completo de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas. 13- Laudo Médico de Avaliação Física e Mental atestado pela Comissão Especial de Perícia Médica, **a ser agendado no Setor de Perícia,** junto ao Posto de Saúde Gaudêncio Rodrigues de Souza (Postão), Rua Luis Barreto, nº 827, centro, nesta cidade.
13.1- Exames a serem apresentados para fins da Avaliação mencionada: -Laboratoriais: hemograma, E.Q.U.,Glicemia (em jejum), creatinina.; RX Tórax e Eletrocardiograma (ECG).
Os candidatos deverão cumprir rigorosamente, o estabelecido no Edital de Concurso, em especial os itens 11.4 e 11.5 dos Editais de nºs 01/2020 e 02/2020, e legislação em vigor.

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Classificação	Nome
3	EMANUELLE ALVES MESQUITA

MERENDEIRA-COZINHEIRA

Classificação	Nome
16	MARIANA DILL PEREIRA
17	DANIELA LEOTE KOSSMANN
18	SUSANA MARIA PIRES DE SOUZA
19	CRISTIANE CARVALHO FONSECA
20	VINICIUS AZAMBUJA RIBEIRO

21	DANIELA ALVES DE ABREU
22	BIANCA LOPES FILGUEIRAS DA ROSA
23	ALINE PINHEIRO DA SILVA
24	KELEN PRISCILA PEIXOTO DA SILVA
25	KARINA LEOTE CASTRO
26	LILIAM RANCRAPE
27	LUANI SILVA DOS SANTOS
28	SILVANA LIDIA FREITAS DE SOUZA
29	ANDERSON FERREIRA FOPPA
30	LENIO ADRIANO DA SILVA CHAVES

ATENDENTE DE CRECHE

Classificação	Nome
55	MARINÊS AIRES DA CONCEIÇÃO RICHETTI
4	KARINE AVILA DA SILVA
6	LINAMARA REBELO DE AZEVEDO
14	SABRINA MILANI SÉZARA
15	GABRIELA KUHN GAEDKE
22	AMANDA MALLET SILVA DA ROSA
26	DANIELA CARNEIRO RECK
49	BEATRIZ DE OLIVEIRA CAMPOS PEREIRA

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome
65	ROSILENE DANNENBERG MARTINS
66	ANDRÉA FERREIRA DE CASTRO
67	MARIA REGINA AVILA DA ROSA
68	EDA MARIA TERESA ROSA MARTINS
69	ANELIZE COSTA LIMA
70	ANA PAULA FORNARI DA SILVA FERREIRA
71	ANA PAULA DA CRUZ
72	TÂNIA DE SOUZA LEAL
73	GLAUCIA MEDIANEIRA NEGRINI
74	CAMILA DA SILVA QUADROS
75	JOANITA VIEIRA FRANÇA
76	ADRIANA DE SOUZA SAMPAIO
77	THAIANE MORAES DE LIMA
78	EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
79	ALINE SILVA DOS SANTOS
80	MARA CRISTINA FERRO DA SILVA
81	SINARA DE FÁTIMA COUTO BITTENCOURT
82	JULIE AMANDA ALFF RAMIRES

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Nome
9	ELISA DA LUZ TEIXEIRA
16	ADRIANA DA SILVA CAMARGO

ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO – SUPERVISOR

Classificação	Nome
9	SERGIO GUTERRES NUNES
10	IGOR BOTELHO DE ALMEIDA
11	SAMANTHA BELZARENO DOS SANTOS ROSA

ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO – ORIENTADOR

Classificação	Nome
5	ISABEL CRISTINA MARMITT
6	JOSIELE ESSVEIN DE CASTRO

PROFESSOR ANOS INICIAIS

Classificação	Nome
46	NATASHA DE CASTRO MACHRY
47	DENISE DA SILVEIRA VENTURINI
48	ANA FLÁVIA GUIMARÃES BARTH
49	CARLA ARLETE OLIVEIRA DA ROSA
50	PAOLA DARLANA DE AZEVEDO
51	VIVIANE DE OLIVEIRA AZAMBUJA
52	ANGÉLICA ÁVILA DE AZEREDO
53	JOELMA BERENICE BAPTISTA DE MEDEIROS
54	SONIA DE MEDEIROS BECKER
55	ROCHELE CRISTINE DE MORAES MARQUES

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – PORTUGUÊS

Classificação	Nome
12	DANIELA CRISTINE JANTSCH

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA

Classificação	Nome
3	NILMAR SEVERO
4	EVERTON GARCIA FERREIRA

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA

Classificação	Nome
2	TATIANE BARTMANN

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – INGLÊS

Classificação	Nome
3	GABRIEL ALVES LIZARDI

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome
11	ALEXSSANDRO NUNES DO NASCIMENTO
12	LUCIANA DE CASTRO SOARES ORTIZ FIALHO

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS

Classificação	Nome
5	RAFAEL MEIRA SENIW
6	ROSANE DE FÁTIMA VICENTINI
7	INGRED ALVES DA SILVA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 28 de fevereiro de 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:7A543C6C

